



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.270

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Defensoria Publica

Extrato do 1º Termo Aditivo

Processo: 201810892002187. **Objeto:** prorrogação ao contrato originário, cujo objeto é a prestação de serviços de postagem. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Correios - ECT. **Vigência:** 12 meses, contados de 11/04/2020 a 10/04/2021. **Dotação Orçamentária:** 2020.801.04.122.4200.4242.03 (100). **Valor:** R\$60.000,00.

Protocolo 174808

Secretaria de Estado da Administração

Portaria Intersecretarial nº 003/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, a PROCURADORA-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 16, inciso I; 17, inciso I; e 19, caput, inciso X, e parágrafo único, da Lei n. 20.491, de 25 de junho de 2019 e art. 118 da Constituição do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n. 9.633, de 13 de março de 2020, alterado pelos Decretos n. 9.637 e n. 9.638, dispondo sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a edição do Decreto n. 9.634, de 13 de março de 2020, que estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Nota Técnica no: 1/2020 - GAB, da Secretaria de Estado da Saúde, especialmente seus itens 1 e 5;

CONSIDERANDO as Portarias n. 096 e 099, de 16 e 19 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Administração; e

CONSIDERANDO a necessidade de trazer esclarecimentos, na constância das medidas de prevenção e enfrentamento da COVID-19, aos órgãos e entidades acerca dos procedimentos a serem adotados na gestão e fiscalização dos serviços de execução indireta e contínua, notadamente de atividades terceirizadas,

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam os Titulares de Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta orientados a notificarem os representantes das empresas que mantêm contrato de terceirização com o Poder Executivo Estadual a colocarem em isolamento os empregados que se encontram no grupo de risco e em quarentena aqueles com suspeita de contaminação do coronavírus (COVID-19).

§ 1º São considerados serviços terceirizados aqueles cujo objeto consista em atividades executivas acessórias, de apoio e auxiliares prestados aos órgãos e entidades da Administração estadual em regime de execução indireta.

§ 2º Consideram-se no grupo de risco os portadores de doenças crônicas, com histórico de contato com suspeito ou confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias, grávidas e lactantes e pessoas com idade acima de 60 anos.

§ 3º As autoridades de que trata o caput fixarão o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para que o representante da parte contratada aplique o isolamento e a quarentena, ficando este ainda obrigado a

apresentar àquele, em até 5 (cinco) dias da notificação, a relação dos empregados afastados do trabalho, dela constando a identificação e os motivos da medida de emergência acompanhados dos correlatos documentos comprobatórios, com vistas a compor o respectivo processo.

§ 4º São consideradas justificadas as faltas dos empregados afastados do serviço em razão das hipóteses previstas neste artigo, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

§ 5º Aos empregados relacionados no § 3º deste artigo será assegurado o pagamento de verbas salariais, excluídas as verbas de natureza indenizatória cujo fato gerador não se realize, a exemplo de vale-transporte e auxílio alimentação, e outras, que sejam descontadas em folha, devidas em razão do trabalho efetivamente realizado ou cuja feição salarial seja desnaturada por instrumentos de negociação coletiva.

§ 6º Nos pagamentos devidos às empresas, quando couber, deverão constar glosas relativas aos insumos não utilizados no período (especialmente materiais, utensílios e equipamentos) e despesas indiretas não incorridas, conforme detalhamento das planilhas de composição de preços oferecidas por ocasião do certame que deu origem à contratação, utilizando os mesmos parâmetros de cálculo para cada posto de trabalho afetado pela presente portaria.

§ 7º Caso o número de empregados submetidos ao isolamento e à quarentena possa prejudicar seriamente a prestação dos serviços terceirizados, a empresa deverá, em caráter excepcional e com imediata justificativa ao gestor do contrato, proceder à substituição temporária nos postos de trabalho afetados.

Art. 2º Ficam orientados os Titulares de Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta a priorizarem a prestação de serviços terceirizados na modalidade de teletrabalho (ou *home office*), restringindo a modalidade presencial exclusivamente para as atividades que sejam essenciais ao funcionamento e à manutenção da respectiva unidade, em patamares mínimos, tais como sanitárias e de segurança patrimonial.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo as referidas autoridades poderão notificar os representantes da parte contratada (terceirizada) a implantarem o teletrabalho (ou *home office*) nos serviços terceirizados compatíveis com essa modalidade, observando-se para tanto as disposições do art. 4º da Medida Provisória n. 927, de 22 de março de 2020.

§ 2º A notificação consignará o prazo de até 5 (cinco) dias de seu recebimento para que a representante da parte contratada (empresa terceirizada) apresente ao gestor do contrato a relação dos empregados submetidos ao teletrabalho, dela constando a identificação, função e outros documentos que se fizerem pertinentes à aferição do efetivo trabalho executado (ex. relatórios, planilhas etc.), com vistas a compor o respectivo processo.

§ 3º Para fins desta Portaria considera-se teletrabalho (ou *home office*) a prestação de serviços preponderante ou totalmente fora das dependências da unidade administrativa ou repartição pública, com a utilização de tecnologias da informação e comunicação que, por sua natureza, não configurem trabalho externo.

Art. 3º Recomenda-se às autoridades mencionadas no caput do art. 2º que avaliem, juntamente com o gestor do contrato e outras unidades consultivas e de apoio da Pasta, a necessidade temporária de redução do objeto do serviço terceirizado, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato no caso de supressão unilateral quantitativa, que vigorará até o restabelecimento da demanda originária.

§ 1º Na avaliação disposta neste artigo poderão ser levados em consideração a diminuição do fluxo de servidores e terceiros nas



unidades administrativas onde o serviço terceirizado é executado, a singularidade de cada atividade prestada, a frustração de arrecadação de receitas esperada para os próximos quadrimestres, além de outros fatores reputados pertinentes.

§ 2º Caso a medida de contenção prevista no **caput** seja insuficiente para adequar o quantitativo contratado à real necessidade administrativa do órgão ou entidade, orienta-se que o titular do órgão ou entidade entre em negociação com a terceirizada para, em comum acordo de vontades, formalizarem mediante termo aditivo a supressão do objeto para além do percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

§ 3º Na negociação de que trata o parágrafo anterior é prudente aferir não apenas a demanda da unidade administrativa, mas também se o quantitativo a ser suprimido é suficiente para resguardar minimamente a manutenção econômico-financeira da empresa terceirizada, com vistas a gerar o menor impacto econômico e social possível.

§ 4º Na negociação de que trata o § 2º é também orientado ao gestor do contrato a busca pela preservação dos postos de trabalho mediante o estabelecimento de turnos alternados de revezamento entre empregados, sem prejuízo das seguintes medidas instituídas pela Medida Provisória n. 927, de 22 de março de 2020:

- I - antecipação de férias individuais;
- II - concessão de férias coletivas;
- III - aproveitamento e a antecipação de feriados;
- IV - banco de horas; e
- V - direcionamento do trabalhador para qualificação.

§ 5º No usufruto de férias dos empregados, individuais ou coletivas, antecipadas ou não, a Administração eximirá a terceirizada de repor os postos de trabalho onde não forem desenvolvidas atividades essenciais ao funcionamento e à manutenção da respectiva unidade.

§ 6º Além das medidas elencadas no parágrafo anterior, poderá ser sugerido ao representante da terceirizada a suspensão dos contratos de trabalho com base no art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho (*lay-off*), por um período de 2 (dois) a 5 (cinco) meses, para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, cuja bolsa, a ser custeada com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, observará os valores, periodicidade e parcelas do seguro-desemprego, nos termos do art. 2º-A da Lei 7.998 e Resolução n. 591/2009-CODEFAT.

§ 7º Restando frustrada a solução consensual proposta no § 2º ou se antevendo de plano a desnecessidade temporária da prestação dos serviços terceirizados, os Titulares de Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta poderão suspender temporariamente sua execução, por ordem escrita e fundamentada, da qual será notificada a parte contratada, ocasião em que ficarão sustadas a eficácia das obrigações contratuais de ambas as partes.

§ 8º Caso constatem, desde logo, que a continuidade dos serviços terceirizados é inconveniente ou inoportuna ao interesse público, os Titulares de Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta poderão, a seu juízo e após a prévia oitiva da parte contratada, justificar e determinar as medidas administrativas para sua rescisão unilateral, a teor do art. 78, inciso XII, da Lei federal n. 8.666/93.

§ 9º Não havendo tempo hábil para formalização de termo aditivo ao contrato, considerando o risco iminente à saúde pública proveniente da pandemia, o órgão ou entidade deverá proceder com os ajustes necessários e anexar posteriormente a devida justificativa ao competente processo administrativo.

Art. 4º Além da notificação prevista no art. 1º, os titulares dos órgãos e entidades determinarão que os gestores dos contratos de serviços terceirizados notifiquem as empresas contratadas a adotarem os meios necessários para intensificar a higienização das áreas com maior fluxo de pessoas e superfícies mais tocadas, com o uso de álcool em gel (maçanetas, corrimões, elevadores, torneiras, válvulas de descarga etc.).

Art. 5º Os Titulares de Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta determinarão aos gestores dos contratos que também notifiquem as empresas contratadas para a realização de campanhas internas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria do Estado da Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 26 dias do mês de março de 2020.

BRUNO MAGALHAES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 174935

Portaria Intersecretarial nº 003/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, a PROCURADORA-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 16, inciso I; 17, inciso I; e 19, **caput**, inciso X, e parágrafo único, da Lei n. 20.491, de 25 de junho de 2019 e art. 118 da Constituição do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n. 9.633, de 13 de março de 2020, alterado pelos Decretos n. 9.637 e n. 9.638, dispoendo sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a edição do Decreto n. 9.634, de 13 de março de 2020, que estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Nota Técnica no: 1/2020 - GAB, da Secretaria de Estado da Saúde, especialmente seus itens 1 e 5;

CONSIDERANDO as Portarias n. 096 e 099, de 16 e 19 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Administração; e

CONSIDERANDO a necessidade de trazer esclarecimentos, na constância das medidas de prevenção e enfrentamento da COVID-19, aos órgãos e entidades acerca dos procedimentos a serem adotados na gestão e fiscalização dos serviços de execução indireta e contínua, notadamente de atividades terceirizadas,

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam os Titulares de Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta orientados a notificarem os representantes das empresas que mantêm contrato de terceirização com o Poder Executivo Estadual a colocarem em isolamento os empregados que se encontram no grupo de risco e em quarentena aqueles com suspeita de contaminação do coronavírus (COVID-19).

§ 1º São considerados serviços terceirizados aqueles cujo objeto consista em atividades executivas acessórias, de apoio e auxiliares prestados aos órgãos e entidades da Administração estadual em regime de execução indireta.

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Eulierbem José Barbosa
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br



§ 2º Consideram-se no grupo de risco os portadores de doenças crônicas, com histórico de contato com suspeito ou confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias, grávidas e lactantes e pessoas com idade acima de 60 anos.

§ 3º As autoridades de que trata o **caput** fixarão o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para que o representante da parte contratada aplique o isolamento e a quarentena, ficando este ainda obrigado a apresentar àquele, em até 5 (cinco) dias da notificação, a relação dos empregados afastados do trabalho, dela constando a identificação e os motivos da medida de emergência acompanhados dos correlatos documentos comprobatórios, com vistas a compor o respectivo processo.

§ 4º São consideradas justificadas as faltas dos empregados afastados do serviço em razão das hipóteses previstas neste artigo, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

§ 5º Aos empregados relacionados no § 3º deste artigo será assegurado o pagamento de verbas salariais, excluídas as verbas de natureza indenizatória cujo fato gerador não se realize, a exemplo de vale-transporte e auxílio alimentação, e outras, que sejam descontadas em folha, devidas em razão do trabalho efetivamente realizado ou cuja feição salarial seja desnaturada por instrumentos de negociação coletiva.

§ 6º Nos pagamentos devidos às empresas, quando couber, deverão constar glosas relativas aos insumos não utilizados no período (especialmente materiais, utensílios e equipamentos) e despesas indiretas não incorridas, conforme detalhamento das planilhas de composição de preços oferecidas por ocasião do certame que deu origem à contratação, utilizando os mesmos parâmetros de cálculo para cada posto de trabalho afetado pela presente portaria.

§ 7º Caso o número de empregados submetidos ao isolamento e à quarentena possa prejudicar seriamente a prestação dos serviços terceirizados, a empresa deverá, em caráter excepcional e com imediata justificativa ao gestor do contrato, proceder à substituição temporária nos postos de trabalho afetados.

Art. 2º Ficam orientados os Titulares de Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta a priorizarem a prestação de serviços terceirizados na modalidade de teletrabalho (ou *home office*), restringindo a modalidade presencial exclusivamente para as atividades que sejam essenciais ao funcionamento e à manutenção da respectiva unidade, em patamares mínimos, tais como sanitárias e de segurança patrimonial.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no **caput** deste artigo as referidas autoridades poderão notificar os representantes da parte contratada (terceirizada) a implantarem o teletrabalho (ou *home office*) nos serviços terceirizados compatíveis com essa modalidade, observando-se para tanto as disposições do art. 4º da Medida Provisória n. 927, de 22 de março de 2020.

§ 2º A notificação consignará o prazo de até 5 (cinco) dias de seu recebimento para que a representante da parte contratada (empresa terceirizada) apresente ao gestor do contrato a relação dos empregados submetidos ao teletrabalho, dela constando a identificação, função e outros documentos que se fizerem pertinentes à aferição do efetivo trabalho executado (ex. relatórios, planilhas etc.), com vistas a compor o respectivo processo.

§ 3º Para fins desta Portaria considera-se teletrabalho (ou *home office*) a prestação de serviços preponderante ou totalmente fora das dependências da unidade administrativa ou repartição pública, com a utilização de tecnologias da informação e comunicação que, por sua natureza, não configurem trabalho externo.

Art. 3º Recomenda-se às autoridades mencionadas no **caput** do art. 2º que avaliem, juntamente com o gestor do contrato e outras unidades consultivas e de apoio da Pasta, a necessidade temporária de redução do objeto do serviço terceirizado, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato no caso de supressão unilateral quantitativa, que vigorará até o restabelecimento da demanda originária.

§ 1º Na avaliação disposta neste artigo poderão ser levados em consideração a diminuição do fluxo de servidores e terceiros nas unidades administrativas onde o serviço terceirizado é executado, a singularidade de cada atividade prestada, a frustração de arrecadação de receitas esperada para os próximos quadrimestres, além de outros fatores reputados pertinentes.

§ 2º Caso a medida de contenção prevista no **caput** seja insuficiente para adequar o quantitativo contratado à real necessidade administrativa do órgão ou entidade, orienta-se que o titular do órgão

ou entidade entre em negociação com a terceirizada para, em comum acordo de vontades, formalizarem mediante termo aditivo a supressão do objeto para além do percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

§ 3º Na negociação de que trata o parágrafo anterior é prudente aferir não apenas a demanda da unidade administrativa, mas também se o quantitativo a ser suprimido é suficiente para resguardar minimamente a manutenção econômico-financeira da empresa terceirizada, com vistas a gerar o menor impacto econômico e social possível.

§ 4º Na negociação de que trata o § 2º é também orientado ao gestor do contrato a busca pela preservação dos postos de trabalho mediante o estabelecimento de turnos alternados de revezamento entre empregados, sem prejuízo das seguintes medidas instituídas pela Medida Provisória n. 927, de 22 de março de 2020:

- I - antecipação de férias individuais;
- II - concessão de férias coletivas;
- III - aproveitamento e a antecipação de feriados;
- IV - banco de horas; e
- V - direcionamento do trabalhador para qualificação.

§ 5º No usufruto de férias dos empregados, individuais ou coletivas, antecipadas ou não, a Administração eximirá a terceirizada de repor os postos de trabalho onde não forem desenvolvidas atividades essenciais ao funcionamento e à manutenção da respectiva unidade.

§ 6º Além das medidas elencadas no parágrafo anterior, poderá ser sugerido ao representante da terceirizada a suspensão dos contratos de trabalho com base no art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho (*lay-off*), por um período de 2 (dois) a 5 (cinco) meses, para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, cuja bolsa, a ser custeada com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, observará os valores, periodicidade e parcelas do seguro-desemprego, nos termos do art. 2º-A da Lei 7.998 e Resolução n. 591/2009-CODEFAT.

§ 7º Restando frustrada a solução consensual proposta no § 2º ou se antevedendo de plano a desnecessidade temporária da prestação dos serviços terceirizados, os Titulares de Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta poderão suspender temporariamente sua execução, por ordem escrita e fundamentada, da qual será notificada a parte contratada, ocasião em que ficarão sustadas a eficácia das obrigações contratuais de ambas as partes.

§ 8º Caso constatem, desde logo, que a continuidade dos serviços terceirizados é inconveniente ou inoportuna ao interesse público, os Titulares de Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta poderão, a seu juízo e após a prévia oitiva da parte contratada, justificar e determinar as medidas administrativas para sua rescisão unilateral, a teor do art. 78, inciso XII, da Lei federal n. 8.666/93.

§ 9º Não havendo tempo hábil para formalização de termo aditivo ao contrato, considerando o risco iminente à saúde pública proveniente da pandemia, o órgão ou entidade deverá proceder com os ajustes necessários e anexar posteriormente a devida justificativa ao competente processo administrativo.

Art. 4º Além da notificação prevista no art. 1º, os titulares dos órgãos e entidades determinarão que os gestores dos contratos de serviços terceirizados notifiquem as empresas contratadas a adotarem os meios necessários para intensificar a higienização das áreas com maior fluxo de pessoas e superfícies mais tocadas, com o uso de álcool em gel (maçanetas, corrimões, elevadores, torneiras, válvulas de descarga etc.).

Art. 5º Os Titulares de Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta determinarão aos gestores dos contratos que também notifiquem as empresas contratadas para a realização de campanhas internas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria do Estado da Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 26 dias do mês de março de 2020.

BRUNO MAGALHAES D' ABADIA
Secretário de Estado da Administração
JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE
Procuradora Geral do Estado
HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário Chefe

Protocolo 174937

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019**

Processo: 201800005012924

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD**Contratada:** Instituto Americano de Desenvolvimento**Objeto:** a) alteração do preâmbulo e demais cláusulas, conforme Lei Estadual nº 20.417/2019, que trata da alteração do nome da Secretaria; b) readequação do valor do Contrato conforme Planilha de Custos da Contratada, respaldada no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, que trata da aplicação da teoria da imprevisão visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato; c) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa; d) inclusão da obrigação da contratada, que trata das exigências constantes na Lei Estadual nº 20.489/2019; e e) inclusão da Cláusula Compromissória, da Conciliação e Mediação do Contrato Original.**Valor Total:** R\$ 1.900.627,20 (um milhão e novecentos mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**Data da Outorga:** 27/03/2020**Assina pela PGE:** Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Philippe Dall'Agnol**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia**Assina pela Contratada:** Paulo da Silva Maia Filho e Roger Marconni Rodrigues de Souza

Protocolo 174886

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 07 / 2020

PROCESSO Nº: 202000005004131.

OBJETO: Aquisição de álcool gel antisséptico para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: BR&C AMBIENTAL EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, no Artigo 5º do Decreto Estadual nº 9.632/2020 e no Artigo 10 do Decreto Estadual nº 9.634/2020.

RATIFICADO POR: **Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 27 dias de março de 2020.**

Protocolo 174818

EXTRATO DA ATA RP 002/2020**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Representada pelo seu Titular, Sr. BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA.**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar, adoçante) e materiais de copa e cozinha (garrafa térmica, caçarola, filtro coador, copo descartável, porta filtro, lixeira, flanela, pano de prato, bule, coador, copo de vidro, dispenser de copo, guardanapo, jarra, papel toalha, xícara, bandeja, colher, escorredor, leiteira, pote para mantimentos), por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do estado de Goiás.**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2020**FORNECEDORES DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:**

ITEM	FORNECEDOR	ENDEREÇO	CNPJ
02	DPS Gonçalves Ind. e Com. de Alimentos Ltda-EPP	Av. José Furcin, 158, Jardim Santa Rosa Bariri-SP CEP: 17.250-000	64.106.552/0001-61
01-03-04-05-08-09-11-14-17-20-22-23-24-25-27-28-29-30-31-34	Gesy Saraiva de Goiás	Rua Profª Gabriela Neves, 138, Qd. 17 Lt 16 - Conj. Caiçara - Goiânia - GO CEP:74.775-020	34.533.426/0001-22
06-07-10-13-15-18-19-26-33	Samantha Alves de Souza Santos	Rua 2071 esq c/ 207, Qd 00 Lt 01 Unid 207 Sl 04 Parque Atheneu - Goiânia-GO CEP: 74.893-750	15.488.199/0001-16
12-21-32	Comercial J. Teodoro LTDA - EPP	Av. Paraná Qd. 105 Lt 11 nº 380 - St. Campinas Goiânia - GO CEP:74.513-010	03.018.800/0001-28
16	Ponto do Artesão Comércio e Distr. LTDA	QNE 27, Lt 15 Loja 01 - Taguatinga Brasília - DF CEP: 72.125-270	01.299.218/0001-51
35	Vitor Ribeiro da Silva	Rua Nossa Senhora da Abadia, Qd. 106 Lt 06 Casa 02 Jd. Alto Paraíso - Ap. de Goiânia-GO CEP:74.948-130	29.381.389/0001-44

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	COD COMPRASNET	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1.	Café embalado a vácuo tipo superior.	25777	kg	48.876	R\$ 9,99	R\$ 488.271,24
2.	Café embalado a vácuo tipo superior.	25777	kg	16.292	R\$ 11,79	R\$ 192.082,68
3.	Açúcar cristal, de origem vegetal.	69593	kg	37.463	R\$ 1,77	R\$ 66.309,51
4.	Açúcar cristal, de origem vegetal.	69593	kg	12.487	R\$ 1,77	R\$ 22.101,99
5.	Adoçante líquido artificial à base de sacarina. Embalagem 100 ml.	69448	Unid.	1.951	R\$ 1,90	R\$ 3.706,90
6.	Adoçante líquido, edulcorante artificial. Embalagem 100 ml.	3268	Unid.	557	R\$ 7,09	R\$ 3.949,13



7.	Garrafa térmica com acabamento externo em aço inox. Capacidade 1,8 litros.	46971	Unid.	540	R\$ 59,79	R\$ 32.286,60
8.	Garrafa térmica para café em polipropileno. Capacidade 1,0 litro.	50601	Unid.	551	R\$ 18,00	R\$ 9.918,00
9.	Caçarola de alumínio com alça em madeira. Capacidade 2,0 litros.	69476	Unid.	187	R\$ 23,00	R\$ 4.301,00
10.	Filtro coador permanente para café 125 mm ref 103.	45286	Unid.	1.399	R\$ 2,48	R\$ 3.469,52
11.	Copo descartável para café em plástico transparente.	25966	Pct c/ 100	44.540	R\$ 0,94	R\$ 41.867,60
12.	Porta filtro de café 103 com adaptador para garrafa térmica.	80052	Unid.	105	R\$ 6,79	R\$ 712,95
13.	Lixeira 15 L.	68072	Unid.	547	R\$ 15,00	R\$ 8.205,00
14.	Lixeira basculante 60 Litros.	68120	Unid.	221	R\$ 36,00	R\$ 7.956,00
15.	Flanela para limpeza, branca, lisa, 100 % (cem por cento) algodão.	52542	Pct 6 unid	1.982	R\$ 5,29	R\$ 10.484,78
16.	Pano de prato branco, liso, alvejado.	60132	Pct 12 unid	554	R\$ 22,70	R\$ 12.575,80
17.	Bule para coar café, em alumínio, cabo em madeira ou baquelite, com tampa, capacidade de 3,0 litros.	69475	Unid.	191	R\$ 38,00	R\$ 7.258,00
18.	Coador de café, 100% (cem por cento) algodão, cabo de polipropileno, tamanho extra-grande (nº 6).	80054	Unid.	1.112	R\$ 3,50	R\$ 3.892,00
19.	Coador de café, tamanho nº.3, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico. Diâmetro 15 a 17 cm.	80055	Unid.	697	R\$ 1,62	R\$ 1.129,14
20.	Copo de vidro (falso cristal), capacidade em torno de 300 (trezentos) ml, cor transparente, uso para água/suco/refrigerante.	1431	Dúzia	386	R\$ 38,00	R\$ 14.668,00
21.	Dispenser de copo descartável de 200 ml tipo "poupa copo". Material: acrílico. Altura mínima: 50 cm. Capacidade para 100 copos.	34658	Unid.	375	R\$ 16,00	R\$ 6.000,00
22.	Copo descartável 200 ml.	25967	Cx c/ 3000	4.654	R\$ 64,95	R\$ 302.277,30
23.	Copo descartável 200 ml.	25967	Cx c/ 3000	1.551	R\$ 64,95	R\$ 100.737,45
24.	Guardanapo de papel, folha simples branco.	61330	Pacote c/ 50 unid.	49.044	R\$ 0,63	R\$ 30.897,72
25.	Guardanapo de papel, folha simples branco.	61330	Pacote c/ 50 unid.	16.348	R\$ 0,63	R\$ 10.299,24
26.	Jarra de vidro - Capacidade para 1,5 litros.	2328	Unid.	248	R\$ 13,89	R\$ 3.444,72
27.	Papel toalha.	65669	Fardo c/ 1.000 folhas	1.041	R\$ 6,85	R\$ 7.130,85
28.	Xícara para café, em porcelana extra branca, com pires, 80 ml.	1486	Dúzia	273	R\$ 99,05	R\$ 27.040,65
29.	Xícara para chá, com pires, 200 ml.	1492	Dúzia	114	R\$ 125,00	R\$ 14.250,00
30.	Bandeja para serviços de copa. Material: Aço inox. Formato: redondo. Tamanho: diâmetro 30 a 35 cm.	69628	Unid.	192	R\$ 30,00	R\$ 5.760,00
31.	Colher em aço inox, tipo monobloco, tamanho aproximado do cabo 22 cm.	80056	Unid.	324	R\$ 2,45	R\$ 793,80
32.	Escorredor de louças.	35983	Unid.	71	R\$ 64,30	R\$ 4.565,30
33.	Leiteira/caneca fervedor.	2282	Unid.	140	R\$ 18,49	R\$ 2.588,60
34.	Jarra em aço inox, com tampa móvel, com aparador de gelo, capacidade de 1,5 litros.	6488	Unid.	222	R\$ 25,00	R\$ 5.550,00
35.	Pote para mantimentos com tampa de encaixe externo.	80057	Unid.	166	R\$ 14,99	R\$ 2.488,34
	VALOR TOTAL ESTIMADOR\$ 1.458.969,81				

Protocolo 174900

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Portaria 107 - GAB/2020 - SEDI

Institui a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis** da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 56, inciso VI, da Lei Estadual Nº 20.491, de 25 de junho de 2019.



Considerando o que estabelece a Lei Federal de Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o que estabelece a Lei Estadual de Nº 19.853, de 03 de outubro de 2017;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 9.063, de 04 de outubro de 2017;

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa Nº 012/2018 - SEAD, que dispõe sobre a Gestão do Patrimônio Mobiliário no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

Considerando o disposto no Ofício Circular Nº 15/2020 - SEAD (000011559177), expedido pela Secretaria de Estado da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no **Quadro I**, como responsáveis pela Comissão.

QUADRO I			
NOME	CPF/MF	CARGO	FUNÇÃO
Eduardo Juarez Teixeira	310.813.711-53	Assistente de Gestão Administrativa	Presidente
Leonardo Williams Bezerra Alves	010.697.411-40	Assessor A7	Membro
Luis Fernando Silveira Dantas	720.780.901-82	Técnico em Gestão Pública	Membro
Vitor Rodrigues Alves	052.118.731-14	Gerente de Apoio Administrativo e Logístico	Membro

Art. 3º - Compete a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis:

I - Receber da Comissão Permanente de Gestão Setorial do Patrimônio, através de Processo SEI, a comunicação da existência de bens móveis inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II - Avaliar a situação dos bens móveis inservíveis, com base nas seguintes características:

- Bom - em perfeitas condições de uso;
- Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III - Identificar, entre os bens móveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do Órgão ou destinados a outros Órgãos Administração Pública;

IV - Realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V - Agrupar os bens em lotes (por tipo de bem e por situação), tanto no laudo de avaliação de bens quanto fisicamente, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

VI - Instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso II), e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Gestão Setorial do Patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 174849

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO

Portaria 125 - GAB/2020 - SEDI

Institui a **Comissão Permanente de Gestão Setorial do Patrimônio** da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 56, inciso VI, da Lei Estadual Nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 9.279, de 30 de julho de 2018, que Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado;

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa Nº 012/2018 - SEAD, que dispõe sobre a Gestão do Patrimônio Mobiliário no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa Nº 005/2019 - SEAD, dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo do Estado de Goiás;

Considerando o que estabelece a Resolução Normativa Nº 005/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Gestão Setorial do Patrimônio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no **Quadro I**, como responsáveis pela Gestão Setorial do Patrimônio.

QUADRO I			
NOME	CPF/MF	CARGO	FUNÇÃO
Eduardo Juarez Teixeira	310.813.711-53	Assistente de Gestão Administrativa	Gestor Setorial
Leonardo Williams Bezerra Alves	010.697.411-40	Assessor A7	Membro



Luis Fernando Silveira Dantas	720.780.901-82	Técnico em Gestão Pública	Membro
Robson Pires da Silva	043.004.461-56	Líder de Área ou Projeto	Membro
Vitor Rodrigues Alves	052.118.731-14	Gerente de Apoio Administrativo e Logístico	Membro

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Vitor Rodrigues Alves, CPF/MF 052.118.731-14, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, para ser representante da Gestão Patrimonial junto a Secretaria de Estado da Administração, gerenciando todo o acervo mobiliário desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, com acesso ao Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial, responsabilizando-se pelos atos praticados.

Art. 4º - Compete a Comissão Permanente de Gestão Setorial do Patrimônio:

I - reportar à Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à Gestão Patrimonial;

III - gerenciar todo o acervo mobiliário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e responder perante a Secretaria e aos Órgãos de Controle e Fiscalização do Estado quanto às possíveis irregularidades apuradas na gestão do Patrimônio Público sob sua responsabilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 174850

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO

Portaria 126 - GAB/2020 - SEDI

Institui a **Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE** da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 56, inciso VI, da Lei Estadual Nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 8.043, de 28 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, e sua utilização corporativa entre os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece a Resolução Normativa Nº 005/2018 do do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no **Quadro I**, como responsáveis pela Gestão Setorial do SIGMATE.

QUADRO I			
NOME	CPF/MF	CARGO	FUNÇÃO
Saulo Salles Filho	054.370.391-66	Assessor A7	Gestor Setorial
Jaciara Alves Medeiros	589.681.561-15	Assessor A3	Membro
Luis Fernando Silveira Dantas	720.780.901-82	Técnico em Gestão Pública	Membro
Vitor Rodrigues Alves	052.118.731-14	Gerente de Apoio Administrativo e Logístico	Membro

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Vitor Rodrigues Alves, CPF/MF 052.118.731-14, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, para ser representante da Gestão do SIGMATE junto a Secretaria de Estado da Administração, gerenciando todo o acervo de materiais desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, com acesso ao Sistema Informatizado, responsabilizando-se pelos atos praticados.

Art. 4º - Compete a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE:

I - reportar à Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à Gestão, e prestar o suporte aos servidores credenciados no SIGMATE;

III - gerenciar todo o estoque de materiais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e responder perante aos Órgãos de Controle e Fiscalização do Estado;

IV - realizar o inventário anual dos materiais de consumo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 174851

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-SEDI - Às 16:22 horas do dia 26 de março de 2.020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201914304003031, Pregão 001/2020.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Situação: ADJUDICADOS

ITEM 1: TOMADA ELÉTRICA

Valor Unitário: R\$5,09 Valor Total: R\$763,50

ITEM 2: TOMADA ELÉTRICA

Valor Unitário: R\$11,05 Valor Total: R\$1.657,50

ITEM 12: LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X18W

Valor Unitário: R\$119,99 Valor Total: R\$ 5.279,56

Homologados à empresa: ELÉTRICA CIDADE EIRELI - CNPJ: 29.714.907/0001-02

Situação: ADJUDICADOS

ITEM 3: CABO FLEXÍVEL 1X2,5MM

Valor Unitário: R\$ 89,40 Valor Total: R\$ 447,00

ITEM 4: CABO FIO FLEXÍVEL 750 V, 2,5MM2 VERDE

Valor Unitário: R\$ 86,90 Valor Total: R\$ 434,50

ITEM 5: CABO FIO FLEXÍVEL 750 V, 2,5MM2 AZUL

Valor Unitário: R\$ 87,80 Valor Total: R\$ 439,00

Homologados à empresa: MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 25.294.980/0001-03

Situação: ADJUDICADO

ITEM 6: CAIXA DE CABO DE REDE RJ 45 CATEGORIA 6E C/ 305 METROS



Valor Unitário: R\$ 568,49 Valor Total: R\$ 1.136,98
Homologado à empresa: SUPREMA TECNOLOGIA EIRELI,
CNPJ: 27.657.119/0001-98
 Situação: ADJUDICADOS
 ITEM 7: PATCH CORD - CATEGORIA 6E, 2,5 METROS, CORES DIVERSAS
 Valor Unitário: R\$ 15,50 Valor Total: R\$ 1.550,00
 ITEM 8: PATCH CORD - CATEGORIA 6E, 2,5 METROS, CORES DIVERSAS
 Valor Unitário: R\$ 16,50 Valor Total: R\$ 1.650,00
 ITEM 10: LÂMPADA TUBULAR LED 40W 2,40 HO
 Valor Unitário: R\$ 17,00 Valor Total: R\$ 10.200,00
 ITEM 13: SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E-27
 Valor Unitário: R\$ 2,40 Valor Total: R\$ 168,00
Homologados à empresa: COMERCIAL J.TEODORO LTDA,
CNPJ: 03.018.800/0001-28
 Situação: ADJUDICADO
 ITEM 11: LÂMPADA DE LED SOQUETE 27/20WATTS
 Valor Unitário: R\$ 17,99 Valor Total: R\$ 1.259,30
Homologado à empresa: ARAUJO E OLIVEIRA FERRAGISTA LTDA,
CNPJ: 28.754.797/0001-31
 Situação: FRACASSADO
 ITEM 9: FITA ISOLANTE - ANTI-CHAMA 19 MM

ADRIANO DA ROCHA LIMA
 Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 174789

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-SEDI - Às 15:23 horas do dia 26 de março de 2.020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, homologa a adjudicação referente ao Processo 202014304000119, Pregão 003/2020.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE I: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Café, açúcar e adoçante)
 Situação: ADJUDICADO
 Homologado à empresa: SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS
 CNPJ: 15.488.199/0001-16
 VALOR Total: R\$R\$ 15.280,00

LOTE II: MATERIAIS PARA COPA/COZINHA (Copo descartável, Guardanapo de papel, mexedor p/ café, álcool gel 70%, xícara de louça p/ café, copo long drink de vidro, coador de pano e garrafa térmica).

Situação: ADJUDICADO
 Homologado à empresa: SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS
 CNPJ: 15.488.199/0001-16
 VALOR Total: R\$R\$ 8.919,97

ADRIANO DA ROCHA LIMA
 Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 174791

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
 PROCESSO Nº: 201914304001615;
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2019 - SEDI;
 IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2019 - SEDI;
 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o registro dos preços decorrentes do resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI, para eventual contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, nas condições e especificações estabelecidas no edital de licitação originário e neste instrumento.
 VALOR GLOBAL DO LOTE 03: R\$ 3.675.265,20 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos);
 VALOR GLOBAL DO LOTE 06: R\$ 2.082.000,00 (dois milhões e oitenta e dois mil reais);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
 PRESTADOR BENEFICIÁRIO: ALGAR MULTIMÍDIA S/A, CNPJ nº 04.622.116/0001-13;
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 26/03/2020 e vigorando até 25/03/2021;
 LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 174820

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato de Termo de Adesão nº 34/2020 Processo 202000017002144 :Cedente: Município de Nerópolis - GO - Cessionario : SEMAD - Objeto: Cessão temporária da servidora - VANESSA OLIVEIRA LEITÃO MARINHO, analista ambiental de carreira, dos quadros do Município de NEROPOLIS-GO, ao Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 - SEMAD - Data da Vigência: a partir da publicação deste extrato na imprensa oficial.

ANDREA VULCANIS
 Secretária

Protocolo 174817

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1871/2018 - GAB/SEDUCE

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201800006026319
Infração: Artigo 157, incisos XIV e XXXII, da Lei Estadual nº 13.909/01.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente e trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência.
Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Educação.
Data da Portaria: 03/05/2018

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 174776

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
 Processonº: 201900006061870 Data:
14/11/2019
 Nome : Município de Damolândia
 Assunto : Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 167/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e o Município de Damolândia.

DO OBJETO: Transferência e uso, a título gratuito, ao Município de Damolândia, do veículo tipo Ônibus - ORE, Chassi 9532M52P7LR018933, Placa QTR 2775. **DO USO:** O ônibus cujo uso é cedido destina-se, exclusivamente, ao transporte de alunos da Rede Pública Estadual e Municipal. **DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:** O Município assume, a partir da data de recebimento até a devolução do veículo todos os encargos decorrentes de sua utilização, tais como o pagamento do IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao DETRAN-GO; o seguro total para veículo com cobertura compreensiva para o caso de colisão, furto, roubo e incêndio, acidente por passageiro (APP), bem como danos materiais e corporais contra terceiros. **DA VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 31/12/2019.**

Protocolo 174790



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 201900006061882

Data:

14/11/2019

Nome : Município de Faina

Assunto : Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 166/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e o Município de Faina.

DO OBJETO: Transferência e uso, a título gratuito, ao Município de Faina, do veículo tipo Ônibus - ORE, Chassi 9532M52P2LR020704, Placa QTQ 7974. **DO USO:** O ônibus cujo uso é cedido destina-se, exclusivamente, ao transporte de alunos da Rede Pública Estadual e Municipal. **DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:** O Município assume, a partir da data de recebimento até a devolução do veículo todos os encargos decorrentes de sua utilização, tais como o pagamento do IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao DETRAN-GO; o seguro total para veículo com cobertura compreensiva para o caso de colisão, furto, roubo e incêndio, acidente por passageiro (APP), bem como danos materiais e corporais contra terceiros. **DA VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 31/12/2019.

Protocolo 174807

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 201900006061879

Data:

14/11/2019

Nome : Município de Edeia

Assunto : Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 164/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e o Município de Edeia.

DO OBJETO: Transferência e uso, a título gratuito, ao Município de Edeia, do veículo tipo Ônibus - ORE, Chassi 9532M52P9LR018691, Placa QTS 0494. **DO USO:** O ônibus cujo uso é cedido destina-se, exclusivamente, ao transporte de alunos da Rede Pública Estadual e Municipal. **DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:** O Município assume, a partir da data de recebimento até a devolução do veículo todos os encargos decorrentes de sua utilização, tais como o pagamento do IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao DETRAN-GO; o seguro total para veículo com cobertura compreensiva para o caso de colisão, furto, roubo e incêndio, acidente por passageiro (APP), bem como danos materiais e corporais contra terceiros. **DA VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 31/12/2019.

Protocolo 174838

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº : 201900006061310

Data: 13/11/2019

Nome : Município de Araguapaz

Assunto : Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 139/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e o Município de Araguapaz.

DO OBJETO: Transferência e uso, a título gratuito, ao Município de Araguapaz, o ônibus Chassi 9532E82WXL018690, Placa QTS-4586. **DO USO:** O ônibus cujo uso é cedido destina-se, exclusivamente, ao transporte de alunos da Rede Pública Estadual e Municipal. **DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:** O Município assume, a partir da data de recebimento até a devolução do veículo

todos os encargos decorrentes de sua utilização, tais como o pagamento do IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao DETRAN-GO; o seguro total para veículo com cobertura compreensiva para o caso de colisão, furto, roubo e incêndio, acidente por passageiro (APP), bem como danos materiais e corporais contra terceiros. **DA VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 31/12/2019.

Protocolo 174871

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº : 201900006060999

Data: 13/11/2019

Nome : Município de Água Fria de Goiás

Assunto : Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 143/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e o Município de Água Fria de Goiás.

DO OBJETO: Transferência e uso, a título gratuito, ao Município de Água Fria de Goiás, o ônibus Chassi 9532M52P4LR015584, Placa PRY-1061. **DO USO:** O ônibus cujo uso é cedido destina-se, exclusivamente, ao transporte de alunos da Rede Pública Estadual e Municipal. **DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:** O Município assume, a partir da data de recebimento até a devolução do veículo todos os encargos decorrentes de sua utilização, tais como o pagamento do IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao DETRAN-GO; o seguro total para veículo com cobertura compreensiva para o caso de colisão, furto, roubo e incêndio, acidente por passageiro (APP), bem como danos materiais e corporais contra terceiros. **DA VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 31/12/2019.

Protocolo 174875

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL, torna público o resultado da Licitação, referente ao Processo de nº201917576004927, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto refere-se na prestação de serviços de revitalização e manutenção periódica, preventiva e corretiva em gramados de campos esportivos profissionais, Estádios Serra Dourada e Olímpico Pedro Ludovico Teixeira. Empresa Vencedora: **QUATRO CF LTDA - EPP**, CNPJ: 03.513.480/0001-82, valor total de R\$ 324.268,20, nos termos do Decreto Federal 7.892/13, Lei 8.666/93, art. 15 e 61, Lei Estadual nº 17.928/12 e suas alterações posteriores.

Goiânia, 27 de março de 2020

Patrícia de Castro Cavalcante

Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 174857

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA nº 0212/2020/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 333, § 2º, da Lei nº 10.460/88, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017/ACD/SEAP, autuado sob nº 201500037000244,

**RESOLVE:**

I - RECONHECER a prescrição da pretensão punitiva do Estado e **DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** do ex-servidor **LEANDRO DIAS ALVES**, outrora ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário, e do servidor **LUIZ DA COSTA SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, em relação às acusações contidas no PAD n.º 010/2017/ACD/SEAP, autuado sob n.º 201500037000244;

II - DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** adote as medidas complementares para sua execução, notificando os processados, por escrito, bem como seus defensores; **b)** envie cópia desta Portaria e julgamento à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para conhecimento; **c)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **d)** envie cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **e)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março do ano de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 174841

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e <http://www.pm.go.gov.br>.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2020/PMGO do TIPO Menor Preço Por Lote, Licitação Exclusiva Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. PROCESSO: 201900002072395. SOLICITANTE: PMGO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO / ILUMINAÇÃO PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PMGO. DATA: **15/04/2020** HORA: **08h30min** (Horário de Brasília). RECURSOS: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (PMGO). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 65.459,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Danilo Eugênio Rosa Peres - 1º Tenente PM
Pregoeiro

Protocolo 174785

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Portaria nº 167/2020 - CBM

Designa Comissão Permanente de Licitações do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - FUNEBOM, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 1º e 8º da Lei Estadual n. 17.480, de 8 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual n. 7.622, de 21 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o que consta no art. 40, inciso VII, do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, aprovado pelo Decreto Estadual n. 8.060, de 18 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o teor da Norma Administrativa n. 14, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do processo n. 202000011009335,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Licitações do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - FUNEBOM, em atendimento ao art. 38, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de suas atribuições normais, a saber:

Titulares:

- I - Cap QOC 01.194 Frederico Magalhães GUERRA - Presidente;
- II - 1º Sgt QP/Combatente 01.947 Flamarion Ferreira DE ARAUJO - 1º Membro;
- III - 3º Sgt QP/Combatente 02.587 Marcos Vinícius GRANGEIRO Damacena - 2º Membro;
- IV - Cb QP/Combatente 03.573 JOELLEN Luci Silvestre Vaz - 3º Membro;

Suplentes:

- V - 3º Sgt QP/Combatente 02.463 Leandro LEONARDO Silva; e
- VI - CB QP/Combatente 03.794 Raphael Caixeta SERPA.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 2º Designar coordenação de procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade Pregão, na qualidade de Pregoeiros, a partir desta data, em atendimento ao disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e do art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual 7.468, de 20 de outubro de 2011, sem prejuízo de suas atribuições normais, a saber:

- I - Cap QOC 01.194 Frederico Magalhães GUERRA;
- II - 1º Sgt QP/Combatente 01.947 Flamarion Ferreira DE ARAUJO;
- III - 3º Sgt QP/Combatente 02.587 Marcos Vinícius GRANGEIRO Damacena;
- IV - Cb QP/Combatente 03.573 JOELLEN Luci Silvestre Vaz;
- V - 3º Sgt QP/Combatente 02.463 Leandro LEONARDO Silva; e
- VI - CB QP/Combatente 03.794 Raphael Caixeta SERPA.

Art. 3º Designar equipe de apoio aos Pregoeiros do FUNEBOM, sem prejuízo de suas atribuições normais, a saber:

- I - 1º Sgt QP/Combatente 01.947 Flamarion Ferreira DE ARAUJO;
- II - 3º Sgt QP/Combatente 02.587 Marcos Vinícius GRANGEIRO Damacena;
- III - Cb QP/Combatente 03.573 JOELLEN Luci Silvestre Vaz;
- IV - 3º Sgt QP/Combatente 02.463 Leandro LEONARDO Silva; e
- V - CB QP/Combatente 03.794 Raphael Caixeta SERPA.

Art. 4º A Portaria n. 327/2019 - CBM (8700843) fica revogada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, em Goiânia - GO, aos 20 dias do mês de março de 2020.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante Geral

Protocolo 174793

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

Processo SEI/GO nº: 202000011002077

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Resgatécnica Comércio de Equipamentos De Resgate EIRELI.

CNPJ da Contratada: 15.453.449/0001-82.

Objeto: Manutenção corretiva e operação, para desencarceradores



da marca HOLMATRO, utilizados em operações de salvamento.

Recurso: FUNEBOM/ CBMGO.

Qtd.: 02 (dois) desencarceradores.

Valor Total: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Ratificação: 26 de março de 2020.

Fundamentação: Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Cel QOC

Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 174855

Secretaria da Saúde - SES

Portaria 0228 GGDP/GAB/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº 4.860, de 30 de janeiro de 1998; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº 202000010007048.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor GUARACY DE MACEDO MACHADO, CPF: 721.664.447-68, ocupante do cargo efetivo de Médico - 18.464, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2020.

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 174809

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP:74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E.N.º 33/2020. Data: 14/04/2020 às 09:00h. Proc:202000010000376 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13 e 45 quilos, com fornecimento em comodato de botijões e cilindros, por um período de 12 (doze) meses, para atender as Unidades Administrativas e Assistenciais da SES-GO. Valor Estimado: R\$ **38.853,24**

Goiânia/GO, 27 de março de 2020.

Lucas Araújo Garcês

Gerente da Gerência de Compras Governamentais - GCG/SES-GO

Protocolo 174859

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº 201900004105310 - de 19/11/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 92/2019 da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Pregão Eletrônico SRP nº 054/2019-CPL/PGE.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 12.477.490/0001-09.

OBJETO: Fornecimento de 150 (cento e cinquenta) unidades de MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 GB; Frequência de operação da memória: 2666 MHz; Núcleos por processador: 6; Frequência de operação do processador: 3.0 GHz; Armazenamento hdd: 1 TB; Armazenamento SSD: sem ssd; Monitor: de 21,5". Componentes adicionais: teclado e mouse; Sistema Operacional: Windows 10 Professional; Garantia on site: 36 meses. Marca: LENOVO, c/ cabos de vídeo para ligação. Garantia de 36 (trinta e seis) meses na modalidade on-site, na forma discriminada na proposta comercial, edital e seus anexos.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: 592.573,50 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.1751.04.129.1016.3.025.04, fonte 245, conforme nota de empenho emitida por área responsável na Secretaria de Estado da Economia de Goiás.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2020.

Protocolo 174865

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 101/2020 - SEDS

Institui e aprova o Manual de Gestores/Substitutos e Fiscais de Contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e no uso de suas atribuições legais, **considerando:**

A necessidade de uniformizar os procedimentos a serem adotados no âmbito desta Secretaria, sobre o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos;

A Lei Federal n. 8.666, 21 de julho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

A Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e aprovar o Manual de Gestores/Substitutos e Fiscais dos Contratos celebrados pela SEDS com Pessoas Jurídicas ou Físicas, constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Todo Gestor/Substituto e Fiscal será designado por meio de portaria emitida pelo Gabinete da SEDS, após indicação pelo setor solicitante, devendo observar as orientações constantes deste manual, sem prejuízo de outras normas legais.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente de Gestão e Controle de Parcerias, Contratações e Transferências, a qual poderá solicitar manifestação do Setor Requisitante, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 20 dias do mês de março de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 174801



EXTRATO DA PORTARIA Nº **000011678433/2020 - NUCOR- 15668**
ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 201710319000861.

RITO: SUMÁRIO

TRANSgressÃO DISCIPLINAR: inciso XXX, do artigo 303 da Lei 10.460/88.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento SUMÁRIO, com fulcro no inciso XXX, do artigo 303 da Lei 10.460/88., para apuração das supostas transgressões disciplinares da referida servidora mencionada.

AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL.

DATA DA PORTARIA: 20/02/2020

Protocolo 174802

EXTRATO DA PORTARIA Nº **000011870886/2020 - NUCOR- 15668**
ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 201910319005688.

RITO: SUMÁRIO

TRANSgressÃO DISCIPLINAR: incisos XIII, LVI do artigo 303 da Lei 10.460/88.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento SUMÁRIO, incisos XIII, LVI do artigo 303 da Lei 10.460/88., em desfavor do referido servidor, para apuração das supostas transgressões disciplinares do referido servidor mencionado. AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL.

DATA DA PORTARIA: 04/03/2020

Protocolo 174803

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - SEDS

Objeto: Aquisição de material gráfico para emissão do Passaporte do Idoso, com entrega parcelada, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Tipo de Licitação: Licitação exclusiva para ME/EPP.

Solicitante: Gerência de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa

Data/horário da sessão eletrônica de abertura: 14/4/2020, às 09h. (Horário de Brasília)

Sítio: www.comprasnet.go.gov.br

Fonte: 100 - ESTADUAL.

Processo nº: 201810319006542.

Editais: Poderá ser obtido nos sítios: www.social.go.gov.br, ou www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 27 de março de 2020.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira

Protocolo 174869

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria 069/2020 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando os dispostos no Despacho nº 607/2020, da Gerência de Compras Governamentais e no DESPACHO Nº Despacho Nº 306/2020 da Superintendência de Gestão Integrada, constantes do Processo nº 202017647000040,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Christopher Rezende dos Santos- CPF: 757.906.531-20**, e **Silze Aparecida Otoni - CPF: 698.574.741-87**, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Contrato nº: 007/2020.

Parte Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55

Objeto: Concessão de estágio de estudantes de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 26 dias do mês de março de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 174879

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de uso de equipamentos (bebedouro de garrafão, eletrificador de cerca rural e ar condicionado), de propriedade do Cedente, com recursos oriundos do Convênio nº 715725/2009.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura (outorga).

Cessionário: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Nº	PROCESSO	TERMO	DATA DA OUTORGA
1	202017647000282	062/2020	26/03/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 27 dias de março de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 174819

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 007/2020-PR-PROSET. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** NOSSA FROTA LOCACAO DE VEICULOS EIRELI. **LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços Corporativa n.º 007/2019-SAD, oriunda do Processo Licitatório n.º 0255.2018.CCPLX XII.PE.0164.SAD, obtida na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0164/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação anual de viaturas, do tipo motocicleta tipo VS-2, destinadas aos motociclistas no uso em patrulhamento, fiscalização e serviços de escolta a dignitários no Estado de Goiás, conforme especificações no ITEM 6, contidas no Termo de Referência, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0164/2018, PROCESSO Nº 0255.2018.CCPLX XII.PE.0164.SAD. **VALOR MENSAL FIXO:** R\$ 21.930,00 (vinte e um mil e novecentos e trinta reais). **DOTAÇÃO:** 20203163.26.782.1036.2125, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.87, Fonte de Recurso 221, conforme nota de empenho nº 00008, de 12/03/2020, no valor de R\$ 219.300,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos reais), para o presente exercício financeiro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da entrega dos veículos, o qual ocorrerá em até 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado conforme a lei. **PROCESSO (SEI) N.º 201900036012744.**

Protocolo 174777



Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 580/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025029762 (Processo Administrativo - P.A. nº 17/2020), especialmente o DESPACHO Nº 942/2020 SEI (000012261630)- GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria nº 176/2014 e suas alterações posteriores, deste Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face do permissionário **Clínica Médica de Goianira - CLIMEPRAN, CNPJ n. 11.543.361/0001-09** por, em tese, haverem descumprido Portarias 187/2016 e 101/2018, bem como Resolução 452/2012/CONTRAN.

Art. 2º - Designar os servidores **João Martins Fontes**, CPF: 085.868.101-34, Cargo: Assessor A9 - Presidente; **Rayza Gomes Rodrigues** CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A-9 - Membro; **Omar Sahb Filho**, CPF: 690.175.491-49, Cargo: Assessor A7 - Membro, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 25 de março de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174796

Portaria 586/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025037928, bem como o Despacho nº 977/2020 - GEAUD (000012277043) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **106687146**), do veículo marca **FORD/ECOSPORT SE AT 1.5**, placa **QNK4539**, ano/modelo: **2017/2018**, chassi nº **9BFZB55S9J8688825**, do nome de **LOCALIZA RENT A CAR S.A.** para **WELDER OLIVEIRA BORGES**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A. - CNPJ nº 16.670.085/0001-55 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão do requerimento 3577477, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 26 dias do mês de março de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174798

Portaria 587/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201700025621075, bem como o Despacho nº 975/2020 (000012275808) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar os serviços de transferência de propriedade e UF dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, do veículo marca **RENAULT/DUSTER 16 E 4X2**, placa **PXU3054**, ano/modelo: **2016/2016**, chassi nº **93YHSRAF5GJ398505**, em razão do memorando 0624164, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 07.976.147/0022-95 no Estado de MINAS GERAIS.**

I - Atendimento **103303050** transferência de propriedade de DIVINO MARTINS para MIGUEL GOMES CEZAR;

II - Atendimento **103117735** transferência de UF e propriedade de MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA para DIVINO MARTINS.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 26 dias do mês de março de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174799

Portaria 588/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025034256, bem como o Despacho nº 973/2020 - GEAUD (000012273979) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **925714257**), do veículo marca **FIAT/UNO MILLE WAY ECON**, placa **NKU-4705**, ano/modelo: **2008/2009**, chassi nº **9BD15844A96197679**, do nome de **BFB LEASING SA ARR MERCANTIL** para **JEFFERSON JUSTINO DE SOUSA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: BFB LEASING SA ARR MERCANTIL - CNPJ nº 43.425.008/0001-02**, em razão do Ofício 77/2019 7211530, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 26 dias do mês de março de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174806

Portaria 574/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025008092 (Processo Administrativo - P.A. nº 16/2020), especialmente o DESPACHO Nº 936/2020 SEI (000012253150)- GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento e, com fulcro nos artigos 1º e 5º,



da Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria nº 176/2014 e suas alterações posteriores, deste Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face dos permissionários **Psimetran** - Psicologia e Medicina do Trânsito Ltda, inscrita no CNPJ 04.222.198/0001-09, **CampT** - Central de Avaliação Médica e Psicológica do Trânsito, inscrita no CNPJ 03.647.090/0001-03, **Climepsi** - Clínica Médica e Psicológica Ltda, inscrita no CNPJ 26.082.656/0001-94, **MEP-TRIN** Clínica Médica e Psicológica Trindade Ltda, inscrita no CNPJ 22.463.424/0001-25, **CLIMPTRAN** - Clínica Médica e Psicológica de Trânsito Aparecida Ltda, inscrita no CNPJ 04.135.089/0001-54, **Canetran** - Clínica Médica e Psicológica do Trânsito Ltda, inscrita no CNPJ 10.552.142/0001-15, **Enivaldo Machado Parreira e Cia (MED PSI URUANA)**, inscrita no CNPJ 30.020.097/0001-65, **Clínica Médica e Psicologia Goiânia**, inscrita no CNPJ 24.657.426/0001-80, **Clínica Clintran (Caride Mendes Ferreira e Cia Ltda)**, inscrita no CNPJ 03.727.618/0001-46, **Habilitar** Clínica Médica e Psicológica, inscrita no CNPJ 23.075.809/0001-88 e **Clínica Médica Nova Canedo Ltda**, inscrita no CNPJ 29.894.951/0001-33 por, em tese, haverem descumprido o artigo 48 da Portaria n. 187/2016 - DETRAN/GO.

Art. 2º - Designar os servidores **Janes Pereira Gonçalves**, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; **Amabily Daniele Uchôa**, CPF: 064.570.891-78 - Cargo: Assessor A-9 - Membro; **Robson Ferreira Rios**, CPF: 798.717.631-15, Cargo: Assessor A7 - Membro., para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 25 de março de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174815

Portaria 575/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN e,

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 201900025083171, especialmente o Relatório nº 9/2020 - CACV (000011792730), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 286/2019 - DETRAN, de 11 de abril de 2019, bem como o Despacho nº 14/2020 - CACV (000011810650) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos e Despacho Nº 1059/2020 - DIROP (000012246362), da Diretoria de Operações desta Autarquia;

Considerando os preceitos estabelecidos na Resolução nº 670/2017 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578);

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a **TROCA** a placa **NVS6768**, do veículo **HONDA/CG 150 FAN ESI**, ano **2010**, modelo **2011**,

cor **VERMELHA**, chassi **9C2KC1670BR326553**, RENAVAL **00272533327**, de propriedade do **MAIQUE BRENDA NUNES MORAIS**, CPF **056.529.821-60**.

Art. 2º - A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º - **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - Inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - Criação de novo registro no sistema RENAVAL para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAL e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - Realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - Retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - Anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - Realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL;

VII - Comunicação o DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo;

Parágrafo Único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAL para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º - **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - Solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo marca: **HONDA/CG 150 FAN ESI**, placa Placa **NVS6768**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - Solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAL e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 26 de março de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174823

Portaria 579/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025021483, Despacho nº 1263/2020 SEI (000012264584), do RENACH;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Sra. **MARIA PAZ PEREZ MORALES**, REGISTRO 07169865940, CPF 238.666.898-37, em conformidade



com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 25 de março de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174834

Portaria 581/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025017811, bem como Despacho nº 400/2020 - GHET (000012254955), da Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito desse Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Srª. FRANCISCA DAS GRAÇAS SARMENTO DE ALCÂNTARA, registro nº 01468842065, categoria "B", CPF: 868.779.171-20, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de março de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174839

Portaria 582/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025022901, bem como Despacho nº 398/2019 - GHET (000012252635), da Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito desse Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Srª. IVONEIDE SCALIA DA CUNHA, registro nº 00390005088, categoria "B", CPF nº 434.415.991-87, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de março de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174848

Portaria 583/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025015097, bem como Despacho nº 399/2020 - GHET (000012253411), da Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito desse Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome do Sr. ANTÔNIO FERREIRA DE AZARA, registro nº 01596320909, categoria "B", CPF nº 068.846.791-15, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de março de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174852

Portaria 585/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025022342, bem como o Despacho nº 982/2020 (000012278400) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **107382390**) do veículo marca **FIAT/UNO VIVACE 1.0**, placa **OPF1084**, ano/modelo: **2013/2013**, chassi nº **9BD195152D0449171**, do nome de **WANDERSON ARANTES SALGADO** para **JESSICA MORAIS LIMA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: WANDERSON ARANTES SALGADO - CPF nº 717.969.751-68 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 26 dias do mês de março de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174858

Portaria 589/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025076187 (Processo Administrativo - P.A. nº 19/2020), especialmente o DESPACHO Nº 986/2020 SEI (000012279657) - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria nº 176/2014 e suas alterações posteriores, deste Gabinete;



RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face do permissionário **HONESKO E LEÃO DESPACHANTES LTDA. (Carlinhos Despachante)**, CNPJ n. **08.974.196/0001-27, Código 2469**, por possíveis transgressões aos Artigos 16, incisos II e VIII e 22, inciso III, § 2º, ambos da Portaria n. 2.350-1995 - DETRAN/GO.

Art. 2º - Designar os servidores **Janes Pereira Gonçalves**, Assessor A5 - Presidente; **Amabily Daniele Uchoa**, Assessor A9 - Membro e **Robson Ferreira Rios**, CPF: 798.717.631-15, Cargo: Assessor A7 - Membro, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 26 de março de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174860

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 109/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUCTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de res-

ponsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 27 de Março de 2020

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 174780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 110/2020. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de



suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 27 de Março de 2020
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 174784

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Compras Governamentais, localizada na Av. Eng. Atilio Corrêa Lima n.º 1.875 - Bloco 2 - Setor Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8080 ou através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.detran.go.gov.br, o Edital de Licitação. Na forma da lei. Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Leis Estaduais nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201900025080684
OBJETO	Contratação de empresa militante no ramo para fornecimento parcelado de Água Mineral Potável, galão de 20 litros e água mineral sem gás e com gás, garrafas de 500 ml, por um período de 12 (doze) meses, com entregas diárias, semanais e mensais, para atender o DETRAN-GO-Sede, Ciretrans, e Vapt Vupt's da Capital e do Interior, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no EDITAL e seus ANEXOS.
DATA DE ABERTURA	16/04/2020 (dezesseis de abril de dois mil e vinte).
HORÁRIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$ 199.389,12

Goiânia, 27 de março de 2020.

Carlos A.G.Lemes
Pregoeiro/DETRAN-GO

Protocolo 174870

Goiás Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129006501

Instituidor do benefício: Jaime Castro dos Santos. Data do Óbito: 11/09/2019. Pensionista: Beatriz Maciel dos Santos, viúva, início: 11/09/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6484/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 174892

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129007097

Instituidora do benefício: Elsa Oliveira Silveira. Data do Óbito: 07/10/2019. Pensionista: Benedito da Silveira Pinto, viúvo, início: 07/10/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 7337/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 174895

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129007102

Instituidora do benefício: Célia Regina da Silva Lima. Data do Óbito: 17/10/2019. Pensionista: Aldair Antônio de Lima, viúvo, início: 17/10/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 7734/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 174906

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ATO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
Processo nº 201911129006854 de 09/10/2019**

O Presidente da Goiás Previdência - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais,
JULGA:

Face o recurso administrativo interposto pela empresa SAMMA SERVIÇOS LTDA, contra a decisão do pregoeiro de declaração de vencedor, no âmbito do pregão eletrônico nº 001/2020, **CONHECO** do recurso, por quanto tempestivo e, no mérito **NEGO-LHE** provimento, com base no parecer jurídico e nas razões intruídas no processo.

Ato contínuo, **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa REAL CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra, de forma contínua, de apoio administrativo, técnico e operacional, com disponibilização de mão de obra para a função de Assistente Técnico Administrativo, Níveis I e II, com o valor global de R\$ 2.592.100,80 (dois milhões quinhentos e noventa mil cem reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, e **HOMOLOGO** o procedimento.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente
Goiás Previdência - GOIASPREV

Protocolo 174905



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

RELATÓRIO DA DIRETORIA SUPERIOR

A Diretoria Superior da **Organização das Voluntárias de Goiás OVG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019.

Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2019.

ADRYANNA LEONOR M. DE OLIVEIRA CAIADO
Diretora Geral

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

JEANE DE CÁSSIA DIAS ABDALA MAIA
Diretora de Ações Sociais

RÚBIA ÉRIKA PRADO CARDOSO
Diretora do Programa Bolsa
Universitária

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)								
ATIVO	NOTA	2019	2018	PASSIVO	NOTA	2019	2018	
CIRCULANTE		102.477.343	88.611.988	CIRCULANTE		102.271.199	90.811.676	
Caixa e Equivalente de Caixa Sem restrição	4	930.089	818.627	Fornecedores	12	73.585.038	84.249.060	
Caixa e Equivalente de Caixa c/ restrição Contrato Gestão	4	39.720.221	1.167.592	Obrigações Sociais e Trabalhistas	13	3.392.554	3.154.855	
Adiantamentos a Funcionários e Unidades	5	92.941	128.905	Obrigações Tributárias	14	224.160	213.902	
Impostos e Tributos a Recuperar	6	6.821	495.517	Outras Provisões	15	773.284	957.752	
Estoque	7	2.310.436	1.703.184	Recursos de Convênios e Contratos	16	24.023.159	2.236.107	
Contrato Gestão/Bolsa Universitária	8	59.153.335	73.424.372	Benefícios de Idosos	16	167.202	-	
Contrato Gestão/Tesouro	8	-	9.255.320	Banco de Alimentos	16	105.803	-	
Contrato Gestão/Restaurante	8	-	1.464.189	NÃO CIRCULANTE		2.400.617	2.254.918	
Outras Contas a Receber	8	16.492	2.551	Passivo Diferido	17	2.322.217	2.143.742	
Despesas a Apropriar		247.009	151.732	Pensão de Reparação Civil	17	40.045	72.822	
NÃO CIRCULANTE		18.633.280	12.649.829	Outras Obrigações	17	38.355	38.355	
Realizável a Longo Prazo	9	1.445.444	1.342.382	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	16.438.807	8.195.223	
Imobilizado sem restrição	10a	14.616.164	8.875.590	Patrimônio Social		10.137.131	10.137.131	
Imobilizado c/ restrição do Contrato Gestão	10b	2.299.475	2.128.009	(Déficits) ou Superávit Acumulados		(1.941.908)	(2.270.901)	
Imobilizado c/ restrição do Bco de Alimentos	10c	3.877	-	(Déficit) / Superávit do Período		8.243.584	328.993	
Intangível sem restrição	11a	249.454	288.115	TOTAL DO PASSIVO		121.110.623	101.261.817	
Intangível c/ restrição do Contrato Gestão	11b	18.866	15.733					
TOTAL DO ATIVO		121.110.623	101.261.817					

Demonstrações do Resultado do Período			
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)			
	NOTA	2019	2018
Receitas Operacionais		167.071.223	179.842.877
Com Restrição do Contrato de Gestão	23	155.206.020	177.491.433
Programas (Atividades) de Assist. Social		55.612.447	48.653.559
Programas (Atividades) de Assist. Social Rest. do Bem		18.354.638	17.546.477
Receita de Subvenção de Investimento		215.398	278.468
Assist. Social Programa Bolsa Universitária		81.023.538	111.012.929
Com Restrição do Banco de Alimentos	23	210.375	-
Receita do Banco de Alimentos		210.375	-
Sem Restrição Com Recurso de Doação	11.654.828	2.351.444	
Contribuições e Doações Voluntários	24(a)	10.922.978	1.697.656
Gratuidade – Serviços Voluntários	24(a)	261.886	167.637
Ganhos na Venda de Bordados e Outros	25(a)	53.115	102.437
Rendimento Financeiro	26	47.703	74.720
Venda Ativo Imobilizado	25(b)	7.110	206.000
Outros Recursos Recebidos	25(c)	362.035	102.995
Custos e Despesas Operacionais		(128.899.084)	(151.239.822)
Com Programas (Atividades)			
Assistência Social	19(a)	(14.926.643)	(11.420.896)
Assistência Social Restaurante do Bem	19(b)	(18.337.207)	(17.534.461)
Assist. Social Programa Bolsa Universitária	19(c)	(80.324.395)	(109.664.735)
Banco de Alimentos		(898.816)	-
Salários Área Fim	20(b)	(12.478.363)	(11.511.084)
Encargos Sociais Área Fim	20(b)	(1.671.773)	(941.009)
Gratuidade - Serviços Voluntários		(261.886)	(167.637)
Resultado Bruto		38.172.139	28.603.056
Despesas Operacionais Administrativas		(29.928.554)	(28.274.063)
Salários Área Meio	20(a)	(17.453.396)	(16.026.819)
Encargos Sociais Área Meio	20(a)	(2.338.296)	(1.215.483)
Impostos e Taxas		(87.672)	(41.076)
Aluguéis		(1.480.340)	(1.575.628)
Serviços Gerais		(5.538.561)	(4.856.115)
Manutenção		(491.756)	(337.813)
Depreciação e Amortização	21(a)	(799.776)	(868.523)
Despesas Administrativas		(1.738.756)	(3.352.606)
Superávit/(Déficit) do Período	27	8.243.584	328.993

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto			
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)			
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		2019	2018
Superávit (Déficit) do Período		8.243.584	328.993
Ajustes por:			
Depreciação e amortização		754.017	868.523
Perdas por desvalorização de ativos		45.759	-
Provisões		(184.468)	679.608
Juros de LP		2.023	2.562
Resultado da baixa de ativos imobilizados		28.545	102.787
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	(860.492)
Superávit (Déficit) Ajustado		8.889.461	1.121.982
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		24.695.673	(65.666.004)
(-) Aumento em Adtos e Créditos a Receber		35.964	(118.657)
(-) Aumento em convênio a receber		24.990.546	(65.909.302)
(+) Redução em outras contas a receber		(212.281)	139.453
(-) Aumento nos estoques		(607.253)	(383.828)
(+) Redução em Impostos e Tributos a Recuperar		488.696	606.328
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		11.856.408	59.133.210
(+) Aumento em fornecedores		(10.664.021)	59.145.046
(+) Aumento nas obrigações sociais e trabalhistas		271.640	1.180.391
(-) Redução em obrigações tributárias		10.258	(528.846)
(-) Redução em Outras Provisões		-	(530.954)
(-) Redução em Convênios e Contratos		22.060.056	(1.485.509)
(+) Aumento no Passivo Diferido		178.475	1.353.081
(=) Caixa líquido gerado pelas Atividades Operacionais		45.441.542	(5.410.813)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de ativo imobilizado e intangíveis		(6.715.821)	(2.016.129)
Venda de Ativo Imobilizado		7.110	206.000
Recebimento de Créditos Realizáveis a Longo Prazo		-	139.142
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento		(6.708.711)	(1.670.987)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Baixa de INSS Administrativo		-	(262.992)
Ações Trabalhistas		-	(942.723)
Pensão de Reparação Civil		(68.741)	(31.794)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento		(68.741)	(1.237.508)
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa		38.664.091	(8.319.308)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período			
No início do exercício		1.986.219	10.305.527
No fim do exercício		40.650.310	1.986.219
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período		38.664.091	(8.319.308)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávit / (Déficit) Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro 2017	1.022.503	9.114.628	(1.410.408)	8.726.723
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(860.492)	(860.492)
Superávit/(Déficit) do Período	-	-	328.993	328.993
Saldo em 31 de dezembro 2018	1.022.503	9.114.628	(1.941.908)	8.195.223
Superávit/(Déficit) do Período	-	-	8.243.584	8.243.584
Saldo em 31 de dezembro 2019	1.022.503	9.114.628	6.301.677	16.438.807

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, é uma associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e de caráter beneficente, atua na promoção de ações assistenciais voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica do Estado de Goiás. Foi fundada em 30 de outubro de 1947, é qualificada como Organização Social pelos Decretos Estaduais: nº 6.283, de 27 de outubro de 2005 e nº 8.501, de 11 de dezembro de 2015.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da OVG, assim como preconiza a Política Nacional de Assistência Social, é constituído por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidades e riscos sociais. O trabalho é voltado para a promoção e ampliação da cidadania, realizado por equipes de profissionais de forma integrada e ocorre através de procedimentos que envolvem a acolhida, a escuta qualificada, orientações, desenvolvimento de atividades socioeducativas, encaminhamentos para a rede de serviços, conforme a demanda apresentada. Também é feita a divulgação de informações e esclarecimentos quanto às rotinas e serviços disponibilizados na Organização, entendendo que vulnerabilidade social é um conceito multidimensional que diz respeito a uma condição de fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para alcançar o maior número de beneficiários, a OVG conta com parcerias importantes do setor empresarial, setor público, universidades e da própria Sociedade Civil. A propósito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da Resolução CNAS nº 109/2009, a OVG desenvolve os seguintes níveis de complexidade para o atendimento à população da Assistência Social, a saber:

- **Serviços de Proteção Social Básica:** Têm como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras);

- **Serviços de Proteção Social Especial:** É a modalidade de atendimento socioassistencial, destinada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua e situação de trabalho infantil, entre outros. Têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. A Proteção Social Especial pode ser de:

- **Média Complexidade:** A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferece atendimento especializado às famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou ameaçados. Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas, requerendo, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida;

- **Alta Complexidade:** São considerados de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade os serviços que oferecem atendimento às famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Devem assegurar também o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

A OVG atua em todos os níveis de complexidade da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), preponderantemente na *Assistência Social e faz interfaces com outras políticas sociais, entre elas a Saúde, Educação e Segurança Alimentar*. Compromete-se, enquanto sociedade civil organizada, a efetivar as ações em conformidade com o que preconiza os princípios legais desta política no que compete às organizações sociais.

Partindo deste princípio, a Assistência Social na OVG está organizada em serviços socioassistenciais de atendimento (Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 16/2010, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011) e de assessoramento (Resolução CNAS nº 27/2011), articuladas com a saúde e a educação.

- Os programas/projetos da OVG que estão no âmbito da Assistência Social são: Proteção Social ao Idoso (Centro de Idosos Sagrada Família - CISF¹; Centro de Idosos Vila Vida - CIVV; Espaço Bem Viver I - EBV I e Espaço Bem Viver II - EBV II); Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho (Atendimento às adolescentes grávidas: Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira - CSDGB; e Fortalecimento de vínculos para adolescentes: Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro - CATF); Proteção Social à Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social (Apoio às gestantes, aos cidadãos e às crianças: Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS; Acolhimento institucional provisório: Casa do Interior de Goiás - CIGO; Segurança Alimentar e Nutricional: Restaurante do Bem); Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais (Capacitação de voluntários, Capacitação, Assessoramento e Apoio a Entidades Sociais: Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS; Campanhas, Eventos de Proteção e Inclusão Social (Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade e Muquém - CAR e Natal do Bem); Integração ao Mundo do Trabalho (Programa Bolsa Universitária).

2. DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS:

2.1 PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

OBJETIVO DO PROGRAMA

Ofertar suporte e promover a inclusão de idosos em situação de vulnerabilidade social e econômica na rede socioassistencial, por meio de atividades ou serviços biopsicossociais, no estímulo à qualidade de vida e enfrentamento às dificuldades e fragilidades do processo de envelhecimento, priorizando sempre que possível, o vínculo familiar e a integração comunitária.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.1.1 Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idoso na Modalidade Asilar (ILPI);

2.1.2 Acolhimento Institucional - Casa-Lar;

2.1.3 Centro Dia;

2.1.4 Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1.1 Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idoso na Modalidade Asilar (ILPI): Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional, destinado a idosos dependentes, que requeiram assistência total e que possuam vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem condições financeiras para uma sobrevivência digna. Oferece: moradia adequada, alimentação balanceada e com suporte nutricional, em conformidade com cada caso, atendimento nas áreas de saúde e social, com equipe multiprofissional: enfermagem, odontologia, geriatria, fisioterapia, nutrição, educação física, psicologia, além de atendimento pedagógico e social. Serviço executado na unidade **Centro de Idosos Sagrada Família - CISF**;

2.1.2 Acolhimento Institucional - Casa-Lar: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional, que oferece atendimento a idosos independentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento fora de seu núcleo familiar de origem. Oferece atendimento multiprofissional aos moradores. Serviço executado nas unidades **Centro de Idosos Sagrada Família - CISF** e **Centro de Idosos Vila Vida - CIVV**;

2.1.3 Centro Dia: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acolhimento institucional dia, que proporciona atenção integral e mantém o idoso junto à família. Reforça o aspecto de segurança e apropria a socialização do idoso. Serviço executado na unidade **Centro de Idosos Sagrada Família - CISF**;

2.1.4 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Serviço da Proteção Social Básica, que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Serviço executado nas unidades **Centro de Idosos Sagrada Família - CISF, Centro de Idosos Vila Vida - CIVV, Espaço Bem Viver I - EBVI e Espaço Bem Viver II - EBVI II.**

2.2 PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

OBJETIVO DO PROGRAMA- Acolher e garantir proteção e atendimento a adolescentes e jovens que se encontram em situação de risco pessoal e social, visando a melhoria da qualidade de vida a partir de um trabalho socioeducativo, que incentiva o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, contribuindo para a garantia dos direitos sociais, o exercício da cidadania e formas de acesso à qualificação, capacitação ao mundo do trabalho e/ou geração de renda.

SERVIÇOS EXECUTADOS

- 2.2.1 Assistência à adolescentes e jovens (até 21 anos) gestantes e nascituros/recém-nascidos, adolescentes e jovens pós-parto e familiares;
- 2.2.2 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2.1 Programa Meninas de Luz - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes e jovens (até 21 anos) gestantes e nascituro/recém-nascido, adolescentes e jovens pós-parto e trabalho com familiares: Serviço de Proteção Social Básica que presta atendimento biopsicossocial a adolescentes e jovens (até 21 anos) grávidas, em situação de vulnerabilidade social, de Goiânia e região metropolitana, que vivenciaram ou não algum tipo de violência e/ou exploração sexual. O programa assegura os direitos fundamentais em uma perspectiva de inclusão social, prestando assistência psicossocial, odontológica e suporte ao pré-natal, no período gestacional, e acompanhamento pós-parto até um ano após o nascimento da criança. A proposta de Integração ao Mundo do Trabalho visa a promoção, mobilização, encaminhamento e acompanhamento das adolescentes e jovens, conforme o escopo de atendimento do Programa Meninas de Luz, prioritariamente as que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a cursos de capacitação, formação profissional, qualificação e demais ações de inclusão produtiva. Serviço executado na unidade **Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira.**

2.2.2 Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes de 12 a 17 anos: Serviço de Proteção Social Básica de atenção ao adolescente, com foco no desenvolvimento biopsicossocial. É proporcionado acompanhamento social com intervenções de uma equipe multiprofissional que atua no fortalecimento de ações de enfrentamento das demandas apresentadas, inserindo-os em ações de cidadania, esporte, cultura, lazer e qualificação profissional. No tocante ao desenvolvimento das atividades, são realizadas por meio de intervenções pautadas em três nucleações: Convivência Social, Mundo do Trabalho e Participação Cidadã, promovendo a convivência, fortalecendo os laços familiares, sociais, heterogêneos e intergeracionais, com ações que estimulam a emancipação do adolescente e acontecem de forma distinta por faixa etária, de acordo com cada ciclo de vida (idade), observando o que são referenciados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e demais políticas de atenção ao adolescente. A proposta de Integração ao Mundo do Trabalho busca a promoção, mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a cursos de capacitação, formação profissional e demais ações de inclusão produtiva. Serviço executado na unidade **Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro - CATF.**

2.3 PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA- Atuar na estruturação de mecanismos para o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco social aos benefícios e serviços ofertados pela OVG, promovendo acesso à rede socioassistencial e interface com as demais políticas públicas, visando a melhoria das condições de vida e o exercício da cidadania.

SERVIÇOS EXECUTADOS

- 2.3.1 Apoio e assistência às gestantes;
- 2.3.2 Apoio e assistência aos cidadãos, pessoas com deficiência, idosos e outros;
- 2.3.3 Apoio e assistência aos cidadãos vítimas de queimaduras;
- 2.3.4 Apoio e assistência às crianças;
- 2.3.5 Apoio e assistência aos cidadãos em eventos em parceria;
- 2.3.6 Apoio às famílias em situação de risco social;
- 2.3.7 Acolhimento institucional provisório ao cidadão do interior do Estado que se encontra em Goiânia para tratamento de saúde;
- 2.3.8 Operação de unidades do Restaurante do Bem na Capital e cidades do interior para fornecimento subsidiado de refeições diurnas, devidamente equilibradas nutricionalmente.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.3.1 Apoio e assistência às gestantes: Oferece assistência e atendimento socioassistencial à gestante em situação de vulnerabilidade, bem como o apoio com repasse de envois para o nascituro. São desenvolvidas ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS.**

2.3.2 Apoio e assistência aos cidadãos, pessoas com deficiência, idosos e outros: Oferece assistência e atendimento socioassistencial aos cidadãos, pessoas com deficiências e idosos em situação de vulnerabilidade, bem como apoio visando garantia de direitos aos benefícios de material ortopédico (cadeiras de rodas, cadeira de rodas higiênica, andador, muleta, bengala), doação de fraldas descartáveis geriátricas, colchões especiais (d'água e caixa de ovo) e outros itens que possam ser caracterizados no atendimento realizado. Também oportuniza a investigação de paternidade por meio de teste de DNA, em parceria com o Ministério Público (MP/GO) e Defensoria Pública (DPE/GO), conferindo cidadania às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. São desenvolvidas ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS.**

2.3.3 Apoio e assistência aos cidadãos vítimas de queimaduras: Oferece atendimento socioassistencial aos cidadãos vítimas de queimaduras em situação de vulnerabilidade, com o repasse de malhas compressivas, em complemento às ações de saúde. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS.**

2.3.4 Apoio e assistência às crianças: Oferece assistência e atendimento socioassistencial às crianças em situação de vulnerabilidade que necessitam de leites especiais, oportunizando a garantia de acesso, bem como prestando apoio com o repasse de fraldas descartáveis infantis. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS.**

2.3.5 Apoio e assistência aos cidadãos em eventos em parceria: Oferece atendimento socioassistencial aos cidadãos por meio de eventos realizados em parceria com o Governo de Goiás e outros realizados por diversas Secretarias, órgãos e entidades sociais. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS.**

2.3.6 Apoio às famílias em situação de risco social: Oferece assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social de forma complementar e provisória e/ou de calamidade pública ou emergencial. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS.**

2.3.7 Acolhimento institucional provisório ao cidadão do interior do Estado que se encontra em Goiânia para tratamento de saúde: Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, que visa a segurança da acolhida num ambiente de conforto e tranquilidade, funcionamento 24 horas, todos os dias da semana, proporcionando atendimento social, nutricional, psicológico, de enfermagem e pedagógico. Trabalha em parceria com as Prefeituras Municipais e em articulação com a rede de serviço socioassistencial e de saúde, atuando em conformidade com a Resolução nº 109/2009, oferecendo proteção social para adultos e famílias. Serviço executado na unidade **Casa do Interior de Goiás - CIGO.**

2.3.8 Restaurante do Bem: O programa desenvolve ações assistenciais de Proteção Social Básica que visam o desenvolvimento de habilidades e o empoderamento das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e estão inseridos num contexto de insegurança alimentar, ampliando o acesso à alimentação adequada. Refeições saudáveis, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, constituídas com produtos regionais, servidas em locais apropriados, confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar, são ofertadas de forma subsidiada (o usuário contribui com R\$ 2), através de operação terceirizada. Contribui, também, para o desenvolvimento da autonomia do cidadão, de suas competências e de sua capacidade de autodesenvolvimento, visando a superação dessa situação e a melhoria da qualidade de vida. O fornecimento das refeições ocorre de segunda a sexta-feira, das 10h30 às 14h. Serviço executado em 12 unidades do **Restaurante do Bem.**

2.4 REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA- Promover a cultura do voluntariado, por meio da capacitação de voluntários, assessorar, capacitar e apoiar, de forma continuada, as entidades sociais cadastradas, bem como realizar parcerias para fortalecimento de vínculo com instituições do Terceiro Setor. As ações buscam estabelecer um elo entre oferta e demanda de voluntários e instituições que atuam com o público-alvo da política de assistência social, fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, bem como concessão de benefícios, com vistas à promoção do direito à cidadania e inclusão social de pessoas menos favorecidas economicamente. Neste Programa, também estão incluídas campanhas, eventos de proteção e inclusão social, que buscam contribuir com a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação.

SERVIÇOS EXECUTADOS

- 2.4.1 Capacitação de voluntários e parceria com instituições públicas e entidades privadas / Mobilização e Fortalecimento do Voluntariado e Parcerias Sociais;
- 2.4.2 Assessoria e capacitação às entidades sociais;
- 2.4.3 Assessoria e orientação aos municípios;
- 2.4.4 Apoio às entidades sociais;
- 2.4.5 Centro de Apoio ao Romeiro (CAR);
- 2.4.6 Natal do Bem.



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.4.1 Capacitação de voluntários e parceria com instituições públicas e entidades privadas / Mobilização e fortalecimento do voluntariado e parcerias sociais: Serviço de assessoramento e defesa e garantia de direitos destinados à capacitação de voluntários, visando a sua atuação nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como na defesa e garantia de direitos dos usuários da política de assistência social. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.4.2 Assessoria e capacitação às entidades sociais: Serviço de assessoria e capacitação às entidades sociais cadastradas na Organização sobre a readequação das suas ações com foco no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Também promove a capacitação dessas entidades (públicas e privadas) para acompanhar, assessorar, fortalecer e qualificá-las na cultura do voluntariado, visando a ampliação e melhoria da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como na defesa e garantia de direitos dos usuários da política de assistência social. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.4.3 Assessoria e orientação aos municípios: Apoio às Secretarias Municipais de Assistência Social e às entidades sociais públicas municipais para promoção do direito à cidadania e inclusão social de pessoas menos favorecidas economicamente, incluindo a concessão de benefícios. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.4.4 Apoio às entidades sociais: Serviço de apoio às entidades sociais, grupos e organizações de usuários, movimentos sociais, bem como gestores, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social, incluindo a concessão de benefícios, com vistas a promoção do direito à cidadania e a inclusão social de pessoas menos favorecidas economicamente. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.4.5 Centro de Apoio ao Romeiro (CAR): Serviço de apoio aos cidadãos que participam das manifestações culturais da população goiana, através de ações de fortalecimento das tradições que estimulam a construção de suas histórias, vivências individuais e coletivas, com espaço de descanso, atendimentos nas áreas de saúde e tratamento corporal (massagens e curativos nos pés, aferição de glicemia e pressão arterial) e distribuição de lanches aos peregrinos nas Romarias de Trindade nos meses de junho/julho, e de Muquém, em Niquelândia, no mês de agosto.

2.4.6 Natal do Bem: Serviço de apoio às manifestações culturais da população goiana com a montagem da Aldeia do Papai Noel para viabilizar o exercício do direito da criança de se expressar pelo brincar, pela vivência artística com interação e proteção social, possibilitando a convivência, estabelecendo e fortalecendo vínculos e a socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia da segurança de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas. Com o mesmo propósito, são realizados eventos e ações de mobilização social para a distribuição de brinquedos na capital e em todos os municípios goianos.

2.5 INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

OBJETIVO DO PROGRAMA

Promover a autonomia dos usuários do Programa, por meio de ações integradas, resgatando o protagonismo, através da participação cidadã, mobilização social e articulações com a rede socioassistencial, promovendo a mediação do acesso ao mundo do trabalho, entre as iniciativas e atores.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.5.1 Programa Bolsa Universitária: Promoção do protagonismo jovem e Integração ao mundo do trabalho.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.5.1 Programa Bolsa Universitária: De caráter educacional e social, o Programa possibilita o acesso e conclusão do ensino superior aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, de forma a promover o protagonismo do jovem com a preparação e promoção de meios para integração ao mundo do trabalho e realiza o monitoramento socioassistencial do núcleo familiar. Assim, são oferecidas bolsas de estudo integral ou parcial para subsidiar a mensalidade em instituição de ensino superior privada credenciada ao Programa. Universitários com renda bruta familiar de até 6 (seis) salários mínimos podem concorrer à bolsa parcial e alunos com renda bruta familiar de até 3 (três) salários mínimos podem se inscrever para bolsa integral.

Atualmente, o Programa Bolsa Universitária atua principalmente em dois pilares, na gestão da concessão e manutenção de bolsas de estudos, destinadas a formação educacional dos usuários do PBU junto às Instituições de Ensino Superior e na gestão da contrapartida, que são as atividades obrigatórias que o bolsista deve cumprir junto às organizações parceiras, tais como: (a) qualificação e capacitação profissional ofertadas aos bolsistas, onde são realizados cursos profissionalizantes e de empreendedorismo; (b) promoção da inserção ao mundo do trabalho, com as atividades presenciais nas áreas de formação do bolsista; (c) conscientização para uma atuação cidadã e solidária (atividades presenciais na área social, cursos de controle social e doações de sangue).

Todo esse acompanhamento realizado dá visibilidade à dimensão social do Programa, que identifica desafios e impactos na redução da vulnerabilidade social dos bolsistas, articulado as demais políticas sociais e buscando evitar possíveis desistências ou suspensão de benefícios.

O processo seletivo, incluindo a quantidade de bolsas oferecidas no semestre, critérios de seleção e documentos necessários, é descrito em Edital publicado no site: www.ovg.org.br.

2.6 PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS

OBJETIVOS DO PROGRAMA - Realizar o mapeamento, coleta/arrecadação dos excedentes alimentares provenientes dos concessionários, permissionários e produtores da CEASA, a separação, a conservação e a distribuição dos alimentos às entidades sociais que prestam serviços socioassistenciais para ampliar a acessibilidade regular a alimentação adequada, bem como a indivíduos/famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, diminuindo os fossos da desigualdade existente ao atuar de maneira inclusiva, reduzindo o risco nutricional, ampliando a qualidade de vida e assegurando o direito e o respeito à dignidade do cidadão.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.6.1 Programa Banco de Alimentos: Mapeamento, recadastro e acompanhamento das famílias e entidades sociais beneficiadas; Aperfeiçoamento do cadastro para concessão de alimentos; Apresentação e execução de Plano de Capacitação para os beneficiários da ação; Coleta, separação e distribuição de alimentos a famílias e entidades sociais.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.6.1 Programa Banco de Alimentos: Por meio de um Termo de Fomento com a Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás (CEASA), a OVG assumiu a gestão do Programa em julho de 2019. A partir de então, faz o mapeamento e redesenho do Programa, promoção de ações que visam a alimentação adequada e saudável, fomentando a coleta, preparação, manipulação, consumo consciente, circulação, redução do desperdício, distribuição de alimentos, oriundos da agricultura familiar para fornecimento às famílias e entidades socioassistenciais, combate ao desperdício de alimentos da cadeia agroalimentar e desenvolvimento de ações sociais relacionadas ao objeto da parceria em Goiânia e região metropolitana.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 BASE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo a NBC TG 1000, aplicável a Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09, e pela Interpretação Técnica ITG 2002 aplicável às Entidades sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012.

3.2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Base de mensuração -As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

Moeda funcional e moeda de apresentação - Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para a unidade mais próxima (centavos omitidos), exceto quando indicado de outra forma.

Apuração do resultado - As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência do exercício e estão representadas de forma individualizadas, sendo: com e sem restrições e distintas por programas e serviços.

Reconhecimento das receitas - As receitas de doações são apropriadas diretamente em contas de receita pelo efetivo recebimento, haja vista que estas não têm restrição de uso por parte da OVG. As subvenções governamentais provenientes do contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, com restrição de uso por parte da Entidade, têm os recebimentos dos recursos registrados em contas específicas do passivo (receitas diferidas) e na medida em que os critérios para seu reconhecimento são realizados, são registrados em contas de resultados (receitas).

Instrumentos financeiros não derivativos - Instrumentos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, subvenções a receber do contrato de gestão, outros créditos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Estoques - Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou de acordo com o valor constante no documento de doação.

Os custos de itens recebidos em doações, quando não há valor estabelecido em documento de doações, a OVG atribui um valor ao bem doado com base no valor justo no momento de seu recebimento, tendo como referência pesquisas realizadas no mercado de bens idênticos ou similares.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição e construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment).

O custo dos itens do Imobilizado Terrenos e Edificações, em 1º de janeiro de 2015, data que foi permitido pela CTG1000 – Adoção Plena da NBCTG1000, foi determinado com base em seu valor justo naquela data.

Teste de recuperabilidade dos ativos - Os itens do imobilizado representados pelos bens móveis tiveram em 31 de agosto de 2019, seus saldos testados para a determinação do valor justo de mercado e vida útil remanescente para fins de teste de recuperabilidade (impairment test).



Levando-se em consideração que o Valor Justo de Mercado dos bens móveis, na sua grande maioria, foi identificado, tecnicamente, como superior ao valor do lançamento contábil e numa pequena parte dos bens foi registrada uma perda por Avaliação de Ativo. (Notas 10 e 11).

Depreciação e amortização

Até 31/08/2019, a depreciação calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, tinham seus cálculos elaborados pelo método linear baseado nas taxas de vida útil estimada de acordo com as regras da legislação fiscal. A partir de 1º de setembro de 2019, as taxas de depreciação passaram a ser estimadas de acordo com a avaliação da vida útil remanescente dos bens depreciáveis.

A vida útil estimada do ativo imobilizado e intangível são as seguintes:

Edifícios	25 anos	Máquinas e equipamentos	1 a 23 anos
Instalações	1 a 9 anos	Moveis e utensílios	1 a 25 anos
Equipamento de comunicação	1 a 9 anos	Veículos	1 a 18 anos
Equipamento de informática	1 a 16 anos	Sistemas aplicativos software	8 a 10 anos

Provisões - As provisões e as ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Patrimônio Líquido - Representado pelo patrimônio social inicial, acrescido (reduzido) do *superávit (déficit)* apurado anualmente e pelo ajuste de avaliação patrimonial realizado em 28/11/2008 pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás, e pelo *Deemed Cost* (Custo Atribuído) em 2015, conforme permitido pela CTG1000 – Adoção Plena da NBCTG1000, com base em avaliações técnicas realizadas pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da Superintendência de Patrimônio do Estado/SEGPLAN.

3.3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.4 JULGAMENTOS CRÍTICOS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA ENTIDADE

Vida útil do imobilizado e intangível

A depreciação ou amortização do imobilizado e intangível consideram as taxas de depreciação e amortização de acordo com a vida útil, período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Entidade registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas, tributárias e cíveis, como resultado de um acontecimento passado. A Entidade está sujeita a reivindicações legais, cíveis, tributárias e trabalhistas, cobrindo assuntos que advêm do curso normal de suas atividades operacionais.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações das circunstâncias, tais como: prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em nossos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Banco C/Movimento – Recursos sem Restrição	23.920	8.237
Aplicações Financeiras – Recursos sem Restrição	906.169	810.390
Total Recursos sem Restrição	930.089	818.627
Banco C/Movimento – Recursos com Restrição	1.654.481	60.415
Aplicações Financeiras – Recursos com Restrição	38.065.740	1.107.177
Total Recursos com Restrição	39.720.221	1.167.592
Total Geral	40.650.310	1.986.219

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a CDB/Special, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

Para maior transparência e fiscalização na utilização dos recursos recebidos pela Entidade, a mesma não possui recursos em Caixa, nem mesmo para aquisição de itens de pequeno valor. Todos os recursos recebidos em dinheiro são imediatamente depositados em conta bancária específica para recebimento de recursos dessa natureza.

Cada recurso recebido em razão de convênio é alocado em conta bancária aberta especificamente para gerir o mesmo e ser devidamente aplicado.

5. ADIANTAMENTOS

	2019	2018
Adiantamentos a Funcionários e Diretores (i)	71.901	97.225
Adiantamentos a Unidades (ii)	21.040	31.680
Total	92.941	128.905

(i) Adiantamentos e valores a recuperar referente a infrações de trânsito, pagamento a maior aos diretores nos meses de 05/2018 a 08/2018, baseado em Parecer nº 231/2018 da Advocacia Setorial encaminhado à OVG pela SEGPLAN em 28/08/2018, orientando que os servidores do Estado que ocupam cargos de direção na OVG, ou qualquer outra Organização Social, devem se ater ao teto constitucional estadual conforme previsto no art. 4º, V, da Lei nº 15.503/05 (Lei das O.S.) c/c art. 37, §9º, da CF, quando do pagamento da remuneração desses servidores, e para isso deverão ter as suas remunerações somadas (cargo efetivo mais remuneração como diretor da OVG) e estas não poderão ultrapassar o percentual de 90,25% do subsídio mensal do Ministro do STF, ou seja, o teto remuneratório será de R\$ 30.471,10, sendo a diferença que ultrapassar esse valor estornada na função gratificada do cargo de Diretoria da OVG, atendida a partir de 09/2018. Os valores pagos que ultrapassaram o teto encontram-se em análise a fim de certificar que os mesmos não sejam possíveis de serem reembolsados em razão de entendimento jurídico divergente do atualmente utilizado (parecer).

(ii) Adiantamentos realizados às Unidades da OVG para realização de pequenas despesas.

6. IMPOSTOS E TRIBUTOS A RECUPERAR

	2019	2018
Imunidade Tributária do PIS sobre a Folha	-	488.316
Imposto de Renda a Recuperar (i)	6.821	7.201
Total	6.821	495.517

(i) Previsão de restituição dos valores pagos de Imposto de Renda Retido na Fonte de funcionários da OVG, que tiveram suas demissões revogadas.

7. ESTOQUES

	2019	2018
Almoxarifado	242.277	314.813
Bens adquiridos para Doação	1.058.367	839.325
Bens recebidos para Doação	633.182	107.717
Estoque de Matéria Prima	193.483	203.222
Estoque para Importados	88.485	89.803
Estoque de Produtos Acabados - GAB	31.596	7.336
Estoque de Produtos Acabados - GEP	7.987	52.339
Estoque de Produtos em Elaboração	48.219	88.629
Estoque de Produtos Acabados - Bordados	6.840	-
Total	2.310.436	1.703.184

8. RECURSOS DE CONVÊNIOS A RECEBER

	2019	2018
Bolsa Universitária/Protege (i)	59.153.335	73.424.372
Contrato de Gestão/Tesouro (i)	-	9.255.320
Restaurante/Protege (i)	-	1.464.189
Outras Contas a Receber (ii)	16.492	2.551
Total	59.169.827	84.146.432

(i) Representam valores pendentes de repasse para quitação de fornecedores originados de despesas já realizadas com o Contrato de Gestão: Programa Bolsa Universitária, Restaurante/Protege e Tesouro até 31/12/2019.

(ii) Representam valores pendentes de Bloqueio Judicial Trabalhista dos reclamantes: Maria Lúcia da Paz Silva, Maria Edmirtes Rodrigues Marques e Joana D'arc Borges da Silva e Neuza Terezinha Marques.

9. ADIANTAMENTOS

	2019	2018
Prefeitura de Cachoeira de Goiás	161.364	149.859
Prefeitura de Campinaçu	161.364	149.859
Prefeitura de Campinorte	158.846	147.520
Prefeitura de Leopoldo de Bolhões	161.364	149.859
Prefeitura de Mimoso de Goiás	161.364	149.859
Prefeitura de Pilar de Goiás	319.311	296.544
Prefeitura de São João da Paraúna	161.364	149.859
Prefeitura de São Luiz do Norte	160.466	149.024
Total	1.445.444	1.342.382

Representam valores de repasses feitos para as Prefeituras Municipais acima listadas, através do Termo firmado entre a OVG e AGEHAB, para construção de Centros de Educação Infantil – CEI's, pendentes de prestação de contas.

10. IMOBILIZADO

a) Composição dos Saldos Sem Restrição

Discriminação	*Taxa Dep. a.a. %	Custos	Depreciação Acumulada	Perda Aval de Ativos	Líquido 2019	Líquido 2018
Terrenos Urbanos		9.887.439	-	-	9.887.439	3.856.446
Prédios e Edificações		6.455.516	(2.631.867)	-	3.823.649	4.018.302
Instalações		101.138	(66.109)	(1.049)	33.980	41.473
Máquinas e Equipamentos		517.928	(415.730)	(8.803)	93.395	200.085
Móveis e Utensílios		733.656	(413.959)	(4.194)	315.502	363.636
Veículos		763.960	(721.957)	-	42.003	60.834
Computadores e Periféricos		581.004	(317.442)	(16.398)	247.164	156.423
Benfeitorias em Prop. de		180.236	(7.203)	-	173.033	178.390
Totais		19.220.877	(4.574.268)	(30.444)	14.616.164	8.875.590

Movimentação do custo

Discriminação	2018		Movimentação		2019	
	Custo	Adições	Doados	Baixas	Custo	
Terrenos Urbanos	3.856.446	-	6.030.992	-	9.887.438	
Prédios e Edificações	6.333.349	-	122.168	-	6.455.517	
Instalações	103.893	-	-	(2.755)	101.138	
Máquinas e Equipamentos	554.908	7.327	-	(44.307)	517.928	
Móveis e Utensílios	768.440	13.269	-	(48.053)	733.656	
Veículos	763.960	-	-	-	763.960	
Computadores e Periféricos	731.194	121.551	-	(271.740)	581.005	
Benfeitorias em Prop. de Terceiros	178.390	1.846	-	-	180.236	
Totais	13.290.580	143.993	6.153.160	(366.855)	19.220.877	

b) Composição dos Saldos Com Restrição

Discriminação	*Taxa Dep. a.a. %	Custos	Depreciação Acumulada	Perda Aval de Ativos	Líquido 2019	Líquido 2018
Prédios e Edificações		108.138	(5.297)	-	102.841	107.167
Máquinas e Equipamentos		215.215	(43.150)	(3.185)	168.880	61.456
Instalações		130.772	(27.432)	(876)	102.464	90.959
Móveis e Utensílios		431.789	(73.308)	(1.154)	357.327	343.545
Veículos		970.000	(785.858)	-	184.142	59.400
Computadores e Periféricos		346.629	(143.973)	(640)	202.016	233.389
Benfeitorias em Prop. de Terceiros		1.257.263	(75.459)	-	1.181.804	1.232.095
Totais		3.459.806	(1.154.477)	(5.854)	2.299.475	2.128.009

Movimentação do custo

Discriminação	2018		Movimentação		2019	
	Custo	Adições	Baixas		Custo	
Prédios e Edificações	108.138	-	-	-	108.138	
Instalações	106.180	24.592	-	-	130.772	
Máquinas e Equipamentos	82.598	133.477	(860)	-	215.215	
Móveis e Utensílios	386.140	47.233	(1.584)	-	431.789	
Veículos	792.000	178.000	-	-	970.000	
Computadores e Periféricos	344.339	26.039	(23.749)	-	346.629	
Benfeitorias em Prop. de Terceiros	1.257.263	-	-	-	1.257.263	
Totais	3.076.658	409.341	(26.193)		3.459.806	

c) Composição dos Saldos Com Restrição – Banco de Alimentos

Discriminação	*Taxa Dep. a.a. %	Custos	Depreciação Acumulada	Líquido 2019	Líquido 2018
Máquinas e Equipamentos		2.670	(33)	2.637	-
Móveis e Utensílios		1.259	(19)	1.240	-
Totais		3.929	(52)	3.877	-

Movimentação do custo

Discriminação	2018		Movimentação		2019	
	Custo	Adições	Baixas		Custo	
Máquinas e Equipamentos	-	2.670	-	-	2.670	
Móveis e Utensílios	-	1.259	-	-	1.259	
Totais	-	3.929	-		3.929	

*As taxas de Depreciação estão descritas na Nota Explicativa 3.2 Imobilizado – “Depreciação e amortização”

11 INTANGÍVEL

a) Composição dos Saldos Sem Restrição

Discriminação	*Taxa Amortiz. a.a. %	Custos	Amortização Acumulada	Perda Aval. de Ativos	Líquido 2019	Líquido 2018
Sistemas Aplicativos Software		289.100	(30.240)	(9.405)	249.454	288.115
Totais		289.100	(30.240)	(9.405)	249.454	288.115

Movimentação do custo

Discriminação	2018		Movimentação		2019	
	Custo	Adições	Baixas		Custo	
Sistemas Aplicativos Software	249.858	-	-	-	249.858	
Totais	249.858	-	-		249.858	



b) Composição dos Saldos Com Restrição

Discriminação	Taxa de Amortiz. a.a. %	Custos	Amortização Acumulada	Perda Aval. de Ativos	Líquido 2019	Líquido 2018
Sistemas Aplicativos - Software		23.453	(4.531)	(56)	18.866	15.733
Totais		23.453	(4.531)	(56)	18.866	15.733

Movimentação do custo

Discriminação	2018			2019		
	Custo	Adições	Baixas	Custo	Adições	Baixas
Sistemas Aplicativos - Software	18.054	5.399	-	23.453	-	-
Totais	18.054	5.399	-	23.453	-	-

*As taxas de Amortização estão descritas na Nota Explicativa 3.2 Imobilizado – “Depreciação e amortização”

12. FORNECEDORES

	2019	2018		2019	2018
Forneced. a pagar Contrato de Gestão-Tesouro	2.517.331	3.465.886	Pensão Alimentícia a Recolher	3.847	4.222
Forneced. a pagar C. de Gestão-Bolsa Universitária	68.342.814	5.898.904	Salários e Ordenados a Pagar	1.601.168	1.595.599
Forneced. a pagar C. de Gestão-Restaurante do Bem	2.696.301	4.817.061	Plano de Saúde a recolher	-	938
Fornecedores a pagar com Recursos Doação	13.291	46.708	INSS a recolher	148.118	156.694
Fornecedores a pagar com Recursos Fomentar	-	20.500	INSS a recolher Prestação de Serviço	72.963	80.160
Fornecedores a pagar ILPI	10.568	-	Pensão de Reparação Civil	35.486	33.941
Fornecedores a pagar Banco de Alimentos	4.734	-	INSS a recolher RPA	1.168	133
Total	73.585.039	84.249.060	Provisões de Férias a Pagar ⁱ	1.159.242	857.974
			Provisão de FGTS s/Férias Provisionadas a Pagar ⁱⁱ	102.502	102.506
			Total	3.392.540	3.154.855

Os saldos das contas fornecedores a pagar em 31/12/2019 é de R\$ 73.585.038,39 e estão compostos, por sua maioria, com recursos a repassar para as faculdades a título do Convênio Nº 001/2011 (Programa de Bolsas Universitárias) assinado entre a OVG e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) tendo como valores pendentes de repasse os demonstrados na conta do Ativo Circulante do grupo Recursos de Convênios a Receber (Nota 8).

(i) A provisão de Férias leva em consideração os valores devidos até 31/12/2019.

(ii) A provisão de FGTS s/ Férias foi realizada ao percentual de 8% apenas sobre a remuneração sujeita a esta contribuição e devidamente sustentada com base em controle feito pela Gerência de Gestão de Pessoas.

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2019	2018		2019	2018
Empréstimo Consignação Funcionários a recolher	94.723	117.974	I.R.R.F a Recolher	181.440	168.892
Contribuição Sindical a Recolher	152	146	ISS Retido a Recolher	7.960	4.305
Diárias a Pagar	780	240	PIS/COFINS/Contribuição Social a Recolher	34.759	40.704
FGTS a recolher	148.976	155.671	Total	224.160	213.902
Indenização e Aviso Prévio a Pagar	23.415	48.657			

15. OUTRAS PROVISÕES

Provisão de Riscos	Riscos		Provisão registrada	
	Possíveis	Prováveis	2019	2018
Fiscais ⁽ⁱ⁾	16.183.777	-	-	-
Cíveis ⁽ⁱⁱ⁾	-	420.419	420.419	301.000
Trabalhistas ⁽ⁱⁱⁱ⁾	15.494.468	351.865	351.865	656.736
Sub Total	31.678.245	772.284	772.284	957.736
Circulante			772.284	957.736
Não Circulante			-	-
Pedágio			-	16
Eventos			1.000	-
Total Geral			773.284	957.752

(i) **Riscos Fiscais Possíveis** – São valores que foram reconhecidos como provável ganho de causa para a Organização. O montante de R\$ 13.217.045,12 refere-se a retenção de ISS das Instituições de Ensino Universitários nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, relativo ao programa Bolsa Universitária. E o valor de R\$ 2.966.732,22 é do PAES-INSS administrativo, que, em 2003, houve o parcelamento do débito para pagamento em 180 parcelas, que foram quitadas em junho de 2018, mas segundo a Receita Federal do Brasil foi apurado um saldo remanescente nos processos 35356253-0, 35356258-0 e 35356257-2, que está sendo discutido.

(ii) **Riscos Cíveis** – O valor de R\$ 301.000,00, refere-se a construção/reforma da cozinha no Restaurante Cidadão da AV. Goiás e Campinas, cujas obras ainda não foram apresentadas as respectivas prestações de contas do custo de execução; R\$ 1.000,00, refere-se a mandado de segurança da Empresa Vogue Alimentação e Nutrição Ltda; R\$ 100,00 refere-se a mandado de segurança da Associação de Moradores do Bairro Feliz (AMBFA); e R\$ 118.318,64 refere-se a mandado de segurança e indenizações por danos morais de ex-alunos e da Faculdade Padrão, que foram qualificados pela administração como provável.

(iii) **Riscos Trabalhistas Prováveis** - Com base na opinião dos consultores jurídicos internos, a administração da OVG entende que as provisões constituídas no montante de R\$ 351.865,18 são suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais em andamento e que foram qualificados como provável perda. No entanto cabe ressaltar que esta qualificação poderá ser alterada na medida em que os processos evoluam para uma situação mais favorável à entidade, resultando em estorno de provisão.

(iii) **Riscos Trabalhistas Possíveis** - O montante de R\$ 15.494.467,97 refere-se as rescisões trabalhistas caso haja o encerramento do Contrato de Gestão 011/2011 entre o Estado de Goiás/SEAD e OVG.

16. RECURSOS DE CONVÊNIO E CONTRATOS

	2019	2018
Contrato de Gestão (i)	24.023.159	2.236.107
Benefícios de Idosos ILPI	167.202	-
Banco de Alimentos	105.803	-
Total	24.296.164	2.236.107

(i) Do total dos valores do Contrato de Gestão: R\$ 22.570.893,30, refere-se a repasses recebidos do Contrato de Gestão, ainda não executados; R\$ 1.445.444,32 refere-se ao “Repasso para Prefeituras” feito em exercícios anteriores, pendentes de prestação de contas, sofrem correção monetária feita com base no Índice IGP-DI, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, cláusula oitava, combinando com a posição da

SEGPLAN - Termo entre OVG e AGEHAB para construção de Centros de Educação Infantil – CEI's, em municípios do Estado de Goiás; e R\$ 6.820,98 do IRRF das rescisões, em 2015, das funcionárias: Sílvia Crispim de Souza Costa, Neuza Vieira de Siqueira, Valdete Segate, Valdivina Amélia e Maria Eterna dos Santos, que foram revogadas.

17. RECEITAS DIFERIDAS E OUTROS

	2019	2018
Receita de Subvenção Diferida (i)	2.322.217	2.143.742
Pensão de Reparação Civil (ii)	40.045	72.822
Outros	38.355	38.355
Total	2.400.617	2.254.919

(i) Refere-se à aquisição de imobilizados com recursos provenientes do Contrato de Gestão (subvenção para investimento) e do Banco de Alimentos cujos valores serão diferidos (receita) de acordo com sua respectiva depreciação e amortização, conforme for o caso. Este valor deve ser equivalente aos elementos do ativo imobilizado e intangível com restrição.

(ii) Ação de indenização, protocolo 9801067004 da 1ª vara civil da comarca da Goiânia. No período corrente houve uma amortização no valor de R\$ 33.255,12 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2019	2018
Doações e Subvenções	1.022.503	1.022.503
Ajuste de Avaliação Patrimonial	9.114.628	9.114.628
Superávit ou (Déficit) acumulados	6.301.676	(1.941.908)
Total	16.438.807	8.195.223

19. CUSTOS DE EXECUÇÃO DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO E RECURSO PRÓPRIO:

	2019	2018
Bolsa Universitária (c)	80.324.395	109.664.735
Restaurante do Bem (b)	18.337.207	17.534.461

20. NATUREZA DAS DESPESAS POR CENTRO DE CUSTO

a) Planilha de despesas com recursos do contrato de gestão - programas e sede OVG 2019 e 2018

Centro de Custo	Assistência Social		Administrativa		Pessoal				Financeira	
	2019	2018	2019	2018	Área Meio		Área Fim		2019	2018
					2019	2018	2019	2018		
Restaurante do Bem - Campinas	2.514.430	2.873.528	-	2.931	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem-Centro	3.214.352	2.694.981	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Anápolis	2.517.505	2.347.566	-	-	-	-	-	-	10	7
Restaurante do Bem Setor Garavelo	213.573	1.181.090	687	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem UEG Anápolis	1.117.689	1.088.481	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Rio Verde	1.488.581	833.736	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem Luziânia-Jd Ingá	849.621	771.876	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem - Valparaíso	925.286	1.037.922	-	-	-	-	-	-	40	17
Restaurante do Bem Luziânia-Est. Dalva	863.586	759.937	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem - Minaçu	141.637	645.224	-	-	-	-	-	-	13	-
Restaurante do Bem - Águas Lindas	1.445.602	1.320.446	-	-	-	-	-	-	38	20
Restaurante do Bem de Jaraguá	839.183	526.564	-	-	-	-	-	-	2	7
Restaurante do Bem de Caldas Novas	1.252.338	980.623	120	-	-	-	169	-	-	-
Restaurante do Bem de Goianésia	948.893	439.104	-	-	-	-	-	-	2	7
Gerência dos Restaurantes do Bem	4.930	28.560	27.917	20.688	152.252	106.790	907.283	824.622	178	262
Centro de Apoio ao Romeiro - Trindade	40.080	20.359	132.293	79.488	-	-	64.922	47.986	86	93
Centro de Apoio ao Romeiro - Muquém	17.054	978	65.360	30.897	-	-	10.749	14.378	178	148
Natal do Bem	8.401.797	6.798.987	582.405	208.559	-	-	20.021	-	48.655	-
Centro de Idosos Sagrada Família	736.615	486.993	1.844.900	1.799.414	1.174.725	680.814	3.660.335	2.865.034	2.511	3.225
Centro Social D. Gercina Borges	42.001	38.217	131.886	136.202	186.783	194.161	736.700	881.267	1.334	1.203
Casa do Interior de Goiás	251.347	230.005	900.381	1.226.201	796.485	758.924	1.066.986	1.027.547	1.023	1.868
Centro de Idosos Vila Vida	45.906	19.702	383.366	344.198	510.082	589.146	1.379.541	991.644	7.344	42
Espaço Bem Viver I	27.777	15.167	443.437	360.720	332.031	335.218	812.727	734.987	111	76
Espaço Bem Viver II	20.236	13.568	467.781	470.738	396.706	352.815	521.638	478.585	167	-
Centro de Adoles. Tecendo o Futuro	40.482	24.690	370.312	461.197	261.531	263.591	725.138	511.507	-	76
Ger. de Voluntariado e Parcerias Sociais	4.138.101	2.190.409	143.619	174.700	1.335.594	1.098.504	1.581.748	1.912.655	177	273
Programa Bolsa Universitária	80.323.841	109.657.141	815.787	1.364.615	1.185.827	543.189	2.463.220	2.152.709	120	4.272
Programa Banco de Alimentos	-	-	51	-	-	-	17.147	-	-	-
OVG - Sede	31.907	942.771	1.894.780	1.677.133	13.459.617	12.298.551	-	6.994	11.328	10.060
Despesas por Centro de Custo - Total	112.454.351	137.968.627	8.205.081	8.357.682	19.791.633	17.221.703	13.968.323	12.449.915	73.318	21.656

b) Planilha de despesas com recursos próprios - programas e sede OVG 2019 e 2018

Centro de Custo	Assistência Social		Administrativa		Pessoal				Financeira	
	2019	2018	2019	2018	Área Meio		Área Fim		2019	2018
					2019	2018	2019	2018		
Restaurante do Bem de Anápolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
Restaurante do Bem de Rio Verde	-	-	179	15	-	-	-	-	-	36
Restaurante do Bem de Jaraguá	-	-	63	5.502	-	-	-	-	-	19
Restaurante do Bem de Caldas Novas	-	2.600	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Goianésia	-	1.320	24	18	-	-	-	-	-	8
Gerência dos Restaurantes do Bem	-	902	-	3.818	-	-	-	2.178	7	30
Centro de Apoio ao Romeiro - Trindade	106.435	140.089	667.797	419.550	-	-	-	-	-	-
Centro de Apoio ao Romeiro - Muquém	5.641	2.358	72.415	73.677	-	-	-	-	-	-
Natal do Bem	117.446	40.684	30.348	381.287	-	-	-	-	-	14.911
Centro de Idosos Sagrada Família	57.025	104.822	43.273	140.474	-	-	-	-	611	530
Centro Social Dona Gercina Borges	14.693	21.385	11.309	5.870	-	-	-	-	-	1.151
Casa do Interior de Goiás	18.083	33.244	36.661	11.004	-	-	-	-	-	-
Centro de Idosos Vila Vida	37.755	9.374	69.797	20.253	-	-	-	-	2.874	20
Espaço Bem Viver I	6.497	9.850	4.640	3.540	-	-	-	-	-	1
Espaço Bem Viver II	17.185	12.729	107.156	126.691	-	-	-	-	-	-
Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro	12.338	9.656	7.629	1.465	-	-	-	-	-	-
Ger. de Voluntariado e Parcerias Sociais	624.177	171.254	1.339	6.122	-	-	-	-	19	10
Programa Bolsa Universitária	555	7.594	3.949	2.277	60	-	-	-	16	-
OVG - Sede	41.650	83.604	97.575	362.777	-	20.599	-	-	17.000	7.602
Despesas por Centro de Custo - Total	1.059.479	651.465	1.154.155	1.564.339	60	20.599	-	2.178	20.527	24.412

c) Despesas c/ recursos do banco de alimentos-programas e sede OVG - 2019

Centro de Custo	Assistência Social	Adm.	Pessoal		Finan.
			Área Meio	Área Fim	
Programa Banco de Alimentos	898.816	21.150	-	181.812	8
OVG - Sede	-	6.588	-	-	-
Total	898.816	27.738	-	181.812	8

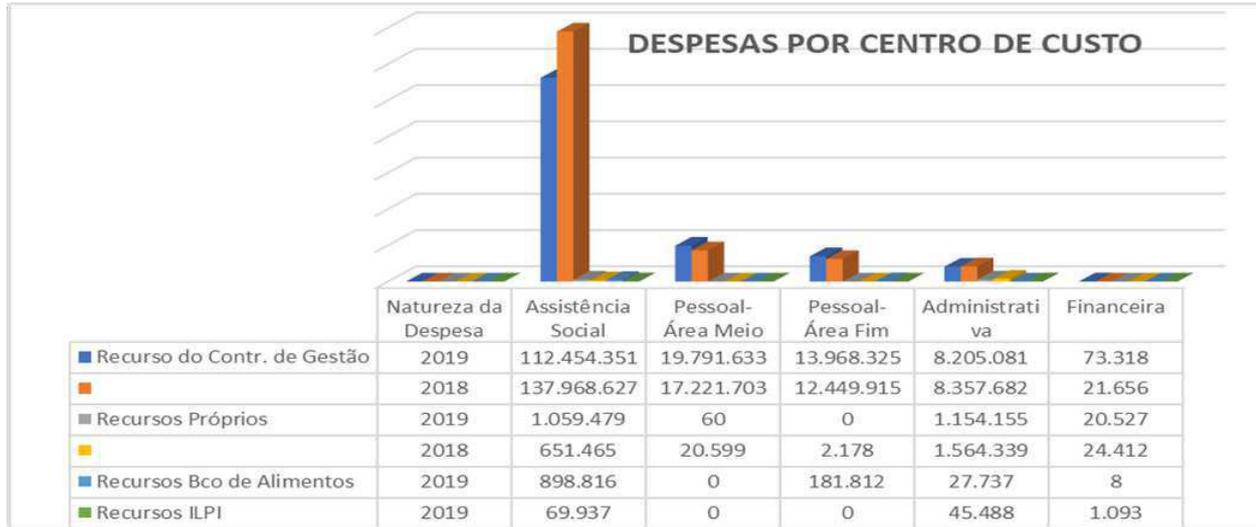
Despesas c/recursos do ILPI-programas e sede OVG - 2019

Centro de Custo	Assistência Social	Adm.	Finan.
OVG - Sede	-	-	10
Total	69.937	45.488	1.093



RESUMO DAS DESPESAS POR CENTRO DE CUSTO

Natureza da Despesa	Recurso do Contrato de Gestão		Recursos Próprios		Recursos Banco de Alimentos	Recursos ILPI	Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2019	2019	2018
Assistência Social	112.454.351	137.968.627	1.059.479	651.465	898.816	69.937	114.482.583	138.620.092
Pessoal-Área Meio (a)	19.791.633	17.221.703	60	20.599	-	-	19.791.692	17.242.302
Pessoal-Área Fim (b)	13.968.325	12.449.915	-	2.178	181.812	-	14.150.136	12.452.093
Administrativa	8.205.081	8.357.682	1.154.155	1.564.339	27.737	45.488	9.432.461	9.922.021
Financeira	73.318	21.656	20.527	24.412	8	1.093	94.946	46.069
Total	154.492.708	176.019.583	2.234.220	2.262.994	1.108.373	116.517	157.951.818	178.282.577



21. NATUREZA DAS DESPESAS SEM CENTRO DE CUSTO

	2019	2018
Depreciação e Amortização(a)	799.776	868.523
Ajuste de Inventário	35.909	53.997
Custo com Produtos Bordados	4.479	-
Baixa do Imobilizado	35.657	308.787
TOTAL	875.820	1.231.307
	2019	2018
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	158.827.638	179.513.884

22. PREVISÕES E REALIZAÇÕES DA OVG EM 2019

Períodos dos Termos Aditivos ao Contrato de Gestão: 13º TA: janeiro a junho/2019; 14º TA: julho e agosto/2019; 15º TA: setembro a dezembro/2019.

METAS PREVISTAS (PR) E REALIZADAS (RZ)		2019/1 - 13º TA		2019/2 - 14º/15º TA		TOTAL 2018	
Especificação	Unidade de medida	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		MÉDIA	
		PR	RZ	PR	RZ	PR	RZ
CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA¹		374	568	401	523	388	545
Modalidade Asilar (ILPI)	Usuário	65	68	66	70	66	69
Modalidade Casa-Lar	Usuário	30	29	30	28	30	28
Modalidade Centro Dia	Usuário	12	12	12	12	12	12
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	267	460	293	413	280	436
CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA - CIVV¹		797	1.043	780	982	788	1.013
Modalidade Casa-Lar	Usuário	30	31	30	31	30	31
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	767	1.012	750	951	758	982
ESPAÇO BEM VIVER I - EBV I¹		247	342	250	489	249	415
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	247	342	250	489	249	415
ESPAÇO BEM VIVER II - EBV II¹		260	418	280	483	270	451
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	260	418	280	483	270	451
CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO - CATF¹		127	145	120	138	124	141
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	127	145	120	138	124	141
CENTRO SOCIAL D. GERCINA BORGES - CSDGB		295	322	296	353	296	337
Gestantes atendidas	Usuário	215	222	215	269	215	246
Familiares integrados	Familiares	80	100	80	83	80	92
Parcerias firmadas	Municípios	-	-	1	-	1	-

METAS PREVISTAS (PR) E REALIZADAS (RZ)	Unidade de medida	2019/1 - 13º TA		2019/2 - 14º/15º TA		TOTAL 2019	
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL	
		PR	RZ	PR	RZ	PR	RZ
Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS¹		67.451	62.250	18.675	21.831	86.126	84.081
Número de gestantes atendidas	Usuário	1.560	2.234	2.100	2.295	3.660	4.529
Nº de cidadãos atendidos (pessoas com deficiência, idosos, vítimas de queimaduras e outros)	Usuário	61.196	53.088	13.410	14.851	74.606	67.939
Número de vítimas de queimaduras atendidas ³	Usuário	180	557	-	-	180	557
Número de crianças atendidas	Usuário	3.013	3.515	2.400	2.352	5.413	5.867
Nº de cidadãos atendidos em eventos em parceria ²	Usuário	680	682	-	-	680	682
Nº de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas ⁴	Família	-	-	-	1.000	-	1.000
Número de pessoas capacitadas	Usuário	502	1.494	520	579	1.022	2.073
Nº de entidades sociais assessoradas/capacitadas	Entidade	145	179	145	282	290	461
Número de entidades sociais apoiadas	Entidade	100	338	100	472	200	810
Número de municípios orientados ⁶	Municípios	75	163	-	-	75	163
CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO		1.998	2.473	2.070	2.520	4.068	4.993
Apoio a pessoa do interior para atendimento médico em Goiânia	Acolhimentos	1.998	2.473	2.070	2.520	4.068	4.993
RESTAURANTE DO BEM¹		1.571.452	1.477.899	1.515.227	1.518.646	3.086.677	2.996.545
Unidade I Centro - Goiânia	Refeições servidas	229.524	238.690	263.815	229.794	493.339	468.484
Unidade II Campinas - Goiânia	Refeições servidas	236.399	226.563	249.024	221.200	485.423	447.763
Unidade III Centro - Anápolis	Refeições servidas	165.367	183.851	187.452	201.428	352.819	385.279
Unidade IV UEG - Anápolis	Refeições servidas	111.122	97.911	94.736	112.173	205.858	210.084
Unidade V Aparecida de Goiânia ⁷	Refeições servidas	96.303	21.689	-	-	96.303	21.689
Unidade VI Jardim Ingá - Luziânia	Refeições servidas	63.379	69.017	74.481	78.232	137.861	147.249
Unidade VII Estrela Dalva - Luziânia	Refeições servidas	64.828	66.839	73.897	76.080	138.725	142.919
Unidade VIII Rio Verde	Refeições servidas	113.809	121.695	123.971	126.144	237.779	247.839
Unidade IX Minaçu ⁸	Refeições servidas	51.093	23.363	-	-	51.093	23.363
Unidade X Valparaíso	Refeições servidas	91.703	75.746	80.972	81.193	172.674	156.939
Unidade XI Águas Lindas	Refeições servidas	112.326	120.524	124.317	135.958	236.642	246.482
Unidade XII Caldas Novas	Refeições servidas	99.200	99.200	103.200	105.065	202.400	204.265
Unidade XIII Jaraguá	Refeições servidas	62.000	60.828	63.881	71.740	125.880	132.568
Unidade XIV Goianésia	Refeições servidas	74.400	71.983	75.483	79.639	149.881	151.622

METAS PREVISTAS (PR) E REALIZADAS (RZ)	Unidade de medida	2019/1 - 13º TA		2019/2 - 14º/15º TA		TOTAL 2019	
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL	
		PR	RZ	PR	RZ	PR	RZ
CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO		300.000	300.000	50.000	50.000	350.000	350.000
CAR Trindade	Romeiros	300.000	300.000	-	-	300.000	300.000
CAR Muquém	Romeiros	-	-	50.000	50.000	50.000	50.000
NATAL DO BEM¹		-	-	690.000	710.125	690.000	710.125
Brinquedos entregues	Brinquedos	-	-	600.000	619.525	600.000	619.525
Aldeia do Papai Noel	Visitantes	-	-	90.000	90.600	90.000	90.600
PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA		23.674	19.641	14.000	15.220	23.674	19.641
Bolsa Integral	Bolsa	2.367	1.428	1.213	1.186	2.367	1.428
Bolsa Parcial	Bolsa	21.307	18.213	12.787	14.034	21.307	18.213

Fonte: Relatórios Gerenciais de Execução/Retificadores e Plano de Trabalho 13º TA e 14º/15º TA

UNIDADE EXECUTORA	Especificações	2º SEMESTRE 2019	
		PR	RZ
BANCO DE ALIMENTOS	Número de entidades cadastradas	86	77 ¹⁰
	Número de indivíduos/famílias cadastrados	100	102
	Número de entidades atendidas	-	122 ⁹
	Número de indivíduos/famílias atendidas	-	131 ⁹
	Total de alimentos doados (kg)	-	501.580,75

Fonte: Relatórios Gerenciais Banco de Alimentos

OBSERVAÇÕES:

Para o preenchimento da coluna total foi utilizada a média mensal para as unidades:

- Centro de Idosos Sagrada Família (CISF); Centro de Idosos Vila Vida (CIVV); Espaço Bem Viver I (EBV I); Espaço Bem Viver II (EBV II); Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro (CATF); Centro Social Dona Gercina Borges (CSDGB);

Para o Programa Bolsa Universitária foi considerado o número máximo de beneficiados por semestre. O resultado final indica o semestre com o maior número de bolsistas contemplados. No entanto, considerando o número de bolsistas sem repetição, em 2019, 19.796 estudantes foram beneficiados.

As demais unidades seguem com a somatória dos atendimentos.

¹ Mudança no nome dos programas adequando à nova marca e alinhamento da proposta de atendimento da OVG.

DE	UNIDADES, CAMPANHAS E EVENTOS PARA
Complexo Gerontológico Sagrada Família	Centro de Idosos Sagrada Família
Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	Centro de Idosos Vila Vida
Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes	Espaço Bem Viver I
Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário	Espaço Bem Viver II
Centro de Convivência de Adolescentes Novo Mundo	Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro
Gerência de Assessoramento e Benef. e Centro Goiano de Voluntários	Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais
Restaurante Cidadão	Restaurante do Bem
Show de Natal	Natal do Bem



² A partir do 14º Termo Aditivo, "Apoio e assistência aos cidadãos vítimas de queimaduras" foi incorporado à rubrica "Apoio e assistência aos cidadãos, pessoas com deficiência, idosos, vítimas de queimaduras e outros". Assim, os atendimentos estão preenchidos apenas no primeiro semestre. No segundo semestre, estão contabilizados na rubrica correspondente.

³ A partir do 14º Termo Aditivo, "Apoio e assistência aos cidadãos em eventos em parceria" foi incorporado à rubrica "Apoio e assistência às gestantes". Assim, os atendimentos estão preenchidos apenas no primeiro semestre. No segundo semestre, estão contabilizados na rubrica correspondente.

⁴ "Apoio às famílias em situação de risco social" foi inserido a partir do 15º Termo Aditivo.

⁵ Nomenclatura do 13º Termo Aditivo e a nomenclatura estabelecida a partir do 14º Termo Aditivo.

⁶ A partir do 14º Termo Aditivo, "Assessoria e orientação aos municípios" foi incorporada ao "Assessoria e capacitação a entidades sociais", uma vez que são atendidos parceiros públicos e privados com atendimento integral das necessidades. Assim, os atendimentos estão preenchidos apenas no primeiro semestre. No segundo semestre, estão contabilizados na rubrica correspondente.

⁷ As atividades da unidade do Restaurante do Bem de Aparecida de Goiânia foram encerradas no dia 20/02/2019.

⁸ No dia 20/03/19, houve suspensão das atividades do Restaurante do Bem de Minaçu para readequação do imóvel.

⁹ Números de beneficiados no Programa Banco de Alimentos sem repetição.

¹⁰ A meta do Banco de Alimentos de recadastrar 86 entidades sociais passou para 79, tendo em vista que 7 instituições foram desligadas por decisão dos próprios representantes.

23. RECEITAS DE CONVÊNIOS

	2019	2018
Programas (Atividades) de Assistência Social	55.612.447	47.460.178
Programas (Atividades) Restaurante do Bem	18.354.638	17.546.476
Receita de Subvenção de Investimento	215.398	278.468
Compensação do PIS s/ a Folha de Pagto(i)	-	1.193.382
Assist. Social Programa Bolsa Universitária	81.023.538	111.012.929
Programas (Atividades) Banco de Alimentos	210.375	-
Total	155.416.395	177.491.433

(i) Receita da compensação pelo PER/ DCOMP dos valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos do Programa de Integração Social - PIS, sobre a folha de pagamentos dos funcionários da OVG, conforme Processo nº 0013913-98.2016.4.01.3500 da 8ª Vara da Justiça Federal de Goiás.

24. RECEITAS DE DOAÇÕES

	2019	2018
Pessoa Física (a)	138.192	34.609
Pessoa Jurídica (i) (a)	8.295.655	963.152
Fomentar/OVG (a)	696.179	617.444
Casa Cor (a)	22.078	30.140
Feira do Estudante Expo CIEE Goiás (a)	-	52.311
Serviço voluntário (a)	261.886	167.637
Restaurante do Bem-Localização Convênio c/Prefeituras	727.053	-
Banco de Alimentos (Alimentos recebidos da CEASA)	898.050	-
Promoção Beneficentes	7.450	-
Barraca - Natal do Bem	15.882	-
Festa Junina	99.469	-
Cavalgada Solidária - SGPA	22.970	-
Total	11.184.864	1.865.293

(i) No exercício de 2018, foi realizado o inventário físico para apuração quantitativa de todo patrimônio da OVG, no decorrer do levantamento, foi encontrada a Escritura de Doação do Imóvel do Centro de Idosos Vila Vida, na data de 26 de outubro de 1976, até então não tinham sido feitos os registros no Cartório de Registro de Imóvel (CRI) nem contábil, que ocorreu somente em 29 de maio de 2019, no valor de R\$ 6.153.159,86.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

PROGRAMAS E SERVIÇOS	Nº ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR
Restaurante do Bem	00003-006	1.357.946,08
Manutenção de Programas de Proteção e Inclusão Social da OVG	00002-002; 00004-046; 00004-047; 00004-048; 00004-049; 00004-050; 00004-051; 00004-052; 00004-053; 00004-054 e 00008-006	2.368.048,54
Bolsa Universitária	00001-001; 00001-002 e 00002-006	10.484.655,42
Total		14.210.650,04

Até aprovação e o encerramento das demonstrações financeiras de 2019, no início de 2020 foram repassadas diversas OP's – Ordens de Pagamentos, demonstradas no quadro acima, referentes ao exercício de 2019.

A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, tem previsão para recebimento de aproximadamente R\$ 600.000,00 em recursos através de 43 (quarenta e três) contratos de adesão assinados com empresas que aderiram ao Programa Produzir, conforme Decreto Estadual nº 5.515 de 20/11/2001, que regulamenta o incentivo da Lei 13.844/2001.

A Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) está com a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) válida. No dia 01/12/2017, foi protocolado Requerimento de Renovação, sob o nº 71000.078361/2017-66, no MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS e Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS. Em 28/02/2019, foi publicado o indeferimento da renovação e, por meio de decisão judicial, publicada em 09/01/2020, a validade do certificado foi estendida até o julgamento do recurso administrativo em trâmite no Ministério da Cidadania.

Ressaltamos que não possuímos nenhum outro Convênio com órgãos ligados às atividades de Educação e/ou Saúde.

Além das informações mencionadas anteriormente não existe nenhum outro fato relevante que necessite ser mencionado.

30. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria autorizou, em 6 de março de 2020, a conclusão das demonstrações contábeis e notas explicativas referente ao exercício de 2019.

Era o que tínhamos a relatar e a esclarecer em adendo às demonstrações contábeis hora apresentadas e encerradas. Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2019.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO
Diretora Geral

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

DANILZA DE JESUS LOURENÇO
Gerência de Apoio Contábil
CRC-GO 013532/0-6

JEANE DE CÁSSIA DIAS ABDALA MAIA
Diretora de Ações Sociais

RÚBIA ERIKA PRADO CARDOSO
Diretora do Programa Bolsa Universitária

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Associados, Conselheiros e Diretores da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG
Goiânia – GO

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Chamamos a atenção para: Nota Explicativa nº 3.2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis – Imobilizado - Teste de recuperabilidade dos ativos, depreciação e amortização, os itens do imobilizado representados pelos bens móveis tiveram em 31 de agosto de 2019, seus saldos testados para a determinação do valor justo de mercado e vida útil remanescente para fins de teste de recuperabilidade (impairment test). Levando-se em consideração que o Valor Justo de Mercado dos bens móveis, na sua grande maioria, foi identificado, tecnicamente, como superior ao valor do lançamento contábil, apenas em uma pequena parte dos bens foi registrada uma perda por Avaliação de Ativo. A partir de 1º de setembro de 2019, as taxas de depreciação passaram a ser estimadas de acordo com a avaliação da vida útil remanescente dos bens depreciáveis e não foi registrada variação menor/maior acentuada nas despesas de depreciações e amortizações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Nota Explicativa nº 28 - Eventos Subsequentes, tendo em vista o vencimento, em 31/12/2017, do Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, a OVG em 01/12/2017 protocolou Requerimento de Renovação, sob o nº 71000.078361/2017-66, no MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS e Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS. Em 28/02/2019, foi publicado o indeferimento da renovação e, por meio de decisão judicial, publicada em 09/01/2020, a validade do certificado foi estendida até o julgamento do recurso administrativo em trâmite no Ministério da Cidadania.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outra empresa de auditoria, que emitiu relatório de auditoria com opinião modificada com ressalva em 29 de março de 2019.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Brasília/DF, 16 de março de 2020.

JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S. CRC/DF nº. 000307/O

Hildebrando César Dias Machado
CRC/DF nº. 07119/O

Pedro Henrique Duarte de Souza
CRC/DF nº. 024683/O

Ana Maria Alves
CRC/GO 6.140/O-6-S-DF

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, no uso de nossas atribuições legais estatutárias, após analisarmos os atos da gestão e respectivos documentos do exercício social de 2019, concluímos que as Demonstrações Financeiras relativas a este exercício estão aptas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração e homologadas pela Assembleia Geral Ordinária dos Associados, nos termos do art. 17 do Estatuto Social. Goiânia, 20 de março de 2020.

Cássia Rodrigues de Bessa
CPF: 006.064.041-39

Antônio Eurípedes de Lima
CPF: 124.898.911-20

Leila Monteiro Santa Brígida
CPF: 259.863.252-49

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros efetivos e/ou titulares do Conselho de Administração da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, participantes da sessão virtual ordinária de 20 de março de 2020, no uso de nossas atribuições legais estatutárias, em especial no disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Estadual nº 15.503/2005, após examinarmos, em 20 de março de 2020, os atos da gestão e respectivos documentos da prestação de Contas do exercício social de 2019, do Relatório da Auditoria Externa, das Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas a este exercício, aprovamos as contas anuais da Organização. Goiânia, 20 de março de 2020.

Javier Miguel Magul
CPF: 754.740.851-68

Jânio Borges Santos
CPF: 107.495.941-87

Flávio Henrique de Sarmiento Seixas
CPF: 915.748.627-15

Fernanda de Siqueira Gonçalves Ferreira
CPF: 691.688.221-20

Protocolo 174718



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPARG
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGPARG ("Celgpar"), objetivando o comparecimento às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e do Estatuto Social, de 28.06.2018.

As Assembleias serão realizadas na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às 10 (dez) horas, do dia 30 (trinta) de abril de 2020, para deliberar sobre as seguintes matérias:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Consolidadas e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

3. Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário;

4. Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e

5. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) a Celgpar, em cumprimento às disposições presentes no §1º, do Art. 21-A, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, disponibilizará aos acionistas, no âmbito dessas Assembleias, o mecanismo para Votação a Distância;

b) os acionistas, em consonância com os dispositivos da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, e nas orientações contidas na "Proposta da Administração Para a 14ª Assembleia Geral Ordinária e 51ª Assembleia Geral Extraordinária", poderão exercer os respectivos direitos nessas Assembleias;

c) as prerrogativas dos acionistas da Celgpar poderão ser exercidas, mediante a emissão do Direito de Voto, precedido do preenchimento e entrega do Boletim de Voto a Distância, disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos:

- <http://ricelgpar.celggt.com/> (sítio da Celgpar);
- <http://www.cvm.gov.br/> (portal da Comissão de Valores Mobiliários);

e http://www.b3.com.br/pt_br/ (sítio da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).

d) os acionistas ou os respectivos representantes legais, objetivando assegurar a admissão nas Assembleias (Art. 5º, *caput*, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; e Art. 13, § 2º, do Estatuto Social), deverão apresentar os seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto;
- fotocópia autenticada em Cartório do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
- original ou fotocópia autenticada em Cartório de procuração outorgada pelo acionista; e
- via original do extrato de posição acionária, fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.

e) os instrumentos de mandatos com poderes especiais para representação nas Assembleias deverão ser depositados na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização das Assembleias (Art. 13, § 2º, Estatuto Social);

f) os acionistas da Celgpar poderão obter cópia da Proposta da Administração e demais documentos complementares, na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores e, também, nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e no sítio da Celgpar;

g) ainda, ratifica-se que a área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores está localizada na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, Goiânia - Goiás, também, acessíveis pelos telefones (62) 3612 3938 / 3612 3939 / 3612 3951.

Goiânia, 30 de março de 2020.

Savio de Faria Caram Zuquim
Conselho de Administração

Protocolo 174788

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPARG
CNPJ/MF nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3
AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Celg de Participações - Celgpar ("CELGPARG") comunica que estão à disposição dos senhores acionistas, os documentos discriminados no Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao encerramento do exercício social de 2019, podendo os mesmos serem obtidos na Sede Social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, bem como encontram-se alocados nos Portais da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, B³ S.A. -Brasil, Bolsa, Balcão, e da Celgpar.

Goiânia, 30 de março de 2020.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de Relações
com Investidores

Protocolo 174783

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à Livre Concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.comprasnet.go.gov.br, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020.

PROCESSO nº 067.02/2020 - SEI nº 202010216000056.

Tipo: MENOR PREÇO (POR LOTE) - VALOR R\$ 2.033.723,60.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, revitalização das vias pavimentadas, drenagem superficial, construção de pórtico e totem CODEGO e cercamento no Distrito Agroindustrial de Uruaçu - DAIU, da CODEGO.

DATA DE ABERTURA: 09/04/2020, às 09h00 (nove horas);

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.comprasnet.go.gov.br e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 27 de março de 2020.

RENATA DE AMORIM BENEVIDES SANTOS
Pregoeira

Protocolo 174804



Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

ATO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2020

Processo SEI nº 202000055000065

A **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Estadual nº 4.207/62, com sede na Avenida Anhanguera nº. 9.827, Bairro Ipiranga - Goiânia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.541.283/0001-41, por intermédio de sua Presidência torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** com objetivo de prospectar potenciais parceiros interessados em realizar transferência de plataformas para fabricação autônoma e independente de **ÁLCOOL GEL**, destinados ao Sistema único de Saúde - SUS, nos termos da Lei 13.979/2020, subsidiariamente a Lei nº. 13.303/2016 e demais normais vigentes à matéria. O Edital estará disponível no site www.iquego.go.gov.br. Outras informações pelo telefone: (62) 3235-2900 - ramal: 80

Goiânia, 26 de março de 2020.

Denes Pereira Alves

Diretor Presidente

Protocolo 174927

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISOS DE LICITAÇÕES

A **Metrobus Transporte Coletivo S/A**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado na sala da Comissão de Licitações da METROBUS, localizada na Sede Administrativa desta empresa, na Rua Patriarca nº 299, Vila Regina, Goiânia - GO, CEP 74.453-610, o seguintes procedimento licitatório:

§ **Pregão Presencial nº:** 025//2020

§ **Tipo:** Menor Preço por Item

§ **Abertura:** 15/04/2020

§ **Horário:** 09h00min

§ **Processo nº:** 202000001

§ **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de **Filtros e Elementos (Sistemas de Alimentação, Arrefecimento e Lubrificação)**, para veículos articulados e/ou biarticulados **Volvo B12M, Motor DH12D340**, com previsão de consumo para **06 (seis) meses**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

§ As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.go.gov.br. Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

Goiânia 27 de março de 2020.

José Viana Alves Ferraz de Amorim

Presidente da CPL

Protocolo 174833

SANEAGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 2020 (“AGOE/2020”)

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52.3.0000210-9

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A

- Saneago (“Companhia”), com fundamento no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e nos termos do artigo 26 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da Companhia, que se realizará no dia **29 de abril de 2020**, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar da seguintes ordens do dia:

- I. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2019;
- II. Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2019;
- III. Eleição de membros do Conselho Fiscal;
- IV. Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme ordem do dia, estarão à disposição na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saneago.com.br/>), na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e na Sede da Companhia em atenção ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e artigo nº 135, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Informações gerais: A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 27 de março de 2020.

Eurico Velasco de Azevedo Neto

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 174566

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52.3.0000210-9

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM nº 1918-6

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO** (“Companhia”), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica que estão à disposição dos senhores acionistas, os documentos discriminados no Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao encerramento do Exercício Social do ano de 2019, podendo os mesmos serem obtidos na Sede da SANEAGO, localizada na Av. Fued José Sebba, nº 1.245, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.255-480, em Goiânia, capital do Estado de Goiás. Os documentos também foram disponibilizados no endereço eletrônico da Companhia (www.saneago.com.br), na área Relações com Investidores, e enviados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Goiânia, 30 de março de 2020.

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação

Protocolo 174837



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO

Companhia Aberta - CVM 01918-6 - CNPJ: 01.616.929/0001-02



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Comentários da administração para os períodos findos em 31 de dezembro 2019 comparado com o mesmo período de 2018.
 Valores expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

1. Dados Gerais de Atendimento

A Companhia opera em Sistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgotos na grande maioria do Estado de Goiás atuando em 226 dos 246 municípios do estado nos quais 60 possuem Contrato de Programa e 166 Contratos de Concessão.

Contratos de Programa e Concessão	12M2019	12M2018
Total de Municípios Atendidos pela Saneago	226	226
Total de Municípios Contrato de Programa	60	57
Total de Municípios Contrato de Concessão	166	169

2. Dados Gerais de Atendimento

Tabela 01 Dados Gerais de Atendimento dos Serviços Prestados.

Água - Indicadores Operacionais	Unidade	12M2019	12M2018	Var. (%)
População Atendida	Mil	5.738	5.655	1,47%
Índice de Atendimento	%	97,01%	96,90%	0,11%
Ligações	Mil	2.209	2.148	2,84%
Economias	Mil	2.408	2.352	2,38%
Extensão de Rede	Km	30.557	30.203	1,17%

Esgoto - Indicadores Operacionais	Unidade	12M2019	12M2018	Var. (%)
População Atendida	Mil	3.701	3.488	6,11%
Índice de Atendimento Esgoto	%	62,60%	59,80%	4,68%
Índice de Atendimento Esgoto Tratado	%	58,20%	55,70%	4,49%
Ligações	Mil	1.201	1.125	6,76%
Economias	Mil	1.365	1.291	5,73%
Extensão de Rede	Km	13.139	12.817	2,51%

Água - Indicadores Operacionais	Unid.	4T2019	4T2018	Var. %	12M2019	12M2018	Var. %
Volume Faturado	mil m³	69.900	65.396	6,89%	270.224	260.339	3,8%
Volume Produzido	mil m³	97.652	93.938	3,95%	386.930	375.308	3,1%
Esgoto - Indicadores Operacionais	Unid.	4T2019	4T2018	Var. %	12M2019	12M2018	Var. %
Volume Faturado	mil m³	41.966	38.767	8,25%	161.783	151.592	6,7%
Volume Produzido	mil m³	38.652	35.953	7,51%	149.690	140.738	6,4%

2.1. Sistema de Abastecimento de Água

No acumulado de 2019 a empresa ampliou sua atuação na prestação de serviços de abastecimento de água no estado de Goiás em relação à população atendida em 1,47% com índice de atendimento do serviço alcançando 97,01% da população. Houve um aumento do número de ligações faturadas de água da Companhia em 2,84% enquanto a extensão das redes de distribuição de água foi ampliada em 1,17%.

2.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

Em relação aos sistemas de esgotamento sanitário também houve expansão, a população atendida aumentou, representando um crescimento de 6,11%. Este número representa um Índice de Atendimento de Esgoto de 62,60% do total da população atendida no Estado (municípios em que a Companhia detém concessão) no acumulado de 2019. O número de ligações faturadas de esgoto representou um crescimento de 6,76%. Em relação ao volume faturado de esgoto houve aumento na ordem de 8,25% no 4T2019. Já o volume de esgoto tratado cresceu 7,51% também para o 4T2019.

3. Indicadores de Desempenho

Em relação ao número de empregados, houve incremento no quantitativo total, passando de 5.799 em 2018 para 5.822 em 2019, o que representa um crescimento de 0,40%. O índice de produtividade do quadro de pessoal, medido pela relação de ligações (água + esgoto) por número de empregados, passou de 564 lig./Emp. para 585 lig./Emp. evidenciando melhoria na eficiência de 3,76% mesmo com a elevação do quadro de pessoal.

Tabela 02- Indicadores de Desempenho

Indicadores	12M2019	12M2018	Var. %
Quantidade de empregados	5.822	5.799	0,40%
Ligações/Empregado	585,64	564,41	3,76%
Economias/Empregado	648,02	628,21	3,15%
Índice de Hidrometração	99,73%	99,73%	0,00%
Índice de Macromedição	98,05%	98,53%	-0,49%
Índice de Perdas	28,49%	29,51%	-3,46%

Destaca-se ainda a redução de 3,46% no índice de Perdas de Água Tratada alcançando um percentual de 28,54% em 2019 ante 29,51% de 2018.

4. Investimento

Gráfico 1 – Volume de Investimentos por Sistema no 4T2019

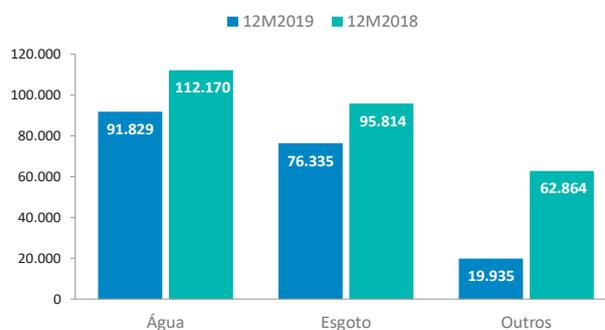


Gráfico 2 – Volume de Investimentos por Sistema no 12M2019



Os investimentos realizados no 4º trimestre acumulado de 2019 (12M2019) totalizaram R\$ 188.099, conforme Gráfico 1. Deste montante, 48,82% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto que 40,58% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, o restante 10,60% foram investidos em programas de melhoria operacional, desenvolvimento empresarial, bens de uso geral e outros. Dentro do Grupo "Outros" está aquisição de bens não destinados a Sistemas de Água e Esgoto como aquisição de veículos, computadores, construções de áreas administrativas e softwares. Em 2018, foi adquirido o Sistema SAP, além de softwares e hardwares necessários para sua operação plena, esse investimento chegou a quase R\$ 40 milhões, fato que elevou o Investimento "Outros" naquele ano.

5. Desempenho do Resultado Financeiro

Tabela 3 Desempenho do Resultado Financeiro

Indicadores Financeiros	4T2019	4T2018	Var. %	12M2019	12M2018	Var. %
Faturamento líquido	569.031	507.507	12,12%	2.235.315	2.069.054	8,04%
Receita de Serviços Técnicos	444	614	-27,69%	2.167	2.563	-15,45%
Outorga Subdelegação	2.275	2.275	0,00%	9.100	9.100	0,00%
Custo de Serviços	(163.669)	(289.977)	-43,56%	(1.051.762)	(1.084.333)	-3,00%
Resultado bruto	408.081	220.419	85,14%	1.194.820	996.384	19,92%
Despesas Comerciais	(89.363)	(80.043)	11,64%	(256.971)	(282.520)	-9,04%
Despesas Administrativas	(76.595)	(79.839)	-4,06%	(381.471)	(322.002)	18,47%
Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais	(26.838)	(10.802)	148,45%	(25.280)	(7.961)	217,55%
Depreciação/Amortização	(71.172)	57.556	-223,66%	111.152	226.320	-50,89%
Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos	83.818	38.785	116,11%	(53.481)	(108.683)	-50,79%
Despesas Tributárias	(1.715)	(2.366)	-27,51%	(14.950)	(11.525)	29,72%
EBITDA	226.216	143.710	57,41%	573.819	490.013	17,10%
Margem da EBITDA	39,57%	28,16%	40,52%	25,54%	23,55%	8,46%
EBITDA Ajustado	142.398	109.657	29,86%	627.300	598.696	4,78%
Margem EBITDA Ajustado	24,91%	21,48%	15,92%	27,92%	28,77%	-2,96%
Depreciação/Amortização	71.172	(57.556)	-223,66%	(111.152)	(226.320)	-50,89%
Despesas Financeiras	(6.726)	858	-883,92%	(52.525)	(95.637)	-45,08%
IRPJ/CSLL Diferido	(36.492)	(40.533)	-9,97%	(25.278)	(2.644)	856,05%
RPJ/CSLL	(15.674)	(5.752)	172,50%	(69.133)	(55.370)	24,86%
Lucro Líquido	238.496	40.727	485,60%	315.731	110.042	186,92%

continua...

...continuação

5.1 Faturamento.

Em relação às receitas, a Companhia registrou no 4T2019 crescimento de 12,12% do faturamento líquido e uma elevação de 84,89% no resultado bruto, ambos comparados ao mesmo período do ano anterior. Analisando o acumulado do período em relação ao ano anterior houve crescimento no faturamento líquido de 8,04% enquanto o resultado bruto teve elevação de 19,92%.

A evolução dos resultados supracitados tem como principais premissas a expansão da base de clientes e elevação do volume faturado de esgoto, bem como o reajuste tarifário autorizado pela AGR (Agência Goiana de Regulação) de 5,79% aplicado nas contas dos clientes a partir de 1 de julho de 2019.

5.2 Custos e Despesas

Em relação aos custos e despesas podemos subdividi-las em 3 três estruturas: Despesas Comerciais, Administrativas e custos dos serviços. As despesas comerciais, apresentaram elevação de 11,64% no 4T2019 em relação ao 4T2018 enquanto as despesas administrativas tiveram redução de 4,06% no 4T2019 em relação ao 4T2018. Analisando o acumulado do período 12M2019 em relação ao mesmo período do ano anterior houve redução de 9,04% nas despesas comerciais enquanto o resultado as despesas administrativas tiveram elevação de 18,47% em razão dos custos com o PDV e de transferências de lotação de pessoal após implantação do SAP.

Já os custos com serviços reduziram em 43,56% no 4T2019 em relação ao mesmo período do ano anterior enquanto no acumulado do período 12M2019 em relação ao mesmo período do ano anterior a redução foi de 3,00%.

5.3 EBITDA

O EBITDA da companhia alcançou R\$ 226.216 no 4T2019 frente aos R\$ 144.003 registrado no mesmo período do ano anterior perfazendo um crescimento de 57,09% em relação ao 4T2018. No acumulado do período 12M2019 o EBITDA alcançou R\$ 573.819 o que representa um crescimento de 17,10% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Entre os principais fatores que proporcionaram o crescimento do EBITDA, podemos destacar:

1. Crescimento da Receita face o aumento dos volumes faturados de água e esgoto;
2. Alteração da vida útil dos principais imobilizados da Companhia baseando-se em laudo técnico emitido por empresa especializada, apurando-se então um montante menor de amortizações para o período, o que ocasionou o estorno de valores apurados nos parâmetros anteriores;
3. Estorno ocasionado também a título de PLCD fruto da nova política de contabilização de PCLD.

5.3.1 Margem EBITDA

A relação entre a EBITDA sobre o faturamento líquido no 4T2019 foi de 39,57% frente os 28,21% apurados no mesmo período do ano anterior, o que representa um crescimento de 40,23% quando comparado com o mesmo período do exercício anterior. No acumulado do período 12M2019 a margem EBITDA alcançou 25,54% frente os 23,55% do exercício anterior, uma elevação de 8,46% no período.

5.4 EBITDA Ajustado

A EBITDA ajustada, calculada desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos contábeis que comprovadamente não tenham efeito caixa conforme descrito na tabela 3 foi mensurada para o 4T2019 no valor de R\$ 143.710 representando uma evolução de 29,86% frente ao mesmo período do exercício anterior. No acumulado do período 12M2019 em relação ao mesmo período do ano anterior o EBITDA ajustado alcançou o montante de R\$ 598.696 perfazendo uma elevação de 4,78% em relação ao mesmo período do ano anterior

5.4.1 Margem EBITDA Ajustado

A relação entre a EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 4T2019 foi de 24,91% frente os 21,48% apurados no mesmo período do ano anterior, o que representa uma elevação de 15,92% quando comparado com o mesmo período do exercício anterior. No acumulado do período 12M2019 a margem EBITDA ajustada alcançou 27,92% frente os 28,77% do exercício anterior, um recuo de 2,96 no período. A queda da margem ajustada no acumulado 12M2019 é reflexo em sua grande parte da contabilização das despesas decorrentes do PDV, conforme detalhamento apresentado no item 5.4.1.1

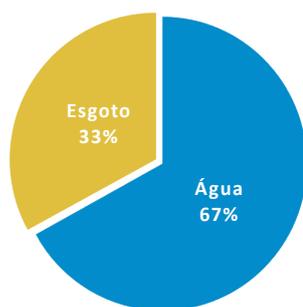
5.4.1.1 Despesas Não Recorrentes no Exercício 2019

No exercício de 2019 a Companhia promoveu um Plano de Desligamento Voluntário (PDV 2019) que ocorreu no desligamento de 139 colaboradores. O custo desses desligamentos foi de aproximadamente R\$ 35,3 milhões contabilizados como despesa de pessoal em Custo dos Serviços, Despesas Administrativas e Despesas Comerciais de acordo com a função de cada colaborador.

5.4.2 Receita Bruta de Vendas

Atualmente cerca de 67% das Receitas da Saneago são provenientes da exploração dos Sistemas de Água e 33% de Sistemas de Esgoto, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 3 - Segmentação Por Tipo de Sistema



O aumento na receita bruta de vendas no 4T2019 foi de R\$ 83.502 o que representa um crescimento de 15,10% em relação ao mesmo período do exercício anterior, perfazendo uma receita bruta total de R\$ 636.678 no período, contra R\$ 553.176 auferida no mesmo período do ano anterior conforme pode ser observado na tabela 4 abaixo.

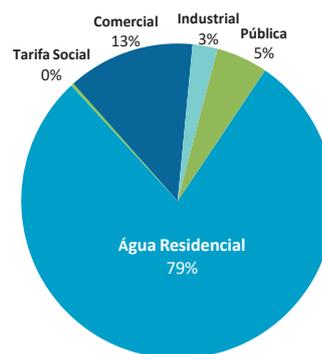
Tabela 04 Receita Bruta de Vendas

Receita por Tipo de serviço	4T2019	4T2018	Var. %	12M2019	12M2018	Var. %
Água Residencial	291.844	250.788	16,37%	1.098.239	1.003.796	9,41%
Tarifa Social	1.094	1.215	-9,96%	4.561	5.048	-9,65%
Comercial	40.703	34.995	16,31%	152.111	136.737	11,24%
Industrial	9.716	8.289	17,22%	36.014	32.984	9,19%
Pública	19.085	21.217	-10,05%	84.410	82.605	2,19%
Receitas Indiretas de Serv.	4.713	(11.605)	-140,61%	13.118	21.785	-39,78%
Tarifa Mínima Fixa	65.626	74.468	-11,87%	256.557	311.284	-17,58%
Total Água	432.781	379.367	14,08%	1.645.010	1.594.239	3,18%
Esgoto Residencial	138.254	118.597	16,57%	517.019	456.089	13,36%
Residencial Social	489	521	-6,14%	2.011	2.076	-3,13%
Comercial	31.157	27.702	12,47%	119.118	107.191	11,13%
Industrial	4.402	4.215	4,44%	17.230	16.121	6,88%
Pública	10.058	12.370	-18,69%	47.784	47.806	-0,05%
Receitas Indiretas de Serv.	6.747	1.644	310,40%	33.982	2.518	1249,56%
Tarifa Mínima Fixa	21.933	6.607	231,97%	84.666	6.607	1181,46%
Total Esgoto	213.040	171.656	24,11%	821.810	638.408	28,73%
Receita a Faturar de Água/Esgoto	(9.143)	2.153	-524,66%	(719)	12.061	-105,96%
Receita Bruta	636.678	553.176	15,10%	2.466.101	2.244.708	9,86%
Deduções	(67.647)	(45.671)	48,12%	(230.786)	(175.654)	31,39%
Receita Líquida	569.031	507.505	12,12%	2.235.315	2.069.054	8,04%

Conforme já mencionado no texto da Tabela 3 – Desempenho do Resultado Financeiro, parte da elevação das Receitas reflete o reajuste tarifário aplicado nas faturas emitidas a partir de julho, bem como o crescimento dos volumes faturados de água 3,80% e esgoto 6,72%.

Em relação a segmentação de clientes destacamos que a categoria residencial concentra a maior fatia dos clientes da companhia com uma participação de 77% da receita operacional total dos serviços prestados. As categorias comercial e pública representam 13% e 7% respectivamente.

Gráfico 4 - Segmentação Por Categoria de Clientes



Principais variações e causas das observações apontadas na Tabela 4 para o 4T2019

5.4.3 Receitas de abastecimento de Água – A receita total de abastecimento de água apresentou uma elevação de 14,08% para o 4T2019 e na análise acumulada, 12M2019, 3,18%. Essa variação é reflexo do reajuste tarifário citado anteriormente bem como da expansão da carteira de clientes da Companhia do período. Apesar desse percentual ser inferior ao reajuste tarifário de 5,79%, ressalta-se que a partir de dezembro de 2018, com a implantação do Sistema SAP, o custo mínimo fixo passou a ser contabilizado proporcionalmente em Água e Esgoto o que tornava a Receita de Água superior que a de esgoto pela ausência da separação dessa parcela significativa da tarifa.

5.4.4 Receitas de Esgotamento Sanitário – A receita decorrente de esgotamento sanitário aumentou 24,11% para o 4T2019 e na análise acumulada, 12M2019, 28,73%. Conforme já evidenciado anteriormente, essa variação sofreu forte impacto pela transferência de parte da Receita de Custo Mínimo Fixo da Água para Esgoto.

5.4.5 Deduções da Receita Operacional Bruta – As deduções da receita operacional bruta referem-se aos tributos de PIS e COFINS aumentaram 48,12% no 4T2019 e 31,39% nos 12M2019. Essa variação reflete a alteração da contabilização dos créditos de PIS e COFINS. Atualmente, os valores de créditos desses tributos são deduzidos do valor do serviço contratado, reduzindo assim o montante das despesas. Anteriormente os créditos eram deduzidos do valor principal do tributo ocasionando assim um total de deduções menor. Além disso, há a elevação proporcional dos tributos que são calculados sobre o faturamento bruto.

5.4.6 Receita Operacional Líquida – A receita operacional líquida atingiu R\$ 569.031 no 4T2019, contra R\$ 507.505 no mesmo período do ano anterior, crescimento de 12,12%, em relação aos 12M2019 essa variação foi de 8,04%. Contribuíram para a elevação da receita operacional líquida o aumento na receita de vendas de água residencial e esgoto, devido ao incremento de novas ligações de água e esgoto ao longo do ano, além do reajuste da tarifa aplicado a partir de julho de 2019 e, também, a reclassificação contábil das Penalidades de Clientes conforme já explicitado no item 5.4.2.

5.5 Custos dos Serviços Prestados – Os custos de serviços prestados desconsiderando os de construção, formados pelos gastos com operação, conservação e manutenção de sistemas de água e esgotamento sanitário totalizaram no 4T2019 R\$ 163.669 apresentando redução de R\$ 126.015 em relação ao mesmo período do ano anterior, o que representa recuo de 43,50%, conforme demonstrado na tabela de composição de custos dos serviços prestados a seguir:

continua...

...continuação

Tabela 05- Composição dos Custos dos Serviços Prestados

Custos dos Serviços	4T2019	4T2018	Var. %	12M2019	12M2018	Var. %
Pessoal	147.246	146.859	0,26%	574.942	476.231	20,73%
Material	17.025	1.990	755,53%	72.383	68.591	5,53%
Energia Elétrica	56.640	57.341	-1,22%	221.339	217.693	1,67%
Serviços de Terceiros	1.382	35.424	-96,10%	72.566	101.561	-28,55%
Gerais	98	(8.004)	-101,22%	5.533	1.162	376,16%
Sub total	222.391	233.610	-4,80%	946.763	865.238	9,42%
Amortização	(58.722)	56.367	-204,18%	104.999	219.095	-52,08%
Total geral	163.669	289.977	-43,56%	1.051.762	1.084.333	-3,00%

Principais variações e causas dos Custos dos Serviços no 4T2019:

5.5.1 Pessoal – O gasto apurado com pessoal totalizou R\$ 147.246, apresentando um crescimento de 0,26% para o 4T2019. Já nos 12M2019 essa variação chegou a 20,73%. O principal fator dessa elevação foi a efetivação do Plano de Desligamento Voluntário de 2019 para o qual havia sido provisionado cerca de R\$ 35 milhões. Cerca de 46% dos empregados desligados faziam parte do Custo dos Serviços, ou seja, aproximadamente R\$ 16,2 milhões. Além disso, a partir de 1º de junho foi concedido reajuste salarial da categoria no percentual de 4,78%. Além da contabilização do PDV outra despesa não recorrente impactou na rubrica, cito em comento a efetivação de um acordo trabalhista realizado junto ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás (STIUEG) no valor de aproximadamente R\$ 10 milhões.

5.5.2 Material – Os gastos com materiais apresentaram elevação de 755% no 4T2019 mas de apenas 5,53% nos 12M2019. Essa variação do 4T2019 ainda é reflexo das mudanças de contabilização e de estrutura de custos adotadas pela Companhia em dezembro de 2018 com a implantação do SAP. Conforme é possível verificar nos 12M2019 a variação consolidada reflete a elevação natural dos preços de aquisição em face a inflação do período.

5.5.3 Energia Elétrica – O custo com energia elétrica totalizou no 4T2019 R\$ 56.640, apresentando uma redução de 1,22% em relação ao período anterior, reflexo do aproveitamento de crédito de PIS/COFINS referente ao mês junho. Na análise acumulada (12M2019) nota-se a elevação de 1,67% em razão do reajuste tarifário de 2018.

5.5.4 Serviços de terceiros – Os gastos com serviços de terceiros apresentaram redução no 4T2019 em aproximadamente 96%. Já no acumulado, 12M2019, a redução foi de 28,55%. A redução identificada em ambas situações foi ocasionada principalmente pela transferência da despesa com Tarifa de Arrecadação que estava como Custo e foi realocada para Despesa Comercial. Esse valor acumulado em 2019 chegou a R\$ 27 milhões. Essa despesa refere-se ao valor pago aos bancos pelo recebimento das contas dos usuários.

5.5.5 Gerais – Os gastos com despesas gerais tiveram redução de 101%. Essa variação reflete a reclassificação de contas entre Custo, administrativo e Comercial realizada com a Implantação do SAP.

5.6 – Despesas Administrativas – Os gastos com a estrutura de gestão da Companhia, apresentaram redução de R\$ 3.243 no ano 4T2019 quando comparada com mesmo período do exercício anterior, perfazendo uma variação de -4,06% no período, conforme demonstrado na tabela 6. Já no acumulado do ano a variação foi de 18,47%

Tabela 6- Composição das Despesas Administrativas

Despesas Administrativas	4T2019	4T2018	Var. %	12M2019	12M2018	Var. %
Pessoal	75.597	65.885	14,74%	315.546	261.747	20,55%
Material	1.829	2.096	-12,74%	5.583	6.375	-12,42%
Energia Elétrica	760	1.815	-58,13%	3.039	1.815	67,44%
Serviços de Terceiros	7.434	2.566	189,71%	40.464	36.169	11,87%
Gerais	3.503	7.247	-51,66%	10.979	9.948	10,36%
Sub total	89.123	79.609	11,95%	375.611	316.054	18,84%
Depreciações	(12.528)	229	-5570,74%	5.860	5.948	-1,48%
Total geral	76.595	79.838	-4,06%	381.471	322.002	18,47%

5.6.1 – Pessoal – Dentre os fatores que ocasionaram a elevação das despesas com pessoal destaca-se a efetivação do Plano de Desligamento Voluntário de 2019 conforme detalhamento apresentado no item 5.4.1.1. Cerca de 44% dos empregados desligados faziam parte da despesa administrativa, ou seja, aproximadamente R\$ 15,7. Além disso, a partir de 1º de junho foi concedido reposição salarial para categoria em percentual de 4,78%. Destaca-se ainda que, com a implantação do novo sistema contábil, SAP, foi realizada a atualização da estrutura da empresa e do quadro de lotação de empregados.

5.6.2 – Materiais – Os gastos com materiais apresentaram recuo 12,72% no 4T2019 e 12,42% nos 12M2019.

5.6.3 – Serviços de Terceiros – Os gastos com serviços de terceiros apresentaram elevação no 4T2019 na ordem de R\$ 4.868. Na análise acumulada, 12M2019 registrou-se elevação de 11,87%. Em razão da reestruturação de custos com a Implantação do Sistema SAP em 2018, houve a realocação ode despesas e dentro dos Serviços de terceiros administrativos identifica-se uma elevação dos gastos com Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância e de Cópias e Reproduções (impressões). Além, claro, da elevação dos preços dos principais contratos terceirizados em face da inflação do período.

5.6.4 – Despesas Gerais – Estes gastos apresentaram redução de 51,66% no 4T2019. Já no acumulado de 2019, uma elevação na ordem de 10,36%. A principal elevação foi referente aos Honorários pagos a Diretoria e Conselhos que apresentaram aumento de 6,12%.

5.7 Despesas Comerciais – Os gastos com o sistema comercial da Companhia no 4T2019 apresentaram elevação de 11,64% no 4T2019 e recuo de 9,04% na análise dos 12M2019, marcado principalmente pela atualização das lotações de pessoal.

Tabela 7- Composição das Despesas Comerciais

Despesas Comerciais	4T2019	4T2018	Var. %	12M2019	12M2018	Var. %
Pessoal	30.462	38.049	-19,94%	112.368	143.193	-21,53%
Material	1.883	1.125	67,38%	2.383	1.493	59,61%
Energia Elétrica	133	1.158	-88,51%	197	1.158	-82,99%
Serviços de Terceiros	40.772	21.130	92,96%	79.185	77.147	2,64%
Remuneração de Concessão	14.316	13.609	5,20%	55.022	51.961	5,89%
Gerais	1.718	4.014	-57,20%	7.523	6.291	19,58%
Sub total	89.285	79.085	12,90%	256.678	281.243	-8,73%
Amortização/Depreciação	78	959	-91,87%	293	1.277	-77,06%
Total geral	89.363	80.043	11,64%	256.971	282.520	-9,04%

Principais variações são:

5.7.1 – Pessoal – Conforme mencionado, a atualização das lotações impactou em redução de empregados classificados como comerciais, reduzindo essa despesa em 19,94% no 4T2019 e em 21,53% nos 12M2019. Além disso, a partir de 1º de junho foi concedido reposição salarial da categoria no percentual de 4,78%.

5.7.2 – Materiais – Os gastos com materiais subiram 67,38% no 4T2019 e em 59,61% no acumulado de 2019. A principal causa dessa variação foram os gastos com materiais para corte e religação que, anteriormente figuravam em materiais dentro do Custo dos Serviços, em razão da natureza dos cortes figuram agora como materiais Comerciais.

5.7.3 – Serviços de Terceiros – Os serviços de terceiros tiveram elevação de 92,96%. Essa elevação correu conforme mencionado no item 5.5.4 em razão da alocação das despesas com Tarifa de Arrecadação dos Custos para as Despesas Comerciais.

5.7.4 – Gerais – Os gastos com despesas gerais tiveram redução de 57,20% no 4T2019. Já no acumulado, 12M2019, houve elevação de 19,58%. O principal fator dessa variação foi o registro de aproximadamente R\$ 676 mil de Contribuições pagas ao Fundo Municipal da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás o qual em 2018 ocorria na forma de Remuneração de Concessão. Além disso, houve elevação em R\$ 316 mil dos valores pagos como Indenizações a Terceiros.

5.8 – Provisão/Reversão/Perdas/Recuperação de Créditos Prescritos:

Tabela 08 – Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos

Reversões (-) Provisões Líquidas	4T2019	4T2018	Var. %	12M2019	12M2018	Var. %
Perdas Créditos Prescritos	(12.250)	(13.279)	-7,75%	-55.540	(47.238)	17,57%
Provisão para Contingências	2.921	363	704,68%	(40.728)	(57.915)	-29,68%
Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa	93.147	58.906	58,13%	32.657	7.978	309,34%
Provisão para Perdas/Estoque	-	6.498	-100,00%	(9.257)	531	-1843,31%
Provisão Prog.Desligamento Voluntário –PDV	-	-	-	-	-	-
Perdas estimadas em obras	-	(13.741)	-100,00%	19.377	(12.077)	-260,45%
Provisão de perdas estimadas de outros créditos	-	38	-100,00%	10	38	-73,68%
Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos	83.818	38.785	116,11%	(53.481)	(108.683)	-50,79%

De acordo com a Tabela supracitada, identifica-se um aumento de 116,11% no saldo Entre Reversões e Provisões do 4T2019 e ainda de 50,79% na análise acumulada (12M2019). O principal destaque do 4T2019 refere-se ao resultado positivo entre Provisões e Reversões de PCLD no montante de R\$ 93,1 milhões. Esse resultado reflete a nova política de PCLD adotada pela Companhia na qual houve alteração de prazos para provisionamento e modificação da base utilizada na Provisão na qual os clientes que estiverem em processo de cobrança judicial não compõem a provisão. Em razão disso, na análise acumulada 12M2019 o saldo positivo de 2019 foi superior ao de 2018 em 309,34%.

5.9 Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

Tabela 09 - Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

Descrição	4T2019	4T2018	Var. %	12M2019	12M2018	Var. %
Juros/Multas	12.393	28.624	-56,7%	45.136	50.586	-10,8%
Correção Monetária	5.072	5.498	-7,7%	20.174	20.345	-0,8%
Varição Cambial	-	(16.159)	-100,0%	5.002	-	-
Ajuste a Valor Presente	393	-	-	2.100	-	-
Total de Receitas financeiras	17.858	17.963	-0,6%	72.412	70.931	2,1%
Juros/ Encargos e Outras Despesas	(23.694)	(54.194)	-56,3%	(111.733)	(148.715)	-24,9%
Correção Monetária	(280)	17.882	-101,6%	(858)	(1.965)	-56,3%
Varição Cambial	2.526	18.994	-86,7%	(9.210)	(14.901)	-38,2%
Ajuste a Valro Presente	(1)	213	-100,3%	(1)	(987)	-99,9%
PI/COFINS s/ Receita Financeira	(3.135)	-	-	(3.135)	-	-
Total de Despesas financeiras	(24.584)	(17.105)	43,7%	(124.937)	(166.568)	-25,0%
Resultado Financeiro	(6.726)	858	-883,9%	(52.525)	(95.637)	-45,1%

Refletem os resultados relativos aos rendimentos de aplicações financeiras, receitas com variações monetárias e outros valores a receber, despesas com juros sobre operações de empréstimos e financiamentos, bem como despesas com multas e juros moratórios e descontos concedidos. O resultado financeiro apresentado no período do 4T2019 foi de (R\$ 6.726), o montante representou uma elevação de 883% em relação ao mesmo período de 2018. Em 2018, nesse mesmo período havia sido registrado valores de variação cambial e correção monetária credoras nas despesas ocasionando um valor reduzido no saldo entre Receitas e Despesas. Além disso, conforme verifica-se na tabela acima, a partir de outubro de 2019 a Companhia passou a evidenciar o PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras dentro do Resultado Financeiro. Na análise acumulada (12M2019) há uma redução de 45% nesse resultado financeiro fruto principalmente da redução dos juros e encargos na ordem 25%, equivalente a um montante de R\$ 36.982. O principal fator dessa variação foi a redução dos juros e multas moratórios que saíram de R\$ 27 milhões em 2018 para 4,3 milhões em 2019.

6. Resultado

6.1 Lucro Líquido/Prejuízo – A Companhia registrou lucro de R\$ 238.496 neste 4T2019. Esse resultado positivo refere-se principalmente ao estorno de PLCD promovido pela nova política e também pelo estorno de depreciações promovido pela alteração da estimativa de vida útil dos ativos. Não obstante, registrou-se também elevação das Receitas Líquidas em 12,12%. O resultado foi superior ao do mesmo período do ano anterior que havia sido um lucro de R\$ 40,7 milhões. Na análise acumulada (12M2019) também se verifica elevação de 186,92% do lucro líquido do período que chegou a R\$ 315.731.

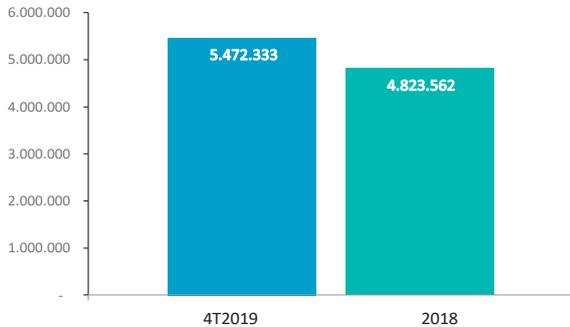
continua...

...continuação

7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao 4º trimestre acumulado de 2019 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

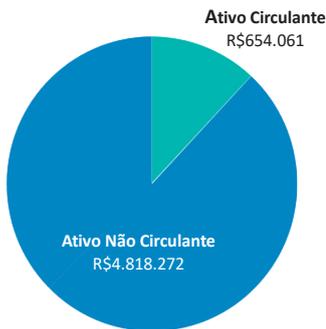
Gráfico 5 – Evolução do Ativo Total



Em 2019 as principais alterações da estrutura patrimonial ocorreram nas rubricas do ativo circulante que foi acrescido em 39%, ao passo que o passivo circulante também apresentou elevação na ordem de 38,79%. Dessa forma, houve uma elevação mínima na liquidez corrente, que passou de 0,893 no encerramento do exercício de 2018 para 0,894 no fechamento do 4º trimestre de 2019, um incremento de 0,14%. Além disso, houve também elevação de capital de terceiros¹ de 82,32% no encerramento do exercício de 2018 para 95,34% no fechamento deste 4º trimestre em 2019. Esse aumento do capital de terceiros ocorreu principalmente pelo Registro de dividendos a pagar em montante 160% superior a 2018 e também pela 6ª Emissão de Debêntures realizada em setembro.

7.1 Ativo

Gráfico 6 – Estrutura do Ativo –12M2019



7.1.1 Ativo Circulante

7.1.2 Disponibilidades – As disponibilidades apresentaram uma elevação de R\$ 125.610 saindo de um caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 43.997 no encerramento do exercício de 2018 para R\$ 169.607 no fechamento do 4º trimestre de 2019. Essa elevação reflete o desembolso da 6ª Emissão de Debêntures, realizada pela Saneago no montante de R\$ 140 milhões. Destaca-se também que em 2018 os salários de dezembro haviam sido pagos dentro do mês de dezembro o que ocasionou um saldo reduzido naquele ano.

7.1.3 Créditos a receber de Usuários – A rubrica créditos a receber de Usuários sofreu aumento de R\$ 75.178 perfazendo uma elevação de 23,70%.

7.1.4 Estoques – A conta estoques apresentou redução de R\$ 21.055 impactando em um recuo de 31,53%. Essa variação reflete principalmente o provisionamento de R\$ 8,5 milhões para perdas. Destaca-se também a baixa de cerca de R\$ 10 milhões em tubulações utilizadas em manutenções e principalmente investimentos.

7.2 Ativo não Circulante

7.2.1 Despesas Antecipadas – Essa rubrica apresentou elevação de R\$ 122.598 no 4T2019 saindo de R\$ 19.616 para R\$ 142.214. Essa variação refere-se a antecipação da Remuneração da Remuneração de Concessão do Município de Goiânia em razão do encerramento antecipado do Contrato de Concessão e assinatura de um novo Contrato de Programa pelo prazo de 30 anos.

7.2.2 Intangível – Em acordo com o ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, a rubrica Intangível foi segregada em: Intangível e Ativo de Contrato. O intangível, composto basicamente pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões municipais, teve uma elevação de R\$ 8.429, o que representa uma variação de negativa de 0,31%.

7.2.3 Ativo de Contrato – O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contra-prestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Essa rubrica apresentou variação positiva de 10,95% no fechamento do 4º trimestre de 2019 chegando a um saldo de R\$ 630.542.

¹ Participação de Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Patrimônio Líquido)

7.3 Passivo

Gráfico 7 – Composição do Passivo + PL – 12M2019



7.3.1 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo – A rubrica apresentou um saldo de R\$ 130.880 neste fechamento de 2019, contra R\$ 137.059 no fechamento do exercício de 2018, uma variação negativa de 4,51% referente às amortizações do período.

7.3.2 Debêntures – As Debêntures classificadas no Circulante apresentaram elevação de R\$ 66.545 que reflete a aproximação do fim do período de carência da 4ª e 5ª emissão de debêntures.

7.3.3 Arrendamento Mercantil – Essa rubrica refere-se à compatibilização dos registros da Companhia ao CPC 06 que trata da contabilização dos Arrendamentos Mercantis os quais, em caso de contratos de locação com prazo superior a 12 meses deve reconhecer o arrendamento como um Ativo de Direito de Uso tendo como contrapartida um Passivo de Arrendamento. No 4º trimestre de 2019 foi registrado, no curto prazo, um total de R\$ 13.150.

7.3.4 Obrigações Contratuais – Essa rubrica foi criada em 2019 com fechamento do saldo em R\$ 100.236 que representa a contrapartida da despesa Antecipada contabilizada no Ativo Não circulante referente a antecipação do encerramento do Contrato de Concessão com o Município de Goiânia e sua conversão em Contrato de Programa.

7.3.5 Obrigações Trabalhistas – Essa rubrica apresentou elevação de 48% em relação a 2018 em um montante de R\$ 48 milhões. Essa elevação ocorreu em razão de, em dezembro de 2018 os salários da referência dezembro terem sido antecipados e pagos ainda em 2018, reduzindo o saldo de obrigações trabalhistas daquele ano.

7.4 Passivo não Circulante

7.4.1 Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo – Esta conta de empréstimos e financiamentos de longo prazo apresentou queda de 27,18% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2018. A redução da conta é decorrente da amortização das dívidas durante o ano de 2019.

7.4.2 Debêntures – As Debêntures classificadas no Não-Circulante apresentaram elevação de R\$ 42.968, reflexo do desembolso da 6ª Emissão de debêntures e do período de carência da 4ª e 5ª emissão de debêntures que teve as referidas parcelas de amortização alocadas para o curto prazo.

7.4.3 Arrendamento Mercantil – Essa rubrica refere-se a compatibilização dos registros da Companhia ao CPC 06 que trata da contabilização dos Arrendamentos Mercantis os quais, em caso de contratos de locação com prazo superior a 12 meses deve reconhecer o arrendamento como um Ativo de Direito de Uso tendo como contrapartida um Passivo de Arrendamento. No 4º trimestre de 2019 foi registrado, no longo prazo, um total de R\$ 32.621.

7.4.4 Obrigações Atuariais – Essa rubrica foi adicionada ao Passivo Não Circulante em 2019 com saldo final de R\$ 128.881 representado pelo valor de déficit apurado no estudo atuarial contratado pela Saneago, referente ao Plano de Previdência Benefício Definido (BD) dos empregados da Companhia.

7.5 Patrimônio Líquido. O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 155.687, ou seja, uma variação positiva de 5,88%.

8. Classificação De Risco (Rating)

A Fitch Rating elevou, em 01 de agosto de 2019, o Rating Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A e de suas emissões de debêntures para 'A-(bra)'. Ao mesmo tempo a agência revisou a perspectiva do Rating para estável.

De acordo com a Fitch "a elevação do Rating reflete a visão da Fitch de que a empresa será capaz de elevar a rentabilidade de seu negócio de saneamento básico, com captura de eficiência operacional proveniente dos esforços para controle de custos, aumento da produtividade e crescimento gradual dos volumes faturados".

O Rating do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago Infraestrutura IV (FIDC IV), também foi elevado, em 02 de agosto de 2019, para 'AA+sf(bra)', com perspectiva estável. O Rating do FIDC reflete a mudança da perspectiva do Rating corporativo e leva em consideração a performance da operação.

Em 21 de agosto de 2019 a Fitch atribuiu o Rating para 'A-(bra)', com perspectiva estável à proposta da 6ª Emissão de Debêntures da Companhia.

Além disso, após a assinatura, em 17 de dezembro de 2019, do Contrato de Programa do município de Goiânia, para prestação de serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, com prazo de trinta anos, a Fitch emitiu um relatório, em 19 de dezembro de 2019, informado que este contrato reduz as incertezas quanto à geração de caixa operacional futura da Saneago, sendo positivo para a Companhia.

A relação completa das ações encontra-se descrita na Tabela 11 abaixo.

Tabela 11. Ratings Saneago S.A.

Rating	Classificação Fitch	Perspectiva
Corporativo		
Debêntures 4ª Emissão	A-(bra)	Estável
Debêntures 5ª Emissão		
Debêntures 6ª Emissão		
FIDC IV	AA+sf(bra)	Estável

A Administração

continua...



...continuação

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

	nota	31/12/2019	31/12/2018		nota	31/12/2019	31/12/2018
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	169.607	43.997	Empréstimos e Financiamentos	19.a	130.881	137.059
Títulos e Valores Mobiliários	6	8.218	7.764	Debêntures	19.b	95.524	28.979
Créditos a Receber de Usuários	7	392.400	317.222	Arrendamento Mercantil	19.d	13.150	-
Estoques	8	45.722	66.777	Fornecedores	-	129.678	139.419
Tributos a Recuperar	9	2.491	4.011	Obrigações Trabalhistas	20	149.286	100.896
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	10	21.919	18.015	Obrigações Tributárias	21	19.648	27.172
Subdelegação	11	9.314	8.930	Parcelamentos	22	2.672	7.822
Outras Contas a Receber	12	4.390	3.881	Obrigações Contratuais	22.1	100.236	20.293
		654.061	470.597	Outras Contas	25	12.164	32.096
				Consórcios	23	-	1.704
Não Circulante				Subdelegação	11	1.026	608
Títulos e Valores Mobiliários	6	14.824	14.191	Dividendos a Pagar	-	74.992	28.831
Créditos a Receber de Usuários	7	17.794	9.850	Adiantamento contratual	24	1.994	1.994
Depósitos Judiciais	13	9.384	10.095			731.251	526.873
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	10	142.214	19.616	Não Circulante			
Subdelegação	11	677.280	497.158	Empréstimos e Financiamentos	19.a	330.121	453.311
Outras Contas a Receber	12	-	40	Debêntures	19.b	389.327	346.359
Tributos Diferidos Ativos	14	256.209	237.658	Arrendamento Mercantil	19.d	32.621	-
		1.117.705	788.608	Obrigações Trabalhistas	20	1.932	-
				Obrigações Tributárias	21	8.071	8.270
Investimentos	15	9	9	Parcelamentos	22	17.304	19.756
Imobilizado	16	372.614	307.047	Provisão para Demandas Judiciais	26	142.209	101.481
Ativo de Contrato	17	630.542	568.328	Consórcios	23	56.194	83.445
Intangível	18	2.697.402	2.688.973	Subvenções PAC	18.1	152.988	136.448
		3.700.567	3.564.357	Adiantamento Contratual	24	2.825	4.819
				Obrigações Atuariais	27	128.881	-
				Subdelegação	11	677.280	497.158
						1.939.753	1.651.047
Total do Ativo		5.472.333	4.823.562	Patrimônio Líquido			
				Capital Social	28.a	2.515.546	2.515.546
				Reserva Legal	28.c	26.053	10.266
				Ajuste de Avaliação Patrimonial	28.d	33.319	33.335
				Outros Resultados Abrangentes		(85.061)	-
				Reservas para Investimentos	28.e	311.472	86.495
						2.801.329	2.645.642
				Total do Passivo		5.472.333	4.823.562

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018		Nota	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Líquidas				Provisões/Reversões - Perdas/Recup de Créditos	31	(53.481)	(108.683)
Receitas de Serviços de Água e Esgoto		2.235.315	2.069.054	Outras Receitas/Despesas Operacionais		(25.280)	(7.961)
Receitas de Construção		144.307	144.979			(732.153)	(732.691)
Receitas de Serviços Técnicos		2.167	2.563	Resultado antes do Resultado Financeiro		462.667	263.693
Outorga Subdelegação		9.100	9.100	Resultado Financeiro Líquido	32	(52.525)	(95.637)
	29	2.390.889	2.225.696	Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro		410.142	168.056
Custos				Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		(69.133)	(55.370)
Custos dos Serviços		(1.051.762)	(1.084.333)	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14	(25.278)	(2.644)
Custos de Construção		(144.307)	(144.979)	Resultado Líquido do Exercício		315.731	110.042
	30	(1.196.069)	(1.229.312)	Lucro por Ação	28.a	0,12551	0,04374
Lucro Bruto		1.194.820	996.384				
Despesas Administrativas	30	(381.471)	(322.002)				
Despesas Comerciais	30	(256.971)	(282.520)				
Despesas Tributárias		(14.950)	(11.525)				

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(Valores expressos em milhares de reais)

		31/12/2019	31/12/2018
Resultado Líquido do Exercício			
Lucro Líquido do Exercício		315.731	110.042
Outros Resultados Abrangentes			
Realização do Custo Atribuído, Líquido de Tributos Diferidos		25	614
Ganho/(Perda) Atuarial		(85.061)	-
Resultado Abrangente do Exercício		230.695	110.656

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

continua...

...continuação

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reservas para Investimentos	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.515.546	4.733	7.652	33.794	-	-	2.561.725
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(695)	614	-	(81)
Tributos Diferidos Sobre Custo Atribuído	-	-	-	236	-	-	236
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	110.042	-	110.042
Constituição Reserva Legal	-	5.533	-	-	(5.533)	-	-
Constituição de Reservas Para Investimentos	-	-	78.843	-	(78.843)	-	-
Dividendos a Pagar	-	-	-	-	(26.280)	-	(26.280)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.515.546	10.266	86.495	33.335	-	-	2.645.642
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(25)	25	-	-
Tributos Diferidos Sobre Custo Atribuído	-	-	-	9	-	-	9
Ganho/(Perda) Atuarial	-	-	-	-	-	(128.881)	(128.881)
Tributos diferidos sobre resultado atuarial	-	-	-	-	-	43.820	43.820
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	315.731	-	315.731
Constituição Reserva Legal	-	15.787	-	-	(15.787)	-	-
Constituição de Reservas Para Investimentos	-	-	224.977	-	(224.977)	-	-
Dividendos a Pagar	-	-	-	-	(74.992)	-	(74.992)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.515.546	26.053	311.472	33.319	-	(85.061)	2.801.329

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		466.247	274.469
Caixa Gerado nas Operações		663.392	603.555
Lucro Líquido do Exercício		315.731	110.042
Ajustes para conciliação do lucro Líquido			
Depreciações e Amortizações	30	124.647	226.320
Baixas, Investimento/ Imobilizado/Intangível	37	4.391	(8.258)
Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber	32	(2.100)	987
Tributos Diferidos - IRPJ/CSLL	37	25.278	5.825
Encargos, Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	19.c	97.825	117.378
Juros Capitalizados	19.c	9.529	5.788
Perdas e Provisão/Reversão de Créditos de Liquidação Duvidosa Líquidas	31	57.493	74.337
Provisão/reversão de contingências e outras	31	30.598	71.136
Variações nos Ativos e Passivos		(176.704)	(357.282)
Créditos a Receber de Usuários	37	(138.515)	(148.489)
Tributos a Recuperar	9	1.520	1.102
Estoques	37	11.798	(22.312)
Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados	10	(126.502)	(11.854)
Depósitos Judiciais	37	711	(6.114)
Fornecedores	-	(9.741)	(82.271)
Consórcios	23	(28.955)	(9.938)
Obrigações Trabalhistas	20	50.322	(41.982)
Obrigações Tributárias	21	(7.723)	(39.547)
Parcelamentos	22	(7.602)	7.183
Obrigações Contratuais	-	79.943	-
Subdelegação	11	34	(1.459)
Adiantamento Contratual	-	(1.994)	(1.994)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	393
Outros		(20.441)	28.196
Outras Contas a Receber	37	(509)	(23)
Outras Contas a Pagar	25	(19.932)	28.219
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		(188.098)	(268.309)
Aquisição no Imobilizado	16	(44.389)	(61.388)
Ativo de Contrato	17	(81.870)	-
Aquisição no Intangível	18	(61.839)	(209.460)
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	2.539
Caixa Líquido Gerado/(consumido) nas Atividades de Financiamento		(152.539)	(40.751)
Integralização de Capital	-	-	-
Financiamentos/Empréstimos Captados	19.c	243.920	365.314
Amortização de Empréstimo e Financiamento	19.c	(272.594)	(354.293)
Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos	19.c	(99.517)	(98.118)
Arrendamento Mercantil	19.d	(12.096)	-
Dividendos	-	(28.792)	-
Subvenções	18.1	16.654	46.723
Devolução Recurso para União	18.1	(114)	(377)
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		125.610	(34.591)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	5	43.997	78.588
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	5	169.607	43.997

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas		
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.464.340	2.243.008
Receita de Construção	144.307	144.979
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa / Reversão	32.657	7.978
Prescrição/Recuperação de Créditos	(55.540)	(47.238)
Outorga Subdelegação	9.100	9.100
Receitas de Serviços Técnicos	2.167	2.563
Outras Receitas	2.765	5.277
	2.599.796	2.365.667
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	(366.120)	(366.746)
Matérias Primas Consumidas	(7.966)	(7.869)
Energia, Serviços de Terceiros	(190.802)	(179.645)
Custo de Construção	(144.307)	(144.979)
Provisão/Reversão Perdas Estoque	(9.257)	(12.077)
Outras Despesas	(28.045)	(13.239)
	(746.497)	(724.555)
Valor Adicionado Bruto	1.853.299	1.641.112
Retenções		
Depreciação/Amortização	(111.152)	(226.320)
Provisões/Reversões	(21.342)	(57.345)
	(132.494)	(283.665)
Valor Adicionado Líquido	1.720.805	1.357.447
Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Receitas Financeiras	72.412	69.943
	72.412	69.943
Valor Adicionado Total a Distribuir	1.793.217	1.427.390
Distribuição do Valor Adicionado	1.793.217	1.427.390
Pessoal e Encargos		
Remuneração Direta	636.358	545.633
FGTS	46.792	41.938
Benefícios	158.493	143.364
	841.643	730.935
Impostos, Taxas e Contribuições		
Federal	459.914	375.777
Federal – IRPJ /CSLL Diferidos	25.278	2.644
Estadual	10.758	7.293
Municipal	3.648	8.016
	499.598	393.730
Remuneração de Capitais de Terceiros		
Juros	124.937	165.580
Aluguéis	11.308	27.103
	136.245	192.683
Remuneração de Capitais Próprio	315.731	110.042
Lucro do exercício	315.731	110.042

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

continua...

...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. – Saneago (“Companhia ou Saneago”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sem ações em circulação e/ou negociação no mercado, constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, por meio de concessão e gestão associada na forma constitucional prevista, cumprindo-lhe efetuar estudos, elaborar projetos, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de saneamento básico, considerado como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana dependerão da implementação técnica na Companhia, e somente serão prestados mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

No sentido de adequar-se à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Companhia já implementou as seguintes ações: (i) adequação do Estatuto Social para atendimento da lei; (ii) implementação de processo para indicação da estrutura de governança; (iii) criação do Comitê de Auditoria Estatutário; (iv) criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; (v) criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; (vi) criação de programa de treinamento dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; (vii) elaboração das políticas de porta-vozes, de comunicação e de divulgação de informações; (viii) criação de programa de prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses. Todas essas atividades foram implementadas desde 2016, estando sujeitas a aprimoramento desde então.

Recentemente foi publicado o Decreto Estadual nº 9.406/19 que institui o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O decreto citado revogou o Decreto Estadual nº 7.905 de 11 de junho de 2013. A Saneago vem empenhando esforços, em consonância com as recomendações da Controladoria Geral do Estado – CGE-GO na implementação do referido Decreto. Recentemente, o Conselho de Administração instituiu o Comitê Setorial de Compliance o qual possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público com o objetivo de zelar pela implementação dos eixos.

A Saneago, em dezembro de 2019, possui 226 contratos em operação que estão assim distribuídos: em vigor 152 contratos, sendo 92 contratos de concessão e 60 na modalidade de contratos de programa para o fornecimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, representando um percentual médio de 86,92% do faturamento. Existem ainda 74 contratos vencidos que representam 13,08% do faturamento, sendo que estes se encontram em operação e em fase de negociação e, 01 contrato está em demanda judicial de retomada de concessão. O prazo médio de concessão dos contratos vigentes é de 23 e de 30 anos respectivamente, contados a partir da data de assunção dos serviços, havendo a possibilidade de prorrogação mediante negociação com cada município. Os contratos possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 74 vencidos, 76 contratos nos próximos 15 anos, 19 contratos de 15 a 20 anos e 57 contratos acima de 20 anos. A Administração prevê que todos os contratos de concessão resultarão em novos contratos ou prorrogações, descartando o risco de descontinuidade na prestação dos serviços, existindo apenas 01 em processo judicial para retomada da Concessão.

Abaixo estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

Municípios	Status	Data de Vencimento	% Faturamento	Tipo de Contrato	Prazo (anos)
Goiânia	Em Vigor	17/12/2049	36,27%	Programa	30
Anápolis	Em Vigor	31/01/2023	7,23%	Concessão	25
Aparecida De Goiânia	Em Vigor	01/11/2041	4,18%	Programa	30
Valparaíso De Goiás	Em Vigor	16/11/2048	2,43%	Programa	30
Rio Verde	Em Vigor	01/11/2041	2,39%	Programa	30
Luziânia	Em Vigor	01/12/2045	1,96%	Programa	30
Formosa	Em Vigor	14/03/2025	1,94%	Concessão	25
Itumbiara	Em Vigor	15/06/2022	1,68%	Concessão	20
Planaltina	Em Vigor	01/04/2030	1,35%	Concessão	25
Jataí	Em Vigor	01/11/2041	1,32%	Programa	30
Trindade	Em Vigor	01/11/2041	1,32%	Programa	30
Novo Gama	Em Vigor	16/11/2048	1,17%	Programa	30
Águas Lindas De Goiás	Em Vigor	28/12/2048	1,12%	Programa	30
Cidade Ocidental	Em Vigor	01/11/2041	1,06%	Programa	30
Inhumas	Vencido	01/09/2018	1,02%	Concessão	20
Goianésia	Em Vigor	15/06/2020	0,99%	Concessão	25
Quirinópolis	Vencido	24/06/2016	0,94%	Concessão	20
A vencer 01 - 15 anos			9,43%		
A vencer 16 - 30 anos			11,08%		
Vencidos			11,12%		
			100,00%		

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,21% da receita bruta em dezembro de 2019 e 31,50% do ativo intangível (37,44% da receita bruta e 31,88% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2018).

Conforme Resolução Normativa nº 0152/19 do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR foi concedido reajuste linear de 5,79% para as tarifas de água/esgoto a partir de 1º de julho de 2019. O reajuste foi analisado pela Agência de Regulação de Goiânia – ARG e homologado através do Decreto Municipal nº 1555/2019.

A autorização para emissão dessas demonstrações contábeis foi feita pelo Conselho de Administração em 10 de março de 2020.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das Demonstrações Contábeis estão expressos em milhares de reais.

2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize determinadas estimativas e premissas, exigindo da Administração o exercício de julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício contábil estão divulgadas a seguir:

a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes. Fazem parte da estimativa todas as faturas vencidas há mais de 180 dias dos clientes particulares e dos clientes públicos federal e municipal e as faturas vencidas há mais de 90 dias dos clientes públicos estaduais, bem como os demais créditos vencidos e a vencer dos mesmos clientes. Não são considerados na estimativa os créditos de clientes que estejam em processo

continua...

...continuação

de cobrança judicial ou aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente. No caso da estimativa a faturar, a perda estimada é calculada com base no percentual de inadimplência apurado em relação ao exercício anterior. A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativa de baixas previstas e o vencimento da carteira de contas a receber. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

b) Perdas em estoque

A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política interna da Companhia, sendo provisionado em função da falta de movimentação os itens que estão sem consumo nos últimos 12 meses, exceto para itens que compõem a reserva técnica.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), o reconhecimento é feito com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade e a Companhia reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos. Para maiores informações sobre os impostos diferidos, ver nota 14.

d) Provisões para demandas judiciais

A Companhia é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, incluindo contestações de clientes e fornecedores, nas instâncias administrativas e judiciais. A Companhia constitui provisão referente a processos judiciais quando tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, que seja provável a necessidade de saída de recursos visando liquidar a obrigação e o respectivo valor pode ser razoavelmente estimado. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem.

Para maiores informações sobre as provisões para demandas judiciais, ver nota 26.

2.4 Ativos e passivos financeiros

a) Ativo financeiro - classificação:

A Companhia deve classificar seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e sua classificação é determinada no reconhecimento inicial.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 a Companhia não tinha instrumentos financeiros destinados à negociação imediata, mantidos até o vencimento e/ou disponíveis para venda.

b) Passivo financeiro - classificação:

A Companhia deve classificar seus passivos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos, e a sua classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia não tinha passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros na categoria de "outros passivos" são subsequentemente mensurados usando o método dos juros efetivos para calcular o custo amortizado e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custos de transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do seu valor contábil líquido.

Os passivos financeiros classificados como "outros passivos" compreendem:

- Saldos a pagar a fornecedores (nota 2.13);
- Empréstimos e financiamentos (nota 2.18).

2.5 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida no momento do consumo de água. A receita é reconhecida ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação do serviço e é apresentada líquida de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, incluindo abatimentos e descontos. A receita incorrida, cujo serviço foi prestado mas ainda não faturada até o final de cada período, é estimada e reconhecida no contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado como receitas a faturar.

Desta forma, a Companhia reconhece sua receita quando: (i) os bens ou serviços são entregues; (ii) o valor pode ser mensurado de forma confiável; (iii) no momento do cumprimento das obrigações de desempenho; e (iv) é provável que os valores serão recebidos.

b) Receita de construção

A Companhia reconhece a receita de construção conforme a ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 Contratos de concessão e CPC 17 (R1) / IAS 11 Contratos de construção, usando o método da percentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis sejam concluídas.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro sobre a construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

Adicionalmente, pelas disposições do CPC 47/IFRS 15, a infraestrutura em construção é um direito em receber contraprestação futura, sendo os mesmos registrados durante a construção como ativos de contrato. Quando da sua entrada em operação, esses ativos são transferidos para o ativo intangível.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias de movimentos, arrecadação, depósitos para obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimentos originais inferiores a 3 meses da data de aplicação e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.7 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. A taxa aplicada é de 1% a.m conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria do Saneago Nº 162/2016. Esses valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP sendo utilizada a mesma taxa de 1% a.m.

2.8 Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo, manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante deduzidos das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política interna da Companhia, sendo provisionado em função da falta de movimentação os itens que estão sem consumo nos últimos 12 meses serão automaticamente classificados como obsoleto.

2.9 Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.10 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009 para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$ 47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440 em contrapartida à conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme são depreciados ou baixados, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A depreciação é iniciada quando o ativo imobilizado está disponível para uso, em seu local e condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A depreciação em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

A partir de um novo estudo realizado no ano de 2019 por empresa qualificada contratada pela Companhia, a vida útil econômica dos bens foi revisada com o objetivo de atender as determinações da Lei nº 11.638/2007 e do CPC 27 e também para realizar uma adequada gestão do ativo imobilizado. Para tanto, houve análise documental dos laudos anteriores, vistorias dos grupos de ativos imobilizados, entrevistas com os responsáveis técnicos das áreas, análise de normas e referências disponíveis, além da análise da empresa habilitada responsável pelo estudo.

continua...

...continuação

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível está assim representada:

Natureza dos Bens	VUE Média/anos*	VUE Média/anos anterior	Natureza dos Bens	VUE Média/anos*	VUE Média/anos anterior
Construções Cívicas	50	25	Veículos	11	5
Barragens	50	25	Máquinas, Tratores	10	4
Reserv. Tanq. Armazenamento	44	25	Custo Atribuído (Geral)	9	9
Instalações Elétricas	40	25	Equipamentos em Geral	9	10
Tubulações	36	25	Equipamentos de Informática	7	5
Poços	25	20	Leasing Equip. Informática	7	5
Macromedidores	15	10	Direito de uso Veículos	3	3
Móveis e Utensílios	13	10	Obras de Arte	-	-
Softwares Próprios	12	5	Terrenos	-	-
Hidrômetros	11	10	Servidões	-	-

*Vida Útil Econômica (VUE)
Média Ponderada.

2.11 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos da aquisição até a data de entrada do bem em operação. A amortização é iniciada quando o ativo intangível está disponível para uso, em seu local e condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A amortização em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

A Companhia testa a recuperabilidade dos ativos dos grupos imobilizado e intangível anualmente conforme CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (nota 2.12).

a) Contratos de Concessão

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão está sobre o alcance do ICPC 01 - Concessões - quando: (I) o município (concedente) controla ou regula menta quais serviços o operador deve fornecer, a quem deve fornecê-los e a que preço; (II) o município (concedente) controla a infraestrutura, ou seja, detém qualquer participação residual na infraestrutura ao final da concessão ou a infraestrutura é utilizada no acordo durante toda a sua vida útil; (III) os direitos da Saneago sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, construída ou adquirida com o objetivo de prestação do serviço; (IV) A Companhia tem direito de receber caixa ou outro ativo financeiro em caso de término, retomada e/ou não renovação do contrato; (V) A Companhia tem o direito contratual de cobrar os usuários dos serviços públicos.

Os ativos são registrados como intangível – bens afetos à concessão, uma vez que a mesma tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo (reconhecimento inicial) de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

A grande maioria dos contratos de concessão de serviços firmados com os municípios é regulada por acordos de concessão de serviços nos quais é previsto o direito de o concessionário receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção efetuados e não amortizados até o final da concessão, que tenham sido realizados pela Companhia com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

A lei 11.445/07 indica que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômica assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos. Desta forma, os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo original do contrato, são mantidos como ativos intangíveis, amortizados pela vida útil do ativo, considerando o sólido histórico de renovações das concessões, e, portanto, da continuidade da prestação dos serviços.

A Companhia possui um sólido histórico de renovação de contratos e, portanto, de continuidade da prestação de serviços.

b) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Na avaliação da Administração, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.12 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("Impairment")

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revisados anualmente com a finalidade de identificar evidências de perdas ("impairment") estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia e a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso.

Foram utilizadas premissas que exigem o uso de estimativas significativas, incluindo projeções de receitas operacionais e fluxos de caixa futuros, taxas de crescimento futuro e prazo de duração do Contrato de Concessão, entre outros fatores. Além disso, as projeções são calculadas para um longo período, o que sujeita essas premissas e estimativas a um grau de incerteza ainda maior. Ainda que a Companhia acredite que as estimativas utilizadas são razoáveis, o uso de premissas diferentes pode afetar materialmente o valor recuperável. A taxa de desconto utilizada foi de 8,27% (taxa WACC). Conforme demonstrado, os ativos poderão produzir resultados suficientes para sua recuperação já que a insuficiência de um Município é suprida pela suficiência de outro (denominado subsídio cruzado).

Adicionalmente, a Companhia adota impairment para obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa (Lei 11.638/07 Art 183 §3º), sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas e são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de impairment relacionado a obras paralisadas é de R\$ 132.097 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 151.474 em 31 de dezembro de 2018).

2.13 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.14 Salários e Encargos sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.15 Participação nos Resultados

Os colaboradores da Saneago tem participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. O montante referido neste artigo será definido em política interna e lançado no resultado do período, depois de observado no disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

2.16 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

a) Impostos correntes

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados no resultado pelo regime de competência. Os tributos são apurados com base no Resultado Antes dos Tributos apresentado na Demonstração do Resultado e ajustado conforme legislação tributária vigente em relação a despesas não dedutíveis, exclusões de base de cálculo permitidas por lei e eventuais benefícios fiscais. As alíquotas aplicáveis para o Imposto de Renda são de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro excedente ao limite estabelecido, e a Contribuição Social com alíquota de 9%.

b) Impostos diferidos

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (provisões para créditos de liquidação duvidosa, contingências, obsolescência de estoques, prejuízo fiscal e demais perdas provisionadas) utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra

continua...

...continuação

o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios.
Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade fiscal. Está apresentado pelo valor líquido no Balanço Patrimonial.

2.17 Tributos e taxas sobre a receita

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do Pis – Programa de Integração Social e da Cofins - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

2.18 Empréstimos e Financiamentos

Registra o montante inicial dos recursos captados de terceiros classificáveis no passivo circulante e não circulante. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados em conta redutora no passivo em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, demonstrando desta forma a captação líquida.

Para os ativos qualificáveis (ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda) os custos são capitalizados de acordo com o disposto no item 8 do CPC 20(R1) - Custos de Empréstimos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos, considerando a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação.

A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação. Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como não circulantes.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

2.19 Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil são classificados sob a modalidade financeira quando há transferências de propriedade dos riscos e benefícios inerentes ao mesmo. Os contratos de arrendamentos financeiros são valorizados com base entre o valor presente dos pagamentos obrigatórios ou valor justo do bem na data de início do contrato de arrendamento. Os valores decorrentes das contraprestações são reconhecidos e alocados entre despesa financeira e amortização do passivo conforme especificado no contrato. A correspondente obrigação ao arrendador é registrada como dívida em circulante e não circulante.

2.20 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes

As provisões relativas às demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado de forma confiável. Se houver obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.
A Companhia não reconhece passivos contingentes nas demonstrações contábeis por não esperar que saídas de recursos sejam requeridas ou quando o montante da obrigação não pode ser mensurado de forma confiável.
Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.21 Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.22 Benefícios e Contribuição definida Concedidos a Empregados

Em conformidade com os planos de benefício definido temos: (a) obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados aos atuais e aos ex-empregados; e (b) risco atuarial (de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado) e risco de investimento recaem, substancialmente, sobre a entidade. Se a experiência atuarial ou de investimento for pior que a esperada, a obrigação da entidade pode ser aumentada. Item 30, cpc 33(R1).
Nos planos de contribuição definida, a obrigação legal ou construtiva da entidade está limitada à quantia que ela aceita contribuir para o fundo. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado deve ser determinado pelo montante de contribuições pagas pela entidade patrocinadora (e, em alguns casos, também pelo empregado) para um plano de benefícios pós-emprego ou para uma entidade à parte, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Em consequência, o risco atuarial (risco de que os benefícios sejam inferiores ao esperado) e o risco de investimento (risco de que os ativos investidos venham a ser insuficientes para cobrir os benefícios esperados) recaem sobre o empregado. Item 28, cpc 33(R1)
Os compromissos atuariais com o plano de benefícios definidos e de contribuição de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados

2.23 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das demonstrações contábeis, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

2.24 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às demonstrações contábeis para fins de IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.1 Fatores de risco financeiro

A Companhia está sujeita aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez e de concessão. Em abril de 2019 foi criada a política de gestão de risco financeiro e aplicação de recurso bem como o comitê permanente de gestão de riscos financeiros e aplicações de recursos, cujo objetivo é definir os riscos financeiros que a Companhia está exposta, as diretrizes de mitigação e os parâmetros que deverão ser observados nas negociações de produtos, para proteção das exposições bem como estabelecer orientações gerais para aplicação das disponibilidades de recursos da Companhia (capitais próprios e de terceiros), no espaço de tempo correspondente a existência do excedente financeiro e vencimento das obrigações correspondentes, visando protegê-lo dos efeitos inflacionários sem, entretanto, expor o montante principal a riscos de créditos em níveis superiores aos de sua exposição normal de mantê-los em conta-corrente e ou vinculada.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros de fluxo de caixa

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros efetivos e taxas variáveis.

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, Cotação do Dólar, TJLP e TR. Assim, com base na expectativa de mercado para o fechamento desses indexadores no 4º trimestre de 2019, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada dos indicadores, já os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente.

Sensibilidade da Dívida em 31 de dezembro de 2019

Indicadores	Exposição	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
IPCA (FIDC IV)	324.053	335.298	338.109	340.920
CDI ^(Bancos + Debêntures)	516.204	538.917	544.595	550.273
Dólar (BID)	83.737	84.546	105.683	126.819
TJLP ^(BNDES)	1.080	1.135	1.149	1.162
TR ^(Caixa Econômica Federal)	129.584	129.584	129.584	129.584
Sub Totais	1.054.658	1.089.480	1.119.119	1.148.759

continua...

...continuação

Indicadores	Exposição	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Custo de Transação	(30.730)			
Cotas Subordinadas	(84.361)			
	939.567			
Não sujeito a riscos				
FCO - Cezarina e Silvânia	6.286			
	945.853			

Risco cambial

A Companhia está exposta em decorrência do valor do real frente ao dólar dos Estados Unidos. Este decorre de operações de financiamentos(BID) registrados no circulante e não circulante. No caso de desvalorização/valorização do real incorrerá em receita/despesa financeira. Mas, por meio da política de gestão de riscos, a Companhia deverá contratar um instrumento de hedge de proteção, sendo elegíveis os seguintes instrumentos de proteção cambial: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), operação de futuro e opção.

Sensibilidade dívida externa – BID

Em relação ao contrato 1414/OC firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, não há cláusulas no contrato que estipulam a execução de trava de proteção.

A Análise de Sensibilidade projetada em dezembro de 2019 para os períodos seguintes apontou ligeira alta no valor esperado da dívida por conta da expectativa de valorização da moeda estrangeira. No âmbito externo, os riscos associados a uma desaceleração da economia global permanecem e também as incertezas sobre políticas econômicas e de natureza geopolítica – notadamente as disputas comerciais – que podem contribuir para um crescimento global ainda menor. Os fatores internos estão relacionados à capacidade que a economia brasileira apresenta de absorver revés no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente as de natureza fiscal e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica. A cotação do dólar no pagamento da parcela que venceu em abril de 2019 foi de R\$ 3,83. Já para pagamento da parcela vencida em outubro de 2019, a cotação foi de R\$ 4,07. A projeção da taxa de câmbio para 2020 é de R\$ 4,10.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) 24 de janeiro de 2020.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio, não é efetuada nenhuma análise de crédito, adotando a prática de corte no abastecimento em caso de inadimplência para o setor privado. Esta prática não se aplica para o Poder Público, entretanto, a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com as prefeituras devedoras por meio de encontro de contas com aquelas que possuam créditos junto à Saneago.

(c) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos Federal, Estadual e Instituições Privadas. Há controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para cumprir suas obrigações.

O saldo de caixa mantido pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros e retenção de tributos, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

(d) Risco de Concessão

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados.

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Posição Financeira Líquida

	31/12/2019	31/12/2018
Total dos Empréstimos/Debêntures	945.853	965.708
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(169.607)	(43.997)
(=) Dívida líquida	776.246	921.711
(+) Total do Patrimônio Líquido	2.801.329	2.645.642
(=) Total do Capital	3.577.575	3.567.352
Índice de Alavancagem Financeira	21,70%	25,84%

4. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES CONTÁBEIS**4.1 Novas normas, alterações e interpretações contábeis que entraram em vigor para períodos iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2019****CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil:**

O CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil, substituiu o CPC 06 (R1)/IAS 17 – Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, exigindo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros conforme o CPC 06 (R1), ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso ("Ativo de Arrendamento") igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e de baixo valor.

Transição para o CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

A nova norma substituiu o CPC 06 (R1)/IAS 17 – "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações, trazendo alterações significativas para arrendatários, uma vez que requer que estes passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso dos ativos arrendados para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes.

A Saneago aplicou os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019. Para tal, a Companhia selecionou como método de transição a abordagem retrospectiva modificada, sendo o montante referente ao Ativo de Direito de Uso igual ao Passivo de Arrendamento, sem o efeito cumulativo de aplicação inicial deste novo pronunciamento registrado como ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido e sem a representação de períodos comparativos.

A taxa de empréstimo incremental média ponderada aplicada aos passivos de arrendamento em 1 de janeiro de 2019 foi de 8,10%.

O passivo de locação total reconhecido no balanço patrimonial em 1 de janeiro de 2019 e o compromisso de locação operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2018 podem ser reconciliados da seguinte forma:

Contratos - Veículos	Pagamentos futuros	Impacto da taxa de desconto	Direito de uso de ativos	Passivo de arrendamento
1557/2017	6.269	(542)	5.727	5.727
97/2018	11.904	(1.166)	10.738	10.738
104/2018	1.089	(107)	982	982
119/2018	10.636	(1.079)	9.557	9.557
273/2018	12.833	(1.321)	11.512	11.512
309/2018	21.399	(2.151)	19.248	19.248
Total	64.130	(6.366)	57.764	57.764

continua...

...continuação

A política contábil adotada pela Companhia para adoção do CPC 06 (R2), foi a indicada pelo Ofício CVM SNC/SEP 02/19 e Ofício OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2020, ou seja, inclusão da inflação na projeção futura dos fluxos de caixa contratuais.

IFRIC 23 – Incertezas no tratamento de impostos sobre a renda

Emissão da interpretação IFRIC 23 – Incertezas no tratamento de impostos sobre a renda. Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração da norma IAS 12 quando existir incertezas sobre o tratamento do imposto de renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2019. A Companhia avaliou a adoção da norma e não há efeitos relevantes nas informações contábeis intermediárias.

Alteração da norma IAS 19 – Alterações no plano em casos de redução ou liquidação. Esclarece aspectos de mensuração e reconhecimento no resultado de efeitos de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2019. A Companhia não espera impactos em possíveis eventos futuros de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados, portanto sem impactos.

4.2 Novas normas, alterações e interpretações contábeis que entraram em vigor para períodos iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2020

Alteração da norma IFRS 3 – Definição de negócio. Esclarece aspectos para a definição de negócio, de forma a esclarecer quando uma transação deve ter tratamento contábil de combinação de negócios ou aquisição de ativos. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2020. A Companhia não espera impactos significativos em possíveis eventos futuros de combinações de negócios ou aquisição de ativos.

Alteração das normas IAS 1 e IAS 8 – Definição de materialidade. Esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2020. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2019	31/12/2018
Fundo Fixo	12	348
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	13.856	12.912
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	3.549	5.684
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	18.865	12.053
Aplicações Financeiras (b)	133.325	13.000
	169.607	43.997

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

Banco	Conta	31/12/2019		31/12/2018			
		Valor	Remuneração	Valor	Remuneração		
Itaú	140956	431	40,23% CDI	Itaú	140956	342	55,36% CDI
Itaú	2989-4	6.429	40,23% CDI	Itaú	2989-4	1.054	55,36% CDI
Itaú	2989-4	22.185	101,14% CDI	Itaú	2989-4	14	97,77% CDI
Itaú	02999-3	-	98,52% CDI	Itaú	02999-3	6.546	98,52% CDI
Itaú	14094-9	162	40,23% CDI	Itaú	14094-9	130	55,36% CDI
B.Brasil	6013-5	674	92% CDI	B.Brasil	6013-5	1.587	92% CDI
B.Brasil	6544-7	532	92% CDI	B.Brasil	6544-7	775	92% CDI
BBM	701742	3.763	100% CDI	BBM	701742	899	100% CDI
BBM	701866-0	1.350	100% CDI	BBM	701866-0	1.644	100% CDI
Safra	23190-0	9	96,62% CDI	Safra	23190-0	9	101% CDI
Bradesco	1368	643	9,81% CDI				
B.Brasil	6640-0	15.845	90,45% CDI				
B.Brasil	105334-5	81.302	96% CDI				
		133.325				13.000	

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

Em setembro de 2019, foi realizado a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição no montante de R\$140.000, conforme nota explicativa 19 b).

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Instituição Financeira	Conta	Tipo de Aplicação	Rentabilidade	31/12/2019	31/12/2018
Circulante					
Caixa Econômica Federal	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	8.218	7.764
				8.218	7.764
Não Circulante					
Caixa Econômica Federal	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	14.824	10.535
Credit Suisse	55977231	CDB	97,50%CDI	-	3.656
				14.824	14.191
Total				23.042	21.955

A aplicação na CEF refere-se a uma exigência contratual do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como garantia de empréstimos/financiamentos, portanto não está disponível para uso dentro dos próximos 12 meses. As reservas que se referem a contratos junto ao BNDES cujo vencimento está dentro dos próximos 12 meses, estão classificadas no ativo circulante.

7. CRÉDITOS A RECEBER DE USUÁRIOS

Circulante	31/12/2019			31/12/2018		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	94.714	9.730	104.444	88.303	9.082	97.385
A vencer há mais de 30 dias	20.347	6.577	26.924	20.131	6.717	26.848
Vencidos até 30 dias	86.952	8.641	95.593	78.554	7.706	86.260
Vencidos de 31 a 60 dias	30.030	4.744	34.774	25.259	5.995	31.254
Vencidos de 61 a 90 dias	10.942	4.228	15.170	10.504	5.839	16.343

continua...



...continuação

Circulante	31/12/2019			31/12/2018		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Vencidos de 91 a 120 dias	9.067	3.981	13.048	8.579	5.418	13.997
Vencidos de 121 a 180 dias	14.867	6.755	21.622	14.052	9.601	23.653
Vencidos de 181 a 360 dias	5.515	16.306	21.821	5.279	22.669	27.948
Vencidos de 361 dias a 5 anos	21.098	84.074	105.172	13.450	43.705	57.155
Vencidos acima de 5 anos	820	2.448	3.268	4.871	608	5.479
Arrecadação a discriminar	(45)	-	(45)	952	-	952
Estimativa a faturar	87.788	-	87.788	88.507	-	88.507
(-) AVP Créditos a Receber	(852)	(318)	(1.170)	(918)	(332)	(1.250)
(-) PCLD	(7.389)	(128.620)	(136.009)	(92.981)	(64.328)	(157.309)
Subtotal	373.854	18.546	392.400	264.542	52.680	317.222
Créditos a receber (Não Circulante)	16.016	19.579	35.595	16.137	24.892	41.029
(-) AVP Créditos a Receber	(3.363)	(4.672)	(8.035)	(3.703)	(6.354)	(10.057)
(-) PCLD	(602)	(9.164)	(9.766)	(6.218)	(14.904)	(21.122)
Subtotal	12.051	5.743	17.794	6.216	3.634	9.850
Total	385.905	24.289	410.194	270.758	56.314	327.072

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos. Os créditos não recuperáveis baixados para o resultado até 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 90.150 (R\$ 82.314 em 2018).

Os créditos com o Governo de Goiás são adicionados para fins tributários, seguindo o art. 6º da Lei 9.430/96, foram de R\$ 5.089 até 31 de dezembro de 2019 (R\$ 3.026 no exercício de 2018).

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

Saldo em 31/12/2018	(178.431)
Constituição/Reversão de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa (nota 31)	(32.656)
Saldo em 31/12/2019	(147.775)

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que é emitido na leitura da próxima referência, o que ocorre em média 15 dias após o vencimento da fatura. No reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura.

8. ESTOQUES

	31/12/2019	31/12/2018
Materiais para estações de tratamento	8.048	10.619
Materiais para juntas e proteção de tubos	57	88
Materiais e equipamentos elétricos	1.967	363
Tubos, conexões para redes e adutoras	37.037	47.659
Materiais para ligações prediais	1.505	3.667
Hidrômetros	11.532	6.996
Válvulas e registros	9.740	10.337
Conjunto motor bomba	2.412	176
Materiais diversos	5.305	9.496
(-) Provisão para Perda Estoque (a)	(31.881)	(22.624)
	45.722	66.777

a) A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política da Companhia, sendo provisionados os itens que não foram movimentados nos últimos 12 meses, exceto para itens que compõem a reserva técnica.

A Companhia concluiu no 2º trimestre de 2019 o aprimoramento, melhoria e adequação do seu processo de controle dos estoques, que consistiu nas principais ações:

- Implantação do Sistema de Gestão - SAP;
- Mudança na Estrutura Organizacional do Departamento de Logística;
- Realização de Inventário Físico de 100% dos estoques em junho/2019;
- Movimentação retrospectiva de saldos de inventário físico dos estoques;
- Revisão da política adotada para obsolescência dos Estoques;
- Reprocessamento dos custos médios dos estoques.
- Política de realização inventário periódico.

9. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/12/2019	31/12/2018
IRPJ (a)	1.112	2.436
IRRF	1.379	1.058
CSLL (a)	-	517
	2.491	4.011

(a) Refere-se a Saldo Negativo de IRPJ e CSLL (pagamentos a maior por estimativa).

10. DESPESAS ANTECIPADAS E ADIANTAMENTOS

	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		
Prêmios de Seguros	-	184
Fundo Invest. Direitos Creditórios-FIDC IV (a)	12.396	13.256
Adiantamentos para pós graduação	43	72
Adiantamentos para despesas de viagens	1.206	40
Fundo Munic. De Saneamento Ambiental (b)	676	676
Adiantamento de férias	2.244	3.787
Adiantamento 13º salário	1	-
Remuneração Contratual - Município Goiânia (c)	4.251	-
Gastos com emissão de ações	1.102	-
	21.919	18.015
Não Circulante		
Fundo Munic. De Saneamento Ambiental (b)	18.940	19.616
Remuneração Contratual - Município Goiânia(c)	123.274	-
	142.214	19.616

continua...

...continuação

- (a) Refere-se aos valores de amortização e encargos pagos antecipadamente pela Saneago conforme Regulamento FIDC IV.
(b) Obrigações Contratuais (nota 22.1 item I)
(c) Obrigações Contratuais (nota 22.1 item II)

11. SUBDELEGAÇÃO

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, sendo vencedora a empresa então denominada Foz Goiás Saneamento S.A, (posteriormente denominada Odebrecht Ambiental) cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041.

Em 25 de abril de 2017 foi concluída a operação de alienação da totalidade das ações da Odebrecht Ambiental à Brookfield Partners LP, constituindo a nova holding denominada BRK Ambiental Participações S.A, sendo o contrato 1327/2013 operado pela BRK Ambiental Goiás S.A. Esta operação foi feita mediante anuência prévia da Saneago, sendo que a documentação atinente à regularidade jurídica atualmente está sob análise pela Companhia.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade;
 - Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
 - Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, em 6 (seis) anos, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água;
 - Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. Os investimentos realizados pela subdelegatária e não amortizados estão registrados no Ativo Não Circulante, representando um direito de recebimento pela Saneago, e em contrapartida no Passivo Não Circulante, que representa uma obrigação da Saneago perante subdelegatária.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Outorga	9.314	8.930	1.026	608
	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Investimentos Sistema de Esgoto	677.280	497.158	677.280	497.158
Total	686.594	506.088	678.306	497.766

12. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		
Depósitos em garantia	18	11
Consórcio	375	375
Receita Federal	3.999	3.728
Adiantamentos Diversos	373	142
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
	4.390	3.881
Não circulante		
Goiás Parcerias	0	40
Contratos sem Concessão (a)	32.765	32.765
(-)Perdas Estimadas p/ Créditos	(32.765)	(32.765)
	-	40

(a) Contratos sem Concessão

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas – Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, Processo nº 0033803.68.1995.8.09.0051. Em 04/06/2019, recurso de Apelação interposto pelo Município de Caldas Novas, conhecido e provido para anular a sentença e retornar à fase de instrução probatória para ser aferido o valor amortizado durante a prestação dos serviços de abastecimento público de água e esgotamento sanitário pela Saneago. Em 06/09/19, julgados os embargos de declaração. Em 26/09/2019, foram interpostos pela Saneago o Recurso Especial e Recurso Extraordinário.

Catalão – O município conseguiu retomar o sistema por medida judicial, sendo que a Saneago obteve resultados desfavoráveis, não havendo a possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta ação através do Processo nº 37532-36.2016.8.09.0029 visando à recomposição das perdas da Companhia no valor aproximado de R\$ 142.000. O cartório intimou o perito para iniciar os trabalhos em 25/03/2019, sendo que este não designou data para início dos trabalhos.

13. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2019	31/12/2018
Depósitos Judiciais	9.384	10.095
	9.384	10.095

14. TRIBUTOS DIFERIDOS

Tributos Diferidos Ativos	31/12/2019				31/12/2018			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
PECLD-Créditos a Receber	151.420	36.444	13.120	49.564	178.431	44.608	16.059	60.667
Prov. Perda de Estoque	31.882	7.970	2.869	10.839	16.245	4.061	1.462	5.523
Prov. Perda Investimento	564	141	51	192	574	143	52	195
Prov. Contingências	142.209	35.552	12.799	48.351	101.481	25.369	9.133	34.502
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Prov. Contratos Sem Concessão	32.765	8.191	2.949	11.140	32.765	8.191	2.949	11.140
Prov. Perdas de Obras	132.097	33.024	11.889	44.913	151.474	37.869	13.633	51.502
Passivo atuarial	128.881	32.220	11.599	43.819	-	-	-	-
Prejuízo Fiscal IRPJ(a)	124.957	31.239	-	31.239	213.722	53.430	-	53.430
Prejuízo Fiscal CSLL(a)	368.750	-	33.188	33.188	419.378	-	37.744	37.744
Total	1.113.900	184.875	88.498	273.373	1.114.445	173.765	81.066	254.831
Tributos Diferidos Passivos								
Ajuste de Avaliação Patrimonial	50.483	12.621	4.543	17.164	50.508	12.627	4.546	17.173
Total Tributos Diferidos Líquido				256.209				237.658

continua...



...continuação

(a) A base de cálculo está limitada ao saldo de prejuízo fiscal.

Com base nos estudos e nas perspectivas futuras de crescimento a Companhia mantém registrado seu ativo fiscal limitado ao menor valor entre o montante de lucros futuros e às diferenças temporárias/prejuízos fiscais que poderão ser compensados (em 31 de dezembro de 2018 e 2019 limitou-se às diferenças temporárias/prejuízos fiscais). Abaixo, cronograma de utilização do crédito tributário.

Ano	Resultado projetado	Realização do ativo fiscal diferido		Soma
		IRPJ	CSLL	
2020	487.714	31.239	13.168	44.408
2021	505.031	-	13.636	13.636
2022	552.961	-	6.383	6.383
2023	590.966	-	-	-
2024	620.690	-	-	-
		31.239	33.188	64.427
Movimentação do Imposto Diferido				
Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/18				237.658
(+)				(25.278)
Constituição de ativo fiscal diferido				9
(-) Constituição de passivo fiscal diferido				43.820
(+)				256.209
Constituição de ativo fiscal diferido Atuarial				
Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/19				
Reversão no resultado do exercício em 31/12/19				
Lucro antes dos impostos				410.142
Alíquota combinada 34%				139.448
(+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal				(164.726)
Reversão no resultado do exercício				(25.278)

15. INVESTIMENTOS

A Companhia possui cotas de investimentos em algumas empresas onde não exerce influência significativa no montante de R\$ 573, os quais estão contabilizados pelo método de custo.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Comurg	515	515
Metrobus	46	46
Outros	12	22
	573	583
Provisão p/ Perdas	(564)	(574)
	9	9

16. IMOBILIZADO

	31/12/2019	31/12/2018
Bens de Uso Geral	169.997	158.106
Bens de Uso Geral em Andamento(a)	147.232	113.018
Bens Custo Atribuido	65.089	65.261
Bens de Uso Geral - Leasing	7.243	7.255
Aportes a Realizar - Consórcio Corumbá	51.138	69.367
Direito de Uso - Veículos (nota 16.2)	57.764	-
Deprec. Acumulada - Direito de Uso (nota 16.2)	(11.403)	-
Deprec. Acumulada Geral	(95.533)	(87.605)
Deprec. Acumulada - Custo Atribuido	(14.623)	(14.779)
Deprec. Acumulada - Leasing	(4.290)	(3.576)
	372.614	307.047

(a) Composição dos bens de uso geral em andamento:

	31/12/2019	31/12/2018
Bens de Uso Geral (Andamento)	88.993	67.201
Bens de Uso Geral PAC (Andamento)	58.239	45.817
	147.232	113.018

16.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2018	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	Movimento Período	Saldo 31/12/2019
Bens de Uso Geral	158.106	6.023	(1.793)	-	7.661	169.997
Bens de Uso Geral em Andamento	113.018	38.373	-	-	(4.159)	147.232
Bens Custo Atribuido	65.261	(7)	(181)	-	16	65.089
Bens de Uso Geral - Leasing	7.255	-	(12)	-	-	7.243
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá	69.367	-	-	-	(18.229)	51.138
Deprec. Acumulada Geral	(87.605)	-	923	(9.385)	534	(95.533)
Deprec. Acumulada - C. Atribuido	(14.779)	-	181	(25)	-	(14.623)
Deprec. Acumulada - Leasing	(3.576)	-	8	(722)	-	(4.290)
	307.047	44.389	(874)	(10.132)	(14.177)	326.253

16.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplicou os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019, conforme nota explicativa 4.1 - Novas normas, alterações e interpretações contábeis.

	31/12/2019	31/12/2018
Direito de Uso - Veículos	57.764	-
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	(11.403)	-
	46.361	-

A movimentação do imobilizado direito de uso pode ser demonstrada como segue:

continua...

...continuação

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2018	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	Movimento Período	Saldo 31/12/2019
Direito de Uso - Veículos	-	-	-	-	57.764	57.764
Deprec. Acum - Direito de Uso	-	-	-	(11.403)	-	(11.403)
Total	-	-	-	(11.403)	57.764	46.361

17. ATIVO DE CONTRATO

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos	Saldo em 31/12/2018	Adição	Movimento Período	Transf. P/ Imob.	Saldo em 31/12/2019
Sistema de Água	194.447	26.014	-	(607)	219.854
Sistema de Esgoto	354.258	55.856	-	(35.477)	374.637
Estoque de Obras	19.623	-	16.428	-	36.051
Total	568.328	81.870	16.428	(36.084)	630.542

18. INTANGÍVEL

	31/12/2019	31/12/2018
Sistema de Água	2.528.466	2.510.917
Sistema de Esgoto	2.798.037	2.761.711
Bens de Uso Geral	4.036	546
Software (Licenças)	31.243	19.474
Amortização Acumulada	(2.588.932)	(2.488.235)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	55.633	57.220
Provisão Para Perdas (Impairment)	(132.097)	(151.474)
Operação Decantação (Nota 39)	(118.494)	(118.494)
Regularização Fundiária	32.400	30.556
Não Oneroso - Água	42.231	41.672
Não Oneroso - Esgoto	44.879	25.080
Total	2.697.402	2.688.973

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

Intangível em uso	Saldo em 31/12/2018	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Movimento Período	Saldo em 31/12/2019
Sistema de Água	2.510.917	22.891	(643)	-	(4.699)	2.528.466
Sistema de Esgoto	2.761.711	682	(22)	-	35.666	2.798.037
Bens de Uso Geral	546	2.664	(31)	-	857	4.036
Amortiz. Acumulada	(2.488.235)	-	576	(101.271)	(2)	(2.588.932)
Software (Licenças)	19.804	8.759	-	-	5.384	33.947
Amort. Software (Licenças)	(330)	-	-	(1.841)	(533)	(2.704)
Software (Andamento)	-	3.555	-	-	(3.555)	-
Aportes a Realizar - Águas Lindas	57.220	-	-	-	(1.587)	55.633
Provisão Para Perdas (Impairment)	(151.474)	-	-	-	19.377	(132.097)
Operação Decantação (Nota 38)	(118.494)	-	-	-	-	(118.494)
Regularização Fundiária	30.556	2.930	-	-	(1.086)	32.400
Total	2.622.221	41.481	(120)	(103.112)	49.822	2.610.292
Intangível em andamento - Não Oneroso						
Não Oneroso - Água	41.672	559	-	-	-	42.231
Não Oneroso - Esgoto	25.080	19.799	-	-	-	44.879
Total	66.752	20.358	-	-	-	87.110
Total do Intangível	2.688.973	61.839	(120)	(103.112)	49.822	2.697.402

18.1) Subvenções Governamentais/PAC - Programa de Aceleração ao Crescimento

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interviente Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, item 8.5.1, Cláusula oitava - Da execução financeira, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às seguintes regras:

- Inexecução total do objeto, em que os recursos permaneceram na conta específica, sem terem sido desbloqueados em favor do Compromissário: devolução dos recursos acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- Execução parcial do objeto, em que a parte executada apresenta funcionalidade: devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do plano de trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- Execução parcial do objeto, em que a parte executada não apresenta funcionalidade: devolução da totalidade dos recursos liberados acrescidos do resultado da aplicação financeira, aplicando-se sobre os recursos eventualmente gastos, o mesmo percentual como se tivessem permanecido aplicados durante todo o período em caderneta de poupança e;
- Aplicação dos recursos em desconformidade com o Plano de Trabalho: instauração de Tomada de Contas Especial e devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Os repasses por municípios estão discriminados abaixo:

Cidade	Contr.	Saldo 31/12/2018	Ingresso PAC	Obras Concluídas - Ajustes	Devoluções em espécie	Saldo 31/12/19
Formosa	0218016-87	-	7.689	-	-	7.689
Stº Antônio do Descoberto	0218331-07	388	-	-	-	388
Cristalina	0226017-65	308	-	-	-	308
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	2.769	-	-	-	2.769
Valparaíso	0218021-51	114	-	-	-	114
Luziânia	0218328-52	1.465	-	-	-	1.465

continua...



...continuação

Cidade	Contr.	Saldo 31/12/2018	Ingresso PAC	Obras Concluídas - Ajustes	Devoluções em espécie	Saldo 31/12/19
Planaltina	0218330-94	63	-	-	-	63
Valparaíso	0218343-40	44	-	-	-	44
Novo Gama	0226015-46	129	-	-	-	129
Novo Gama	0226018-79	971	-	-	-	971
Goiânia – Vila Adélia	0226024-57	7.294	-	-	-	7.294
Luziânia	0226026-76	42.156	8.878	-	(98)	50.936
Luziânia	0231460-45	57	-	-	-	57
Trindade	0237772-43	1.189	-	-	-	1.189
Goiânia	0350788-10	39.723	34	-	-	39.757
Stº Antônio do Descoberto	0350796-17	2.668	-	-	(16)	2.652
Pirenópolis	0350884-88	1.422	-	-	-	1.422
Aparecida de Goiânia	0351738-28	3.094	-	-	-	3.094
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	2.624	8	-	-	2.632
Anápolis SES	0408691-99	19.550	45	-	-	19.595
Total PAC		126.028	16.654	-	(114)	142.568
Outros Programas						
Adutora João Leite	1524/01	729	-	-	-	729
Adutora João Leite	0187/06	1.472	-	-	-	1.472
Novo Gama	172263-97/04	-	-	-	-	-
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	-	248
Nerópolis - ANA-PRODES	68/15	4.601	-	-	-	4.601
Pires do Rio - ANA-PRODES	68/15	1.976	-	-	-	1.976
Campos Verdes FUNASA/SECIMA	TC650/20	383	-	-	-	383
Goiânia-Recuperação Florestal	0153005/16	1.011	-	-	-	1.011
Total Outros Programas		10.420	-	-	-	10.420
Total Geral		136.448	16.654	-	(114)	152.988

19.a Empréstimos e Financiamentos

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Captação	Garantia	31/12/2019	31/12/2018
BRASIL	Empréstimo	330701235	27/12/2017	06/01/2026	2,9% + CDI	940	417	30.000	a)	23.245	30.184
FIBRA	Empréstimo	0106716/16	29/06/2016	28/06/2019	9,38% + CDI	303	-	15.000	b)	-	3.004
IBM	Empréstimo	Arrendamento Mercantil	28/07/2016	27/07/2021	3,48% + CDI	-	-	-	c)	1.071	1.763
FIDC IV	Empréstimo	FIDC	15/12/2015	15/12/2022	3% + CDI	47.828	25.200	600.000	d)	324.052	432.025
Cotas Subordinadas FIDC IV	Empréstimo	Cotas Subordinadas	-	-	-	-	-	-	-	(84.361)	(79.036)
Custos de Transação	Empréstimo	Custos de Transação	-	-	-	-	-	-	-	(23.691)	(31.794)
CEF	Financiamento	Vários	-	2024	5,73% + TR	-	-	-	d)	48.853	11.321
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	132.760	e)	5.020	5.179
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	36.410	e)	27.279	27.738
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	18.265	e)	5.652	5.848
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	51.544	e)	42.780	42.233
CEF	Financiamento	0410512-69	27/12/2015	14/01/2038	8,5% + TR	-	-	32.729	e)	-	24
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	30/04/2028	12% + TR	-	-	3.185	f)	-	1.808
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	30/06/2030	12% + TR	-	-	39.214	f)	-	22.905
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/11/2030	8,5% + TR	-	-	6.600	f)	-	4.341
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	10.000	f)	-	6.929
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	11.882	f)	-	6.383
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	5,82% + VC	-	-	\$47.000	f)	83.737	90.564
BNDES	Financiamento	11208021	14/12/2011	15/12/2021	2,51% + TJLP	-	-	31.154	g)	1.080	1.615
BRASIL	Financiamento	40/01033-3	10/09/2012	01/04/2022	2,94%	-	-	2.360	h)	758	5.890
BRASIL	Financiamento	40/00984-x	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	6.846	h)	5.527	1.446
						49.071	25.617	1.074.949			590.370
									Circulante	130.881	137.059
									Não Circulante	330.121	453.311

19.b Debêntures

Debêntures	Início	Venc.	taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos a serem apropriados	Valor Captado	Garantias	31/12/2019	31/12/2018
Debêntures 4º Emissão	28/12/2017	15/12/2021	2,95% aa + CDI	1.448	644	130.000	b)	100.963	130.471
Debêntures 5º Emissão	15/11/2018	16/11/2023	2,5% aa + CDI	4.296	3.884	250.000	i)	250.741	250.862
Debêntures 6º Emissão	23/09/2019	23/09/2024	1,2% aa + CDI	1.888	1.888	140.000	i)	140.184	-
Custos de Transação Debêntures								(7.037)	(5.995)
				7.632	6.416	520.000		484.851	375.338

Circulante 95.524 28.979
 Não Circulante 389.327 346.359

Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos	461.002
Debêntures	484.851
	945.853

- a) Vinculação da receita de 20% do saldo devedor no final de cada mês;
 b) Vinculação da receita de 150% de cada parcela vincenda;
 c) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
 d) Vinculação da Receita de 2,2%;
 e) Vinc. Conta reserva equiv. à 3 vezes o Serv. dívida mensal do CT.
 f) Sem Garantia;
 g) Vinculação da Receita de R\$ 2 milhões, corrigido;
 h) Vinculação da receita de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
 i) Cessão F. Direitos Creditórios.

continua...



...continuação

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	31/12/2019	31/12/2018
2020	-	230.337
2021	252.290	253.785
2022	132.335	203.207
2023	56.499	83.516
2024 em diante	382.812	136.984
Cotas Subordinadas FIDC IV	(84.361)	(79.036)
Custos de Transação	(20.127)	(29.123)
	719.448	799.670

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada semestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de outubro de 2019 foi de 2,04% ao semestre (4,11% ao ano). As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 4ª Emissão

Em dezembro de 2017, fez-se instrumento particular de escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 351ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de novembro de 2017, e 352ª reunião do mesmo conselho em 15 de dezembro de 2017.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado
130.000	1.000	130.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.1.4, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro estabelecido para a 4ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e para o encerramento do exercício de 2019, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures.

Debêntures 5ª Emissão

Em dezembro de 2018, fez-se instrumento particular de escritura da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 370ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 08 de novembro de 2018.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro estabelecido para a 5ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e no encerramento do exercício de 2019, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 5ª emissão de debêntures.

Debêntures 6ª Emissão

Em setembro de 2019, fez-se instrumento particular de escritura da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 387ª Reunião do Conselho de Administração da SANEAGO, realizada em 24 de julho de 2019.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado
140.000	1.000	140.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é o EBITDA ajustado menor ou igual a 3,0, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 6ª emissão de debêntures, a ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2019.

BNDES

Os respectivos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES contém cláusulas restritivas, com acompanhamento anual, que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas (covenants) que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. A administração obteve em 20 de dezembro de 2019 junto a Instituição Financeira, a extinção da exigibilidade do cumprimento dos índices econômico-financeiros a partir de 31 de dezembro de 2019.

FIDC IV

Em assembleia geral realizada em 05 de junho de 2017, conforme previsto no Artigo 50, alínea (e) do Regulamento do Fundo, houve criação do evento de avaliação de índice de monitoramento da Saneago, estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que podem implicar em vencimento antecipado da dívida se não forem integralmente atendidas, relacionadas à cobertura da dívida, a vigorar a partir do encerramento do 2º semestre de 2017.

Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2019.

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2017 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.235 entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, Cláusula Décima contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Cabe ressaltar que os indicadores financeiros têm acompanhamento anual. Na posição de 31 de dezembro de 2019 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

19.c Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

	2019			2018		
	Captações	Pagamentos Efetuados	Encargos Apropriados	Captações	Pagamentos Efetuados	Encargos Apropriados
	01/01/19 a 31/12/19	01/01/19 a 31/12/19	01/01/19 a 31/12/19	01/01/18 a 31/12/18	01/01/18 a 31/12/18	01/01/18 a 31/12/18
Caixa Econômica Federal - CEF	3.920	20.901	12.965	15.300	19.091	10.648
Banco Interam. Desenvolvimento-BID	-	14.225	6.294	-	12.443	17.453
Banco Nacional de Desenv. Econ. Social	-	651	116	-	681	157
Banco do Brasil S/A	-	10.547	2.557	-	4.984	2.719
Banco Industrial e Comercial S/A - BIC	-	-	-	-	5.887	97
Banco Panamericano	-	-	-	-	4.297	94
Banco Intermedium	-	-	-	-	1.529	(127)
Banco ABC	50.000	50.293	293	30.000	30.000	-

continua...



...continuação

	Captações		Pagamentos Efetuados		Encargos Apropriados		Captações		Pagamentos Efetuados		Encargos Apropriados	
	01/01/19 a 31/12/19	01/01/19 a 31/12/19	01/01/19 a 31/12/19	01/01/19 a 31/12/19	01/01/18 a 31/12/18	01/01/18 a 31/12/18	01/01/18 a 31/12/18	01/01/18 a 31/12/18	01/01/18 a 31/12/18	01/01/18 a 31/12/18	01/01/18 a 31/12/18	
Banco Itaú	-	-	-	-	14	24	-	-	-	-	-	-
Fundo de Invest. Direitos Cred. Saneago INFR. IV	-	154.024	-	46.050	-	164.487	-	-	164.487	-	57.129	-
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	-	-	(5.325)	-	200	-	-	200	-	(1.734)	-
Banco IBM -Leasing	-	981	-	289	-	2.940	-	-	2.940	-	526	-
Banco BBM S/A	50.000	50.293	-	293	70.000	81.826	-	-	81.826	-	783	-
Banco Fibra	-	3.134	-	130	-	6.920	-	-	6.920	-	904	-
Debêntures	140.000	63.214	-	33.768	250.000	111.549	-	-	111.549	-	21.055	-
Custo de Transação	-	3.848	-	10.907	-	5.553	-	-	5.553	-	14.652	-
Arrendamento - Veículos	-	12.096	-	104	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	(1.087)	-	-	-	-	-	-	(1.190)	-
Total	243.920	384.207	107.354		365.314	452.411					123.166	
Juros Capitalizados	-	-	9.529		-	-			-	-	5.788	

19.d Arrendamento Mercantil – Veículos

A Saneago aplicou os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019. Para tal, a Companhia selecionou como método de transição a abordagem retrospectiva modificada, sendo o montante referente ao Ativo de Direito de Uso igual ao Passivo de Arrendamento, sem o efeito cumulativo de aplicação inicial deste novo pronunciamento registrado como ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido e sem a representação de períodos comparativos.

Descrição	Reconhecimento	Apropriação de juros	Amortizações	31/12/2019
Veículos	57.765	103	(12.096)	45.772
			Circulante	13.150
			Não Circulante	32.621
				45.771

20. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		
Salários a Pagar	28.656	-
Pensão Alimentícia e Rescisões	206	332
PREVSAN	-	3.651
CAESAN	-	2.531
Empréstimos Consignados	-	1.253
SESI, SENAI	1.922	1.216
Férias a pagar	52.663	46.074
13º Salário a Pagar	508	-
Contribuição Sindical	-	170
FGTS sobre férias e 13º salário	4.207	3.679
INSS a recolher salários	15.701	17.900
Provisão de INSS Férias e 13º salário	15.167	13.272
Programa de Desligamento Voluntário (a)	2.625	6.277
Participação nos Resultados	27.631	4.541
	149.286	100.896
Não circulante		
Programa de Desligamento Voluntário (a)	1.932	-

a) Refere-se aos valores de vale alimentação e assistência médica garantidos pelo Programa.

21. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		
ISS	836	451
PIS	2.694	2.078
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	889	3.002
COFINS	12.452	9.636
Contribuição Social	48	-
Retenções de Contribuições Federais	567	4
IRRF Prestação de Serviços	140	10.536
INSS Prestação de Serviços	2.022	1.465
	19.648	27.172
Não circulante		
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	8.071	8.270

(a) Receita Federal do Brasil

A Medida Provisória nº 766/2017 instituiu o Programa de Regularização Tributária - PRT junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1687/2017 e Portaria PGFN nº 152/2017.

A Companhia possuía parcelamentos previdenciários e não previdenciários decorrentes de débitos de períodos anteriores e após análise dos precitados dispositivos legais aderiu ao Programa em 06 de março de 2017 tendo em vista a possibilidade de se utilizar como pagamento prejuízo fiscal acumulado.

A opção foi pagar 24% da dívida em 24 prestações mensais e amortizar o saldo remanescente através de prejuízo fiscal acumulado conforme discriminado abaixo:

INSS	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Juros	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	17.187	40.102	-	57.289
Saldo remanescente (a)	(10.312)	(33.228)	1.376	(42.164)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	6.875	6.874	1.376	15.125

PIS/COFINS	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Juros	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	8.299	26.217	-	34.516
Saldo remanescente (a)	(4.301)	(21.019)	(1.957)	(27.277)
Estorno de encargos	-	(1.200)	-	(1.200)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	3.998	3.998	(1.957)	6.039

continua...

...continuação

IRRF	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Juros	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	191	605	-	796
Saldo remanescente (a)	(102)	(466)	-	(568)
Estorno de encargos	-	(49)	-	(49)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	89	90	-	179

A Saneago compensou débitos de PIS/COFINS com créditos de IPI da usina Pumaty referente a agosto e setembro/2002. A Receita Federal considerou não declaradas as compensações de agosto/2002 e não homologado as de setembro/2002, gerando assim os autos de infração nº 10120.005928/2003-29 PIS e 10120.005930/2003-06 COFINS em 22/09/2003 e o pagamento dos mesmos em duas parcelas de R\$ 86 cada e o restante de R\$ 1.303 por compensação com prejuízo fiscal.

PIS/COFINS	Principal	Multa	juros	Encargos /Honorários	Total
Saldo Parcelamento nov/17	930	186	1.744	572	3.432
Entrada 5% - Vr. Pago	(46)	(9)	(87)	(29)	(171)
Desconto	-	(88)	(1.325)	(543)	(1.956)
Saldo Remanescente	884	89	332	-	1.305

Acordo Referente a débito COFINS compensados indevidamente e declarados no Perd/Comp, período de apuração 31/01/2013, sendo o pagamento de 20% em 3 parcelas e o restante, conforme recibo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária, compensado com prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL.

COFINS	Principal	Multa	Juros	Total
Saldo parcelamento nov/17	431	86	226	743
Entrada 20% - Valor pago	(86)	(17)	(45)	(148)
Saldo Remanescente	345	69	181	595

Em junho de 2018, fez-se novo parcelamento junto à Receita Federal, referente à compensação de 100% do prejuízo fiscal, sendo o limite permitido de 30%.

IRPJ/CSLL	Principal	Multa	Juros	Total
Saldo parcelamento Junho/18	-	2.470	2.666	5.136
Entrada 24% - Valor pago	-	(593)	(640)	(1.233)
Saldo Remanescente	-	1.877	2.026	3.903

a) O saldo remanescente foi transferido para obrigações tributárias no passivo não circulante, e posteriormente baixado em contrapartida aos tributos diferidos pela compensação de prejuízo fiscal.

Compensação Realizada com Prejuízo Fiscal

	30/06/2018	30/12/2017
INSS 28/02/17	-	42.164
PIS/COFINS 28/02/17	-	27.277
IRRF 28/02/17	-	568
PIS/COFINS 30/11/17	-	1.303
COFINS 30/11/17	-	594
IRPJ/CSLL 06/18	3.653	-
	3.653	71.906

INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Após a desistência no processo judicial nº 200935000107769 decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT, e que iniciou contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, o parcelamento ficou assim discriminado:

	Principal	Multa	Juros	Encargos/ Honorários	Total
Parcelamento	6.928	3.769	3.589	3.591	17.877

Quantidade de parcelas	Principal	Multa	Juros	Encargos/ Honorários	Total
4	346	277	499	224	1.346
145	38	18	11	19	86

22. PARCELAMENTOS

Descrição	Início	Final	Qtde Parcelas	Atualização	31/12/2019	31/12/2018
I CELG - Águas Lindas	22/11/2003	22/10/2018	180	a)	-	9
II AGR - agência Goiana de Regulação T.A.0255/15	10/12/2015	10/12/2030	180	b)	11.999	12.502
III AGR - agência Goiana de Regulação proc.10351/18	10/05/2018	10/04/2033	180	b)	4.445	4.573
IV CODEGO - Companhia de Desenvol. Econ. de Goiás	11/06/2016	11/05/2019	36	c)	-	2.813
V Prefeitura Municipal de Goiânia	23/06/2018	21/09/2021	20	-	3.473	5.196
VI OI S/A	14/09/2017	14/01/2018	5	-	-	906
VII Ministério Público Estado de Goiás - ETE Pq. Ateneu	13/12/2018	15/09/2018	6	-	-	600
Irmãos Mendonça	30/10/2018	30/04/2019	7	-	-	967
Outros					59	12
					19.976	27.578
Circulante					2.672	7.822
Não Circulante					17.304	19.756

- a) De acordo com a tarifa de energia;
b) Atualização mensal 0,5% a.m + juros 0,5% a.m;
c) Caderneta de Poupança.

I) CELG

a) CELG D - Águas Lindas

Em 22 de julho de 2003, a Companhia celebrou com a Companhia Energética de Goiás - CELG, hoje denominada CELG Distribuição S.A. - CELG D, Termo de Compromisso 630/2003, referente a débitos pendentes dos poços artesanais de Águas Lindas, pertencentes e operados até então pelos fornecedores: Nilson de Jesus Ferreira da Mota, Edson Ferreira Vaz - Aguacel e Nilson Lima - Mundial.

Este parcelamento foi quitado em janeiro/2019.

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

continua...

...continuação

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios.

Total Consolidado

Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	133
	<u>13.780</u>

III) AGR – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de maio de 2018, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 054/2018, processo 10351/18, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 19.906 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre redução de juro e multa moratória, bem como correção monetária. O débito parcelado foi de R\$ 4.667.

IV) CODEGO - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

Em 07 de junho de 2016 a Saneago celebrou termo de acordo nº 1163/16 com a CODEGO, no valor de R\$ 1.445 referente a fornecimento de água, conforme discriminado abaixo:

Processo	Valor (R\$)	Processo	Valor (R\$)
28306/14	639	17264/15	877
134/15	759	18716/15	855
4177/15	752	20860/15	1.007
4180/15	603	335/16	914
6027/15	714	2192/16	955
7447/15	687	4225/16	914
9952/15	650	6559/16	994
12238/15	768	8767/16	945
14406/15	854	Correção	562
	6.426		8.023
		Total Geral	14.449

V) Prefeitura Municipal de Goiânia

Em 24 de abril de 2017, firmou-se Termo de Acordo entre a Saneago e a Prefeitura Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 16.089, sendo R\$ 12.484 relativos à contraprestação pela concessão dos serviços e R\$ 3.605 referente às medições do corte de asfalto do período de 2011 a 2016.

VI) OI S/A.

Em setembro de 2017, a Saneago assinou termo de negociação de dívida com a OI S.A para liquidação de débitos pendentes de maio a agosto de 2017 na ordem de R\$ 1.361 para pagamento em 5 parcelas.

Em 22 de dezembro de 2017, a Saneago assinou outro termo de confissão de dívida com OI Móvel S.A para liquidação de débitos pendentes no montante de R\$ 2.019 para pagamento em 12 parcelas.

VII) Ministério Público Estado de Goiás

Em 13 de dezembro de 2018 a Saneago e o Ministério Público de Goiás firma o Terceiro termo aditivo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta com obrigação de concluir as obras da estação de tratamento de esgoto do Parque Atenu em Goiânia até o final de abril de 2020.

A título de compensação ambiental devido ao descumprimento do TAC firmado em 24 de julho de 2008 e de seus aditivos, a Saneago se comprometeu a pagar:

Parcelas	Vencimento	Valor	Beneficiário
1	15/01/2019	100	Projeto de aquisição de bens e equip. para cooperativas
2	15/02/2019	100	Projeto de aquisição de bens e equip. para cooperativas
3	15/03/2019	50	Projeto de mobilização social de coleta seletiva
4	15/04/2019	100	Projeto de mobilização no manancial de captação
5	15/05/2019	100	Projeto de mobilização no manancial de captação
6	15/06/2019	150	Projeto de mobilização social na educação em saneamento básico
		600	

22.1 Obrigações Contratuais

	Descrição	Início	Final	Qtd Parc	Atualização	31/12/2019	31/12/2018
I	FMSAI- Águas Lindas	28/12/2018	11/10/2019	4	-	15.220	20.293
II	Município de Goiânia-Inden. Concessão	20/12/2019	20/04/2020	3	-	85.016	-
						100.236	20.293

I) FMSAI

Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se compromete a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de infraestrutura – FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deverão ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estão condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras.

II) Prefeitura Municipal de Goiânia – contrato de Concessão de Goiânia

Em 17 de dezembro de 2019 a Saneago firmou distrato com o município de Goiânia pelo qual pagará a importância de R\$ 127.524 referente às subvenções e à onerosidade do contrato de concessão 393/1991.

23. NEGÓCIOS CONTROLADOS EM CONJUNTO – CONSÓRCIOS**Passivo Circulante**

	31/12/2019	31/12/2018
Consórcio Águas Lindas (a)	-	1.402
Consórcio Corumbá (b)	-	302
	<u>-</u>	<u>1.704</u>

Passivo Não circulante

Consórcio Águas Lindas (a)	5.055	14.380
Consórcio Corumbá (b)	51.139	69.065
	<u>56.394</u>	<u>83.445</u>

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e CAESB constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás – GO.

continua...

...continuação

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela Diretoria de Gestão Corporativa da consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentadas em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional. Em 31 de dezembro de 2019 a consorciada CAESB detém 53,58% e a Saneago 46,42%, sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da Saneago.

Balanco Patrimonial - Consórcio Águas Lindas					
	31/12/19	31/12/18		31/12/19	31/12/18
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.148	1.675	Aportes a Realizar - Fomecedores	3.675	3.842
Créditos a Receber de Usuários	12.803	6.259	Obrigações Trabalhista	376	474
Tributos a Compensar	-	7	Parcelamentos	15.220	20.311
Despesas Antecip. e Adiant.	677	677	Concessão de Prefeitura	-	438
	15.628	8.618		19.271	25.065
Não circulante			Não circulante		
Contas a Receber de Usuários	935	901	Provisão para Demandas Judiciais	542	548
Depósitos Judiciais	225	225		542	548
Despesas Antecipadas	18.940	19.617			
	20.100	20.743			
Imobilizado			Patrimônio líquido		
Imobilizado	143	176	Fundo de Participação - SANEAGO	84.821	165.188
Intangível	163.724	161.264	Fundo de Participação - CAESB	94.961	-
	163.867	161.440		179.782	165.188
Total do ativo	199.595	190.801	Total do passivo	199.595	190.801

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e CAESB constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores. O prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

Em 31 de dezembro de 2019 a consorciada CAESB detém 62,65% e a Saneago 37,35%, sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da Saneago.

Balanco Patrimonial- Consórcio Corumbá					
	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Total do Ativo Circulante	-	-	Aportes a realizar-fornecedores	1.946	4.431
			Obrigações trabalhistas	50	64
			Total do Passivo Circulante	1.996	4.495
Não circulante			Não circulante		
Obras em andamento - PAC	31.244	45.981	Total do Passivo Não Circulante	-	-
Obras em andamento	378.156	309.256			
			Patrimônio líquido		
Total do Ativo Não Circulante	409.400	355.237	Fundo de Participação - SANEAGO	152.147	106.306
			Fundo de Participação - CAESB	255.257	244.436
Total do ativo	409.400	355.237	Total do passivo	409.400	355.237

24. ADIANTAMENTO CONTRATUAL

Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 9.970 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1 de junho de 2017.

25. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		
Cauções	816	1.378
Outras contas (a)	11.348	30.718
	12.164	32.096

(a) Despesas provisionadas no período, onde os gastos foram faturados posterior a data base.

26. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

	31/12/2019	31/12/2018
Processos Cíveis/Tributária	60.321	27.258
Processos Trabalhistas	80.825	73.294
AGR - Agência Goiana de Regulação	1.063	929
	142.209	101.481

continua...



...continuação

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/2018	Provisões Reconhecidas	Reversões	Saldo 31/12/2019
Processos Cíveis (a)	27.258	58.136	(25.074)	60.321
Processos Trabalhistas	73.294	23.282	(15.751)	80.825
AGR - Agência Goiana de Regulação	929	134	-	1.063
Total	101.481	81.553	(40.825)	142.209

Processos Cíveis e Trabalhistas

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25.

(a) Cíveis, trabalhistas e tributários:

Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa
Trabalhista	0010242-85.2016.5.18.0016	Pagamento de Intervalo Interjornada	STIUEG	30.760
Trabalhista	0012089-83.2015.5.18.0008	Integração das diárias ao salário	STIUEG	21.347
Trabalhista	0011614-08.2016.5.18.0004	Ação Coletiva - DSR Concedido Indevido	STIUEG	16.564
Cível	215530-65.2004	Execução TAC - Estudo Hidrogeológico	Ministério Público	12.200
Tributária	5377963.81.2018.8.09.0158	Execução Fiscal	Município De Santo Antônio	11.811
Tributária	10120007382/2007-74	Auto De Infração IRPJ	Receita Federal Do Brasil	9.666
Trabalhista	0011237-62.2015.5.18.0007	Solicitação de Danos Morais a empregados	STIUEG	4.614
Trabalhista	0001590-79.2011.5.18.0008	Reintegração - Dispensa Imotivada	Pedro Marcio Mundim De Siqueira	2.307
Trabalhista	0011483-77.2014.5.18.0012	Pedido de Pagamento De Horas extras	STIUEG	2.307
Trabalhista	0012143-81.2017.5.18.0201	Acidente de Trabalho de Funcionário	Marcelo Pereira Rodrigues	2.307
Cível	5299729.85	Impedir Cobrança Integral - Tarifa De Esgoto	Ministério Público De Rio Verde	1.637
Cível	306126-57.2013	Inexistência de débitos	Município de Ipameri	2.261
				117.781

Causas Possíveis

Não são provisionadas porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor Estimado	Qtde.	Valor Estimado	Qtde.
Cíveis (a)	287.346	1.333	300.363	2.175
Tributárias (b)	243.934	22	227.269	21
Trabalhistas	2.707	19	2.448	25
	533.987	1.374	530.080	2.221

(a) Destacam-se algumas com valores mais elevados, promovidas pelo Ministério Público em defesa do consumidor ou ajuste de conduta, bem como ações individuais populares, de execução, obrigação de fazer, cominatórias, cautelares declaratórias e de indenização por falta de água.

(b) Decorrentes de fiscalização da União, Estado e Município, onde foram alegadas multas por ausência de recolhimentos de tributos. Em defesa a Saneago entrou com ação anulatória visando à anulação do débito fiscal e embargos da execução fiscal visando à improcedência destas.

Processo	Autor	Valor
201504007500	Ass. Amigos Aldeia Do Vale	3.000
9165473	Ibama	2.505
0381098.66.2011.8.09.0051	Ministério Público	9.010
378681-38-2014	Ministério Público	6.130
278692-24.2010	Ministério Público	1.571
0381082.15.2011.8.09.0051	Ministério Público	9.010
0381090.89.2011.8.09.0051	Ministério Público	9.010
0381067.46.2011.8.09.0051	Ministério Público	9.010
0381104.73.2011.8.09.0051	Ministério Público	9.010
250140-93.2009	Ministério Público	4.921
381101.21.2011.8.09.0051	Ministério Público	9.010
5183987.10	Ministerio Público	2.000
281694.13.2009	Município de Goiânia	127.322
5170732.45.2015.8.09.0011	Município de Goiânia	7.258
200704213731	Município de Minaçu	30.383
200803501387	Município de Minaçu	65.966
200803501557	Município de Minaçu	22.122
201702520883	Município S. Luis De Montes Belos	3.022
10120005927/2003-84	Receita Federal Do Brasil	62.978
10120005929/2003-73	Receita Federal Do Brasil	20.459
247848-16.2016	Roberto Roriz Meireles Filho	1.455
144562-97.2016	Sérgio Martins De Souza Queiroz	67.556
7412/2013	Usina Pumaty	3.606
10120.734564/2018	Conselho Regional de Química 12ª	10.889
10120.734564/2018	Receita Federal Do Brasil	7.237
10120.734566/2018	Receita Federal Do Brasil	5.493
		509.933

27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**27.1 – Plano de benefícios previdenciários – Benefício Definido**

O plano de suplementação de aposentadoria administrado pela PREVSAN é de Benefício Definido, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido.

Estes levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial. Para elaboração dos estudos, foram efetuadas avaliações atuariais na data base de 30 de novembro de 2019.

continua...

...continuação

Apuração do Passivo (Ativo) líquido	31/12/19	31/12/18
1. Déficit/(Superávit) apurado		
1. Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	1.142.184	887.808
2. Valor justo dos ativos do plano	(1.013.304)	(950.450)
3. Déficit/(Superávit) apurado	128.880	(62.642)
2. Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
1. Efeito do Teto do Ativo		62.642
2. Passivos adicionais	-	-
3. Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		62.642
3. Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)		
1. Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	128.880	-
Passivo/(ativo) já reconhecido	-	-
Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício	128.880	-

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário não são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando um passivo a ser reconhecido em 2019 de 128.880. Em 31 de dezembro 2018 apresentou um superávit e R\$ 62.642.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33(R1). Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais. Em 2019 para o cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais.

Premissas em	31/12/18	31/12/19
Taxa real de desconto atuarial	4,92%	3,31%
Retorno real esperado sobre os ativos	4,92%	3,31%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	3,30%	3,30%
Fator de capacidade sobre os benefícios	-	98,00%
Fator de capacidade sobre os salários	-	98,00%
Inflação esperada	4,15%	3,61%
Taxa de desconto nominal	9,27%	7,03%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	9,27%	7,03%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	7,59%	7,03%
Mortalidade geral	BR-EMSsb-2015, segregada por sexo	BR-EMSsb-2015, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	MI-85 segregada por Sexo	MI-85 segregada por Sexo
Entrada em invalidez	TASA 27	TASA 27
Taxa anual de rotatividade	1,00% a.a. Linear	1,00% a.a. Linear
Composição familiar	Ativos: Família Média Aposentados: Família Real	Benefícios a Conceder: Família Média Benefícios Concedidos: Família Real, conforme cadastro dos assistidos

27.2 – Plano de benefícios previdenciários – Contribuição Definida

Aprovado em 16 de abril de 2019, conforme Portaria nº 310 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, CNPBNº 2019.0009-38, o plano de Benefícios Previdenciários 002, administrado pela PREVSAN é de Contribuição Definida, ou seja, modalidade cujos benefícios programados têm seu valor ajustado ao saldo de Cotas mantido em favor do Participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Custeado por contribuições dos participantes ativos, Autopatrocinados, assistidos e da Patrocinadora Saneago (Art. 40 do Regulamento). A contribuição mensal dos participantes será, no mínimo, 3% do SRC e o máximo a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora será, no mínimo 3% do SRC e no máximo 6,10%

27.3 - Plano de Assistência à Saúde - Descrição do Plano

1. A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago – CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específico.

Desta forma, o Programa de Assistência à Saúde é mantido por contribuições normais e especiais, à base de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o montante das despesas dos empregados durante a atividade, no que refere ao patrocínio da Saneago, conforme consta do artigo 68 do Regulamento. Já os ex-empregados e aposentados que optarem pelo programa assumem o seu custo e aquele que seria devido pela patrocinadora, conforme dispõe o artigo 69 do Regulamento.

2. O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento a Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 24.956 (R\$22.393 em 31 de dezembro de 2018), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) O capital social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma deste Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no §4º abaixo. (Art. 5º §1º do Estatuto)

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentas e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo:

Quadro de Ações Ordinárias	31/12/2019		31/12/2018	
	Números de Ações	%	Números de Ações	%
Acionista				
Estado de Goiás	1.336.135.801	65,56	1.336.135.801	65,56
Fundo de Prev. Estadual	488.016.887	23,95	488.016.887	23,95
Outros	213.752.405	10,49	213.752.405	10,49
	2.037.905.093	100	2.037.905.093	100

Quadro de Ações Preferenciais	31/12/2019		31/12/2018	
	Números de Ações	%	Números de Ações	%
Acionista				
Estado de Goiás	354.992.364	74,32	354.992.364	74,32
Fundo de Prev. Estadual	122.637.514	25,67	122.637.514	25,67
Outros	11.396	0,01	11.396	0,01
	477.641.274	100	477.641.274	100

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Capital Integralizado	2.515.546	2.515.546
Lucro do exercício	315.731	110.042
	0,12551	0,04374

O Estatuto Social, art. 66, prevê o pagamento de dividendos de 25% do lucro líquido apurado, distribuído em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, após a compensação dos prejuízos. O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00.

continua...

...continuação

b) Integralização de Capital

Até 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, não houveram integralizações.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	31/12/2019	31/12/2018
Ajuste de avaliação patrimonial	50.483	50.508
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 14)	(17.164)	(17.173)
	33.319	33.335

e) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 65, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

29. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**Receitas Brutas**

	31/12/2019	31/12/2018
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	2.466.101	2.244.708
Serviços Técnicos	2.167	2.563
Outorga Subdelegação	9.100	9.100
Receita de Construção	144.307	144.979
Total	2.621.675	2.401.350

Impostos Incidentes e Devoluções

PIS	(40.853)	(30.093)
COFINS	(188.172)	(139.323)
ISS	-	(4.539)
Devoluções e Abatimentos	(1.761)	(1.699)
	(230.786)	(175.654)

Receita Operacional Líquida

	2.390.889	2.225.696
--	------------------	------------------

30. CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2019			31/12/2018		
	Custo	Administrativa	Comercial	Custo	Administrativa	Comercial
Pessoal	(574.942)	(315.546)	(112.368)	(329.372)	(195.862)	(105.144)
Materiais	(72.383)	(5.584)	(2.382)	(66.601)	(4.279)	(368)
Energia Elétrica	(221.339)	(3.039)	(197)	(160.353)	-	-
Serviços de Terceiros	(72.565)	(40.464)	(79.185)	(66.137)	(33.603)	(56.018)
Remuneração de Concessão	-	-	(55.022)	-	-	(38.352)
Gerais	(5.534)	(10.979)	(7.523)	(9.166)	(2.701)	(2.277)
Amortização	(101.208)	11.139	(38)	(162.645)	-	-
Depreciação	(3.692)	(16.427)	(179)	-	(4.511)	(201)
Deprec. do Custo Atribuído	(9)	(15)	(1)	(82)	(327)	(2)
Depreciação Leasing	(90)	(556)	(76)	-	(880)	(115)
	(1.051.762)	(381.471)	(256.971)	(1.084.333)	(322.002)	(282.520)
Custo de Construção	(144.307)			(144.979)		
	(1.196.069)			(1.229.312)		

31. PROVISÕES/REVERSÕES LÍQUIDAS

	31/12/2019	31/12/2018
Perdas/Recuperação de Créditos Prescritos	(55.540)	(47.238)
Provisões/Reversões para Contingências	(40.728)	(57.915)
Provisões/Reversões Líquidas Esp. Liquidação Duvidosa	32.657	7.978
Provisões/Reversões Perdas em Obras	19.377	531
Provisões/Reversões Perdas de Estoques	(9.257)	(12.077)
Provisões/Reversões Outros Créditos	10	-
	(53.481)	(108.683)

32. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Financeiras		
Juros, Multas e Rendimentos	45136	50.586
Correção Monetária	20173	20.345
Ajuste a Valor Presente – AVP	2100	-
Variação Cambial	5002	-
	72.411	70.931
Despesas Financeiras		
Juros/Multas/ Encargos e outras despesas	(111.732)	(148.715)
Ajuste a Valor Presente – AVP	-	(987)
Pis/Cofins/sobre Receita Financeira	(3.135)	-
Correção Monetária	(859)	(1.965)
Variação Cambial	(9.210)	(14.901)
	(124.936)	(166.568)
Resultado Financeiro Líquido	(52.525)	(95.637)

continua...

...continuação

33. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Em atendimento à Lei 11.445/2007, a Companhia vem alterando os Contratos de Concessão para Contratos de Programa. Atualmente 60 contratos foram renovados com municípios do Estado de Goiás, nos quais estão definidos os investimentos a serem realizados dentro da vigência do Contrato. Abaixo está discriminado o montante a ser investido e o montante realizado.

Municípios	Vencimento do Contrato Programa	Valor a ser investido	Valor Investido até 31/12/19 SANEAGO	Valor Investido BRK Ambiental até 31/12/19	Total Investido
Adelândia	16/01/2048	525	75		75
Águas Lindas de Goiás	28/12/2048	309.022	760		760
Anicuns	10/04/2048	42.785	1.332		1.332
Aparecida de Goiânia	01/11/2041	988.848	137.747	422.405	560.152
Aporé	06/04/2048	7.682	159		159
Aragoiânia	26/12/2042	27.926	1.222		1.222
Araguapaz	15/03/2048	5.210	526		526
Avelinópolis	22/01/2046	1.724	156		156
Barro Alto	26/12/2042	32.703	1.730		1.730
Brazabrantes	06/02/2044	8.056	934		934
Cachoeira Alta	27/07/2045	26.167	873		873
Caldazinha	02/08/2048	1.071	138		138
Campestre de Goiás	06/01/2046	645	299		299
Campinaçu	12/08/2045	13.146	9.665		9.665
Cavalcante	28/12/2048	1.612	1.781		1.781
Cezarina	17/12/2042	23.352	14.972		14.972
Cidade Ocidental	01/11/2041	243.394	16.871		16.871
Cristalina	07/02/2044	58.952	18.373		18.373
Davinópolis	04/05/2048	506	20		20
Diorama	24/07/2047	1.091	25		25
Divinópolis	05/10/2047	675	146		146
Flores de Goiás	14/08/2044	4.221	176		176
Goiandira	03/10/2048	1.457	97		97
Goiânia	20/12/2049	3.419.897	7.135		7.135
Guarani de Goiás	15/09/2040	962	559		559
Guarinos(a)	16/02/2048	1.383	3		3
Hidrolândia	03/08/2046	9.737	2.362		2.362
Indiara	30/04/2044	32.180	1.662		1.662
Israelândia	24/11/2039	3.300	95		95
Itajá	19/12/2042	2.328	256		256
Itapaci	28/12/2048	56.172	188		188
Itapuranga	28/12/2048	8.063	4.404		4.404
Jataí	01/11/2041	114.116	32.182	40.035	72.217
Jussara	26/12/2046	5.759	329		329
Luziânia	01/12/2045	366.853	25.223		25.223
Mambáí	07/03/2046	1.689	349		349
Minaçu	06/02/2044	57.857	9.447		9.447
Morrinhos	30/11/2040	46.917	16.138		16.138
Morro Agudo de Goiás	02/05/2046	1.198	332		332
Mozarlândia	28/12/2046	1.894	609		609
Nazário	04/05/2048	2.280	155		155
Novo Gama	16/11/2048	253.055	960		960
Palmelo	29/10/2042	1039	142		142
Perolândia	21/12/2048	499	162		162
Petrolina de Goiás	20/10/2041	6.797	6.438		6.438
Pires do Rio	03/11/2038	10.529	23.132		23.132
Posse	12/06/2047	19.945	8.295		8.295
Rio Verde	01/11/2041	249.889	53.624	140.956	194.580
Santa Cruz de Goiás	28/06/2043	1.497	280		280
Santo Antônio da Barra	26/12/2045	3.977	398		398
Santo Antônio de Goiás	02/12/2045	15.868	453		453
Santo Ant. Descoberto	10/06/2046	55.686	21.847		21.847
São Domingos	28/12/2048	1.334	242		242
São João D'aliança	31/05/1949	3.033	1.223		1.223
São Luís de Montes Belos	19/12/2042	41.928	3.699		3.699
São Miguel Passa Quatro	18/12/1949	8.686	262		262
Trindade	01/11/2041	169.222	20.491	73.884	94.375
Uirapuru	28/12/2048	699	41		41
Uruaçu	28/12/2048	44.341	315		315
Valparaíso de Goiás	16/11/2048	389.652	1.331		1.331
		7.211.031	452.840	677.280	1.130.120

34. SEGUROS (NÃO AUDITADO)

Em 05 de julho de 2018 foi efetivada a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros(Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual estes venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago será de 276 mil. O contrato foi prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 05 de julho de 2019.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

35. Operações e negócios com partes relacionadas

35.1 Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

continua...



...continuação

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal e com o BNDES.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

	31/12/2019	31/12/2018
Faturados a vencer	4.940	4.930
A vencer há mais de 30 dias	1.309	1.191
Vencidos até 30 dias	5.677	4.931
Vencidos de 31 a 60 dias	2.647	4.551
Vencidos de 61 a 90 dias	2.631	4.686
Vencidos de 91 a 120 dias	2.480	4.390
Vencidos de 121 a 180 dias	4.670	8.119
Vencidos de 181 a 360 dias	13.683	21.202
Vencidos de 361 dias a 5 anos	85.064	43.857
Vencidos acima de 5 anos	3.082	2.954
Estimativa a faturar	3.138	3.171
(-) AVP Créditos a Receber	(69)	(62)
Total a receber Com estado	129.252	103.920
(-) PCLD - a)	(125.288)	(99.581)
Saldo líquido após a provisão (Circulante)	3.964	4.339
Créditos a receber (Não Circulante)	2.924	3.664
(-) AVP Créditos a Receber	(475)	(697)
(-) PCLD	(2.121)	(2.376)
Total	328	591

a) Considerando os históricos de recebimentos das faturas de Órgãos Estaduais, a Companhia estabeleceu a política de provisão para perda estimada de liquidação duvidosa dos títulos vencidos há mais de 90 dias.

35.2 Operações com os Municípios

a) O contrato de concessão com o município de Goiânia foi assinado em 22 de dezembro de 1991 e possui vigência até 04 de março de 2023. O contrato previa o pagamento mensal de 5% sobre a arrecadação no município. Até 31 de dezembro de 2019 foram pagos R\$ 38.264, em carteira R\$ 35.387 (Até 31 de dezembro de 2018 foram pagos R\$ 34.944, em carteira R\$ 32.115). Em 17 de dezembro de 2019 o contrato foi encerrado, sendo que o novo contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município.

b) Dentre os contratos em vigor, 25 (em 31/12/2019) contratos são remunerados com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 30 de setembro de 2019 (31/12/2019) o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ 60.993, e foram realizados 30 encontros de contas, com acerto de R\$ 559 (31 de dezembro de 2018 R\$54.595, e foram realizados 43 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.218).

36. Remuneração dos administradores

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria foram de R\$ 6.080 em 31 dezembro de 2019 (R\$ 5.861 em 31 de dezembro de 2018).

a) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que elegeu o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, igual a 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

b) Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo e compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades.

Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros (art. 49 do Estatuto), vedada a eleição de suplentes, observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016 e eleitos pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, observando o limite mínimo, para cada um, de 18% (dezoito por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

d) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia, e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica.

A Assembleia Geral fixará os honorários da diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia, e 95% da maior gratificação que for fixado para o cargo de Diretor Presidente.

37. Informações suplementares aos fluxos de caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

ATIVO	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2019
Créditos a Receber de Usuário	(83.122)	Tributo Diferido	(18.551)
PCLD-Perdas/Reversões /AVP	(55.393)	Tributo diferido C.Atribuído - PL	9
	(138.515)	Tributo diferido Atuarial - PL	43.820
			25.278
Estoques	21.055		
Perdas Estimadas em Estoque	(9.257)		
	11.798		
Outras Contas a receber	(469)		
Reclassificação dividendos Goiás Parcerias	(40)		
	(509)		
Reduções no Imobilizado e Intangível			
Baixas nos Investimentos/ Imobilizado	1.004		
Transferências para outros grupos	3.387		
	4.391		

continua...



...continuação

38. OPERAÇÃO DECANTAÇÃO

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando a apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

(I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;

(II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016, em sua 331ª Reunião, resolveu que a Presidente do Conselho de Administração, Sr.ª Marlene Alves de Carvalho e Vieira, assumiria a Presidência da Empresa interinamente. Essa decisão possibilitou a manutenção da regular e adequada prestação de serviços à população, bem como dos compromissos e encargos assumidos.

No dia 29 de agosto de 2016, em sua 332ª Reunião, o Conselho de Administração se reuniu para a eleição de Diretor-Presidente, sendo eleito o Sr. José Carlos Siqueira, para ocupar o cargo, que esteve no cargo até o dia 16 de fevereiro de 2017. O senhor José Carlos foi substituído por Jalles Fontoura de Siqueira, que ficou no cargo até o dia 31/12/2018. Ou seja, houve célere adoção de medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia, proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população as seguranças jurídica e administrativa. Posteriormente, ocorreu a eleição dos demais integrantes da Diretoria Colegiada, a qual foi composta parcialmente por empregados de carreira da Saneago.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016. Os que eram empregados de carreira foram afastados da empresa por 120 dias por determinação da Justiça. Esses empregados posteriormente retornaram do afastamento, porém, não possuem quaisquer poderes de decisão em nenhum departamento na Companhia, além de nenhum deles comporem mais a CPL. Os que não pertenciam à carreira, foram devolvidos aos seus órgãos de origem. Na mesma Resolução, foram designados novos membros para a comissão de licitações.

No dia 08 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia, por meio do Processo n.º 18.683/2016, autorizou a contratação de empresa para apurar internamente as irregularidades apontadas na Operação.

Em 26 de dezembro de 2016 foi publicado o edital do Pregão Eletrônico nº 41/2016, em que se sagrou vencedora a empresa Maciel Auditores S/S. O contrato foi assinado em 30 de janeiro de 2017, e o prazo estabelecido para a execução dos serviços foi de 60 (sessenta) dias. Em 22 de março de 2017 a auditoria contratada solicitou mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços, pleito esse deferido pela Saneago ante respaldo técnico e jurídico.

O relatório da empresa contratada para realização dos trabalhos voltados para a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação foi finalizado em 26 de abril de 2017, em que se apresentou conclusão pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de compliance sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação de não conformidade. Essas medidas proporcionaram uma evolução na gestão e execução de obras, inclusive no tocante ao controle de materiais, equipamentos e recebimento de obras, especialmente com a aquisição de sistema *Enterprise Resource Planning* - ERP.

A partir de 10/11/2017, após alteração do Estatuto Social, foi instituído o Comitê de Elegibilidade Estatutário, o qual passou a fazer a análise de todos os indicados para assumir os cargos de Administradores, Conselheiros Fiscais e integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, em atendimento à Lei 13.303/2016, fortalecendo ainda mais a segurança jurídica em relação aos administradores da companhia.

Outro ponto relevante é a adoção pela companhia do sistema eletrônico do Banco do Brasil para a realização dos pregões (licitações-e).

Em razão das tratativas levadas a efeito entre Ministério das Cidades, Ministério Público Federal (MPF), Controladoria Geral da União (CGU), Caixa Econômica Federal (CEF), consórcio construtor (Contratado) e Saneago, houve a repactuação do contrato em relação aos valores das bombas, com a consequente assinatura de Termo Aditivo, o que possibilitou a efetiva retomada das obras da implantação do Sistema Produtor de Água Corumbá IV, atualmente em fase final da obra.

Quanto às obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia, foi apresentada nota técnica/justificativa à CEF sobre o item "transporte", o qual estava sendo questionado pela instituição financeira. Após análise e mediante autorização da CEF e do Ministério das Cidades, as obras foram retomadas inclusive aqueles referentes ao tratamento secundário da Estação de Tratamento de Esgoto Hélio Seixo de Brito.

A Companhia, visando a sua credibilidade perante os Acionistas, o Mercado e a população, entendeu pela necessidade de contratar serviço de Perícia Forense para, em conjunto com as conclusões da Maciel Auditores S/S, oferecer um ambiente dotado da segurança jurídica necessária e também dar conforto à emissão de opinião de auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017. Assim, promoveu a contratação da "Ernst & Young - EY", por meio dos Processos n.º 20.734/2017 e 2.474/2018, dos quais decorreram os contratos celebrados em 15 de dezembro de 2017 e 16 de fevereiro de 2018, para promover a prestação de "Serviços Técnicos Especializados para Execução de Perícia Forense". Neste contexto também, foi instituído o Comitê de Auditoria Estatutário que, ante as suas atribuições, acompanhou e ajustou os planos de investigação juntamente a "Ernst & Young".

Na realização da perícia foram realizados os seguintes procedimentos:

- Coleta de dados e processamento das informações com metodologia e ferramenta forense específica;
- Levantamento das pessoas físicas e jurídicas investigadas pela Operação Decantação;
- Pesquisas detalhadas em fontes públicas para as empresas e indivíduos citados acima e nos relatórios da CGU - Controladoria Geral da União, TCU - Tribunal de Contas da União, MPF - Ministério Público Federal, entre outros;
- Background Check dos signatários que assinam a carta de representação;
- Elaboração de lista de custodiantes e de palavras-chave com base nas alegações para revisão de documentos e conflitos de interesse;
- Análise financeira e de engenharia de uma amostra de contratos celebrados no período de 2007 a 2017 ligados por semelhança ao objeto da investigação - execução de obras.

Também foi apresentado, ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), em agosto de 2018, o Relatório Final de Auditoria Forense, que foi apreciado pelo referido Comitê, em conjunto com Advocacia Independente, tendo sido concluída a análise em janeiro deste ano de 2019. Mesmo antes da referida conclusão, o CAE passou a adotar as medidas necessárias à confirmação dos achados indicados na auditoria forense, bem como para apuração de responsabilidade e eventuais aplicações de penalidades.

O relatório em questão aponta a existência de alguns achados de auditoria acerca das seguintes matérias:

- i) achados quantificáveis, decorrentes de dados financeiros, contábeis e de gestão de assuntos de engenharia, tendo como período de referência os exercícios de 2007-2017, mediante análises de finanças, contratos, comparativo de preços, avaliação de preços unitários e outras transações;
- ii) procedimentos de pesquisa de dados e histórico pessoal e empresarial, visando a identificar relacionamentos e possíveis conflitos de interesses (*background check*).

Quanto aos achados quantificáveis, estes foram todos catalogados pelo CAE e encaminhados à Auditoria Interna da companhia, onde alguns já foram concluídos e os demais se encontram em sindicância para confirmação (ou não) de sua procedência, com necessária emissão de relatórios conclusivos.

No tocante ao *Background Check*, o Comitê de Auditoria Estatutário acompanhou as investigações necessárias para a confirmação (ou não) das hipóteses apontadas no referido Relatório, que dizem respeito a supostos conflitos de interesses e/ou desvios de conduta, bem como quaisquer outras situações classificadas como irregulares ou com infração à ética ou outros valores importantes para a Companhia, com relatório conclusivo já emitido e aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de dezembro de 2018 conforme Ata 372ª RCA.

Concomitantemente, a administração da Companhia identificou os possíveis efeitos contábeis, mediante a aplicação de uma metodologia razoável que possibilitou a mensuração de valores a serem provisionados. Em decorrência do processo de avaliação e de consistência do Relatório da EY e seus achados e de acordo com os levantamentos dos pagamentos adicionais supostamente indevidos feitos pela companhia a seus contratados, os impactos dos danos causados nas demonstrações contábeis da Saneago podem ser medidos ou avaliados considerando-se as seguintes premissas:

- a Saneago não tolera corrupção ou quaisquer práticas de negócios ilegais por parte de seus fornecedores, contratados ou prestadores de serviço, nem o envolvimento de seus empregados, dirigentes ou qualquer pessoa que, interna ou externamente à Companhia, exerça gestão ou detenha poder sobre a sua gestão, reputando tais práticas como danosas ao seu patrimônio e/ou imagem;
- a Companhia está realizando auditorias internas tendentes a qualificar e quantificar todos os danos apontados direta ou indiretamente no Relatório da EY, adotando também todas as medidas administrativas e representações que visem à reparação de tais danos;

continua...



...continuação

- é impraticável quantificar o montante dos pagamentos supostamente adicionais de todos os contratos celebrados pela Companhia no período considerado, sendo possível tão somente o cálculo de estimativas consistentes a partir da amostra disponível no Relatório da EY;
- A Companhia ainda não recuperou qualquer valor referente aos adicionais supostamente indevidos referentes a contratos objetos destas provisões e não pode estimar de forma confiável qualquer valor recuperável nesse momento, ficando para quando de sua efetiva recuperação o reconhecimento como resultado dos recebidos ou quando a sua realização se tornar praticamente certa.

Foram apontadas, no Relatório Final de Auditoria Forense, algumas possíveis irregularidades. O Relatório analisou 48 (quarenta e oito) contratos considerados prioritários, que totalizam uma base de pagamentos no valor de R\$1.166.017.569,00 (um bilhão cento e sessenta e seis milhões, dezessete mil e quinhentos e sessenta e nove reais). A amostra se deu considerando pagamentos realizados a determinadas empresas no período de 2007 a 2017.

Sobre essa amostra a auditoria forense apontou divergências que totalizariam R\$74.426.982,00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais), o que corresponde a um percentual de 6,383% (seis inteiros e trezentos e oitenta e três milésimos por cento) do valor dos pagamentos da amostra.

Com efeito, a Companhia atualizou os dados referentes aos pagamentos supostamente adicionais feitos no período considerado, extrapolando-o para os demais pagamentos às empresas suscitadas no Relatório de Auditoria, que totalizaram a quantia de R\$1.785.111.980,00 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, cento e onze mil, novecentos e oitenta reais), sobre o qual foi aplicado o mesmo percentual, resultando um montante de R\$113.943.821,00 (cento e treze milhões novecentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e um reais), a título de divergências estimadas que devem ser objeto de baixas (provisões).

O Conselho de Administração havia aprovado provisionamento, ainda em 31/12/2017, com base em achados constantes dos relatórios preliminares da auditoria forense, no montante de R\$64.785.432,00 (sessenta e quatro milhões setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e CAE, foi encontrado um razoável para complementar a provisão já existente, conforme demonstra no quadro a seguir:

Descrição		Em reais
Amostra (Período 2007/2017):		
Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY)	A	1.166.017.570
Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários	B	74.426.982
Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários	(B*100/A) C	6,383 %
Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017)		
Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação"	D	1.709.805.620
Valor total pago em contratos de empresas listadas em <i>Background Check</i>	E	75.306.360
Sub-Total	(D+E) F	1.785.111.980
Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação"	(F*C/100) G	113.943.821
Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017	H	64.785.432
Sub-Total	(G-D) I	49.158.389
Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado	L	4.550.663
Provisão complementar representada em 01 de janeiro de 2018	(I+L) K	53.709.052

O processo judicial que apura os fatos no âmbito da operação da Polícia Federal denominada "Decantação" se encontra, ainda, em fase de recebimento da Denúncia ofertada pelo MPF.

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março e 4 de abril de 2019, em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

• Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e *compliance*, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;

• Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção;

• A Saneago informa ainda que permanece prestando toda a colaboração necessária às investigações e está resguardada das ações levadas a efeito, posto que a Companhia não é parte dos autos do processo. A Saneago está inteiramente à disposição das autoridades para prestar quaisquer esclarecimentos que venham a surgir e manterá o mercado informado oportunamente.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª. Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago. Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016, dentre as quais merecem destaque:

1. As Gerências de *Compliance* e de Gestão de Riscos estão trabalhando na elaboração de matrizes de riscos em todas as contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, com o objetivo de clarificar os riscos aos quais a Saneago estaria exposta nesses contratos, bem como vislumbrar ações mitigatórias destes riscos;

2. A Gerência de *Compliance* está reestruturando o fluxo de indicação de cargos de gestão na empresa, conforme Deliberação de Diretoria Colegiada;

3. Foi realizado estudo sobre adequação do processo de Gestão de Contratos e Fornecedores ao Código de Conduta e Integridade da companhia, às Políticas de Prevenção de Atos de Corrupção, de Prevenção de Conflito de Interesse e ao Regulamento de Procedimentos de Contratação da Saneago, o que resultou na criação de duas declarações que são exigidas aos fornecedores.

As Gerências de *Compliance* e Gestão de Riscos realizou trabalho no qual consiste na elaboração de matrizes de riscos nas contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1,2,3, para diagnóstico do risco intrínseco, segundo a percepção do gestor, bem como a conscientização deste sobre os eventos de riscos na execução destes contratos, resultando em risco médio e alto para Saneago, no qual está sendo estabelecida medidas mitigatórias capazes de reduzir o risco.

Importante informar, também, que o Juiz condutor dos autos do processo criminal decorrente da operação denominada "Decantação - Fase 1" (Processo n.º0020618-15.2016.4.01.3500), em trâmite na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, proferiu decisão rejeitando a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, na medida em que entendeu, o referido Julgador, que a peça criminal inaugural não atendeu aos requisitos contidos no Código de Processo Penal para ser recebida pelo Poder Judiciário. Vale ressaltar que não se adentrou no mérito da denúncia, uma vez que o motivo da rejeição, cuja decisão ainda será analisada em grau recursal, se deu com base em não atendimento de requisitos formais previstos em lei.

Em janeiro de 2020, o Ministério Público Federal inconformado com a decisão de primeira instância que rejeitou a denúncia por estar manifestamente inepta (falta de requisitos mínimos da peça acusatória), interpsó Recurso em sentido estrito (RESE) impugnando pela reforma da decisão e, conseqüentemente, prosseguimento da ação penal. O recurso foi apenas conhecido e aguarda decisão de mérito do juiz responsável pelo processo, que pode reconsiderar e receber a denúncia. Em mantida a decisão, os autos sobem ao Tribunal Regional Federal para decisão colegiada.

Por último, cabe destacar que a Saneago foi uma das primeiras companhias do País a se adequar aos preceitos da Lei nº 13.303, de 29 de junho de 2016, inclusive no tocante à elaboração de normativa própria de contratações. Nesses termos, todas as companhias teriam o prazo de 2 (dois) anos para se adequarem aos preceitos da referida lei. Desde o fim de 2016, então, diversas medidas internas foram adotadas no sentido de adequar a companhia a referidos preceitos, sendo que no início de 2018 as medidas determinadas no Estatuto das Estatais já estavam completa e efetivamente implantadas nas Saneago, ou seja, quase 6 meses antes do prazo final.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Silvana Canuto Medeiros
Diretora de Gestão Corporativa

Wanir José de Medeiros Júnior
Diretor de Produção

Ariana Garcia do Nascimento Telles
Procuradora Jurídica

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Ricardo de Sousa Correia
Diretor de Expansão

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330

continua...



...continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A
Goiânia – GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia" ou "Saneago"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Saneamento de Goiás S.A em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operação Decantação

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº38, que divulgam os eventos e as medidas tomadas pela Companhia decorrentes da operação "Decantação" da Polícia Federal e Ministério Público Federal, bem como os ajustes contábeis consignados nas demonstrações contábeis decorrentes da conclusão do relatório de auditoria forense, contratada para este fim. O processo judicial se encontra em andamento, e em fase de recebimento da denúncia ofertada pelo MPF. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receita e ambiente de tecnologia da informação

Conforme nota explicativa nº2.5, as receitas do fornecimento de água e tratamento de esgoto e atividades associadas ao serviço, sendo reconhecidas há o cumprimento das obrigações de desempenho junto ao consumidor por meio do fornecimento de água. O processo de reconhecimento da receita é relevante para o desempenho da Companhia e para atingimento de metas de performance na data base das demonstrações contábeis, o que de forma inerente adiciona componentes de risco de fraude. Observa-se ainda, que as transações de fornecimento de água e tratamento de esgoto são processadas substancialmente por meio de rotinas e controles automatizados. Tendo em vista o risco de fraude sobre o processo de reconhecimento da receita e a elevada dependência sistêmica e os potenciais efeitos sobre o registro contábil da receita das contas a receber, o ambiente de tecnologia, incluindo o sistema de informação, assim como os controles sobre o acesso e gerenciamento de mudanças nos seus sistemas, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a realização de testes por meio de amostragem e com o auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação, para avaliar o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos chave sobre mudanças, alterações e acessos apropriados aos sistemas de operações de fornecimento de água. Analisamos ainda, também com o auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação, a interface e a integridade das informações entre os principais sistemas utilizados para o registro da receita de fornecimento de água e a respectiva geração das informações financeiras.

Para as transações de fornecimento de água da Companhia, analisamos a conciliação da receita com os saldos contábeis. Nossos procedimentos incluíram ainda a correlação entre as entradas de caixa e as receitas registradas pela Companhia durante o exercício com a finalidade de avaliar o reconhecimento da receita, além da análise da liquidação subsequente do saldo das contas a receber em aberto na data base da auditoria.

Realizamos procedimentos analíticos sobre a receita do ano, comparando os montantes reconhecidos com as informações de consumo de água e a quantidade de unidades consumidoras da Companhia durante o exercício, bem como analisamos se o crescimento da receita, está de acordo com os reajustes tarifários aprovados pelo Órgão Regulador (Agência Goiana de Regulação – AGR). Realizamos testes para obtermos segurança razoável sobre o "corte" de receita da Companhia realizado no final do exercício, que reconhece nos registros contábeis, medições ainda não faturadas em função do período de leitura dos medidores dos consumidores da Companhia. Avaliamos também a adequada divulgação em notas explicativas.

Baseados nos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos que as políticas de reconhecimento de receitas da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Provisão estimada de créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº7 às demonstrações contábeis, a Companhia possui uma estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa que envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administração. Esse julgamento envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo nível de inadimplência, política de renegociação e parcelamentos e cenário econômico atual e prospectivo.

Esse julgamento considera diversas premissas na determinação das provisões. As provisões para crédito de liquidação duvidosa são constituídas levando em consideração a expectativa da Administração e são fundamentadas de acordo com política interna da Companhia.

Resposta da auditoria ao assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação da estimativa definida pela Administração para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, realização de recálculo matemático da referida provisão e desafiamos o julgamento da Administração decorrente a estimativa definida onde totalizamos todos os créditos, independente se vencidos ou a vencer, dos consumidores com faturas registradas como provisão para crédito de liquidação duvidosa ("efeito arrasto"). Avaliamos esse total como parte de nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Assim como a revisão da adequada divulgação das notas explicativas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que são aceitáveis a estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como as divulgações na nota explicativa.

Ativos Intangíveis

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº18 às demonstrações contábeis, Existem diversos tipos de transações que afetam a rubrica de intangível, tais como assinatura de novos contratos de concessões, avaliação do enquadramento dos contratos existentes na norma contábil de concessões, adições de novas infraestruturas, e amortizações dos ativos que compõe o saldo de infraestrutura construída. Pela relevância dos saldos registrados nesta rubrica, o potencial impacto financeiro resultante da assinatura ou quebra dos contratos de concessões vigentes, construções de novas infraestruturas e amortizações dos saldos correntes, entendemos que essa área é relevante e teve uma atenção especial durante a nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram avaliação do desenho, implementação e a efetividade dos controles internos chave existentes relacionados à novas adições de infraestrutura, amortizações dos ativos intangíveis, administração e gerenciamento dos contratos de concessões, novos e vigentes, e validação da margem de construção utilizada pela Companhia de forma a garantir a integridade, existência, precisão e valorização dos saldos classificados como ativo intangível. Efetuamos procedimentos através de amostras para verificar a documentação suporte das novas adições e sua elegibilidade à capitalização. Dentre as documentações verificadas incluí notas fiscais, contratos, medições e pagamentos das adições ocorridas durante o ano de 2019 e anos anteriores. Efetuamos o recálculo das amortizações reconhecidas durante o ano de 2019 e de anos anteriores e comparamos com os saldos registrados na contabilidade, envolvimento de especialistas para nos auxiliar na avaliação das premissas utilizadas para definição das taxas de depreciação, avaliamos a transferência de ativos em construção para operação, efetuamos procedimentos de recálculo da margem de construção e fizemos uma avaliação técnica para concluir sobre a aderência dos contratos de concessões a respectiva norma contábil. Avaliamos a suficiência e a adequação das divulgações feitas em notas explicativas quanto aos requerimentos descritos nas normas contábeis relevantes para esse tema.

Com base no resultado dos procedimentos acima, consideramos que são aceitáveis os saldos classificados como ativo intangível e suas respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Reconhecimento de Benefícios Pós Emprego

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº27 às demonstrações contábeis, a Companhia possui benefícios pós-emprego no qual a obrigação é calculada com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados. Em virtude da complexidade e subjetividade na estimativa decorrente da avaliação atuarial dos planos de saúde e benefício, conforme requerido pelo CPC 33 – Benefício pós-emprego, a Companhia possui risco quanto a adequada mensuração e contabilização dos ativos e passivos decorrente a benefícios pós-emprego, além do alto grau de julgamento associado ao processo de mensuração da obrigação atuarial da Companhia, que inclui a utilização de premissas altamente subjetivas e complexas tais como taxas de juros de longo prazo, taxas de rendimento dos ativos dos planos, índice de aumento salarial, rotatividade, mortalidade, taxas de desconto e inflação. Variações nestas premissas podem ter um impacto relevante sobre os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas da área atuarial para nos auxiliar na avaliação das premissas utilizadas no cálculo dos passivos atuariais dos planos de benefícios pós emprego, comparando as mesmas com dados de mercado comparáveis e parâmetros de referência desenvolvidos internamente a partir de cálculos independentes efetuados como parte de nossos procedimentos. Adicionalmente, nossos especialistas nos auxiliaram na avaliação da adequação das divulgações realizadas pela Companhia em relação ao assunto. Relativamente aos ativos do Plano, nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de confirmação de existência e avaliação em conjunto com especialistas sobre a avaliação efetuada desses ativos. Assim como a revisão da adequada divulgação nas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos apropriadas os julgamentos, estimativas e divulgações preparadas pela Administração incluídas nas notas explicativas.

Realização do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos

Conforme Nota Explicativa nº 14, a Companhia possui registrado imposto de renda e contribuição social diferidos ativos nos montantes de R\$256.209 em 31 de dezembro de 2019, decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas, bem como sobre diferenças temporariamente não dedutíveis e/ou tributáveis. A Administração avalia no mínimo anualmente o risco de perda por recuperabilidade desse ativo, baseado no modelo financeiro de fluxo de caixa descontado dos lucros tributáveis futuros, o qual exige que a Administração adote algumas premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, no qual envolve julgamento significativo sobre os lucros futuros da Companhia, de forma que qualquer ajuste nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações contábeis da Companhia, tomadas em conjunto, por isso entendemos que essa área é relevante e teve uma atenção especial durante a nossa auditoria.

continua...

...continuação

Resposta da auditoria ao assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram os seguintes procedimentos: Indagação sobre as previsões de fluxo de caixa futuro preparadas pela Administração e o processo usado na sua elaboração, inclusive com a comparação com os seus planos mais recentes de negócios; Indagação sobre as principais premissas e critérios adotados pela Administração com relação às taxas de crescimento de longo prazo nas previsões, por meio da comparação com previsões econômicas e setoriais e a taxa de desconto; Avaliação da razoabilidade do custo de capital utilizado nas projeções; Avaliação da extensão de mudanças nas premissas que seriam necessárias individual ou coletivamente, para resultar em perda por recuperabilidade desse ativo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos apropriadas os julgamentos, estimativas e divulgações preparadas pela Administração incluídas nas notas explicativas.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Saldos comparativos correspondentes

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós, que emitimos relatório datado em 28 de março de 2019, contendo as seguintes ressalvas: i) Divergências relevantes na quantidade de estoques e Investigações, regularizadas no exercício corrente; ii) Investigações em andamento decorrentes da "Operação Decantação" pelo Ministério Público Federal, regularizada no exercício corrente com a constituição de provisão para perdas em obras, conforme nota explicativa nº 38.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 10 de março de 2020



BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 GO 001837/F-4

Alfredo Ferreira Marques Filho Contador CRC 1 SP 154954/O - S - GO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo signatários, membros efetivos do Conselho Fiscal da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise do material documental, declaram que se encontra em perfeita ordem e embasados no Relatório dos Auditores Independentes, são de opinião que as Demonstrações Financeiras do 4º Trimestre de 2019 estão aptas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração, para tal fim convocado.

Goiânia, 10 de março de 2020.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente do Conselho Fiscal

Antônio Carlos de Souza Lima Neto
Conselheiro Fiscal

Bruno Magalhães D'Abadia
Conselheiro Fiscal

Levi de Alvarenga Rocha
Conselheiro Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo signatários, membros efetivos do Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise das Demonstrações Financeiras, entendem que se encontram em ordem, bem como as contas e os atos de sua Diretoria Executiva, e embasados no parecer do Conselho Fiscal e no Relatório dos Auditores Independentes, deliberaram, por unanimidade, aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2019.

Goiânia, 10 de março de 2020.

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente do Conselho

José Antônio Tietzmann e Silva
Vice-Presidente do Conselho

Francisco Sêrvulo Freire Nogueira
Conselheiro

Mário Cezar Guerino
Conselheiro

Michele Carvalho Rocha Cardoso
Conselheira

Mônica Cristina Mendes Galvão
Conselheira



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2020

Processo: 20707/2019 - Saneago

Tipo: Menor Preço

Licitação será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Locação de 9 (nove) scanners de alto volume de digitalização, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recurso: Próprio da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago

Data de Abertura: 28 (vinte e oito) de abril de 2020 às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 27 de março de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 174899

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2019

Processo: 12715/2019 - Saneago

Objeto: AQUISIÇÃO DE GPS E RECEPTOR GNSS, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

Empresas Vencedoras:

D P I COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.257.348/0001-70, lote 1;

SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 51.536.795/0006-00, lote 2.

Goiânia, 27 de março de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 174921

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2020

Processo: 10610/2019 - Saneago

Modo de Disputa: Aberto

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Critério de Julgamento: Menor Preço

Licitação será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, MUROS E MURETAS, AVARIADOS APÓS MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES EXECUTADAS PELA SANEAGO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS BAIRROS JURISDICIONADOS ÀS GERÊNCIAS DE NEGÓCIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA (P-GNA) E DE GOIÂNIA (P-GNC, P-GNL, P-GNN E P-GNO) DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE OPERAÇÕES DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA (LOTES 01 A 05), NESTE ESTADO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da SANEAGO.

Nova Data de Abertura: A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago torna público que a licitação em referência, com abertura prevista para 31 (trinta e um) de março de 2020 às 09h (nove horas), foi remarçada para 09 (nove) de abril de 2020, às 09h (nove horas), conforme Comunicado nº 05.

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 27 de março de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 174919

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201900225598 Licitação: Tomada de Preços, Edital nº 100/2019, Contrato nº 007/2020 Objeto: Obra de construção de escada para acesso ao fórum de Santo Antônio do Descoberto-GO Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: HP Engenharia e Consultoria Eireli Período: 26/03/2020 a 25/10/2020 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 Valor do Contrato: R\$ 28.430,49 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 00314 de 12 de fevereiro de 2020 Valor do Empenho: R\$ 28.430,49 Data de assinatura do Contrato: 26/03/2020 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 174829

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação nº 026/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço Global

Aos 13/03/2020, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 026/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de chaveiro em geral do interesse do MPOG, na região metropolitana de Goiânia. Participou da licitação a seguinte empresa: F. L. MAIA LTDA. Após a fase de lances e negociação, a empresa F. L. MAIA LTDA ofertou o menor valor global de R\$ 19.585,30. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a) Miria Cristina de Moraes e Silva - Equipe de Apoio Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 174735

Ata de Julgamento de Documentação

Edital de Licitação nº 012/2020

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço por Lote

Aos 23/03/2020, na cidade de Goiânia - GO, na sede do MPOG, sala 235, ala B, reuniram-se a Presidente e membros da 2ª Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias nº 068/2020, para julgamento da Documentação do Edital de Licitação nº 012/2020, que trata da contratação de empresa(s) especializada(s) na elaboração de projetos complementares de engenharia para a construção da Sede das Promotorias de Justiça de Goiás. Após finalizada a análise, com a parte técnica a cargo da Superintendência de Engenharia, a empresa VS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI apresentou proposta com a intenção de concorrer aos Lotes 1, 2 e 3, foi inabilitada para os lotes 1, 2 e 3; a empresa WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA apresentou proposta com a intenção de concorrer aos Lotes 1, 2, 3 e 4, foi habilitada pra os lotes 1 e 3 e inabilitada para os lotes 2 e 4; a empresa DIEDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta com a intenção de concorrer aos Lotes 1, 2, 3 e 4, foi inabilitada para os lotes 1, 2, 3 e 4; a empresa M A PEREIRA ENGENHARIA apresentou proposta com a intenção de concorrer aos Lotes 1, 2, 3 e 4, foi habilitada pra o lote 3 e inabilitada para os lotes 1, 2 e 4; a empresa SMART ENERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA apresentou proposta com a intenção de concorrer ao Lote 1, foi habilitada para os lotes 1; a empresa LIMA ENGENHARIA LTDA apresentou proposta com a intenção de concorrer aos Lotes 1, 2, 3 e 4, foi inabilitada para os lotes 1, 2, 3 e 4; a empresa JF ENGENHARIA LTDA - EPP apresentou proposta com a intenção de concorrer ao Lote 4, foi habilitada para o lote 4; a empresa PROJECALC ENGENHARIA LTDA apresentou proposta com a intenção de concorrer aos Lotes 1, 2 e 3, foi habilitada para os lotes 1 e 3 e inabilitada para o lote 2. Das questões levantadas na Sessão de Abertura de Documentação: quanto ausência da CAT de sondagem da empresa VS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI, não foi analisado vez que a empresa não possui profissional habilitado para os lotes a que concorreu; a empresa WCT WILLIAM



CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA apresentou a Declaração de Responsabilidade Técnica indicando os responsáveis técnicos e os respectivos lotes; foi realizada diligência com a empresa DIEDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e verificado que o CNPJ está regular; a CND Municipal apresentada pela empresa M A PEREIRA ENGENHARIA está dentro do prazo de validade e a Certidão de falência e concordata está presente na documentação entregue; o eng. civil indicado para atuar pela empresa SMART ENERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA-ME faz parte do seu quadro técnico como responsável técnico, conforme Certidão de Registro e Quitação nº 6847/2020-INT; a CAT de sondagem não é necessária para a empresa JF ENGENHARIA LTDA - EPP pois somente participa do lote 4, a certidão de falência e concordata está presente na documentação entregue e as declarações estão conforme solicitado nos anexos do presente Edital. Não havendo recursos, fica desde logo marcada a data para sessão de abertura dos envelopes das propostas para 22/04/2020, às 09h, na Sala 236, ala B, 2º andar, do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Goiás, sito à Rua 23, Qd.A-6, Lt. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 15h30m. Lavrando-se esta ATA que vai assinada pela Presidente e membros da 2ª CPL.

Lindaucy Siqueira de Oliveira - Presidente da 2ª CPL

Carla Dias Marinho - Membro da 2ª CPL

Sara Rúbia Oliveira Silva - Membro da 2ª CPL

Protocolo 174763

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS** CNPJ/CPF Nº **01.067.479/0001-46** perante a **Secretaria do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano** do Município de Anápolis GO, torna Público que solicitou a Concessão da **Licença Ambiental de Instalação (Li)**, para a execução dos serviços: **CNAE: 4213-8/00 - ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS (RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ETC.); CNAE: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS**. Nas seguintes vias: AVENIDA PERIMETRAL OESTE, RUA S-93 E RUA S-94 BAIRRO ANÁPOLIS CITY
CEP: 75000-000 - Anápolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 174904

Aparecida de Goiânia

EXTRATO DO TERMO INDENIZATÓRIO Nº 13/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.013.587. INDENIZANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. CLEOMAR DE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.366.431-20 e CI nº 2386875 2º via DGPC/GO. **INDENIZADO: OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 76.535.764/0001-43, sociedade anônima com sede em Rua do Lavradio nº 71- 2º andar- Centro Rio de Janeiro. **OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO INDENIZATÓRIO a quitação dos débitos do MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO com o indenizado OI S.A, em decorrência do reconhecimento e confissão de dívida relativa, AO NÃO PAGAMENTO DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FATURAS REFERENTE AOS MESES DE

JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020. **VALOR:** R\$ 706.140,25 (Setecentos e seis mil cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO:** O presente termo indenizatório tem por fundamento o princípio da Boa fé e a vedação do enriquecimento ilícito como preceitua o art. 884 do CC/02, parágrafo único do artigo 59 e 60 da Lei 8.666/93. Cleomar de Sousa Rocha Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Protocolo 174797

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a AV. Anápolis, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.847.837/0001-10, neste ato, representada, pelo Sr. **JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA**, Identidade nº 1978238 DGPC-GO, CPF nº 533.008.231-53, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 291.680,00 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174911

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rod Fernão Dias-BR 381, Parte 2 km 862,5, Distrito Industrial do Algodão-Bairro Algodão, Pouso Alegre-MG, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 60.665.981/0009-75, neste ato, representada, pelo Sr. **CRISTINA COSTA DA SILVA**, Identidade nº 253349369 SSP-SP, CPF nº 180.469.538-65, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções



parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 412.950,00 (quatrocentos e doze mil, novecentos e cinquenta reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174913

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rod Itapira-Lindoia, KM 14, nº 363, Ponte Preta, Itapira-SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 44.734.671/0001-51, neste ato, representada, pelo Sr. **ADRIANO GOMES DOS SANTOS**, Identidade nº 303293998 SSP-SP, CPF nº 281.036.848-13, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitais, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 906.931,00 (novecentos e seis mil, novecentos e trinta e um reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174915

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua Mirim, Qd. 43, Lt. 05, Setor Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.368.399/0001-38, neste ato, representada, pelo Sr. **VITOR HUGO DORTA DE FREITAS**, Identidade nº 4774026 DGPC-GO, CPF nº 018.482.331-59, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitais, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações

estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil, novecentos reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174916

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Avenida Oeste, Qd. 01, Lt. 03, Parque Industrial Vice Presidente José Alencar, etapa II, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.774.906/0001-75, neste ato, representada, pelo Sr. **ROMARIO SANTOS DA SILVA**, Identidade nº 4892278 DGPC-GO, CPF nº 012.241.521-31, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitais, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 17.919,00 (dezessete mil e noventa e nove reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174917

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **RM HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Avenida Sonemberg, nº 544, Cidade Jardim, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 25.029.414/0001-74, neste ato, representada, pelo Sr. **TASSIO FAGUNDES COSTA**, Identidade nº 305257 COREN-GO, CPF nº 698.660.661-34, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitais, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações



estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174918

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif, Jaguariúna-SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato, representada, pelo Sr. **JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI**, Identidade nº 40.830.000-0 SSP-SP, CPF nº 358.186.108/96, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitais, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 415.925,00 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e vinte cinco reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174920

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Avenida Visconde de Nova Gama, nº 1.105, Vila Grossklauss, Cidade Leme-SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 65.817.900/0001-71, neste ato, representada, pelo Sr. **CINTIA RENATA PEREIRA DE FALCO**, Identidade nº 41.328.444-X SSP-SP, CPF nº 316.535.748/01, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitais, vasodilatadores, simpatico-

miméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174922

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Avenida Tancredo Neves, nº 2103, Centro, Caratinga- MG, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.417.694/0001-20, neste ato, representada, pelo Sr. **FAGNER GENELHU FERREIRA PENHA**, Identidade nº MG 11614894 SSP-MG, CPF nº 013.040.786-04, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitais, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174923

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua 3, nº 283, Parque Industrial Norte, Vespasiano- MG, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.681.325/0001-57, neste ato, representada, pelo Sr. **ERIKA PENHA GAIGHER VIANA**, Identidade nº MG 11274727 SSP-MG, CPF nº 043.067.556-90, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos,



anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 131.180,00 (cento e trinta e um mil, cento e oitenta centavos). Arthur Henrique de Sousa Braga-Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174924

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **HADASSAH COSMETICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua F, nº 55, Qd. 1, Setor Alto da Boa Vista, São Luís de Montes Belos-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.967.729.0001/80, neste ato, representada, pelo Sr. **NATHALIA ALVES DA COSTA NERES**, Identidade nº 5100456 SSP-GO, CPF nº 020.789.921-51, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174925

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **IFAL IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Av. José Loureiro da Silva, nº 1211, Bairro Carvalho Bastos, Camaquã-RS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.376.959/0001-26, neste ato, representada, pelo Sr. **DENISE MOREIRA SUSO TESSMANN**, Identidade nº 4018138976 SSP-RS, CPF nº 559.221.550-91, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos,

anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174928

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua Rubens Derks, nº 105, Loteamento Rubens Derks, Bairro Industrial, Erechim/RS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato, representada, pelo Sr. **GABRIELLA PINTO GABRIEL**, Identidade nº 9107487011 SSP/RS, CPF nº 022.245.730-90, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 447.215,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quinze reais). Arthur Henrique de Sousa Braga-Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174931

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Alameda das Espatódias, nº 452, Setor Sítio Recreio Mansões Bernardo Sayão, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 25.211.499/0001-07, neste ato, representada, pelo Sr. **KARLA RIBEIRO DE CASTRO BRANQUINHO**, Identidade nº 3135431 DGPC-GO, CPF nº 702.696.101-20, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir esta-



belecezas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 228.300,00 (duzentos e vinte oito mil e trezentos reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174932

EXTRATO DE CONTRATO Nº 610/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR:** R\$ 507.848,00. **FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174872

EXTRATO DE CONTRATO Nº 611/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITAL EIRELI. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR:** R\$ 132.400,00. **FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174873

EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR:** R\$ 323.208,00. **FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174874

EXTRATO DE CONTRATO Nº 613/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR:** R\$ 291.680,00. **FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174876

EXTRATO DE CONTRATO Nº 614/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos.



cos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. VIGÊNCIA: Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 412.950,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174878

EXTRATO DE CONTRATO Nº 615/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 906.931,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174880

EXTRATO DE CONTRATO Nº 616/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 49.900,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174881

EXTRATO DE CONTRATO Nº 617/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 17.919,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174883

EXTRATO DE CONTRATO Nº 618/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 86.100,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174884

EXTRATO DE CONTRATO Nº 619/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos,



cos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. VIGÊNCIA: Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 415.925,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174885

EXTRATO DE CONTRATO Nº 620/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: COMERCIAL AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 131.200,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174888

EXTRATO DE CONTRATO Nº 621/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 56.040,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174889

EXTRATO DE CONTRATO Nº 622/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 131.180,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174890

EXTRATO DE CONTRATO Nº 623/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: HADASSAH COSMÉTICOS LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 54.000,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174891

EXTRATO DE CONTRATO Nº 624/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: PRO- SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméti-



cos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. VIGÊNCIA: Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 107.902,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174893

EXTRATO DE CONTRATO Nº 625/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 104.510,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174894

EXTRATO DE CONTRATO Nº 626/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: IFAL IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 188.400,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174896

EXTRATO DE CONTRATO Nº 627/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICOS CEARENSE LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 336.900,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174897

EXTRATO DE CONTRATO Nº 628/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 96.120,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174898

EXTRATO DE CONTRATO Nº 629/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos,



cos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. VIGÊNCIA: Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 447.215,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174901

EXTRATO DE CONTRATO Nº 630/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68. **CONTRATADA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitais, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. **VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. **VALOR: R\$ 228.300,00. FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 -SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.028.505. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174903

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019. O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 179/2019, processo nº 2019.028.505, objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitais, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: **DISTRIBUIDORA BRASIL COM. E PROD. MÉDICOS HOSP LTDA CNPJ nº 07.640.617/0001-10** sobre os itens: 01, 5, 33, 35, 43, 70, 78, 80, 81, 93, 94, 100 e 149, no valor total R\$ 507.848,00; **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 06.065.614/0001-38** sobre os itens: 03, 19, 39, 65 e 95, no valor total R\$ 132.400,00; **DROGAFONTE LTDA. CNPJ nº 08.778.201/0001-26** sobre os itens: 14, 23, 41, 57, 66, 69, 96, 123, 126 e 137, no valor total R\$ 323.208,00; **CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 07.847.837/0001-10** sobre os itens: 21, 53, 79, 83, 86, 88, 125, 142 e 146, no valor total R\$ 291.680,00; **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A CNPJ nº 60.665.981/0009-75** sobre os itens: 22, 48, 112 e 115, no valor total de R\$ 412.950,00; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ nº 44.734.671/0001-51** sobre os itens: 17, 24, 36, 75, 76, 77, 92, 104, 116, 117, 127, 143 e 145, no valor total de R\$ 906.931,00; **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 21.368.399/0001-38** sobre os itens: 32 e 52, no valor total de R\$ 49.900,00; **HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ nº 08.774.906/0001-75** sobre os itens: 31, 38, 63 e 103, no valor total de R\$ 17.919,00; **RM HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 25.029.414/0001-74** sobre os itens: 105, 106 e 107, no valor

total de R\$ 86.100,00; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ nº 67.729.178/0004-91** sobre os itens: 04, 06, 07, 25, 27, 59, 60, 71, 101, 110 e 148, no valor total de R\$ 415.925,00; **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ nº 65.817.900/0001-71** sobre os itens: 89, 90 e 91, no valor total de R\$ 131.200,00; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 01.417.694/0001-20** sobre os itens: 16 e 20, no valor total de R\$ 56.040,00; **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 21.681.325/0001-57** sobre os itens: 54, 108 e 111, no valor total de R\$ 131.180,00; **HADASSAH - COSMETICOS LTDA CNPJ nº 07.967.729/0001-80** sobre o item: 130, no valor total de R\$ 54.000,00; **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ nº 21.297.758/0001-03** sobre os itens: 26, 64, 134, 135 e 140, no valor total de R\$ 107.902,00; **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 02.520.829/0001-40** sobre os itens: 28, 30, 99, 119 e 128, no valor total de R\$ 104.510,00; **IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ nº 00.376.959/0001-26** sobre os itens: 121 e 136, no valor total de R\$ 188.400,00; **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ nº 06.628.333/0001-46** sobre os itens: 05, 12, 40, 42, 46, 49, 51, 58, 68, 113 e 118, no valor total de R\$ 336.900,00; **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ nº 81.706.251/0001-98** sobre os itens: 45, 50 e 122, no valor total de R\$ 96.210,00; **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 12.889.035/0001-02** sobre os itens: 02, 08, 09, 10, 11, 13, 34, 37, 55, 56, 85, 87, 97, 98, 109, 114, 120, 124, 138 e 144, no valor total de R\$ 447.215,00; **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 25.211.499/0001-07** sobre os itens: 72 e 84, no valor total de R\$ 228.300,00; **PRO-REMEDIOS DISTRIB PRODUTOS FARMAC E COSMETICOS CNPJ nº 05.159.591/0001-68** sobre os itens: 18, 47, 82, 129 e 139, no valor total de R\$ 67.625,00; **DERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 26.291.613/0001-19** sobre os itens: 29 e 141, no valor total de R\$ 98.000,00. **Arthur Henrique de Sousa Braga - Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Magalhães- Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo 174907

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua MP-6, nº 304, Qd. 16-A, Lt. 01, Distrito Industrial Monte Horebe, Bairro Margarida Procópio Senador Canedo-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.640.617/0001-10, neste ato, representada, pelo Sr. **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, Identidade nº 2995711 SSP-GO, CPF nº 497.998.191-72, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitais, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 507.848,00 (quinhentos e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Arthur Henrique de Sousa Braga-Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174908



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua C-159, nº 674, Qd. 297, Lt. 19/20, Jardim América, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.065.614/0001-38, neste ato, representada, pelo Sr. **LAINARA PEREIRA LIMA**, Identidade nº 866670 SSP-TO, CPF nº 043.634.531-50, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 132.400,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174909

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.778.201/0001-26, neste ato, representada, pelo Sr. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, Identidade nº 6.442.192 SDS-PE, CPF nº 574.693.181-00, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 323.208,00 (trezentos e vinte três mil, duzentos e oito reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174910

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Setor de Indústria de Ceilândia, Qd. 02, Lt. 49,51,53 e 55, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.297.758/0001-03, neste ato, representada, pelo Sr. **EDUARDO DALEFFI BARBOSA**, Identidade nº 2450818 SSP-DF, CPF nº 021.357.941-39, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 107.902,00 (cento e sete mil, novecentos e dois reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174926

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICOS CEARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou KM 02, Barbalha-CE, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.628.333/0001-46, neste ato, representada, pelo Sr. **GERALDO CELSO ALVES DE LIMA**, Identidade nº 178378789 SSP-CE, CPF nº 387.708.813-91, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 336.900,00 (trezentos e trinta e seis mil e novecentos reais). Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174929



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.028.505. Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato, representada, pelo Sr. **ELCIO LUIS BORDIGNON**, Identidade nº 58387 OAB-PR, CPF nº 972.234.769-15, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos, antimicrobianos, anestésicos, cardiotônicos digitálicos, vasodilatadores, simpaticomiméticos, bloqueadores neuromusculares, soluções parenterais e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma. **VIGÊNCIA:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial. **VALOR:** R\$ 96.210,00 (noventa e seis mil, duzentos e dez reais). Arthur Henrique de Sousa Braga-Secretário Executivo de Licitação. Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo 174930

Aragarças

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2020
O Município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 17 de abril de 2020, às 09h00min, na modalidade "TOMADA DE PREÇOS" DO TIPO menor preço por empreitada global, visando a obtenção de propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS - GO**, Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 174810

Bom Jardim de Goiás

Aviso de Licitação. Pregão Presencial -014/2020/ PMBJ-GO. O Município de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado Pregão Presencial nº 014/2020. "Objeto: Aquisição de materiais de construção para a reforma e ampliação do prédio da prefeitura municipal", data da sessão pública: 14/04/2020 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390. Rubiana Espindola Castro. Pregoeira Oficial.

Protocolo 174826

Bom Jesus de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, destinados à manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal, SAMU e

Postos de Saúde do Município de Bom Jesus-GO. LOCAL e DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, no dia 13 de abril de 2020 às 08h30min. O Edital encontra a disposição dos interessados na sede da administração, sito a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 e no site www.bomjesus.go.gov.br. Bom Jesus-GO, 30 de março de 2020 - Valdivino Silvestre - Gestor F.M.S.- Eli Alves - Pregoeiro

Protocolo 174677

Brazabrantes

PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

A Prefeitura Municipal de Brazabrantes, localizada na Av. Aureliano C. Machado, nº 713, centro, Brazabrantes - Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que adiará a licitação em epígrafe tendo em vista o Decreto Municipal nº 25/2020. A nova data de abertura será remarcada em momento oportuno. Informação (62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br

Renato Pereira Silva
Pregoeiro

Protocolo 174805

Campos Verdes

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 005/2020. O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **15/04/2020**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO NAS RUAS COSTELÃO 02, RUA GOIÂNIA (RUA 03), RUA 09, RUA 01, RUA 10, RUA PARAÍBA E RUA DA PRAÇA; CALÇADAS NAS RUAS COSTELÃO 02; RUA GOIÂNIA (RUA 03); RUA 09; RUA 01; RUA 10 - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 885859/2019 - OPERAÇÃO 1064471-09 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO**. Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocomposverdes@gmail.com. Campos Verdes, 27/03/2020. Publique-se. José dos Reis da Silva - Gestor Municipal.

Protocolo 174792

Catalão

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. A Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e atualizações posteriores, comunica que, devido a erro de digitação, fica RETIFICADA a data da sessão do Pregão Presencial - nº 016/2020 - Processo nº 2020006418 - para o dia 15/04/2020, ficando inalterada demais disposições já publicadas anteriormente. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão, 27 de março de 2020. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro. Município de Catalão.

Protocolo 174914

Hidrolina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 O Município de Hidrolina, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que o Pregão Presencial 009/2020, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios, utensílios domésticos e materiais de consumo diversificado para o município de Hidrolina



- Goiás, será realizado às 09:00 horas do dia 14 de abril de 2020. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Hidrolina, sediada na Av. Antonio Braga, nº 77, Centro. LOURENÇO R. DA SILVA. Pres. CPL

Protocolo 174856

Joviânia

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 032/2019. ESPÉCIE: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Joviânia-Go. CONTRATADOS: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP; VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME; IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO EIRELI - ME. OBJETO: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: Lei Nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002. VALOR TOTAL: Com a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, valor de R\$ 12.373,00, contrato nº 117/2020; Com a empresa VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, valor de R\$ 13.003,00, contrato nº 118/2020; Com a empresa IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO EIRELI - ME, valor de R\$ 41.219,00, Contrato nº 119/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 66.595,00 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020. Darlene Pereira Silva dos Reis França - Presidente da CPL.

Protocolo 174840

Niquelândia

Prefeitura Municipal de Niquelândia
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA-GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, através da Pregoeira, instituída pelo Decreto nº 397/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo EDITAL 004/2020, para aquisição de Materiais e insumos Hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital, às 09h:00min do dia 15/04/2020. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitações do FMS, sito à Rua Paraná, s/nº, setor Belo Horizonte, nesta cidade. Maiores informações através do telefone 62 9 9956-5639, site licitacao.saude@niquelandia.go.gov.br ou, ainda, através do portal www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia, 27 de Março de 2020. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS - Pregoeira.

Protocolo 174830

Nova Iguaçu de Goiás

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 A Prefeitura do Município de Nova Iguaçu de Goiás-Go, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor Preço por Item; **LOTE 01-** Materiais Elétricos; **LOTE 02-** Aquisição de Arcondicionado e manutenção; **LOTE 03 -** Aquisição de Massa Asfáltica e Insumos, A realizar- se a partir das 08:00 horas do dia 09 de abril de 2020, na Sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás. Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante ou no seu sitio oficial da Prefeitura www.novaiguacu.go.gov.br. NILDO VICENTE SOBRINHO - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 174854

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2474/2020 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2020

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Prestação de serviços com locação de Veículo, com motorista e manutenção por conta do contratado e combustível por conta do contratante, em atendimento as necessidades da Secretaria de Desporto, Lazer, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, Tudo de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decretos nº 058, de 10 de março de 2009, que regulamenta o Pregão Presencial Municipal. DATA/HORÁRIO: 14 de abril de 2020 às 09h00min MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama-GO, 27 de março de 2020. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro

Protocolo 174811

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4303/2020 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 010/2020 TIPO:
Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de Uniformes (fardamento), para uso dos guardas Municipais GCM operacionais, junto a Secretaria de Municipal de Governo, Gestão de Projetos e Articulação institucional,, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I - DESCRIÇÃO DO OBJETO, do Edital, tudo de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decretos nº 058, de 10 de março de 2009, que regulamenta o Pregão Presencial Municipal. DATA/HORÁRIO: 14 de abril de 2020 às 14h00mim MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama-GO, aos 27 dias do mês de março do ano de 2020. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro.

Protocolo 174812

Porteirão

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) fará realizar no dia 28 de abril de 2.020, às 14:00 horas, procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA para alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 420/2017 de 30 de outubro de 2.018, e as condições estabelecidas neste Edital. O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no site: www.porteirao.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3643-1144. Porteirão-GO, 27 de março de 2.020. Uelson Machado Mendonça. - Gestor Municipal..

Protocolo 174864

**Santa Terezinha de Goiás**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2020

O FMS - Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás-Go, AVISA que, nos dias 01 de abril a 09 de abril de 2020, estará recebendo as inscrições para credenciamento de Médicos para o PSF e Médicos Plantonista para o Hospital Municipal de Santa Terezinha de Goiás-Go, conforme descrição no edital publicado no site: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br. Santa Terezinha de Goiás, 27 de março de 2020. CARLOS LOPES DE CAMARGO - Gestor do FMS.

Protocolo 174882

Santo Antônio de Goiás**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTINUIDADE DOS TRABALHOS
CONCORRÊNCIA N. 002/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, após promover as adequações necessárias no Termo de Referência, a continuidade da CONCORRÊNCIA n. 002/2019 que se fará realizar, as **14:00 horas do dia 30 de abril de 2020**, cujo objeto é a alienação de bens imóveis inservíveis a administração pública, a ser realizado na sede do município sito à Av. Modesto Vaz Machado Qd. 11 Lts. 43/46, Santo Antônio de Goiás - GO CEP 75.375-000 (paço municipal), onde os imóveis poderão ser vistoriados a partir desta publicação. O Edital completo poderá ser obtido na Av. Modesto Vaz Machado Qd.11, LT.43/46 - Vila Florença, Santo Antônio de Goiás ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Damaris C. Valadares - Presidente da CPL.

Protocolo 174845

Senador Canedo**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE RETORNO DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
091/2018**

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que em face do distrato do contrato 03.19.12.001/2018 juntado nos autos, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018, constante do Processo Administrativo nº. 16132/2018, fará RETORNO DE SESSÃO PÚBLICA, com base no art. 64, § 2.º da Lei n.º 8.666/93 (a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, e documentação relativa a habilitação), para convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para apresentação de documentação relativa a habilitação e proposta de preços conforme Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2018, no dia 1º de abril de 2020, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações poderão ser obtidas no telefone (62) 3275-3064. Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2020. Flávia de Jesus Santos Vieira - Pregoeira.

Protocolo 174832

Serranópolis**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS (GO)
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 001/2020 DECISÃO DE
SUSPENSÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Serranópolis (GO), regido pelo Edital Normativo n. 001/2020, no uso de suas atribuições legais e prer-

rogativas contidas no decreto de nomeação, DECIDE Suspender, POR TEMPO INDETERMINADO, as inscrições ao Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2020, com vistas ao provimento efetivo de vagas para o cargo de Professor Nível I (Licenciatura Plena em Letras Língua Portuguesa, Licenciatura Plena em Matemática e Pedagogia ou Normal Superior) do Quadro Permanente de Pessoal, bem como a formação de Cadastro de Reserva Técnica nos termos da Legislação em vigor, para a Prefeitura Municipal de Serranópolis (GO). Maiores informações poderão ser obtidas no site oficial do concurso no endereço <concursos.fesg.org.br>. Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, 27/03/2020. Samuel Franco de Lima - Presidente. Delmair Rosa de Lima - Membro. Marilaine Batista de Oliveira - Membro.

Protocolo 174813

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS (GO)
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 002/2020 DECISÃO DE
SUSPENSÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Serranópolis (GO), regido pelo Edital Normativo n. 002/2020, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no decreto de nomeação, DECIDE Suspender, POR TEMPO INDETERMINADO, as inscrições ao Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2020, com vistas ao provimento efetivo de vagas em cargos de nível fundamental, médio e superior do Quadro Permanente de Pessoal, bem como a formação de Cadastro de Reserva Técnica nos termos da Legislação em vigor, para a Prefeitura Municipal de Serranópolis (GO). Maiores informações poderão ser obtidas no site oficial do concurso no endereço <concursos.fesg.org.br>. Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, 27/03/2020. Samuel Franco de Lima - Presidente. Delmair Rosa de Lima - Membro. Marilaine Batista de Oliveira - Membro.

Protocolo 174814

Terezópolis de Goiás**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZOPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

O MUNICIPIO DE TEREZOPOLIS DE GOIÁS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que no dia 15 DE ABRIL DE 2020, às 09 horas, será realizada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TSD COM CAPA SELANTE. Conforme especificações e exigências descritas no edital e seus anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006. O edital e anexos está disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, situado na Rua Alonso Félix, Praça Daniel Ramos, Centro. Informações pelo Fone (062) 3348-1388 (62) 9.9260-9975, das 8h às 11h e das 13h às 17hs, nos dias uteis do Executivo Municipal e no site www.terezopolis.go.gov.br, e-mail licitacaotere@gmail.com. Terezópolis de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2020 / Paulo Sergio de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Terezópolis de Goiás.

Protocolo 174902

Uruana**GOVERNO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA****TOMADA DE PREÇO
EDITAL TP 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Uruana, Goiás, através de seu Presidente da Licitação, designado pelo decreto nº 014 de 08 de janeiro de 2020, torna pública que realizará no dia 15 de abril de 2020 às 09h00min na sala de reuniões desta Prefeitura, Tomada de Preço nº. 003/2020, do tipo menor preço global, para Contratação de Empresa



de Engenharia para execução de obras e serviços de construção e implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Uruana - Goiás., proveniente de Convênio Federal FUNASA, TC/PAC 290/2011. Maiores informações junto a Comissão de Licitação pelo telefone: 62 - 3344-1185, horário de funcionamento das 07h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 17h00minh, edital no site <http://www.uruna.go.gov.br/>. Uruana, 27 de março de 2020.
VALDEMIR PIRES CALAÇA JÚNIOR - Presidente da CPL

Protocolo 174853

FUNDOS MUNICIPAIS

Campos Verdes

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES AVISO DE CREDENCIAMENTO 07/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 31 de Março de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, no horário de 08:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512. Fundo Municipal de Saúde, 27 de Março de 2020. ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA - Gestora FMS.

Protocolo 174794

CÂMARAS MUNICIPAIS

Anicuns

Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

Processo nº PLPP 002/2020

Modalidade: Pregão Presencial

A câmara Municipal de Anicuns torna público o resultado **PLPP002/2020**; tendo como objeto: apresentação em cerimonial para eventos oficiais desta municipalidade de acordo com a necessidade; serviço de filmagem e edição das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; elaboração de matérias mensais relacionadas à câmara municipal para publicação em redes sociais; serviço de propaganda e divulgação volante com carro de som; sendo licitante vencedor JOSÉ SIRON DE OLIVEIRA, CNPJ: 13.071.665/0001-38, NO VALOR TOTAL DE R\$ 86.600,00 (Oitenta e seis mil e seiscentos reais)

Anicuns, 30 de março de 2020.

Antônio José de Menezes Neto
Presidente Câmara.

Protocolo 174778

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

J.E COMÉRCIO E ESTÉTICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ: 09.179.209/0001-39, torna público que requereu à SEMMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de IPORÁ GO, LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade CNAE 47.89.0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, end. Comercial Rua Antonio Custodio da Silva, s/nº, QD 03-I LT 13, Bairro Ariston Gomes, município de Iporá - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 174831

ATIAIA ENERGIA S A, CNPJ: 06.015.859/0001-50, torna público que **requereu** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença Prévia para o empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Retirinho, sito na Fazenda Santa Rita, Zona Rural, município de Caçu - GO. Foi determinado Estudo De Impacto Ambiental.

Protocolo 174842

GEORGEO DIAS FERNANDES, CPF nº 479.449.601-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença Ambiental de Operação para atividade casa de eventos, sito às Rua das Palmeiras, Rua três, Rua das Acácias, Rua dos Pinheiros quadra 11 Lt 01-06/14, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 174843

GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA, CNPJ: 02.773.950/0001-84, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Joviânia - GO - SEMARHJ, a renovação da Licença de Funcionamento nº 17/2017, para extração de Cascalho na Fazenda Lagoa dos Patos, local denominado Setor Lua Cheia, Município de Joviânia-GO.

Protocolo 174844

RENATA FERGUSON DE OLIVEIRA E OUTRAS torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 017/2015 e processo nº 2014022175 com validade até 29/09/2020**, para o empreendimento em Avicultura- Sistema Produtor de Ovos- SPO. Fazenda Coqueiros do Rio Doce, Rod. BR 060 sentido Rio Verde/Jataí, km 406 à esquerda por mais 03 km, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 174863

EUCLIDES COSTENARO e ODILME ASSUNTO GRANDO, inscritos no **CPF: 895.195.238-04/184.311.609-00**, tornam público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Mineiros-GO, a **Licença de Funcionamento (LF) para a atividade de Criação de frangos para corte**, localizada na Fazenda Morrinhos - Lugares denominados Nova Era I, Nova Era II, Nova Era III, Ibirama I, Ibirama II, Videira, Iomerê, no município de Mineiros - GO.

Protocolo 174866

SILVESTRE PARK LTDA, inscrito no **CNPJ 30.682.972/0001-74**, tomam público que **REQUERIU** junto a Secretaria do Meio Ambiente SEMMA de Rio Verde-GO, a **Licença de Funcionamento (LF) para a atividade de Clube social, esportivo e similares**, localizado na Av Thermas Park, número 600, sala 13, CEP 75.903-020, Setor Pausanes, no município de Rio Verde-GO.

Protocolo 174867

AVISO DE EDITAL PROC. SELETIVO nº 007/2020-IBGH-HEJA

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, na Gestão do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim-HEJA, situado no Município de Jaraguá - GO, torna público, para conhecimento dos interessados que está aberto o Processo Seletivo nº 007/2020-IBGH/HEJA, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados em CLÍNICA MÉDICA, nas condições e especificações constantes do edital e seus anexos, a fim de atender às necessidades do HEJA. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.heja.org.br

Protocolo 174496



ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.

CNPJ Nº 01.672.223/0001-68

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. submete à apreciação dos senhores o Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **1. PERFIL:** A Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. é uma geradora hidrelétrica situada no Rio Paranaíba, no município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, distante 240 km de Goiânia. Criada na década de 1950 e constituída como sociedade anônima de capital fechado, foi adquirida em 1997 pelo Grupo Endesa Espanã, e posteriormente, passou a ser controlada pelo Grupo Enel, que possui 99,61% de seu capital total. Com 658 MW de capacidade instalada, subdivididos em 10 unidades geradoras, possui 394 MWh de energia assegurada. Em 2019, a usina gerou 2.575 GWh (2.071 GWh em 2018), de acordo com despacho do ONS. A usina Cachoeira Dourada conta com 6,3 km de linhas aéreas de transmissão, sendo 2,8 km de média-tensão e 3,5 km de alta-tensão. **2. PRINCIPAIS INDICADORES:**

Indicadores Operacionais	2019	2018	Variação	Var. %
Capacidade instalada (MW)	658	658	-	0,0%
Energia assegurada (Garantia Física) (MW)	394	394	-	0,0%
Geração de energia elétrica - Total (GWh/ano)	2.575	2.071	504	24,3%
Venda de energia elétrica - Total (GWh/ano)	11.131	11.241	(110)	-1,0%
Investimento Total (R\$ Mil)	18.036	11.063	6.973	63,0%
Número de Colaboradores	2019	2018	Variação	Var. %
Número de colaboradores próprios	106	93	13	14,0%
Número de colaboradores parceiros	95	76	19	25,0%
Total	201	169	32	18,9%
Indicadores Patrimoniais	2019	2018	Variação	Var. %
Ativo total (R\$ Mil)	1.318.119	1.481.308 (163.189)	-11,0%	
Patrimônio líquido (R\$ Mil)	502.436	677.448 (175.012)	-25,8%	
Valor patrimonial por ação (R\$)	0,17	0,23 (0,06)	-25,8%	

* Valores não auditados pelos auditores independentes

3. DESEMPENHO OPERACIONAL: O índice de disponibilidade acumulado de 2019 foi de 92,5% (94,5% em 2018). Além da geração própria, a Companhia comprou energia por meio de contratos bilaterais e no mercado spot (cerca de 77% da energia vendida).

4. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Valores em R\$ Mil	2019	2018	Variação	Var. %
Receita Operacional Bruta	2.178.566	2.201.795 (23.229)	-1,1%	
Deduções da Receita Bruta	(230.335)	(230.629)	294	-0,1%
Receita Operacional Líquida	1.948.231	1.971.166 (22.935)	-1,2%	
Custo do Serviço e despesas operacionais	(1.674.785)	(1.635.797) (38.988)	2,4%	
EBITDA (1)	337.460	398.552 (61.092)	-15,3%	
Margem EBITDA	17,32%	20,22%	-2,90 p.p	
EBIT (2)	273.446	335.369 (61.923)	-18,5%	
Margem EBIT	14,04%	17,01%	-2,97 p.p	
Resultado Financeiro	30	29.263 (29.233)	-99,9%	
Imposto de Renda e Contribuição Social	(88.341)	(124.752) 36.411	-29,2%	
Lucro Líquido	185.135	239.880 (54.745)	-22,8%	
Margem Líquida	9,50%	12,17%	-2,67 p.p	
Lucro Líquido por ação (R\$)	0,06	0,08 (0,02)	-22,8%	

(1) EBITDA: Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro + Depreciação e Amortização; (2) EBIT: Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro

A receita operacional bruta de 2019 apresentou uma diminuição de R\$ 23,2 milhões em relação ao ano de 2018, explicado, principalmente, pela redução do PLD no período, apesar do maior volume comercializado. Os custos do serviço e despesas operacionais apresentaram um incremento de R\$ 39 milhões em relação ao ano anterior, explicado, principalmente, por maior custo com energia elétrica comprada para revenda, devido ao maior volume de energia comercializado, cuja variação registrada foi de R\$ 33,4 milhões em comparação a 2018. Estas variações resultaram em uma diminuição de 15,3% do EBITDA, que alcançou R\$ 337,5 milhões em 2019 (R\$ 398,6 milhões em 2018). O resultado financeiro reduziu em R\$ 29,2 milhões, devido, principalmente à (i) menor receita com juros e atualização monetária decorrentes de ativos registrados relativos à venda de energia no mercado de curto prazo, com redução de R\$ 21,7 milhões em 2019; e (ii) maior despesas com atualização financeira do GSF, com uma variação de R\$ 11,8 milhões em relação a 2018. Em decorrência dos efeitos acima mencionados, o lucro líquido da Companhia encerrou o exercício de 2018 em R\$ 185,1 milhões, 22,8% inferior ao apresentado em 2018 (R\$ 239,8 milhões). **5. INVESTIMENTOS:** Os investimentos em 2019 somaram R\$ 18,0 milhões, contra R\$ 11,4 milhões no ano anterior. O aumento do investimento deve-se, principalmente, à finalização da reforma completa da turbina da Unidade Geradora 01 (R\$ 8,4 milhões),

em conjunto com outras iniciativas de reformas de turbinas e compra de transformador elevador. **6. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:** A Enel Green Power Cachoeira Dourada adota uma relação próxima com a comunidade do entorno, dentro da abordagem de Criação de Valor Compartilhado, buscando assim o desenvolvimento sustentável da companhia e da sociedade. A sustentabilidade faz parte não só da natureza do nosso negócio, mas também da nossa estratégia corporativa. Objetivos, metas e indicadores são estabelecidos e monitorados de forma global, por meio dos planos industriais e de sustentabilidade, que também completam as metas assumidas pela empresa para auxiliar no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Enel tem metas diretas para sete ODS: Educação de Qualidade (ODS 4), Energia Limpa e Acessível (ODS 7), Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8), Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11) e Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13), buscando assim a geração de valor compartilhado entre a empresa e seus stakeholders. Em 2019, a Enel Green Power Cachoeira Dourada investiu cerca de R\$ 180 mil reais em iniciativas locais beneficiando em torno de 2,2 mil pessoas. De modo a impulsionar a cultura da sustentabilidade no município de Cachoeira Dourada de Goiás – área de influência direta da Companhia – a empresa, por meio do programa **Enel Compartilha Atitude Verde**, patrocina desde 2016 o projeto Escola Sustentável. O projeto consiste na manutenção de uma “biblioteca ecológica”, de uma horta e uma usina de compostagem dentro das instalações da escola, propiciando a produção orgânica de alimentos para o consumo na merenda escolar. Além disso, são realizadas diversas iniciativas em comunidades locais, por meio de palestras, plantio de mudas, coleta de resíduos e ações de cuidado com as margens da represa localizada no município, com a participação de alunos e professores, promovendo a integração escola-comunidade dentro de uma cultura de sustentabilidade.

7. RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES: Sustentabilidade e Inovação: Guia EXAME de Sustentabilidade 2019 – Eleita em 2018 como a empresa mais sustentável do Brasil. Em 2019, pelo 5º ano consecutivo, a Enel foi uma das melhores empresas de Energia em Sustentabilidade pelo Guia EXAME de Sustentabilidade, e a mais sustentável do Brasil em Direitos Humanos.

Prêmio ODS Pacto Global - A Enel Brasil foi reconhecida com o Prêmio ODS Pacto Global, na categoria Prosperidade, pelo programa Enel Compartilha Empreendedorismo. O case foi um dos 13 vencedores dentre os 800 projetos inscritos. O Prêmio reconhece práticas empresariais e de ensino que contribuem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **Prêmio Cases de Sucesso Água e Saneamento (ODS6)** – Reconhecido no evento The CEO Water Mandate, voltado à gestão corporativa da água, juntamente com outros 12 projetos nacionais por meio da publicação “Cases de Sucesso em ODS 6”, realizada pela Rede Brasil do Pacto Global. Vencedor na categoria WASH (Água, Saneamento e Higiene) e Direitos Humanos, com o case Enel Green Power – Enel Compartilha Infraestrutura Cisternas e Bioágua Familiar. **Empresa Pró-Ética 2018/2019** – A Enel conquistou, pela 3ª vez consecutiva, o reconhecimento Empresa Pró-Ética do Governo Federal, uma iniciativa realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU), que avalia empresas em relação à prevenção de atos de corrupção e outros crimes no âmbito das suas atividades de negócio. **Prêmio Nacional de Inovação** – Principal reconhecimento no Brasil para promoção da Inovação no setor empresarial. O prêmio se divide em cinco modalidades de acordo com o faturamento das participantes e nas categorias: Gestão da Inovação, Inovação de Produto, Inovação em Processo, Inovação Organizacional e Inovação em Marketing. Nesta edição, a Enel no Brasil venceu a categoria “Inovação em Marketing”. **Prêmio Valor Inovação** – A Enel Brasil ficou em 1º lugar na Categoria Energia Elétrica. A pesquisa elegeu 150 empresas baseada em cinco pilares: Intenção (estratégia, visão, cultura e valores), Esforço (recursos, processos, estruturas), Resultado, Citações (reconhecimento do mercado) e Patente (registro de conhecimento). **Prêmio Whow! 2019** – Festival de inovação para negócios realizado no Brasil pela 100 Open Startups, busca cocriar soluções para os verdadeiros desafios da sociedade, reunindo startups, executivos e investidores. A Enel ficou na 2ª posição no setor de Energia e Utilities e 29ª no Ranking Geral, com destaque para o engajamento e relacionamento com startups. **Empresa Amiga da Criança** – A Enel Brasil recebeu pelo 4º ano consecutivo o selo concedido pela Fundação Abrinq em reconhecimento ao engajamento no combate ao trabalho infantil em toda a cadeia produtiva e às políticas internas, que incentivam o ingresso de jovens no mercado de trabalho de forma protegida e respeitando a Lei da Aprendizagem. **Pessoas: Prêmio WEPs Brasil 2019** – Companhia reconhecida no nível Prata entre as Empresas de Grande Porte. A premiação – Empresas Empoderando Mulheres – tem o propósito de incentivar e reconhecer os esforços das empresas que promovem a cultura da equidade de gênero e o empoderamento da mulher no País, sendo reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU). **Prêmio Nacional de Qualidade de Vida** – A Enel foi uma das vencedoras da premiação que promove o reconhecimento de empresas que possuem práticas de excelência e obtêm êxito na melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida de seus colaboradores. **Prêmio Top Employer** – Pesquisa independente, avaliando e reconhecendo a Enel Brasil em critérios como condições de trabalho, promoção e desenvolvimento de talento em todos os níveis da empresa, e melhoria contínua e desenvolvimento das práticas de RH.



ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.

CNPJ Nº 01.672.223/0001-68

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

8. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

Acionistas	2019		2018	
	Ações	%	Ações	%
Enel Brasil S.A.	2.914.518.720	99,61%	2.914.518.720	99,61%
Ações em Tesouraria	4.346.357	0,15%	4.346.357	0,15%
Não Controladores	7.185.789	0,24%	7.185.789	0,24%
Total	2.926.050.866	100,00%	2.926.050.866	100,00%

9. AGRADECIMENTOS:

A Administração expressa seus agradecimentos aos acionistas, conselheiros, parceiros, fornecedores e clientes e, em especial, a todos os Colaboradores, sejam próprios ou de empresas parceiras. Reconhece ainda que os resultados alcançados em 2018 se tornaram efetivos pelo especial comprometimento, dedicação e competência demonstrados. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2019		31/12/2018	
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	379.178	216.953		
Títulos e valores mobiliários	4	85.508	81.465		
Concessionárias e permissionárias	5	364.701	645.163		
Tributos a compensar	6	16.859	19.078		
Serviços em curso		3.699	3.562		
Outros créditos		21.964	20.459		
Total do ativo circulante		871.909	986.680		
Não circulante					
Depósitos vinculados a litígios	11	25.602	25.058		
Outros créditos		3.136	5.986		
Imobilizado	7	408.622	456.904		
Intangível		8.850	6.680		
Total do ativo não circulante		446.210	494.628		
Total do ativo		1.318.119	1.481.308		
Passivo Circulante					
Fornecedores	8	185.819	174.677		
Salários, provisões e encargos sociais		6.593	5.622		
Obrigações por arrendamentos		100	-		
Instrumentos financeiros derivativos	17	391	-		
Obrigações fiscais	9	43.597	69.076		
Dividendos a pagar		401	304		
Taxas regulamentares		12.440	9.357		
Parcelamento de tributos		-	-		
Programa de pesquisa e desenvolvimento		9.918	7.464		
Risco hidrológico - GSF	17	499.838	486.787		
Cauções e Garantias		27.740	7.297		
Outras obrigações		4.045	5.473		
Total do passivo circulante		790.882	766.057		
Não circulante					
Obrigações por arrendamentos		72	-		
Tributos diferidos	9	13.607	25.882		
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e ambientais	11	5.048	3.836		
Outras obrigações		6.074	8.085		
Total do passivo não circulante		24.801	37.803		
Patrimônio líquido	12				
Capital social		64.340	64.340		
Ações em tesouraria		(278)	(278)		
Reserva de capital		346.839	346.839		
Reserva de lucros		50.894	200.685		
Ajuste de avaliação patrimonial		40.899	65.862		
Outros resultados abrangentes		(258)	-		
Total do patrimônio líquido		502.436	677.448		
Total do passivo e patrimônio líquido		1.318.119	1.481.308		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

	Reservas de capital				Reservas de Lucro				Lucros acumulados	Total	
	Capital social	Ações em tesouraria	Doações e subvenções para investimentos	Especial Lei nº 8.200/91	Remuneração de imobilizado em curso	Reserva Legal	Reforço de capital de giro	Ajustes de avaliação patrimonial			Outros resultados abrangentes
Saldos em 31 de dezembro de 2017	64.340	(278)	126.831	219.970	38	7.693	41.444	90.826	-	550.864	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	239.880	
Dividendos prescritos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148	
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	-	-	(37.824)	-	37.824	
Tributos diferidos sobre custo atribuído	-	-	-	-	-	-	-	12.860	-	(12.860)	
Aprovação de dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(41.444)	-	-	(41.444)	
Destinações:											
Dividendos Intercalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(72.000)	
Reserva de reforço de capital de giro	-	-	-	-	-	-	192.992	-	-	(192.992)	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	64.340	(278)	126.831	219.970	38	7.693	192.992	65.862	-	677.448	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	185.135	
Dividendos prescritos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103	
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	-	-	(37.823)	-	37.823	
Tributos diferidos sobre custo atribuído	-	-	-	-	-	-	-	12.860	-	(12.860)	
Aprovação de dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(192.992)	-	-	(192.992)	
Perda em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	(391)	(391)	
Impostos diferidos sobre perda de instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	133	133	
Destinações:											
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(18.200)	
Dividendos Intercalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(148.800)	
Reserva de reforço de capital de giro	-	-	-	-	-	-	43.201	-	-	(43.201)	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	64.340	(278)	126.831	219.970	38	7.693	43.201	40.899	(258)	502.436	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Grupo Enel

ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.

CNPJ Nº 01.672.223/0001-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Receita líquida	13	1.948.231	1.971.166
Custo do serviço	14	(1.654.913)	(1.618.609)
Lucro bruto		293.318	352.557
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	14	(11.740)	(8.928)
Despesas gerais e administrativas	14	(8.132)	(8.260)
Total das despesas operacionais		(19.872)	(17.188)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		273.446	335.369
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	15	37.237	54.651
Despesas financeiras	15	(37.207)	(25.388)
		30	29.263
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		273.476	364.632
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	(100.483)	(136.851)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	12.142	12.099
Lucro líquido do exercício		185.135	239.880
Lucro por ação			
Ação ordinária		0,17955	0,23264
Ação preferencial		0,09770	0,12659
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido do exercício	185.135	239.880
Perda em instrumentos financeiros derivativos	(391)	-
Impostos diferidos sobre perda de instrumentos financeiros derivativos	133	-
Resultado abrangente do exercício	184.877	239.880
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: A Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. ("Companhia" ou "EGP Cachoeira Dourada"), sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rodovia GO 206 - KM 0, Cachoeira Dourada, Goiás, controlada pela Enel Brasil S.A., tem como objeto social a realização de estudos, projeções, construção, instalação, operação e exploração de usinas geradoras de energia elétrica, bem como a prática dos atos de comércio. Poderá ainda a Companhia promover ou participar de outras sociedades constituídas para produzir energia elétrica, dentro ou fora do Estado de Goiás, mediante a subscrição de qualquer número de ações ou quotas sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. A autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2020. **2. Principais políticas contábeis:** **2.1. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando o contrário estiver disposto em nota explicativa. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: receita não faturada, imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, instrumentos financeiros derivativos e provisões para riscos cíveis, trabalhistas e ambientais. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações financeiras podem não perfazer precisamente os totais apresentados. Conforme Orientação Técnica OCPC 07, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. **2.2. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira:** As demonstrações financeiras são preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final o período a que se refere o relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atuali-

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	185.135	239.880
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Tributos e contribuição social diferidos	(12.142)	(12.099)
Tributos e contribuição social correntes	100.483	136.851
Provisão para perdas de crédito esperadas	147	(923)
Depreciação e amortização	64.352	63.181
Reversão e atualização dos riscos trabalhistas, cíveis e ambientais	(231)	(844)
Atualização das provisões para riscos trabalhistas, cíveis e ambientais	1.865	3.408
Programa de pesquisa e desenvolvimento	2.236	2.182
Atualização financeira e monetária	33.831	(21.322)
Atualização financeira depósitos judiciais	(534)	(561)
	375.142	409.753
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	280.315	(344.899)
Tributos a compensar	2.219	1.497
Serviços em curso	(137)	(469)
Depósitos vinculados a litígios	(10)	(415)
Outros ativos	1.345	6.536
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	11.142	29.257
Obrigações trabalhistas	971	295
Obrigações fiscais	2.356	(4.235)
Risco hidrológico - GSF	(20.780)	170.444
Programa de pesquisa e desenvolvimento	218	(172)
Pagamento das provisões para riscos trabalhistas, cíveis e ambientais	(422)	(18)
Cauções e depósitos	20.443	7.297
Outras obrigações	(230)	(30)
	672.572	274.841
Imposto de renda e contribuição social pagos	(128.318)	(140.576)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	544.254	134.265
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Títulos e valores mobiliários	(4.403)	(13.972)
Aplicações no intangível e imobilizado	(18.032)	(11.036)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(22.075)	(25.008)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de arrendamento mercantil	(59)	-
Juros sobre capital próprio pagos	(18.200)	-
Dividendos pagos	(341.695)	(113.385)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(359.954)	(113.385)
Aumento (redução) líquido(a) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	162.225	(4.128)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	216.953	221.081
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	379.178	216.953
Aumento (redução) líquido(a) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	162.225	(4.128)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

zação desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado, as exceções são as transações cujos ganhos e perdas são reconhecidas em outros resultados abrangentes. **2.3. Reconhecimento da receita:** As receitas são reconhecidas pela Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente ("CPC 47"), a aplicação inicial da norma ocorreu em 1º de janeiro de 2018. A norma estabeleceu um novo modelo para reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes, este modelo é composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços. A Companhia reconhece suas receitas quando uma obrigação de performance é satisfeita, sendo considerado o valor que se espera receber em troca da transferência de bens ou serviços. As receitas são reconhecidas a medida que for provável o recebimento da contraprestação financeira em troca bens ou serviços ora transferidos, considerando também, a capacidade e intenção de seus clientes em cumprir com os pagamentos determinados em contrato. a) **Receita de venda de energia:** As receitas de venda de energia elétrica são reconhecidas no resultado de acordo com as regras estabelecidas através do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência dos riscos e benefícios sobre a quantidade definida em contrato com os clientes. A apuração do volume de energia comercializado ocorre em bases mensais ou conforme estabelecido em cláusulas contratuais. As receitas de vendas de energia elétrica incluem também as transações no mercado de curto prazo. As vendas de energia na Câmara de Comercialização de Energia ("CCEE") são reconhecidas pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que haja um excedente de



ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.

CNPJ Nº 01.672.223/0001-68

geração, após a alocação de energia no MRE, denominada (“energia secundária”), liquidada no mercado spot (“mercado de curto prazo”) ao valor do PLD e comercializado no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica. **2.4. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial. **a) Classificação de ativos financeiros e passivos financeiros:** O CPC 48, substitui o CPC 38 para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, reunindo todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração; redução ao valor recuperável; e contabilidade de hedge. A Companhia adotou o CPC 48 com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, o pronunciamento prevê três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. **Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasso”; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. **Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** O CPC 48 substitui o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, com base nas análises realizadas. **b) Hedge de fluxo de caixa:** A parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de hedge designado e qualificado como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta “Ajustes de avaliação patrimonial”, enquanto a parcela não efetiva é imediatamente reconhecida na demonstração do resultado como “Outros ganhos (perdas), líquidos”. Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na Demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos. Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito acima. A Nota 16 inclui informações mais detalhadas sobre o instrumento financeiro derivativo contratado pela Companhia. **2.5. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente

abranchem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. Em 31 de dezembro de 2019, não foram observados indicadores de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido. **2.6. Imobilizado:** O ativo imobilizado em serviço é demonstrado ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos. Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as quais se encontram alinhadas com os critérios previstos na Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015 (vigente a partir de 01 de janeiro de 2016). **2.7. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda e contribuição social diferido são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferido ativo é reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se atenderem os critérios estabelecidos na norma contábil. **2.8. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019:** A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data. A companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir: **CPC 06 (R2) - Arrendamentos:** A norma estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos, exigindo que os arrendatários reconheçam todos os arrendamentos conforme um único modelo através do balanço patrimonial, ou seja, o reconhecimento do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, este modelo é aplicável para substancialmente todos os contratos de arrendamentos, exceto aqueles contratos que por definição atendem ao expediente prático da norma. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A Companhia adotou o CPC 06 (R2) com o efeito cumulativo a partir de 1º de janeiro 2019, utilizando os expedientes práticos para os contratos de arrendamento cujo (i) prazo de duração inferior ou igual a 12 meses a partir da data de adoção inicial (curto prazo), e (ii) arrendamento para qual o ativo subjacente é de baixo valor, como celulares, impressoras e equipamentos de autoatendimento. A adoção do CPC 06 (R2) gerou um aumento do ativo pelo reconhecimento do direito de uso dos ativos arrendados (ativo imobilizado arrendado) e o respectivo aumento do passivo, conforme demonstrado a seguir:

Adoção Inicial	01/01/2019
Ativo	322
Passivo	(322)
Circulante	(116)
Não circulante	(205)
Impacto sobre a demonstração do resultado - aumento (redução) das despesas:	31/12/2019
Despesa com depreciação e amortização	(86)
Receita de arrendamento operacional incluída em serviços de terceiros e outras receitas e despesas operacionais	65
Resultado do serviço (Lucro bruto)	(21)
Despesas financeiras	(22)
Impacto de tributos e contribuições sociais diferidos	15
Total - impacto na despesa líquida	(28)



ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.

CNPJ Nº 01.672.223/0001-68

Com relação ao fluxo de caixa, o impacto foi um aumento líquido no caixa gerado pelas atividades operacionais de R\$ 23, líquido na rubrica de "outras obrigações", e uma redução nas atividades de financiamento de R\$ 59 uma vez que as amortizações das parcelas relacionadas ao principal dos passivos de obrigações por arrendamentos são classificadas como atividades de financiamento.

Interpretação ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro: A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC-32 e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC-32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: • Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; • As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; • Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e • Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Companhia determinou, com base em seu estudo de conformidade tributária, que é provável que seus tratamentos fiscais serão aceitos pelas autoridades fiscais. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. As demais normas emitidas e/ou alteradas iniciadas em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data não trouxeram impactos às demonstrações financeiras da Companhia. **2.9. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e/ou alteradas já emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras não são aplicáveis as atividades operacionais do Grupo e por conta disso o Grupo não possui a expectativa de que produza qualquer impacto sobre as demonstrações financeiras. **3. Caixa e equivalentes de caixa:**

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e contas correntes bancárias	6.535	2.266
Aplicações financeiras		
Aplicações diretas		
CDB - Certificado de Depósito Bancário	249.076	168.920
Operações compromissadas	96.480	225
Total de Aplicações Diretas	345.556	169.145
Fundos exclusivos		
Operações compromissadas	27.087	45.542
Total de fundos exclusivos	27.087	45.542
Total das aplicações financeiras	372.643	214.687
Total de caixa e equivalentes de caixa	379.178	216.953

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado. **4. Títulos e valores mobiliários:**

	31/12/2019	31/12/2018
Fundos de investimentos não exclusivos	27.332	4.856
Fundos de investimentos exclusivos		
Títulos públicos	43.568	76.609
LF - Letra financeira	14.608	-
Total de títulos e valores mobiliários	85.508	81.465

Descrição	Vida útil (anos)	31/12/2019			31/12/2018		
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Reservatórios	50	243.081	(182.829)	60.252	243.081	(178.191)	64.890
Terrenos		1.163	-	1.163	1.163	-	1.163
Edificações	35	108.746	(91.571)	17.175	108.746	(90.132)	18.614
Máquinas e equipamentos	22	2.249.130	(1.977.759)	271.371	2.239.619	(1.919.861)	319.758
Veículos	6	1.019	(917)	102	1.019	(867)	152
Móveis e utensílios	12	1.859	(1.774)	85	1.859	(1.751)	108
Total do imobilizado em serviço		2.604.998	(2.254.850)	350.148	2.595.487	(2.190.802)	404.685
Imobilizado em andamento		58.352	-	58.352	52.219	-	52.219
Total do imobilizado em curso		58.352	-	58.352	52.219	-	52.219
Ativo de direito de uso		208	(86)	122	-	-	-
Total do ativo de direito de uso		208	(86)	122	-	-	-
Total do imobilizado		2.663.558	(2.254.936)	408.622	2.647.706	(2.190.802)	456.904

Abaixo é demonstrada a movimentação do imobilizado no exercício:

	31/12/2018	Adoção		Remensuração	Baixa (Depreciação)	Depreciação	Transfe-rências	31/12/2019
		Inicial	Adições					
Reservatórios	64.890	-	-	-	(4.638)	-	-	60.252
Terrenos	1.163	-	-	-	-	-	-	1.163
Edificações	18.614	-	-	-	(1.439)	-	-	17.175
Máquinas e equipamentos	319.758	-	-	-	(57.898)	9.511	-	271.371
Veículos	152	-	-	-	(50)	-	-	102
Móveis e utensílios	108	-	-	-	(23)	-	-	85
Imobilizado em andamento	52.219	-	15.644	-	-	(9.511)	-	58.352
Ativo de direito de uso	-	322	-	(114)	-	(86)	-	122
Total	456.904	322	15.644	(114)	(64.134)	-	-	408.622



ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.

CNPJ Nº 01.672.223/0001-68

Reversão dos bens à União: Conforme a subcláusulas 2ª e 3ª da cláusula 11 do contrato de concessão nº 11/1997, assinado pela Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. e ANEEL em 12 de setembro de 1997, estabelece que no advento do termo, os bens e as instalações vinculados à concessão de energia elétrica nos aproveitamentos hidroelétricos, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por fiscalização da ANEEL. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles realizados pela concessionária e efetivamente utilizados na geração de energia elétrica.

8. Fornecedores		31/12/2019	31/12/2018
Energia		102.492	97.164
Encargo de uso da rede		12.695	10.942
Materiais e serviços		20.401	16.224
Partes relacionadas (vide nota 10)		50.231	50.347
Total		185.819	174.677

9. Obrigações fiscais e tributos diferidos

Obrigações fiscais	31/12/2019	31/12/2018
Imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL (a)	32.135	59.969
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	7.558	5.508
COFINS	2.811	2.731
PIS	602	580
Outros Impostos	491	288
	43.597	69.076

a) O saldo em 31 de dezembro de 2019 é composto por provisões para imposto de renda (R\$73.826) e contribuição social (R\$26.656) a pagar, líquidas das antecipações efetuadas no montante total de R\$ 68.347 (sendo R\$43.800 de imposto de renda e R\$24.547 de contribuição social).

10. Partes relacionadas

Natureza das operações	Partes relacionadas	Vigência	31/12/2019			31/12/2018			Receita (Despesa)		
			circu-lante(*)	circu-lante(*)	circu-lante(*)	circu-lante(*)	circu-lante(*)	circu-lante(*)	31/12/2019	31/12/2018	
Venda de Energia	Ampla Energia e Serviço S.A.	Até o final da concessão	-	-	-	19	-	-	-	(473)	
	COELCE - Companhia Energética do Ceará		-	-	-	25	-	-	-	(136)	
	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.		891	-	-	-	-	618	12.113	-	
Compartilhamento de Staff	Ampla Energia e Serviço S.A.	Fevereiro de 2024	183	-	13	225	-	-	-	-	
	CGTF - Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A.		-	-	13	-	-	-	-	-	
	COELCE - Companhia Energética do Ceará		1.167	-	75	-	-	-	-	-	
	Enel Green Power Volta Grande S.A.		738	-	-	-	-	-	-	-	
	Enel Brasil S.A.		12	-	-	-	-	-	-	-	
	Enel Green Power Brasil Participações Ltda		1.445	-	5	1.108	-	-	-	-	
	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.		36	-	-	-	-	-	-	-	
CELG Distribuição Goiás	18	-	-	-	-	199	-	-			
Transporte de Energia	Enel CIEN S.A.	Até o final da concessão	-	-	56	-	-	66	(745)	(752)	
Compartilhamento de Infraestrutura	Enel Brasil S.A.	Fevereiro de 2024	-	-	972	-	-	2.106	-	(912)	
	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.		-	-	55	-	-	-	-	-	
	CELG Distribuição Goiás		-	-	-	-	-	43	-	-	
Licença de Sistemas	Enel Italia Srl IT	Até o final da concessão	-	-	699	-	-	382	-	-	
Expatriado	Endesa SA	Março de 2019 até Fevereiro de 2021	-	-	596	-	-	-	(596)	-	
Compra/Venda de Energia	CGTF - Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A.	Até o final da concessão	-	-	-	29.779	-	-	533.511	141.359	
	Enel Green Power Modelo I Eólica AS		-	-	-	-	-	2.839	(201.620)	(46.256)	
	Enel Green Power Zeus II - Delfina 8 S.A.		-	-	16.723	-	-	-	-	(16.723)	-
	Isamu Ikeda Energia S.A.		-	-	-	-	-	-	-	13	-
	Quatiara Energia S.A.		-	-	260	-	-	-	556	(2.759)	(3.151)
	Socibe Energia S.A.		-	-	3.020	529	-	-	715	(17.260)	(2.849)
	CELG Distribuição Goiás		-	-	915	-	-	-	704	(8.777)	7.247
	Enel Green Power Emiliana Eólica AS		471	433	2.198	1.303	826	2.908	(14.690)	(12.570)	
	Enel Green Power Joana Eólica AS		318	314	1.393	766	599	817	(14.409)	(8.014)	
	Enel Green Power Pau Ferro Eólica AS		568	552	1.138	561	1.053	951	(16.742)	(15.104)	
	Enel Green Power Pedra do Gerônimo Eólica AS		557	521	2.603	765	995	1.189	(22.416)	(14.316)	
	Enel Green Power Tacaicó		213	207	825	286	395	459	(9.899)	(7.577)	
	Enel Green Power Modelo I Eólica AS		563	665	1.564	459	1.269	1.276	(18.981)	(17.727)	
	Enel Green Power Modelo II Eólica AS		641	445	1.495	783	848	1.140	(14.793)	(10.839)	
	Enel Green Power Cabeçade Boi AS		-	-	628	847	-	3.320	(7.401)	(27.988)	
	Enel Green Power DoisRiachos Eólica AS		-	-	776	953	-	1.073	(5.591)	206	
	Enel Green PowerFazenda AS		-	-	584	794	-	2.822	(6.785)	(22.070)	
	Enel Green Power Delfina B Eólica S.A.		4	-	1.452	745	-	2.770	(22.067)	(17.621)	
	Enel Green Power Delfina C Eólica S.A.		-	-	554	397	-	536	(5.178)	(5.119)	
	Enel Green Power Delfina D Eólica S.A.		-	-	1.964	1.005	-	2.544	(25.042)	(20.573)	
	Enel Green Power Delfina E Eólica S.A.		-	-	1.778	1.005	-	2.562	(23.101)	(20.597)	
	Enel Green Power Boa Vista Eolica S.A.		-	-	2.385	503	-	1.601	(26.147)	(8.296)	
	Enel Green Power Morro do Chapéu I Eolica S.A.		-	-	1.535	-	-	1.912	(12.404)	(23.698)	
	Enel Green Power Morro do Chapéu II Eolica S.A.		-	-	1.561	-	-	2.713	(11.803)	(16.308)	
	Enel Green Power São Abraão Eolica S.A.		-	-	2.232	159	-	1.913	(26.203)	(11.375)	
	Enel Green PowerCristalândia I Eólica S.A.		-	-	-	-	-	4.104	(1.967)	(44.661)	
	Enel Green Power Cristalândia II Eólica S.A.		-	-	-	-	-	1.942	(5.317)	(20.942)	
Enel Green Power Paranapanema S.A.	-	-	164	-	-	-	-	-			
Enel Green Power Salto Apiacas AS	-	-	-	-	-	3.403	-	(40.073)			
Total			7.825	3.137	50.231	43.016	5.985	50.347	6.221	(271.185)	

* Esses valores são classificados como contas a receber (concessionárias e permissionárias) e fornecedores, respectivamente (vide Notas 5 e 8).



ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.

CNPJ Nº 01.672.223/0001-68

Remuneração da Administração: A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 2.473 (R\$ 1.877 em 2018). A Companhia mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

11. Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e ambientais: A Companhia, com base nas opiniões da Administração e de seus assessores legais, registrou provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais e regulatórias, cuja probabilidade de perda foi classificada como provável.

	31/12/2018		31/12/2019		
	Saldo acumulado	Adições	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado
Trabalhistas	2	1	-	-	3
Cíveis	834	41	(129)	(422)	51
Ambientais	3.000	-	1.994	-	4.994
Total	3.836	42	1.865	(422)	5.048

A Administração considera que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. **Principais riscos possíveis:** **Contribuição social sobre o lucro - compensação de saldo de base negativa:** A Companhia ajuizou ação declaratória, com pedido de depósito do valor integral do débito, para discutir judicialmente a autuação da Receita Federal do Brasil sobre a compensação dos saldos de base de cálculo negativa apurados nos anos-base de 1998 e 1999. A Companhia aguarda o julgamento de seu recurso especial apresentado ao Superior Tribunal de Justiça e o montante do processo atualizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 20.090 (R\$19.731 em 2018). **Depósitos vinculados a litígios:** A Companhia possui alguns depósitos vinculados a ações judiciais, os quais estão apresentados a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhistas	10	9
Cível	409	409
Fiscais	25.183	24.640
Total	25.602	25.058

Tipo de aplicação	Juros sobre capital próprio		Dividendos intercalares		Reserva de reforço de capital de giro	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ações ordinárias	6.414	-	52.436	25.372	15.224	68.009
Ações preferenciais	11.786	-	96.364	46.628	27.977	124.983
Total	18.200	-	148.800	72.000	43.201	192.992

As ações preferenciais não têm direito a voto, nem são conversíveis em ações ordinárias. Entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, tendo o direito a dividendos mínimos não cumulativos de 10% ao ano, calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído, sempre que houver lucro líquido suficiente na apuração do resultado do exercício findo. c) **Reserva legal:** A Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei 6.404/76 onde a soma das reservas de capital e a reserva legal excedeu 30% do capital social. d) **Reservas de capital:** As reservas para doações e subvenções para investimentos e reserva especial Lei 8.200, referem-se a reservas provenientes da cisão que originou a Companhia. Nesta cisão ocorreu a transferências de bens patrimoniais do sistema de geração da usina hidroelétrica de cachoeira dourada.

13. Receita líquida

	31/12/2019	31/12/2018
Receita bruta		
Suprimento de energia elétrica	2.175.957	2.199.299
Outras receitas	2.609	2.496
Total da receita bruta	2.178.566	2.201.795
Dedução da receitas bruta		
PIS	(35.955)	(36.338)
COFINS	(165.608)	(167.373)
Pesquisa e desenvolvimento	(5.590)	(5.456)
Reserva global de reversão	(7.350)	(7.412)
Taxa de fiscalização - ANEEL	(2.143)	(2.985)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(13.689)	(11.065)
Total das deduções da receita bruta	(230.335)	(230.629)
Receita líquida	1.948.231	1.971.166

14. Custo e despesas operacionais

	Custo de serviço		Despesas gerais administrativas		Custo de serviço		Despesas gerais administrativas	
	com vendas	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	com vendas	31/12/2019	31/12/2018	
Pessoal	15.170	10.358	1.614	27.142	13.594	9.067	1.951	24.612
Administradores	414	1.050	1.218	2.682	270	578	1.158	2.006
Material	1.226	-	129	1.355	1.314	-	34	1.348
Serviços de terceiros	11.230	185	4.178	15.593	10.402	201	3.983	14.586
Energia elétrica comprada para revenda	1.503.513	-	-	1.503.513	1.473.226	-	-	1.473.226
Transporte de potência de energia	51.777	-	-	51.777	49.006	-	-	49.006
Depreciação e amortização	63.666	-	348	64.014	62.820	-	363	63.183
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e ambientais	-	-	(231)	(231)	-	-	(994)	(994)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	147	-	147	-	(923)	-	(923)
Outras despesas operacionais	7.917	-	876	8.793	7.977	5	1.765	9.747
Total	1.654.913	11.740	8.132	1.674.785	1.618.609	8.928	8.260	1.635.797

Os créditos fiscais de PIS e COFINS referente aos custos de serviço em 2019, totalizaram R\$ 158.917 (R\$ 155.509 em 2018).



ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.

CNPJ Nº 01.672.223/0001-68

15. Resultado financeiro

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	20.191	17.100
Atualização depósitos judiciais	534	560
Variações monetárias ativas	648	520
Juros e atualização Monetária de mercado		
curto prazo	17.231	38.923
Outras receitas financeiras	441	213
Pis e cofins sobre receitas financeiras	(1.808)	(2.665)
Total das receitas financeiras	37.237	54.651
Despesas financeiras		
Variações monetárias diversas	(322)	227
Despesas bancárias	(24)	(37)
Atualização financeira sobre pagamentos	(56)	(88)
Atualização das provisões para riscos trabalhistas,		
cíveis e ambientais	(1.865)	(149)
Atualização financeira GSF	(33.831)	(21.939)
Outras despesas financeiras	(1.109)	(3.402)
Total das despesas financeiras	(37.207)	(25.388)
Total do resultado financeiro	30	29.263

16. Impostos de renda e contribuição social: A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pelas alíquotas fiscais vigentes, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada abaixo:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	273.476	273.476	364.632	364.632
Reversão de juros sobre capital próprio	(18.200)	(18.200)	-	-
Alíquota nominal dos tributos	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 240/ano	10%	-	10%	-
	(63.795)	(22.975)	(91.133)	(32.817)
Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo				
Permanentes - despesas indedutíveis e multas	(787)	(284)	(121)	(44)
Incentivos fiscais	193	-	47	-
Remuneração das imobilizações em curso	(797)	-	(797)	-
Outros	104	-	113	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(65.082)	(23.259)	(91.891)	(32.861)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(73.827)	(26.656)	(100.787)	(36.064)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.745	3.397	8.896	3.203
Total	(65.082)	(23.259)	(91.891)	(32.861)
Total efeito no resultado	(88.341)	(124.752)		

onforme o artigo 228 do Regulamento do Imposto de Renda, a alíquota do IRPJ é de 15% (quinze por cento) sobre 100% do lucro apurado, com adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R\$20/mês. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto diferido passivo está registrado no valor de R\$ 21.069, sobre o valor do efeito do custo atribuído ao ativo imobilizado da Companhia. O saldo deste passivo começou a ser realizado a partir de 2015, bem como os montantes relativos ao ativo diferido passaram a ser constituídos quando a Companhia passou a ser tributada pelo lucro real com o término do REFIS. O saldo dos impostos diferidos está composto da seguinte forma:

	Balancos Patrimoniais		Demonstrações do Resultado e Resultado Abrangente	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
IR e CS sobre diferenças temporárias – resultado	7.331	8.049	(718)	(761)
Provisão para ações judiciais e regulatórias	941	473	468	141
Remuneração das imobilizações em curso	5.781	6.578	(797)	(797)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	40	128	(88)	(314)
Arrendamentos	15	-	15	-
Outras	554	870	(316)	209
IR e CS diferidos sobre ajustes dos CPCs – resultado	(21.071)	(33.931)	12.860	12.860
Custo atribuído	(21.071)	(33.931)	12.860	12.860
Subtotal - Impacto no resultado de exercício	(13.740)	(25.882)	12.142	12.099
IR e CS sobre diferenças temporárias - resultado abrangente	133	-	133	-
Derivativos	133	-	133	-
Total	(13.607)	(25.882)	12.275	12.099

Os valores dos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, que poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, limitados a 30% do lucro tributável do ano, serão realizados pela Companhia em um prazo não superior a 10 anos, considerando as melhores estimativas da Administração. Sendo que a recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico aprovado pelos órgãos da Administração da Companhia. Segue expectativa de realização:

	2020	2021	2022 a 2025	2026 a 2028	2029	Total
	1.470	905	3.659	1.320	110	7.464

17. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro: Considerações gerais: A Companhia possui políticas e estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Para tanto, mantém sistemas de controle e acompanhamento gerenciais das transações financeiras e seus respectivos valores, com a finalidade de monitorar os riscos do mercado. **Fatores de risco:** Em sintonia com a gestão financeira e melhores práticas para minimização de riscos financeiros, bem como observar os aspectos regulatórios, a Companhia identifica os seguintes fatores de risco que podem afetar seus negócios: a) **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e depósitos em bancos e instituições financeiras. Este risco é avaliado como baixo, tendo em vista a política de cobrança e negociação com os seus clientes, bem como pela política de gerenciamento financeiro administrado pela tesouraria da Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. A exposição máxima ao risco de crédito na data-base é o valor registrado de cada classe de ativos financeiros mencionados nas Notas 3, 4 e 5. b) **Risco hidrológico:** De acordo com os dados do ONS, a maior parte do suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional ("SIN") é gerado por Usinas Hidrelétricas ("UHE"). A Companhia está sujeita a variações nas condições hidrológicas verificadas, tanto na região geográfica em que opera como em outras regiões do País. Na eventualidade da ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis no SIN, em conjunto com a obrigação de entrega da Energia Assegurada, a Companhia ficaria exposta ao mercado de energia de curto prazo, o que poderia afetar os resultados financeiros futuros da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia mantém registrado no passivo circulante o montante de R\$ 499.838 (R\$ 486.787 em 2018), correspondente ao período de junho de 2015 até dezembro de 2019, dos quais R\$ 71.628 referem-se a despesa financeira com atualização monetária (IGP-M). Atualmente encontra-se no Senado para aprovação final, o Projeto de Lei 3.975/19, já aprovado na Câmara dos Deputados, que permitirá a extensão das concessões hidrelétricas, em troca do abandono de ações judiciais iniciadas pelas gerações hidrelétricas e pagamento de recursos financeiros retidos. A expectativa é que o projeto de lei seja aprovado em 2020. **Valorização dos instrumentos financeiros:** Os títulos e valores mobiliários registrados nas demonstrações financeiras estão contabilizados a valor de mercado. O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:



ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.

CNPJ Nº 01.672.223/0001-68

Categoria	Nível	31/12/2019		31/12/2018	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa					
Custo amortizado	2	379.178	379.178	216.953	216.953
Títulos e valores mobiliários					
Valor justo por meio de resultado	2	85.508	85.508	81.465	81.465
Concessionárias e permissionárias					
Custo amortizado	2	364.701	364.701	837.394	837.394
Passivo					
Fornecedores					
Custo amortizado	2	185.819	185.819	366.908	366.908
Valor justo por meio de outros					
Intrumentos financeiros derivativos					
resultados abrangentes	2	391	391	-	-
Risco hidrológico - GSF					
Custo amortizado	2	499.838	499.838	486.787	486.787

Valor justo hierárquico: Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros, a hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo: • Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo. • Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. • Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Instrumento financeiro derivativo: A estimativa do valor de mercado das operações de NDFs foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 (anteriormente denominada BM&FBOVESPA) na posição de 31 de dezembro de 2019. O valor de mercado dos instrumentos financeiros (NDFs) de 31 de dezembro de 2019 foi negativo no valor de R\$ 391. A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção das flutuações do câmbio e do fluxo de pagamento de importação de energia em moeda estrangeira e proteção econômica e financeira. Em 31 de dezembro de 2019 havia 4 (quatro) contratos de NDFs de dólar a fim de diminuir a exposição às flutuações da moeda estrangeira conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Contraparte	Data dos Contratos	Data de Vencimento	Posição	Valores de Referência			Efeito Acumulado até 31/12/2019	
					Moeda Estrangeira 31/12/19	Moeda Local 31/12/19	Valor Justo 31/12/19	Valor a receber/recebido	Valor a pagar/pago
Contratos de derivativos:									
(+) Ativo				USD	USD 1.384	R\$ 5.578	R\$ 5.546		
(-) Passivo	Bradesco	03/12/19	15/01/20	BRL			R\$ 5.816		
(=) Ajuste							-R\$ 270	R\$ -	-R\$ 270
(+) Ativo				USD	USD 521	R\$ 2.100	R\$ 2.089		
(-) Passivo	Bradesco	10/12/19	15/01/20	BRL			R\$ 2.156		
(=) Ajuste							-R\$ 67	R\$ -	-R\$ 67
(+) Ativo				USD	USD 341	R\$ 1.374	R\$ 1.360		
(-) Passivo	Bradesco	10/12/19	13/02/20	BRL			R\$ 1.408		
(=) Ajuste							-R\$ 48	R\$ -	-R\$ 48
(+) Ativo				USD	USD 78	R\$ 314	R\$ 312		
(-) Passivo	Bradesco	17/12/19	13/02/20	BRL			R\$ 318		
(=) Ajuste							-R\$ 6	R\$ -	-R\$ 6

Operações de NDFs: Os NDFs foram contratados com o Banco Bradesco protegendo os pagamentos de importação de energia de janeiro e fevereiro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, os custos não realizados dos NDFs totalizavam posição passiva no valor justo de R\$ 391 e a contrapartida deste montante está reconhecida diretamente no patrimônio líquido. O vencimento do NDF ocorrerá conforme descrito abaixo:

	Menos de um mês	De um a três meses	Total
NDF BRLxUSD	337	54	391
	337	54	391

Análise de sensibilidade sobre os instrumentos financeiros: Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças na moeda estrangeira da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises. Vide abaixo análise de sensibilidade no hedge da Companhia estabelecida com uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos aos contratos de Swap da companhia.

Contrato	Provável	Cenário + 25%		Cenário + 50%	
		Efeito líquido no resultado	Cenário	Efeito líquido no resultado	Cenário
NDF	400	(1.938)	(2.338)	(4.277)	(4.677)
Total	400	(1.938)	(2.338)	(4.277)	(4.677)

18. Participação nos resultados: A Companhia possui o programa de participação dos empregados nos resultados, nos moldes da Lei nº 10.101/00 e artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos, metas estas que vem desde o plano estratégico da Companhia até sua respectiva área, além de uma avaliação comportamental para cada colaborador. O montante dessa participação reconhecido no resultado do exercício de 2019 foi de R\$ 2.645 (R\$ 2.103 em 2018). **19. Cobertura de seguros:** Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional e também

o seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel. As especificações por modalidade de risco estão demonstradas a seguir:

Riscos	Data de vigência De	Até	Importância segurada	Limite máximo de indenização
Risco operacional	01/11/2019	31/10/2020	R\$ 3.000.604	R\$ 4.441.200
Responsabilidade civil	01/11/2019	31/10/2020	N/A	R\$ 79.642

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabio Destefani Campos (interino): Diretor Presidente
Raffaele Enrico Grandi: Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle

Fabio Destefani Campos: Diretor de Usina
Javier Florencio Alonso Perez: Diretor de Gestão de Energia e Comercialização

Raffaele Enrico Grandi: Diretor de Assessoria Tributária
Janaina Savino Vilella Carro: Diretora de Comunicação
Cargo vago: Diretor de Recursos Humanos e Organização
Ana Claudia Gonçalves Rebello: Diretora Jurídica
José Nunes de Almeida Neto: Diretor de Relações Institucionais
Anna Paula Hiotte Pacheco: Diretora de Regulação
Margot Frota Cohn Pires: Diretora de Compras

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Nicola Cotugno
Conselheiro: Francesco Tutoli
Conselheira: Anna Paula Pacheco

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Isabel Regina Barroso de Alcântara

CONTADOR RESPONSÁVEL

William Teles de Souza - CRC 1SP266003/O-0



ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.
CNPJ Nº 01.672.223/0001-68

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.** Cachoeira Dourada - GO. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo

de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Marcelo Felipe L. de Sá - Contador CRC-1RJ094644/O-0

WWW.ENEL.COM.BR

Protocolo 174847

AVISO DE EDITAL

PROC. SELETIVO nº 008/2020-IBGH-HEJA

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, na Gestão do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim-HEJA, situado no Município de Jaraguá - GO, torna público, para conhecimento dos interessados que está aberto o Processo Seletivo nº 008/2020-IBGH/HEJA, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's), instrumentais cirúrgicos e equipamentos para fixação das OPME's para ORTOPEDIA, nas condições e especificações constantes do edital e seus anexos, a fim de atender às necessidades do HEJA. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.heja.org.br

Protocolo 174665

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS e do Hospital Estadual de Urgências da

Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público, que, a partir de hoje, receberá proposta para a seguinte Carta Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
2020003.02118 - HUGOL	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em anestesiologia no Hospital HUGOL

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirgo.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5483.

Serviço de Compras

Protocolo 174846

INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA - FILIAL CNPJ 21.236.845/0002-31
CONTRATO DE GESTÃO 01/2017-SED CHAMAMENTO 007/2016 REGIONAL/LOTE 03
PUBLICAÇÃO DO RELATORIO DE EXECUÇÃO, BALANÇO GERAL DE METAS E RELATORIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO
RELATORIO DE EXECUÇÃO E BALANÇO GERAL DE METAS

Em 07 de abril de 2017, O Instituto Reger de Tecnologia Cultura e Educação, celebrou o Contrato de Gestão 01/2017-SED, juntamente com o Parceiro Público, ESTADO DE GOIÁS, de acordo com lei Estadual nº 15.503/05, e suas alterações posteriores, objeto do Edital de Chamamento Público nº 07/2016-SED, para administrar os equipamentos públicos integrantes do LOTE 03 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância. Também por meio das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica – DIT, que contemplaram atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos, promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo. Tais ações foram geridas e operacionalizadas por meio de sua filial registrado no CNPJ 21.236.845/0002-31, nas Unidades Educacionais e em sua área de abrangência, durante o exercício 2019, Ano III de execução do Contrato de Gestão. As atividades realizadas, visaram o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas envolvendo os processos Acadêmicos-Pedagógicos voltados para a Educação Profissional e Tecnológica – EPT (número de vagas e matrículas e percentuais previstos para atingimento de metas) e de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica - DIT (números/horas e percentuais previstos para atingimento das metas), no intuito de alcançar a eficiência, eficácia e efetividade de todos os processos com o cumprimento de horas aulas, serviços de DIT, pertinência da oferta e do sucesso acadêmico e da articulação como setor produtivo através de processos administrativos, pedagógicos, de inovação tecnológica, operacionais, recursos humanos e de Tecnologia da Informação. O Lote 3 possui, 3 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), situados nas cidades de Catalão (02), Anápolis (01), 09 COTECs (Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás) em atividade com abrangência em 30 municípios. Do quantitativo pactuado no Chamamento 07-2016-SED, constante no Anexo IX, exercício 2019, referente Ano III de execução do contrato de gestão, ressalta-se a homologação de Termo Aditivo nº 01 para meta quantitativas, oficializado por meio do Ofício Circular 11-2019 de 17/07/2019 processo SEI 201914304001837. O referido ajuste redistribuiu as Vagas nas categorias capacitação e qualificação gerando uma nova categoria para metas em EAD, a de cursos Técnicos. O remanejamento das vagas não implicará em alteração dos valores pactuados para o repasse, considerando que a redução do número absoluto de vagas foi compensada pela carga-horária maior dos cursos Técnicos-EAD. Houve atingimento dos seguintes resultados para Balanço Anual de Metas; 16.563 novas matrículas (Educação Profissional e Tecnológica - EPT) em diferentes categorias de cursos: Capacitação, Qualificação, Técnico e Tecnológico (Superior), nas modalidades de Ensino presencial e a distância (EaD), foram atendidos 1.744 alunos em Atividades Prático-Acadêmicas Suplementares e a execução de 10.162 horas DIT. Para as metas quantitativas houve atingimento ponderado de 88,57% da meta anual (meta totalmente atingida). Da avaliação das metas qualitativas previstas no Anexo XII do Chamamento Público 07-2016, realizadas durante o exercício de 2019, obteve a média geral anual foi de 90,02% (meta totalmente atingida). Também foram realizadas duas Pesquisas de Satisfação em atendimento a cláusula 2.41 do Contrato de Gestão 01-2017-SED, com atingimento percentual anual da avaliação: Alunos 83%, Professores 75% e Funcionários 70,50% (vale destacar que os atrasos de salários devido ao repasses impactaram). Na Pesquisa com Alunos Egressos obteve-se o resultado de 92,49%. Ações Inovadoras em 2019: foram publicados 38 artigos científicos, 12 capítulos de em livros, 03 apresentações de produções em Congressos Internacionais, 05 projetos inovadores na Campus Party e uma empresa da Incubadora se formalizou como negócio inovador em Catalão-GO. Em atendimento à cláusula 2.27 do contrato de gestão referente ao Plano Anual de Formação Continuada de Recursos Humanos, foram atendidos e treinados 384 colaboradores em 52 cursos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em Real R\$ 1,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.096.954,36	241.503,36
Disponibilidade de Projetos c/ Restrição	nota 4.1	5.096.954,36	241.503,36
Caixa		2.064,09	1.168,61
Bancos Conta Movimento		0,30	1.816,43
Aplicações		5.094.889,97	238.518,32
Créditos de Projetos c/ Restrição	nota 4.2	18.113,01	4.963.129,25
Recursos a Receber Contrato Gestão		-	4.946.472,92
Clientes a Receber		-	2.862,00
Adiantamentos		14.263,01	556,44
Tributos a Recuperar		-	13.237,89
Despesas Antecipadas		3.850,00	-
Total do Ativo Circulante		5.115.067,37	5.204.632,61
NÃO CIRCULANTE			
Total do Ativo Não Circulante		-	-
TOTAL DO ATIVO		5.115.067,37	5.204.632,61
ATIVO COMPENSADO			
Ativo Compensado de Projetos c/Restrição		30.707.177,89	58.278.514,12
Bens Patrimoniais do Contrato de Gestão	nota 7.1	491.503,93	487.713,93
Bens Recebidos em Comodato	nota 7.1	6.341.067,34	-
Controle de Saldo Financeiro Contrato de Gestão	nota 7.2	23.874.606,62	57.790.800,19
TOTAL ATIVO COMPENSADO		30.707.177,89	58.278.514,12
TOTAL DO ATIVO + COMPENSADO		35.822.245,26	63.483.146,73
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Exigibilidades de Projetos c/ Restrição		5.115.067,37	5.187.773,62
Fornecedores	nota 4.3	81.617,19	657.275,01
Fornecedores a Faturar	nota 4.3	499.839,39	669.391,31
Serviços Básicos a Pagar	nota 4.4	10.773,78	27.594,16
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	nota 4.5	2.126.302,04	2.560.355,98
Obrigações Fiscais	nota 4.6	54.089,06	477.194,80
Parcelamentos Tributários a Pagar		-	795.962,36
Outras Contas a Pagar		598,80	-
Recursos do Contrato de Gestão a Apropriar	nota 4.7	2.341.847,11	-
Total do Passivo Circulante		5.115.067,37	5.187.773,62
NÃO CIRCULANTE			
Exigibilidades de Projetos c/ Restrição		-	16.858,99
Provisões de Demanda Judiciais		-	16.858,99
Total do Passivo Não Circulante		-	16.858,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social		-	-
Superávit Acumulado		-	-
Superávit do Exercício		-	-
Total do Patrimônio Líquido	nota 4.8	-	-
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.115.067,37	5.204.632,61
PASSIVO COMPENSADO			



Passivo Compensado de Projetos C/Restrição		30.707.177,89	58.278.514,12
Bens Patrimoniais do Contrato de Gestão	nota 7.1	491.503,93	487.713,93
Bens Recebidos em Comodato	nota 7.1	6.341.067,34	
Controle de Saldo Financeiro Contrato de Gestão	nota 7.2	23.874.606,62	57.790.800,19
TOTAL PASSIVO COMPENSADO		30.707.177,89	58.278.514,12
TOTAL DO PASSIVO + COMPENSADO		35.822.245,26	63.483.146,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Notas	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018
		Reapresentado	
Receita com Atividades Operacionais	17.743.356,90	27.217.297,53	25.579.175,92
Receitas Do Contrato de Gestão 01/2017	17.310.367,53	24.360.239,97	24.360.239,97
Receitas com Glosas do CG 01/2017	nota 5.0 431.940,37	1.638.121,61	
Receitas de Despesas CG pagos pela SED		1.211.077,65	1.211.077,65
Doações Recebidas	50,00	900,00	900,00
Receitas com Locações	999,00	6.958,30	6.958,30
Receitas/Despesas com Glosas	nota 5.0		
Receitas com Glosas	-	-	1.638.121,61
Despesas com Glosas	-	-	(1.638.121,61)
Receitas/Despesas com Gratuidades	nota 5.1		
Receitas com Gratuidades	142.541,61	143.499,22	143.499,22
Despesas com Gratuidades	(142.541,61)	(143.499,22)	(143.499,22)
Custos/Despesas com Atividades	(17.410.621,64)	(26.642.827,06)	(25.004.705,45)
Custos/Despesas da Própria OS	(16.978.681,27)	(25.004.705,45)	(25.004.705,45)
Despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios	nota 5.2 (12.936.737,81)	(13.238.335,24)	(13.238.335,24)
Material de Consumo	nota 5.3 (58.239,83)	(1.225.467,45)	(1.225.467,45)
Bens de Pequeno Valor	-	(14.059,60)	(14.059,60)
Despesas Gerais	(1.935,25)	(41.126,33)	(41.126,33)
Serviços de Terceiros Pessoa Física	(323.373,63)	(186.070,00)	(186.070,00)
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(2.191.184,12)	(6.543.065,46)	(6.543.065,46)
Locações	(491.227,91)	(2.806.911,71)	(2.806.911,71)
Serviços de Manutenção	(294.021,69)	(446.970,18)	(446.970,18)
Serviços Públicos	(495.820,20)	(316.519,26)	(316.519,26)
Diárias e Viagens	(26.005,45)	(20.939,63)	(20.939,63)
Despesas Bancárias	(26.449,65)	(23.134,44)	(23.134,44)
Tributos e Taxas	(115.495,73)	(3.566,44)	(3.566,44)
Bens Permanentes de Projetos	nota 5.4 (3.790,00)	(133.739,71)	(133.739,71)
Aquisição de Bens Intangíveis	nota 5.4 (14.400,00)	(4.800,00)	(4.800,00)
Despesas pagas pela SEDI (Glosas)	nota 5.0 (431.940,37)	(1.638.121,61)	-
Pessoal e Encargos	(428.325,26)	(1.629.794,39)	-
Telefonia Fixa/móvel	(3.615,11)	(8.327,22)	-
Resultado Bruto	332.735,26	574.470,47	574.470,47
(Despesas) Receitas Operacionais	98.751,50	(6.052,89)	(6.052,89)
Outras Receitas	77.994,22	639,53	639,53
Provisão para Contingências Rescisórias	20.757,28	10.166,57	10.166,57
Provisão de Demanda Trabalhista	nota 4.9 -	(16.858,99)	(16.858,99)
Resultado Operacional	431.486,76	568.417,58	568.417,58
Resultado Financeiro Líquido	(431.486,76)	(568.417,58)	(568.417,58)
Receitas Financeiras	58.897,20	18.321,15	18.321,15
Despesas Financeiras	(490.383,96)	(586.738,73)	(586.738,73)
Superávit do Exercício	0,00	(0,00)	(0,00)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	31/12/2019	31/12/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício		
Superávit ajustado		
(Aumento) Redução Créditos de Projetos c/ Restrição	4.945.016,24	(4.961.909,01)
(Aumento) Redução Recursos a Receber Contrato Gestão	4.946.472,92	(4.946.472,92)
(Aumento) Redução Clientes a Receber	2.862,00	(2.862,00)
(Aumento) Redução Adiantamentos	(13.706,57)	38,90
(Aumento) Redução Tributos a Recuperar	13.237,89	(12.612,99)
(Aumento) Redução Despesas Antecipadas	(3.850,00)	
Aumento (Redução) Exigibilidades de Projetos c/ Restrição	(89.565,24)	3.297.360,66
Aumento (Redução) Fornecedores	(575.657,82)	303.691,45
Aumento (Redução) Fornecedores a Faturar	(169.551,92)	669.391,31
Aumento (Redução) Serviços Básicos a Pagar	(16.820,38)	(16.029,48)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(434.053,94)	1.791.339,10
Aumento (Redução) Obrigações Fiscais	(423.105,74)	198.813,79
Aumento (Redução) Parcelamentos Tributários a Pagar	(795.962,36)	795.962,36
Aumento (Redução) Outras Contas a Pagar	598,80	(86,60)
Aumento (Redução) Recursos do Contrato de Gestão a Apropriar	2.341.847,11	(462.580,26)
Aumento (Redução) Provisões de Demanda Judiciais	(16.858,99)	16.858,99
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	4.855.451,00	(1.664.548,35)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Caixa líquido gerado pelas atividades de Investimento	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Caixa líquido gerado pelas atividades financiamento	-	-
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	4.855.451,00	(1.664.548,35)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	241.503,36	1.906.051,71
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	5.096.954,36	241.503,36
Disponibilidade Líquida no Final do Exercício	4.855.451,00	(1.664.548,35)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Descrição	Patrimônio Social	Superávit do Exercício	Total Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-	-	-
Superávit do Exercício	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-	-	-
Superávit do Exercício	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2019	31/12/2018
Resultado do Exercício	-	-
Resultado Abrangente	-	-
Resultado Abrangente do Período	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS**1) Contexto Operacional**

O Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia é uma associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social, filantrópica, dirigida ao ensino, a pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, a proteção e preservação do meio ambiente, a cultura, a assistência social e especialmente à área de educação, com duração indeterminada e atuação em todo o território nacional, tendo sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, criada em 08/07/2014 com registro 1ª Cartório de Protestos, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Goiânia sob o número 6.031 de 27/08/2014, CNPJ 21.236.845/0001-50 e tem por finalidade:

Promover gratuitamente a saúde, observando-se a forma complementar de participação da organização;

Promover ações e prestar serviços, gratuitamente, de atenção as necessidades do desenvolvimento humano e social, priorizando as pessoas que se encontram em situação de risco;

Promover o desenvolvimento integral do ser humano, através da busca e construção de propostas efetivas de promoção e proteção a vida individual e coletiva;

Elaborar, promover, executar e apoiar estratégias e ações inovadoras visando o desenvolvimento humano e social, nas áreas de atuação desenvolvidas;

Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas, e programas intersetoriais nos níveis federal, estadual e municipal, visando garantir a universalidade e a qualidade da atenção ao ser humano e a proteção a sua família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso aos bens socioculturais necessários ao desenvolvimento humano e social;

Promover o estabelecimento de intercâmbios, a produção de pesquisas e publicação, bem como a realização de eventos, reuniões, círculos de estudos, conferências, debates, cursos, palestras, seminários, e outros fins, visando a divulgação de resultados observados nos seus projetos, a troca de informações e construção/difusão de conhecimento desenvolvidos pelo Instituto;

Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento aqueles que deles necessitarem.

O Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia junto com o parceiro público ESTADO DE GOIÁS, de acordo com lei Estadual nº 15.503/05, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão 01/2017-SEDI, objeto do Edital de Chamamento Público nº 07/2016-SEDI, para administrar os equipamentos públicos integrantes do LOTE 03 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás sob o número CNPJ 21.236.845/0002-31.

As presentes demonstrações financeiras são relativas ao Contrato de Gestão 01/2017 e aditivos.

2. Políticas contábeis**2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e a legislação específica, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, de acordo com a Resolução CFC - 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) e tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros, combinada com a NBC TG 1000 (CPC/PME) Contabilidade para pequenas Empresas.

O encerramento das demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administração em fevereiro de 2020.

A moeda funcional utilizada é o real estando todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais.

2.2. Incertezas quanto a Continuidade das atividades

Em 2017 o Ministério Público do Estado de Goiás, por meio do processo 5266263.67.2017.8.09.0051, promoveu uma Ação Civil Pública Com pedido de liminar com a finalidade de anular o ato administrativo que qualificou o Instituto Reger como Organização Social no Estado de Goiás, suspendendo assim o contrato de gestão nº 01/2017-SEDI.

O Ministério Público também requereu na liminar a proibição de realização de qualquer outro contrato de gestão entre o Instituto Reger e o Estado de Goiás até o trânsito em julgado da presente ação.

O pedido Liminar para suspender o Contrato de Gestão nº 01/2017 e proibir a realização de qualquer outro contrato de gestão entre o Instituto Reger e o

Estado de Goiás foi analisado e negado a Tutela de urgência pela a Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO, com decisão datada de 29 de setembro de 2017.

Em 2019, o juiz deferiu e nomeou perita técnica para analisar se o Instituto REGER está cumprindo com eficiência o Contrato de Gestão 001/2017. Desta forma, o Processo continua ativo nos tramites normais da Justiça. Diante da relevância do assunto, o Instituto, embora conduzindo as atividades no pressuposto de sua continuidade, informa que diante do processo em andamento entende que apesar de reduzidas existe incertezas quanto a Continuidade das atividades do REGER- Contrato de Gestão 01/2017-SEDI, até o trânsito julgado definitivo.

3) Principais práticas contábeis**a) Apuração do superávit ou déficit**

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa referem-se a dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez. As aplicações financeiras são registradas pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo ao valor de realização.

c) Provisão para demandas judiciais

Provisões para demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados internos e externos, sendo registrados contabilmente, quando aplicável, em conformidade com as regras estabelecidas pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

d) Provisão para férias e correspondentes encargos sociais

A provisão para férias e correspondentes encargos é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até o final do exercício (englobando as férias vencidas e proporcionais bem os encargos sociais incidentes).

e) Isenção tributária

O Instituto, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições, mais especificamente do Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

f) Remuneração dos membros administrativos

Conforme estatuto o Instituto Reger remunera os membros da Diretoria, não havendo remuneração para os membros do Conselho de Administração e, Conselho Fiscal.

g) Recursos de Aplicação Restrita e as Responsabilidades de tais Recursos

Referem-se às receitas advindas do Contrato de Gestão, as quais estão contabilizadas em contas de obrigações no passivo do Instituto, sendo revertidas ao resultado no mês de sua efetiva execução e preservadas no Ativo Circulante até o efetivo recebimento. A aplicação destes recursos é vinculada ao objeto pactuado no contrato de gestão.

h) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma:

I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos;

II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas;

III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas no passivo. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

Ressalta-se que é prática o registro no passivo em rubrica de subvenção a apropriar dos valores destinados a cobrir gastos com custos rescisórios do Contrato de Gestão, tais como (a) indenizações a empregados (aviso prévio em demissão sem justa causa, multa rescisória do FGTS e demais encargos rescisórios); (b) terceiros em eventual interrupção do contrato de gestão, em consonância com a NBC TG 25 (R1) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Entretanto, atualmente essas contingências não são objeto

de provisão, porque os mesmos não atendem atualmente todos os critérios de reconhecimento preconizados pelo item 14 da NBC TG 25 -R1.

i) Imobilizado - Critérios e procedimentos de registro de aquisição de Bens Permanentes com Recursos do Contrato de Gestão

Os bens de natureza permanente, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, estão devidamente registrados em contas próprias de despesas e em contas de compensação, não havendo depreciação, visto serem estes ativos de propriedade do Governo do Estado de Goiás, devendo ser devolvidos ao final do término do Contrato de Gestão.

j) Segregação de Recursos próprios e de terceiros

O Balanço Contábil Anual refere-se exclusivamente a movimentação financeiro, contábil e patrimonial do Contrato de Gestão, portanto integralmente segregado de quaisquer outras movimentações da Administração ou de outros projetos.

k) Gratuidades Praticadas

Até o encerramento do exercício não houve gratuidades praticadas para com terceiros, nem de terceiros para com o Instituto, exceto dos membros do Conselho Fiscal e de Administração.

l) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são:

- a) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante;
- b) as subvenções a apropriar, para as quais o Instituto tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento (perdas prováveis);
- c) a provisão para ativos e passivos contingentes

m) Glosas referente a Gastos Executados e Pagos pelo Estado

O Instituto Reger adota a prática, conforme orientação da SEDI, de contabilizar os gastos executados e pagos pelo Estado de Goiás, em grupos próprios de receitas e despesas, objetivando demonstrar o gasto total das unidades administradas, distribuídos em gastos próprios da OS e Gastos do Estado Contratante.

4) Principais grupos das Demonstrações Financeiras

4.1) Caixa e equivalentes de caixa – com restrição

O saldo deste grupo de contas é composto de dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de liquidez imediata referente a recursos do Contrato de Gestão.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	2.064,09	1.168,61
Bancos Conta Movimento	0,30	1.816,43
Aplicações Financeiras	5.094.889,97	238.518,32
Total	5.096.954,36	241.503,36

A aplicação financeira é mantida na Caixa Econômica Federal em Aplicação FI Renda Fixa Simples Longo Prazo.

4.2) Créditos de Projetos c/ Restrição

Nesta conta estão escriturados todos os valores de Repasses a Receber do Contrato de Gestão, Adiantamentos, Tributos a Recuperar, e despesas antecipadas a serem realizados no exercício de 2020 e estando detalhados conforme quadro abaixo.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Repasses a Receber do CG 01/2017-SEDI	0,00	4.946.472,92
Contas a Receber	0,00	2.862,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
Adiantamentos de Folha	14.263,01	556,44
Tributos a Recuperar	0,00	13.237,89
Despesas Antecipadamente a Fornecedores	3.850,00	0,00
Total	18.113,01	4.963.129,25

Repasses a Receber do CG 01/2017-SEDI. A conta e repasses a receber é movimentada em função das despesas mensais do Contrato de Gestão, por meio das quais é reconhecida a receita do mês a débito de Recursos a Receber do Contrato de Gestão, vindo a ser baixada quando dos recebimentos dos repasses. O saldo em 31/12/2019 está zerado pelo fato do Estado ter transferido a OS todos os repasses programados até a competência de dezembro/2019.

Despesas Antecipadas. Refere-se a pagamento antecipado para uso de software, para o período de 05/12/2019 a 05/12/2020 estando apropriadas mensalmente em conta de despesa, conforme prazo de vigência.

4.3) Passivo Circulante / Exigibilidades de Projetos c/ Restrição – Fornecedores

Nesta conta estão escriturados todos os débitos em aberto com fornecedores, os quais são individualizados em contas próprias para cada fornecedor nos controles contábeis e financeiros.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores a pagar	81.617,19	657.275,01
Fornecedores a Faturar	499.839,39	669.391,31
Total	581.456,58	1.326.666,32

O saldo da rubrica de fornecedores a faturar refere-se ao valor bruto de serviços prestados por fornecedores de mercadorias e serviços até 31/12/2019, e para os quais não foram emitidas notas fiscais até 31/12/2019. As prestações desses serviços foram devidamente atestadas pela Administração do Instituto. Ressalta-se, que já estão inclusos no referido saldo também os correspondentes valores dos tributos que serão retidos sobre cada nota fiscal quando de sua emissão.

4.4) Serviços Básicos a Pagar

Nesta conta estão escriturados os serviços básicos a pagar conforme discriminados na tabela abaixo:

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Água	6.723,16	7.052,43
Energia	3.491,46	16.529,64
Telefone	262,56	1.812,09
Internet	296,60	2.200,00
Total	10.773,78	27.594,16

4.5) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias, estão discriminadas conforme tabela abaixo:

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Autônomos a Pagar	3.499,99	1.634,78
Subtotal	3.499,99	1.634,78
Salários à Pagar	645.357,16	577.883,62
13º a Pagar	0,00	0,00
Rescisão a Pagar	6.847,44	5.706,21
Subtotal	652.204,60	583.589,83
FGTS rescisório	0,00	580,26
INSS de Folha à Recolher	274.261,21	727.471,04
FGTS à Recolher	62.884,69	76.840,07
Pis s/ Folha à Recolher Darf 8301	7.871,41	31.367,38
Juros e Multas Incorridos	0,00	19.909,50
Subtotal	345.017,31	856.168,25
Provisão Férias 1/12 a Pagar	836.920,79	824.042,28
Provisão de INSS s/ Férias 1/12 à Pagar	213.414,72	218.557,61
Provisão de FGTS s/ Férias 1/12 à Pagar	66.875,58	65.859,57
Provisão de PIS s/ Férias 1/12 à Pagar	8.369,05	8.240,35
Subtotal	1.125.580,14	1.116.699,81
Sindicato	0,00	1.731,67
Outras	0,00	531,64
Total	2.126.302,04	2.560.355,98

4.6) Obrigações Fiscais

Este grupo contempla os Tributos Retidos na fonte de folha, fornecedores pessoa jurídica e pessoa física, tais como: IRRF s/ folha, autônomos, Pessoa Jurídica, ISSQN, Juros e Multas Incorridas a Pagar e Tributos Diferidos os quais tem fato gerador para recolhimento a partir do pagamento do prestador, conforme quadro a seguir:

Conta	31/12/2019	31/12/2018
IRRF s/ Folha à Recolher Darf 0561	0,00	164.836,97
IRRF s/ Autônomos à Recolher Darf 0588	194,49	1.737,31
IRRF Retido s/ PJ a Recolher Darf 1708	1.650,40	11.978,09
ISSQN Retido PF/PJ à Recolher	1.008,39	38.198,86
CSRF a Recolher Darf 5952	9.566,06	62.567,99
Irrf s/ Férias a Recolher Darf 0561	1.757,26	43,64
Irrf s/ Rescisão a Recolher Darf 0561	294,98	2.337,19
INSS Retido a Recolher GPS 2631	5.328,44	129.516,31
Juros/ Multas Incorridos a Pagar	0,00	15.822,39
Trib. Diferido a Recolher IRRF s/ Folha 0561	31.175,03	33.362,76
Trib. Diferido a Recolher IRRF 0588 Autônomo	0,00	562,15
Trib. Diferido a Recolher CSRF 5952	1.944,54	15.904,21
Trib. Diferido a Recolher ISSQN	00,00	326,93
ISSQN Retido PF/PJ a Recolher Goiânia	1.169,47	0,00
Total	54.089,06	477.194,80

4.7. Recursos Contrato Gestão a Apropriar

O Saldo Financeiro recebido do Contrato de Gestão, a ser baixado/apropriado conforme cada fechamento mensal, em contrapartida com correspondente conta de ativo – Recursos do Contrato de Gestão 01/2017-SEDI a receber, constante no plano de contas e balancetes contábeis.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Saldo Ano Anterior	0,00	0,00
Repasso recebido	50.228.765,70	25.627.216,44
(-) Repasse Apropriado	(47.886.918,59)	(25.627.216,44)
(=) Saldo a Apropriar	2.341.847,11	0,00

**4.8) Patrimônio líquido**

O Patrimônio Líquido do Contrato de Gestão é nulo visto que as receitas são apropriadas em função das despesas em cada período mensal de apuração.

4.9) Receitas e Custos /Despesas

Estão escriturados todas as receitas e despesas para operacionalização do Contrato de Gestão, conforme elencado na Demonstração de Resultado do Período e detalhados conforme quadros abaixo:

4.9.1) Receitas**a) Receitas com Atividades Operacionais**

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Receita do Contrato de Gestão	17.310.367,53	25.571.317,62
(+) Receitas com Doações	50,00	900,00
(+) Outras Receitas	999,00	6.958,30
(=) Receita Total	17.311.416,53	25.579.175,92

b) Receitas Financeiras

Conta	31/12/2019	31/12/2018
(+) Rendimentos de Aplicações	58.238,77	18.318,42
(+) Descontos Obtidos	190,20	2,73
(+) Receita s/ Atualização Monetária	468,23	0,00
(=) Total	58.897,20	18.321,15

5.0) Receitas/Despesas com Glosas

Para efeito de divulgação dos custos totais com as unidades administradas pelo Instituto Reger e, conforme demonstrativo apresentado formalmente pela SEDI, foram apropriadas contabilmente as glosas com despesas pagas diretamente pelo Estado de Goiás, referente ao período iniciado em maio/2017, mês do primeiro repasse, até dezembro/2019, gastos em diversas rubricas conforme quadros abaixo:

Conta	2019	2018
Receitas com Glosas	431.940,37	1.638.121,61
(-) Despesas com Glosas	(431.940,37)	(1.638.121,61)
(=) Diferença	0,00	0,00

5.1) Receitas/Despesas com Gratuidades – Serviços Voluntários

As despesas com gratuidades referem-se aos honorários dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, que são contabilizados pelo seu valor justo, como se devidos fossem.

Conta	2019	2018
Receitas com Gratuidades	142.541,61	143.499,22
(-) Despesas com Gratuidades	(142.541,61)	(143.499,22)
(=) Diferença	0,00	0,00

5.2) Despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios

Neste grupo estão inclusos Salários, Encargos Sociais, Benefícios e Despesas com Provisão Trabalhistas.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Salários e Ordenados	9.499.546,78	9.690.213,15
Encargos Sociais	3.226.673,55	3.447.779,90
Benefícios Sociais	522,16	988,30
Provisões Trabalhistas	176.018,67	98.628,49
Provisão P/ Contingência Trabalhista	33.976,65	725,40
Total	12.936.737,81	13.238.335,24

5.3) Materiais de Consumo

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Material de Consumo	53.031,41	499.112,32
Insumos Didáticos Pedagógicos	5.208,42	726.355,13
Total	58.239,83	1.225.467,45

5.4) Bens Permanente de Projetos/Aquisição de Bens Intangíveis

Este grupo contempla todos os gastos com obras/reformas e aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, os quais serão devolvidos ao final do projeto.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Equipamentos	3.790,00	84.718,51
Moveis e Utensílios	0,00	45.411,20
Reformas e Adaptações	0,00	3.610,00
Software	14.400,00	4.800,00
Total	18.190,00	138.539,71

5.5) Resultado Financeiro

Esse grupo é composto pelas receitas e despesas financeiras – Juros, multas, rendimentos s/ aplicações financeiras.

a) Receitas Financeiras

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Rendimento Aplicações Financeiras	58.238,77	18.275,92
Descontos Obtidos	190,20	2,73
Receita s/ Atualização Monetária	468,23	42,50
Total	58.897,20	18.321,15

b) Despesas Financeiras

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Juros e Multas	490.297,79	586.738,25
Outras Despesas/Custos	86,17	0,00
Arredondamentos Financeiros	0,00	0,48
Total	490.383,96	586.738,73

6) Eventos Subsequentes

Não houve eventos, desde 31/12/2019 até a data de divulgação das demonstrações financeiras, que ensejassem ajustes contábeis nas demonstrações apresentadas ou divulgações complementares nas notas explicativas.

7) Contas de Compensação

Neste grupo são registrados, para fins informativos, os valores relativos aos bens de natureza permanente.

7.1) Bens Patrimoniais do Contrato de Gestão

Neste grupo estão escriturados todos os bens de natureza permanente, bem como aplicações de recursos em obras, reformas e adaptações, adquiridos com recursos do contrato de Gestão e para os quais a OS deve devolver ao Estado ao final do contrato.

Sob a administração da OS tem-se também os bens do estado recebidos por meio de TERMO DE PERMISSÃO DE USO, registrados contabilmente em contas de compensação no referido documento de cessão.

7.2) Saldo Financeiro Global do Contrato de Gestão a Receber

Este grupo demonstra o saldo de repasse a receber em função do valor contratual global subtraído dos repasses recebidos, das glosas e dos valores pagos pelo próprio estado em cada mês de referência.

Goiania, 31 de dezembro de 2019.

Lucio Antônio Pereira de Oliveira / Contador CRC GO 013331/O-8
Ludmylla Bastos e Barbosa / Diretora Administrativa e Financeira
Sonia de Fatima Oliveira Santos / Presidente

As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas foram submetidas à Auditoria Externa, a qual emitiu parecer sem ressalvas.

O Relatório de Execução das Atividades e as Demonstrações Financeiras de 2019 foram aprovados pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração Específico.

A íntegra Relatório de Execução das Atividades e as Demonstrações Financeiras de 2019 serão publicados no site do Instituto Reger e no Portal da Transparência do Estado de Goiás, conforme normas do contrato de gestão.

Ludmylla Bastos e Barbosa / Diretora Administrativa e Financeira
Sonia de Fatima Oliveira Santos / Presidente



CENTRO DE SOLUCOES EM TECNOLOGIA E EDUCACAO FILIAL CNPJ: 22.579.469/0002-40
CONTRATO DE GESTÃO 04/2017-SEDI
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31/12/2019

RELATORIO DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO

Em 05 de junho de 2017, O Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC, celebrou o Contrato de Gestão 04/2017-SED, junto com o parceiro público ESTADO DE GOIÁS, de acordo com lei Estadual nº 15.503/05, e suas alterações posteriores, objeto do Edital de Chamamento Público nº 09/2016-SED, para administrar os equipamentos públicos integrantes do LOTE 05 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica – DIT, através de sua filial registrada no CNPJ 22.579.469/0002-40. No presente ano (2019) foram realizadas atividades para o cumprimento dos processos acadêmicos e de desenvolvimento e inovação tecnológicas (números/horas e percentuais previstos para atingimento das metas), no intuito de alcançar a eficiência, eficácia e efetividade de todos os processos com o cumprimento de horas aulas, serviços de DIT, pertinência da oferta e do sucesso acadêmico e da articulação como setor produtivo através de processos administrativos, pedagógicos, de inovação tecnológica, operacionais, recursos humanos e de Tecnologia da Informação. O Lote 5 possui 6 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), situados nas cidades de Goiânia (02), Aparecida de Goiânia, Santa Helena, Mineiros e Palmeiras de Goiás e 10 COTECs (Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás) em atividade com abrangência em 54 municípios. Para o ano de 2019 houve uma repactuação das metas referentes aos 12 (dozes) meses de efetivo funcionamento (meta proporcional e com regramento dado pelo chamamento público 09/2016 e pelo primeiro termo aditivo ao contrato). Isto resultou na realização de 17.772 matrículas (Educação Profissional e Tecnológica) em diferentes tipos de cursos: Capacitação, Qualificação, Técnico e Tecnológico (Superior), nas modalidades de Ensino presencial e a distância (EAD), onde a meta total estipulada foi de 16.437. Foram estipulados também como meta o atendimento de 1.800 alunos em Atividades Prático-Acadêmicas, com o atendimento efetivo de 1.832 e a realização de 10.080 horas DIT, as quais foram realizadas um total de 10.627. Os relatórios completos referentes à execução do Contrato de Gestão contendo comparativos das metas propostas e resultados alcançados e a prestação relativa ao exercício de 2019, estão disponíveis na íntegra no site: www.centeduc.org.br.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em real R\$ 1,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.666.009,43	496.642,56
Caixa	nota 4.1	3.715,29	453,87
Bancos conta Movimento		-	-
Aplicações Financeiras		2.662.294,14	496.188,69
Créditos de Projetos c/ Restrição	nota 4.2	9.566,69	3.030.107,54
Repasse a Receber do C.Gestão		-	2.997.920,56
Adiantamentos		5.001,22	4.364,48
Estoque		-	27.822,50
Tributos a Recuperar		715,47	-
Despesas Antecipadas		3.850,00	-
Total do Ativo Circulante		2.675.576,12	3.526.750,10
NÃO CIRCULANTE			
Total do Ativo Não Circulante		-	-
TOTAL DO ATIVO		2.675.576,12	3.526.750,10
ATIVO COMPENSADO			
Ativo Compensado de Projetos c/Restrição		5.905.785,61	110.979,02
Bens Patrimoniais do Contrato de Gestão	nota 7.1	203.076,23	110.979,02
Bens Recebidos em Comodato	nota 7.1	5.702.709,38	-
Controle de Saldo Financeiro Contrato de Gestão	nota 7.2	47.145.472,14	81.015.694,39
TOTAL ATIVO COMPENSADO		53.051.257,75	81.126.673,41
TOTAL DO ATIVO + COMPENSADO		55.726.833,87	84.653.423,51
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Exigibilidades de Projetos c/ Restrição		2.071.079,36	3.526.750,10
Fornecedores	nota 4.3	63.669,69	980.238,07
Fornecedores a Faturar	nota 4.3	447.242,81	955.419,88
Serviços Básicos a Pagar	nota 4.3	5.328,44	1.039,55
Autônomos a Pagar	nota 4.4	19.105,31	5.422,09
Salários a Pagar	nota 4.4	447.593,86	222.751,69
Encargos Sociais a Recolher	nota 4.4	252.896,35	870.311,89
Tributos a Recolher	nota 4.5	136.739,96	306.689,65
Férias e 1/3 a Pagar	nota 4.4	697.784,92	184.877,28
Outras Provisões Trabalhista	nota 4.4	718,02	-
Recursos do Contrato de Gestão a Apropriar	nota 4.6	604.496,76	-
Total do Passivo Circulante		2.675.576,12	3.526.750,10
NÃO CIRCULANTE			
Total do Passivo Não Circulante		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social		-	-
Superávit Acumulado		-	-
Superávit do Exercício		-	-
Total do Patrimônio Líquido	nota 4.7	-	-
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		2.675.576,12	3.526.750,10
PASSIVO COMPENSADO			
Passivo Compensado de Projetos C/Restrição		5.905.785,61	110.979,02
Bens Patrimoniais do Contrato de Gestão	nota 7.1	203.076,23	110.979,02
Bens Recebidos em Comodato	nota 7.1	5.702.709,38	-
Controle de Saldo Financeiro Contrato de Gestão	nota 7.2	47.145.472,14	81.015.694,39
TOTAL PASSIVO COMPENSADO		53.051.257,75	81.126.673,41
TOTAL DO PASSIVO + COMPENSADO		55.726.833,87	84.653.423,51

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

	Notas	31/12/2019	31/12/2018 Reapresentado	31/12/2018
Receita com Atividades Operacionais	nota 5.1	21.669.116,12	8.259.456,24	7.449.839,89
Receitas Do Contrato de Gestão 04/2017		21.577.739,84	7.447.858,22	7.447.858,22
Receitas com Glosas do CG 04/2017	nota 5.2	81.760,39	809.616,35	-
Receita Com Multas Trabalhista (Art. 480 Clt)		-	1.981,67	1.981,67
Receita com Eventos de Projetos Educacionais		784,45	-	-
Doações Recebidas		5.087,44	-	-
Receitas com Locações		3.744,00	-	-



Receitas/Despesas com Glosas			
Receitas com Glosas	nota 5.2	-	809.616,35
Despesas com Glosas	nota 5.2	-	(809.616,35)
Receitas/Despesas com Gratuidades			
Receitas com Gratuidades	nota 5.3	62.917,22	22.695,31
Despesas com Gratuidades	nota 5.3	(62.917,22)	(22.695,31)
Custos/Despesas com Atividades			
Custos/Despesas da Própria OS		(21.348.580,96)	(8.127.410,27)
Despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios	nota 5.4	(11.086.383,02)	(2.317.476,18)
Material de Consumo	nota 5.5	(177.901,00)	(293.149,95)
Insumos Didáticos Pedagógicos	nota 5.5	(524.727,99)	-
Custos/Despesas Gerais	nota 5.5	(5.648,58)	(634,58)
Serviços de Terceiros Pessoa Física		(1.098.695,64)	(1.068.475,84)
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		(5.988.426,71)	(3.088.508,11)
Locações		(1.097.435,54)	(262.854,38)
Serviços de Manutenção		(735.158,97)	(88.341,66)
Serviços Públicos		(411.328,03)	(76.470,72)
Diárias e Viagens		(5.085,00)	(3.065,72)
Despesas Bancárias		(17.323,27)	(4.064,98)
Tributos e Taxas		(26.609,61)	(3.772,78)
Bens de Natureza Permanente		(92.097,21)	(110.979,02)
Despesas pagas pela SEDI (Glosas)	nota 5.2	(81.760,39)	(809.616,35)
Pessoal e Encargos		(81.698,70)	(648.133,84)
Serviços e Materiais		(61,69)	(161.482,51)
Resultado Bruto		320.535,16	132.045,97
(Despesas) Receitas Operacionais	nota 5.1	16.107,00	30,07
Outras Receitas		6.904,42	30,07
Provisão para Contingências Rescisórias		9.202,58	-
Resultado Operacional		336.642,16	132.076,04
Resultado Financeiro Líquido		(336.642,16)	(132.076,04)
Receitas Financeiras	nota 5.1	34.491,74	5.739,90
Despesas Financeiras		(371.133,90)	(137.815,94)
Superávit do Exercício		-	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Descrição	Patrimônio Social	Superávit do Exercício	Total Patrimônio Líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-	-	-
Superávit do Exercício	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-	-	-
Superávit do Exercício	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	31/12/2019	31/12/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	-	-
Superávit ajustado	-	-
(Aumento) Redução Créditos de Projetos c/ Restrição	3.020.540,85	(2.875.261,52)
(Aumento) Redução Repasse a Receber do C.Gestão	2.997.920,56	(2.843.157,03)
(Aumento) Redução Adiantamentos	(636,74)	(4.281,99)
(Aumento) Redução Tributos a Recuperar	27.822,50	(27.822,50)
(Aumento) Redução Despesas Antecipadas	(715,47)	-
(Aumento) Redução Despesas Antecipadas	(3.850,00)	-
Aumento(Redução) Exigibilidades de Projetos c/ Restrição	(851.173,98)	3.371.903,90
Aumento (Redução) Fornecedores	(916.568,38)	828.485,96
Aumento (Redução) Fornecedores a Faturar	(508.177,07)	955.419,88
Aumento (Redução) Serviços Básicos a Pagar	4.288,89	1.039,55
Aumento (Redução) Autônomos a Pagar	13.683,22	2.328,00
Aumento (Redução) Salários Pagar	224.842,17	222.751,69
Aumento (Redução) Encargos Sociais a Recolher	(617.415,54)	870.311,89
Aumento (Redução) Tributos a Recolher	(169.949,69)	306.689,65
Aumento (Redução) Férias e 1/3 a Pagar	512.907,64	184.877,28
Aumento (Redução) Outras Provisões Trabalhista	718,02	-
Aumento (Redução) Recursos do Contrato de Gestão a Apropriar	604.496,76	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.169.366,87	496.642,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Caixa líquido gerado pelas atividades de Investimento	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Caixa líquido gerado pelas atividades financiamento	-	-
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.169.366,87	496.642,38
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	496.642,56	0,18
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.666.009,43	496.642,56
Disponibilidade Líquida no Final do Exercício	2.169.366,87	496.642,38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2019	31/12/2018
Resultado do Exercício	-	-
Resultado Abrangente	-	-
Resultado Abrangente do Período	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



1) Contexto operacional

O Centro de Soluções em Tecnologia e Educação, também designado pela sigla CENTEDUC, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.624 de 06 de abril de 2016, inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 22.579.469/0001-60, tem seus objetivos normatizados em seu estatuto, entre os quais citamos:

Planejar, executar, acompanhar, desenvolver projetos de educação profissional, fundamental, médio e superior na sua forma presencial ou à distância, utilizando das parcerias necessárias no âmbito da Administração pública ou de entidades privadas.

Os projetos descritos no item anterior abrangerão ensino, pesquisa, extensão e quaisquer outros que estejam relacionados com os níveis de educação, sendo este o objeto de execução pelo CENTEDUC.

Implantar medidas e padrões de qualidade em educação, para gerar processos de gestão a serem desenvolvidos pelo CENTEDUC.

Promoção de administração geral dos bens, móveis ou imóveis, públicos ou privados, inseridos nos projetos a serem desenvolvidos pelo CENTEDUC, responsabilizando-se pela segurança patrimonial, higiene e limpeza, bem como executando obras de manutenção e ampliação dos ambientes de desenvolvimento do projeto, de forma direta ou terceirizada.

Capacitar e formar discentes e docentes para execução dos projetos, realizando processos seletivos de contratação e ingresso.

Executar a Educação Profissional Tecnológica, de ensino e sua extensão, ofertando cursos de Formação Inicial e Continuada, cursos Técnicos de Nível Médio e Tecnológicos, nas modalidades, presencial e EAD – Ensino a distância.

Possibilitando à comunidade ou regiões do estado por meio de iniciativas consistentes, a promoção do Desenvolvimento Tecnológico, a fim de adquirirem a capacidade de inovação suficiente para influenciar a dinâmica econômica de sua região.

Promover a compatibilidade das programações de pesquisa agropecuária e de assistência técnica e extensão rural.

Promover a integração entre os processos de geração e transferência de tecnologias adequadas à preservação e recuperação dos recursos naturais;

Implementar ações, elaborar, promover e avaliar a execução de programas e projetos de fomento específicos no que diz respeito à assistência e extensão rural;

Elaborar, promover, executar e apoiar estratégias e ações inovadoras visando o desenvolvimento humano e social nas áreas de atuação ora desenvolvidas.

O CENTEDUC, junto com o parceiro público ESTADO DE GOIÁS, de acordo com lei Estadual nº 15.503/05, e suas alterações posteriores, celebrou o contrato de gestão 04/2017-SEDI, objeto do Edital de Chamamento Público nº 09/2016-SEDI, para administrar os equipamentos públicos integrantes do LOTE 05 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás através de sua filial registrada com o CNPJ 22.579.469/0002-40.

As presentes demonstrações financeiras são relativas ao Contrato de Gestão 04/2017.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e a legislação específica, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, de acordo com a Resolução CFC - 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) e tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros, combinada com a NBC TG 1000 (CPC/PME) Contabilidade para pequenas e Médias Empresas.

A moeda funcional utilizada é o real, estando todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis expressos em reais.

2.2. Incertezas quanto a Continuidade das atividades

Em 02 de agosto de 2017, o Ministério Público do Estado de Goiás, por meio do processo 5271862.84.2017.8.09.0051, ingressou em juízo com Ação Civil Pública com pedido de liminar, na qual objetivava anular o ato administrativo que qualificou a Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC como Organização Social no Estado de Goiás, requerendo, assim, a suspensão do Contrato de Gestão nº 004/2017-SEDI e sua posterior anulação. O Ministério Público também requereu, em pedido de liminar, a proibição de realização de qualquer outro contrato de gestão entre o CENTEDUC e o Estado de Goiás até o trânsito em julgado da referida ação.

O pedido Liminar para suspender o Contrato de Gestão nº 004/2017-SEDI e proibir a realização de qualquer outro contrato de gestão entre o CENTEDUC e o Estado de Goiás foi analisado e deferido a Tutela de urgência pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO, com decisão datada de 19 de setembro de 2017, suspendendo, assim, a parceria com o Estado de Goiás.

Em 03 de julho de 2018, por meio do Agravo de Instrumento de nº 5313018.11.2017.8.09.0000, em decisão monocrática, a Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, relatora do caso no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, suspendeu os efeitos da liminar deferida em favor do MP na

referida ação civil pública, mantendo, assim, o CENTEDUC em condições de executar o Contrato de Gestão nº 004/2017-SEDI.

Em 06 de fevereiro de 2019, por meio de decisão colegiada unânime, o Tribunal de Justiça cassou a decisão liminar proferida pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, permitindo, de forma definitiva, a execução do Contrato de Gestão nº 004/2017-SEDI pelo CENTEDUC.

O prazo para manejo de qualquer recurso por parte do Ministério Público se finda em 22 de março de 2019.

O processo originário encontra-se em tramitação normal, atualmente em fase de saneamento, e a execução do Contrato de Gestão está sendo cumprida pelo CENTEDUC.

3) Principais práticas contábeis

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez. As aplicações financeiras são registradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo ao valor de realização.

c) Provisão para demandas judiciais

Provisões para demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados internos e externos, sendo registrados contabilmente, quando aplicável, em conformidade com as regras estabelecidas pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

d) Provisão para férias e correspondentes encargos sociais

A provisão para férias e correspondentes encargos é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até o final do exercício (engloba as férias vencidas e proporcionais) e inclui os encargos sociais incidentes.

e) Isenção tributária

O CENTEDUC, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

f) Remuneração dos membros administrativos

Conforme estatuto o Instituto remunera os membros da Diretoria. Para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Técnico, não há remuneração.

g) Recursos de Aplicação Restrita e as Responsabilidades de tais Recursos

Referem-se às receitas advindas dos Contratos de Gestão, as quais estão contabilizadas em contas de obrigações no passivo do Instituto, sendo revertidas ao resultado no mês de sua efetiva execução e preservadas no Ativo Circulante até o efetivo recebimento.

Refere-se à totalidade dos recursos recebidos dos contratos de gestão executados no exercício, cuja aplicação é vinculada ao objeto pactuado.

h) Imobilizado - Critérios e procedimentos de registro de aquisição de Bens Permanentes com Recursos do Contrato de Gestão

Os bens de natureza permanente, adquiridos com recursos do contrato de gestão, são registrados em contas próprias de despesas e em contas de compensação, não havendo depreciação visto serem estes de propriedade do Governo do Estado de Goiás, devendo ser devolvidos ao final do término do contrato de gestão.

i) Segregação de Recursos próprios e de terceiros

ii) O Balanço Contábil Anual refere-se exclusivamente a movimentação financeiro, contábil e patrimonial do Contrato de Gestão 04/2017-SEDI, portanto integralmente segregado de quaisquer outras movimentações da Administração ou de outros projetos.

j) Gratuidades Praticadas

Até o encerramento do exercício não houve gratuidades praticadas para com terceiros, nem de terceiros para com o Instituto, exceto dos membros do Conselho Fiscal e de Administração, os quais foram devidamente contabilizadas em contas de despesas e receitas.

k) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são:

a) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante;

b) as subvenções a apropriar, para as quais o Instituto tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento (perdas prováveis);

c) a provisão para ativos e passivos contingentes.

l) Glosas referente a Gastos Executados e Pagos pelo Estado

O CENTEDUC adota a prática, conforme orientação da SEDI, de contabilizar os gastos executados e pagos de Estado de Goiás, em grupos próprios de receitas e despesas. Este procedimento objetiva ter nos Demonstrativos Contábeis o gasto total das unidades administradas pelo Instituto em gastos próprios da Organização Social + Gastos do Estado Contratante.

**4) Principais grupos das Demonstrações Financeiras****4.1) Caixa e equivalentes de caixa**

O saldo deste grupo de contas é composto de dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de liquidez imediata referente a recursos do Contrato de Gestão.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	3.715,29	453,87
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	2.662.294,14	496.188,69
Total	2.666.009,43	496.642,56

4.2) Créditos de Projetos c/ Restrição

Nesta conta estão escriturados todos os valores de recebíveis do contrato de gestão junto a SEDI bem como de adiantamentos, tributos a recuperar e despesas antecipadas a serem realizados no exercício de 2020 e estando detalhados conforme quadro abaixo.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Recursos CG 04/17SEDI-GO a Receber	0,00	2.997.920,56
Adiantamentos de Folha	5.001,22	0,00
Adiantamentos de Fornecedores	0,00	4.364,48
Tributos a Recuperar	715,47	0,00
Subtotal	5.716,69	3.002.285,04
Estoque	0,00	27.822,50
Subtotal	0,00	27.822,50
Despesas Antecipadas	3.850,00	0,00
Subtotal	3.850,00	0,00
Total	9.566,69	3.010.107,54

Repasses a Receber do CG 04/2017-SEDI. A conta e repasses a receber é movimentada em função das despesas mensais do Contrato de Gestão, por meio das quais é reconhecida a receita do mês a débito de Recursos a Receber do Contrato de Gestão, vindo a ser baixada quando dos recebimentos dos repasses. O saldo em 31/12/2019 está zerado pelo fato do Estado ter transferido a OS todos os repasses programados até a competência de dezembro/2019.

Despesas Antecipadas. Refere-se a pagamento antecipado para uso de software, para o período de 05/12/2019 a 05/12/2020 estando apropriadas mensalmente em conta de despesa, conforme prazo de vigência.

4.3) Fornecedores a Pagar e a Faturar

Representa o saldo de fornecedores a pagar em 31/12/2019 no montante de R\$ 63.669,69 (Já com nota fiscal emitida) e de Fornecedores a Faturar (Serviços já prestados e pendentes de Emissão de nota fiscal) no montante de R\$447.242,81, devidamente conciliados com relação analítica de dívidas.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores a Pagar	63.669,69	980.238,07
Fornecedores a Faturar	447.242,81	955.419,88
Total	510.912,50	1.935.657,95

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Serviços Básicos a Pagar	5.328,44	1.039,55
Total	5.328,44	1.039,55

O saldo da rubrica de fornecedores a faturar refere-se ao valor bruto de serviços prestados por fornecedores de mercadorias e serviços até 31/12/2019, e para os quais não foram emitidas notas fiscais até 31/12/2019. As prestações desses serviços foram devidamente atestadas pela Administração do Instituto. Ressalta-se, que já estão inclusos no referido saldo também os correspondentes valores dos tributos que serão retidos sobre cada nota fiscal quando de sua emissão.

4.4) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações Trabalhistas e previdenciárias, estão discriminadas conforme tabela abaixo:

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Autônomos a Pagar	19.105,31	5.422,09
Subtotal	19.105,31	5.422,09
Salários a pagar	447.593,86	220.449,59
Rescisão a pagar	0,00	2.302,10
Subtotal	447.593,86	222.751,69
INSS de Folha a Recolher	204.661,48	725.078,37
FGTS a Recolher	42.860,04	21.492,80
PIS s/ Folha a Recolher DARF 8301	5.374,83	13.093,31
Juros e Multas Incorridos a Pagar	0,00	110.306,41
FGTS Rescisório GRRF	0,00	341,00
Subtotal	252.896,35	870.311,89
Férias e 1/3 a Pagar	697.784,92	184.877,28
Subtotal	697.784,92	184.877,28
Outras Provisões Trabalhistas	718,02	0,00
Subtotal	718,02	0,00
Total	1.418.098,46	1.283.362,95

4.5) Tributos a Recolher

Neste grupo estão registrados os saldos com impostos retidos na fonte de fornecedores pessoa jurídica e pessoa física, conforme tabela abaixo:

Conta	31/12/2019	31/12/2018
IRRF s/ Folha a Recolher DARF	27.395,83	111.004,92

0561		
IRRF s/ Átomos a Recolher DARF 0588	1.583,19	8.034,63
IRRF Retido s/ PJ a Recolher DARF 1708	2.785,41	10.355,28
ISSQN Retido PF/PJ a Recolher	10.057,47	28.986,75
CSRF a Recolher DARF 5952	15.306,08	27.632,16
Juros e Multas Incorridos a Pagar	0,00	16.585,38
ISSQN Retido PF/PJ a Recolher Goiânia	17.566,65	0,00
INSS Retido a Recolher GPS 2631	32.542,06	68.372,59
Trib. Diferido a Recolher IRRF s/ Folha 0561	29.503,27	25.075,66
Trib. Diferido a Recolher IRRF 0588 Autônomo	0,00	798,33
Trib. Diferido a Recolher CSRF 5952	0,00	4.469,19
Trib. Diferido a Recolher ISSQN	0,00	5.374,76
Total	136.739,96	306.689,65

4.6. Recursos Contrato Gestão a Apropriar

O Saldo Financeiro recebido do Contrato de Gestão, a ser baixado/apropriado conforme cada fechamento mensal, em contrapartida com correspondente conta de ativo - Recursos do Contrato de Gestão 04/2017-SEDI a receber, constante no plano de contas e balancetes contábeis.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Saldo Ano Anterior	0,00	0,00
Repasses recebido	31.535.882,48	6.355.925,32
(-) Repasse Apropriado	-30.931.385,72	-6.355.925,32
(=) Saldo a Apropriar	604.496,76	0,00

4.7) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Contrato de Gestão é nulo visto que as receitas são apropriadas em função das despesas em cada período mensal de apuração.

5) Receitas e Custos /Despesas

Estão escrituradas todas as receitas e despesas para operacionalização do Contrato de Gestão, conforme elencado na Demonstração de Resultado do Período e detalhados conforme a seguir:

5.1) Receitas

As receitas contabilizadas estão distribuídas conforme quadros abaixo, destacando-se aí a receita do Contrato de Gestão juntamente com todas as demais contas, mais as informadas nas notas 5.2 e 5.3 as quais se referem à totalidade das despesas incorridas em 2019, perfazendo, portanto, resultado nulo.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Receita do Contrato de Gestão	21.577.739,84	7.447.858,22
(=) Receita Total	21.577.739,84	7.447.858,22

Receita Financeira

(+) Rendimentos de Aplicações	27.460,62	5.708,04
(+) Descontos Obtidos	7.005,95	31,44
(+) Receitas com Arredondamento	0,01	0,42
(+) Receitas s/Atualização Monetária	25,16	0,00
Subtotal	34.491,74	5.739,90
(+) Outras Receitas	10.648,42	30,07
(+) Receita com Eventos e Projetos Educacionais	784,45	0,00
(+) Receita com Doações	5.087,44	0,00
(=) Total	51.012,05	5.769,97

5.2) Receitas/Despesas com Glosas

Para efeito de divulgação dos custos totais com as unidades administradas pelo CENTEDUC e, conforme demonstrativo apresentado formalmente pela SEDI, foram apropriadas contabilmente as glosas com despesas pagas diretamente pelo Estado de Goiás.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Receitas com Glosas	81.760,39	809.616,35
(-) Despesas com Glosas	-81.760,39	-809.616,35
(=) Diferença	0,00	0,00

5.3) Receitas/Despesas com Gratuidades

As despesas com gratuidades referem-se aos honorários dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, que são contabilizados pelo seu valor justo, como se devidos fossem.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Receitas com Gratuidades	62.917,22	22.695,31
(-) Despesas com Gratuidades	-62.917,22	-22.695,31
(=) Diferença	0,00	0,00

5.4) Despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios

Grupo de Custo total de pessoal inclusos Salários, Encargos Sociais, benefícios e Despesas com Provisão para Contingências Trabalhistas. Esta

última correspondente a estimativa de provisão para aviso prévio e multa do FGTS rescisório, provisionado contabilmente em contas próprias.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Salários e Ordenados	8.140.610,99	1.699.838,61
Encargos Sociais	2.740.588,90	783.527,28
Benefícios Sociais	34,67	0,00
Provisões Trabalhistas	196.353,26	3.266,67
Provisão p/ Contingência Rescisória	8.795,20	10.024,03
Total	11.086.383,02	2.496.656,59

5.5) Materiais de Consumo e Despesas Gerais

Está composto neste grupo os valores de Matérias para consumo, insumos didáticos pedagógicos e gastos com pequenas despesas.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Material de Consumo	176.495,54	293.149,95
Insumos Didáticos Pedagógicos	524.727,99	0,00
Insumos Médicos Hospitalares	1.405,46	0,00
Despesas Gerais	5.648,58	634,58
Total	708.277,57	293.784,53

6) Eventos Subsequentes

Não houve eventos, desde 31/12/2019 até a data de divulgação das demonstrações financeiras, que ensejassem ajustes contábeis nas demonstrações apresentadas.

7) Contas de Compensação

Neste grupo são registrados, para fins informativos, os valores relativos aos bens de natureza permanente.

7.1) Bens Patrimoniais do Contrato de Gestão

Neste grupo estão escriturados todos os bens de natureza permanente, bem como aplicações de recursos em obras, reformas e adaptações, adquiridos com recursos do contrato de Gestão e para os quais a OS deve devolver ao Estado ao final do contrato.

Sob a administração da OS tem-se também os bens do estado recebidos por meio de TERMO DE PERMISSÃO DE USO, registrados contabilmente em contas de compensação no referido documento de cessão.

7.2) Saldo Financeiro Global do Contrato de Gestão a Receber

Este grupo demonstra o saldo de repasse a receber em função do valor contratual global subtraído dos repasses recebidos, das glosas e dos valores pagos pelo próprio estado em cada mês de referência.

Goiânia, 31 de Dezembro de 2019.

Lucio Antônio Pereira de Oliveira / Contador CRC GO 013331/O-8

Fernando Landa Sobral / Presidente

As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas foram submetidas à Auditoria Externa, a qual emitiu parecer sem ressalvas.

O Relatório de Execução das Atividades e as Demonstrações Financeiras de 2019 foram aprovados pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

A íntegra Relatório de Execução das Atividades e as Demonstrações Financeiras serão publicados no site do Centeduc, www.centeduc.org.br e, no Portal da Transparência do Estado de Goiás, conforme normas do contrato de gestão.

Fernando Landa Sobral / Presidente

Protocolo 174868

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP
Av. Presidente Vargas, 618 - Centro, Ceres-GO, CEP 76300-000
CNPJ(MF) 01.377.555/0001-10 NIRE 5230000410-1

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 10h do dia 30 de abril de 2020 na sede social da Companhia, situada na Av. Presidente Vargas 618, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores: examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

Assembleia Geral Extraordinária:

2. Recompôr o Conselho de Administração;
3. Fixar a despesa com honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
4. Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia.

Ceres, 25 de março de 2020.

Maria Cristina de Pina Martin
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 174613

Domingos Vilefort Orzil, CPF n° 003.677.611-49, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) de Bela Vista de Goiás, a Licença de Instalação e Funcionamento n° 012/2020 com validade até 23/03/2024, para a atividade de Bovinocultura e fabricação de ração, sito à Fazenda Primavera, zona rural, Bela Vista de Goiás - GO.

Protocolo 174800

